DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXVI - CUIABÁ - Segunda-Feira - 14 de setembro de 2026 Nº 29.315

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 1.908/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05942, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALEXANDRE REGIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 11***056/SSP/MT e do CPF nº 788.***.***-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 6 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Setembro de 2026., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1853020

ATO N. 1.909/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2°, incisos III e IV, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso n. 92, de 18 de agosto de 2020, e art. 7°, da referida Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020 c/c o art. 3°, da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar n.º 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05945, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, portador (a) do RG nº 60***1/SSP/MT e do CPF nº 432.***.***-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, contados até 11 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1853018

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Adjaime Ramos de Souza
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....
Secretária-Chefe de Gabinete de Enfrentamento a Violência de Gênero Contra a Mulher ..... Mariell Antonini Dias Viana
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Mayran Beckman Benício
Secretário de Estado de Educação ..... Flavia Emanuelle De Souza Soares
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fabio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública ..... CEL PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça ..... Valter Furtado Filho
Procurador-Geral do Estado ..... Felipe da Rocha Florêncio
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ... Juliano Hendrigo Bordoni Manzeppi

ATO N. 1.910/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, mais o disposto no art. 44, da Lei Estadual n. 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05949, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 1092/2026, resolve **Transferir**, **Compulsoriamente**, **para a Inatividade**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUIS ANTONIO GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 88***0/ PM/MT e do CPF nº 781.***.***-87, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos e 19 Dias de contribuição, e, destes, 26 Anos, 6 Meses e 23 Dias de efetivo serviço, contados até 11 de Setembro de 2026., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1853009

ATO N. 1.911/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado artigo 40, § 4º e § 4-B, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal n°. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2°, incisos III e IV, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso n. 92, de 18 de agosto de 2020, e art. 7°, da referida Emenda Constitucional Estadual n° 92, de 18 de agosto de 2020, observada, quanto ao requisito etário previsto no inciso I, a decisão judicial liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7.727/DF, enquanto permanecer válida e eficaz, bem como o art. 7° incisos II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional Estadual nº 92/2020 c/c o art. 3°, da Lei Complementar n° 389, de 31 de março de 2010, Lei Complementar n.º 743, de 18 de julho de 2022, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05950, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). CLEIDE DOS SANTOS ANICETO, portador (a) do RG nº 10***905/SSP/MT e do CPF nº 673.***.***-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de POLICIAL PENAL D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1853016

ATO N. 1.912/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05954, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SIRLEI BUTTINI TALINI**, titular do RG/CPF nº 760.***.***-04 SSP/MT, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1853014

ATO N. 1.913/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, mais o disposto no art. 44, da Lei Estadual n. 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05955, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 1091/2026, resolve **Transferir**, **Compulsoriamente**, **para a Inatividade**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 88***9/PM/ MT e do CPF nº 789.***.***-91, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 2 Meses e 17 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 2 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 11 de Setembro de 2026., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1853010

ATO N. 1.914/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, mais o disposto no art. 44, da Lei Estadual n. 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05958, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 1097/ 2026, resolve **Transferir**, **Compulsoriamente**, **para a Inatividade**, **mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **PAULO MALHEIROS DOS SANTOS FILHO**, portador (a) do RG nº 88***1/PM/MT e do CPF nº 602.***.***-04, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos e 17 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 11 de Setembro de 2026., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1853012

ATO N. 1.915/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2026.4.05959, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar**, **Voluntariamente**, **por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO**, portador (a) do RG nº 03***617/SSP/MT e do CPF nº 345.***.***-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 10 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 11 de Setembro de 2026., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 11 de Setembro de 2026.

Otaviano Olavo Pivetta
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1853013

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **SEMA-PRO-2024/20050.02**
Interessado: **CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**
Assunto: **RECURSO ADMINISTRATIVO.**

D E S P A C H O

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, visando subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de setembro de 2026.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado

Protocolo 1852985

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2024/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2024/11976
SUB-ROGANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49
SUB-ROGADO: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO - 56.988.176/0001-58
EMPRESA CONTRATADA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 11.729.180/0001-63
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a sub-rogação do Contrato nº 047/2024, anteriormente vinculado à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, para a Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2.047, de 29 de abril de 2026, que aprovou a nova estrutura organizacional da referida Pasta.
DA SUB-ROGAÇÃO: Fica formalizada, a partir de **13/08/2026**, a sub-rogação do Contrato nº 047/2024, passando a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO** a figurar como **CONTRATANTE** perante a **CONTRATADA**, **Empresa INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**, **EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com a consequente transferência da gestão e das obrigações decorrentes do ajuste, nos termos deste Termo Aditivo e observadas as disposições legais e contratuais aplicáveis. A sub-rogação compreende o **saldo contratual remanescente na data de sua efetivação em 13/08/2026 corresponde R$ 1.491.199,08 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos)** correspondente às obrigações ainda pendentes de execução na data de sua efetivação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:13101; Unidade Gestora:0001; Projeto Atividade:2007; Programa: 036; Fonte:1.500.0000 /1.501.0100; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00.
DOS EFEITOS FINANCEIROS E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:
Os **efeitos financeiros** decorrentes da sub-rogação, objeto deste Termo, **passam a produzir vigência**, **com efeitos a partir de 13 de agosto de 2026**, cabendo ao **SUB-ROGADO** as obrigações financeiras relativas à execução contratual a partir dessa data.
Ficam ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, considerando seus aditivos e apostilamentos, não modificadas pelo presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026
ASSINADO POR: ANILDO CESÁRIO CORREA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da CASA CIVIL/MT (Sub-rogante); **ADRIANO DE SOUZA MORAIS** - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Comunicação (Sub-rogado) e **RODRIGO PRIETO** - Representante da Empresa INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA CASA CIVIL - MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1853043

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 698/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/130585, **resolve**, *para regularização funcional*, **autorizar a cessão** de **CLAUDIO SCALON**, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 31664/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Colíder - MT**, pelo **período de 01 de janeiro de 2005 a 27 de dezembro de 2006**, nos termos do artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1852667

ATO ADMINISTRATIVO Nº 699/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2025/130585, **resolve**, *para regularização funcional*, **autorizar a cessão** de **CLAUDIO SCALON**, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 31664/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Colíder - MT**, pelo **período de 28 de dezembro de 2006 a 31 de dezembro de 2012**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1852668

ATO ADMINISTRATIVO Nº 719/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2026/114729, **resolve**, *para regularização funcional,* **prorrogar** o Ato Administrativo nº 1870/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/08/2025, retificado pelo Ato Administrativo nº SEPLAG/02030/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/08/2025, que trata da **cessão** de **VICTOR LUIZ DUARTE RIGOTTI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 130440/007, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Governo do Estado de Sergipe - SE**, pelo período de **01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027**, nos termos do artigo 1° da Lei Complementar n° 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1852670

ATO ADMINISTRATIVO Nº 722/2026/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo EMPAER-PRO-2026/02550, **resolve prorrogar** o Ato Administrativo nº 1564/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/09/2023, que trata da **cessão** de **MAURILIO AIRES COSTA**, Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 93560/004, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Pesquisa**, **Assistência e Extensão Rural - EMPAER**, pelo período **18 de setembro de 2026 a 17 de setembro de 2031**, nos termos do artigo 1°-A da Lei Complementar n° 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1852673

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 803/SAGP/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, de 17.09.2020; considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1062047-36.2025.8.11.0001 em trâmite no JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ, na qual foi determinada a redução de sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), passando de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração e sem necessidade de compensação de horário; bem como, o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2026/16256, de interesse do servidor LUCIANO DE ALMEIDA SILVA, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, matricula funcional nº 125211/002, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho do referido servidor, sem a necessidade de compensação, e sem alteração dos subsídios, com possibilidade de reavaliação periódica, após 01 (um) ano, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de nº 1062047-36.2025.8.11.0001.

Art. 2° Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente)
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1852720

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 526-2026

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2026/14729
COOPERANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
OBJETO: Adesão ao Credenciamento nº **001/2023/SEPLAG/SINFRA** para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, em unidades e imóveis sob responsabilidade da **ALMT**.
VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses a partir da data de publicação.
SIGNATÁRIOS: *Max Joel Russi/ Adriano Mota Queiroz*

Protocolo 1853042

EXTRATO DO QUINTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2022/ SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2026/09833
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MT.- CNPJ Nº 15.011.059/0001-52.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGENCIA por 12 (doze) meses do Contrato nº 033/2022/SEPLAG, que altera a seguinte Cláusula: CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR.O referido contrato tem como objeto a contratação da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços exclusivos de tecnologia da informação e comunicação que compõem a Plataforma de Governo Digital.
DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA SEGUNDA -DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR que passa a vigorar com a seguinte redação: A prorrogação do contrato estende-se por mais 12 (doze) meses, sendo que o item2.1.1 Dos serviços sob demanda será prorrogável para fins de execução; E o item 2.1.2. Dos serviços mensais: Licença Anual de Ambiente X-Via Interoperabilidade -Plataforma Digital, será prorrogado totalmente (vigência e orçamento) para continuidade da manutenção dos serviços. O item 2.1.3 já foi executado em sua totalidade. A prorrogação irá perfazer o valor total de R$ 1.637.938,28(um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados de 09/09/2026 a 08/09/2027
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 1209 / Elemento de Despesa 339040 / Fonte 15000000.
UO 11101/ Projeto Atividade 1209 / Elemento de Despesa 339140 / Fonte 15000000.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores
DA DATA: Cuiabá, 08 de setembro de 2026.
ASSINAM: Sra. Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque - SECRETARIO ADJUNTO/GSAAS - /CONTRATANTE e o Sr. Cleberson Antônio Sávio Gomes/CONTRATADA

Protocolo 1853074

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 081/2026/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.
CONTRATADA: AGÊNCIA ESTADO S.A.
CNPJ: 62.652.961/0001-38
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2026/03704.01
OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de acesso ao sistema Broadcast com disponibilização de conteúdo informacional online, de natureza econômica, financeira e política, em tempo real, bem como de ferramentas e funcionalidades voltadas ao acompanhamento de cenários econômicos, monitoramento de indicadores e análises técnicas

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.
VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses contados da assinatura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 831.797,28 (oitocentos e trinta e um mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto/ Atividade: 4499/ Natureza da despesa: 33.90.39.003/ Fonte: 1.501.0000
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT** - e, pela Contratada, o Sr. DENIS NIETO PIOVEZAN e o Sr. GUSTAVO BERNARDI IORIATTI - **AGÊNCIA ESTADO S.A.**

Protocolo 1852915

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 078/2026/SAAF/SEFAZ/ PROFISCO II

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**.
CONTRATADO: LEC EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA
CNPJ: 16.457.791/0001-13
PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2026/05744
OBJETO: Contratação da empresa LEC Educação e Pesquisa Ltda , para a aquisição de 05 (cinco) inscrições para a realização do curso “Compliance Anticorrupção - Certificação CPC-A”, com carga horária de 56 horas, no formato EaD (aulas ao vivo e gravadas), mediante Contratação Direta (CD, GN 2349-15).
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.
VALOR TOTAL: R$ 20.115,00 (vinte mil cento e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.101 / Projeto Atividade: 3433 / Elemento de Despesa: 33.90.39.051/ Fonte:1.754.0000.
ASSINAM: pela **Contratante**, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - **Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT**, e, pelo **Contratado**, a Sra. DANIELA PROVAZI SIBILLE,- **Representante legal - LEC EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA.**

Protocolo 1853046

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica
Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico - CMTE
Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: Menu “Acesso Restrito”, destinado ao “Contribuinte” ou “Contabilista”, na opção “Sistema de Notificação Eletrônica” > “Pesquisar Notificação por Número” >informar o número da notificação.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ	Nº NOTIFICAÇÃO
ADRIANO METAIS COMERCIO DE SUCATAS LTDA	141419717	62.302.929/0001-22	380320/1825/68/2026

Protocolo 1853035

PORTARIA N° 203/2026/SAAF-SEFAZ

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 144, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto n° 2.046 de 28 de abril de 2026 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2026/03704.01
Termo de Contrato	081/2026/SAAF/SEFAZ
Contratada	AGÊNCIA ESTADO S.A.
Objeto	Contratação da empresa especializada para licenciamento de acesso ao sistema Broadcast com disponibilização de conteúdo informacional online, de natureza econômica, financeira e política, em tempo real, bem como de ferramentas e funcionalidades voltadas ao acompanhamento de cenários econômicos, monitoramento de indicadores e análises técnicas
Valor da Contratação	R$ 831.797,28 (oitocentos e trinta e um mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)
Gestor do Contrato	José Alberto Mattos Guimarães - Matrícula: 203350
Gestor Substituto	Antonio Marcos Alves Pinto - Matrícula: 205117
Fiscal do Contrato	Israel Gonzaga - Matrícula: 243403
Fiscal do Contrato Substituto	Agatha Francis Silva de Santana - Matrícula: 241167

Art. 2°. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1852912

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Governo de Mato Grosso

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 38 de 21 de novembro de 1995 e §§ 9º e 10 do Art. 4º do Decreto nº 1986/13;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, para tomar **CONHECIMENTO** sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO.**

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
002133/2023 (ELETRÔNICO)	LEANDRO MORAIS DE FREITAS	027.***.***-23	1524005823 DE 20/06/2023	014573/2026
002135/2023 (ELETRÔNICO)	REGINALDO PEREIRA DE CAMPOS	935.***.***-34	1474000723 DE 16/06/2023	014575/2026
002141/2023 (ELETRÔNICO)	DIRCEU VICENTE TURQUETI	325.***.***-04	0042009323 DE 23/06/2023	014556/2026
002215/2023 (ELETRÔNICO)	ADEMIR EDSON MELEK	035.***.***-98	1087030023 DE 15/06/2023	014008/2026
002220/2023 (ELETRÔNICO)	PROTAZIO BRUNO GALLE	247.***.***-20	1472001523 DE 23/06/2023	014678/2026
002221/2023 (ELETRÔNICO)	MAYCON HENRRIQUE ALCE DE MELO SOUZA	076.***.***-07	1767000223 DE 20/06/2023	014034/2026
002242/2023 (ELETRÔNICO)	ELEONIR ZONTA	356.***.***-68	0642007523 DE 26/06/2023	014031/2026
000465/2022 (ELETRÔNICO)	WILIANA MAGNOLIA DE OLIVEIRA FREITAS	024.***.***-89	0459001322 DE 08/12/2022	012712/2026

Protocolo 1852984

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.
Considerando o disposto no artigo no 25, I, II, § único; 58, ambos do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a partir do 5º dia útil após a publicação, ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto à Coordenadoria de Arrecadação, através do e-mail: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º dia útil da data da publicação deste Edital.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA
001917/2023 (ELETRÔNICO)	OTONIEL MENDES GONÇALVES	223.***.***-72	0542000323 DE 01/06/2023	014332/2026
001930/2023 (ELETRÔNICO)	VALERIA DOS SANTOS BARBOSA	024.***.***-52	0884007523 DE 30/05/2023	014357/2026
002115/2023 (ELETRÔNICO)	AILTON DE OLANDA FERRAE	437.***.***-53	1061007323 DE 20/06/2023	014681/2026
002129/2023 (ELETRÔNICO)	MARIA LUZIA DO NASCIMENTO	440.***.***-68	1146039923 DE 20/06/2023	014570/2026
002131/2023 (ELETRÔNICO)	PETRONIO COELHO DE SOUZA	072.***.***-00	1146041323 DE 22/06/2023	014571/2026
002132/2023 (ELETRÔNICO)	ZAQUEO DOS SANTOS OLIVEIRA	864.***.***-00	1146041023 DE 22/06/2023	014572/2026
002162/2023 (ELETRÔNICO)	DIVINO FERREIRA DA SILVA	819.**.***-04	1146039323 DE 14/06/2023	014595/2026

002228/2023 (ELETRÔNICO)	MARCOS ARTUR SOUTO ROCHA	32.***.****/****-10	0821002523 DE 14/06/2023	012631/2026
002264/2023 (ELETRÔNICO)	G. STOCKMANN MADEIRAS EIRELI	31.***.***/****-99	1070000423 DE 08/06/2023	014685/2026
002371/2023 (ELETRÔNICO)	ANDRÉ ANTONIO MACIANO	257.***.***-15	0067009723 De 29/06/2023	014591/2026
002379/2023 (ELETRÔNICO)	SIRLEI TEIXEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS	032.***.***-63	1523004123 De 28/06/2023	014589/2026
002413/2023 (ELETRÔNICO)	JOSÉ APARECIDO CUSTÓDIO	452.***.***-87	1542000423 DE 19/06/2023	012864/2026
002462/2023 (ELETRÔNICO)	FLORESTA VIVA EXPLORAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.	14.***.****/****-41	1484003023 DE 07/07/2023	014607/2026
002511/2023 (ELETRÔNICO)	LUCINAURA LOPES DA SILVA	004.***.***-73	1087036423 DE 04/07/2023	014085/2026
002587/2023 (ELETRÔNICO)	REAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	27.***.***/****-65	0763006323 DE 14/07/2023	014546/2026
000351/2022 (ELETRÔNICO)	RAFAEL ANTONIO CADORE	026.***.***16	0192011522 DE 07/12/2022	008316/2026
000079/2024 (ELETRÔNICO)	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	066.***.***-53	0525000224 DE 10/01/2024	014593/2026
000074/2024 (ELETRÔNICO)	FABIANO ZILLI	037.***.***-58	0425000224 DE 09/01/2024	014596/2026
000936/2024 (ELETRÔNICO)	RER PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO AS	96.***.***/****-06	2444008724 DE 19/03/2024	015012/2026

515537/2021 (LEGADO)	ERCI MACHADO	427.***.***-00	0211333956 DE 04/11/2021	007472/2026
320969/2021 (LEGADO)	ENIO DESBESSEL	600.***.***-15	0213432170 DE 16/07/2021	010128/2026
265194/2021 (LEGADO)	ROQUE JOSÉ GRAPIGLIA	478.***.***-87	0213431690 DE 17/06/2021	006201/2026

Protocolo 1852986

EDITAL DE CITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos, pelo motivo ali assinalado, ou, considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

Considerando o disposto no artigo 25, I, II, § único; artigo 29, IV, § 2º, ambos do Decreto Estadual nº 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados que em seu desfavor encontra-se lavrado Auto de Infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando ao Autuado para manifestar interesse em **CONCILIAR**, no prazo de 20 (vinte) dias (art. 29, caput - D.E. 1436/2022), a contar do quinto dia útil da data da publicação deste Edital (art. 29, IV D.E. 1436/2022) e, não havendo protocolo de interesse em conciliar, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias úteis para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA** no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo para manifestar (art. 29, §2º D.E. 1436/2022), perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSOS	NOME DO AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE EMBARGO
000852/2024 (ELETRÔNICO)	MARILZA DE FATIMA SETE	446.***.***-15	2401005124 DE 15/03/2024	2401005224 DE 15/03/2024
001255/2024 (ELETRÔNICO)	DANILO QUEIROZ SOARES	030.***.***-60	3989004224 DE 09/04/2024	3989004324 DE 09/04/2024
09/04/2024 (ELETRÔNICO)	SAMUEL GOMES LOZEIRO	703.***.***-69	1087036324 DE 15/04/2024	1087036424 DE 15/04/2024
001261/2024 (ELETRÔNICO)	MARCIEL SANTOS BATISTA	020.***.***-60	0463007824 DE 16/04/2024	------

Protocolo 1852988

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
SEMA-PRO-2022/18471

COMPROMISSÁRIO: CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESIDUAIS CUIABÁ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.211-613/0001-54, com sede na Estrada do Couro, s/n°, Fazenda Nova Esperança, Bairro: Pedra 90, Cuiabá/MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1xxxxxx-3 e do CPF nº. 867.xxx.xxx-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quart, Item III, IV e V, do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, referente ao processo administrativo nº 468419/2021 em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 40976/2026/CCONT/SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 13 de agosto de 2026
ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1852952

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

APOEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ: 18.694.255/0001-67, Processo nº 4321/2026. Município: **Rondonópolis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°30'46,11"S e Long. 54°38'26,09"W. Vazão máxima de bombeamento **3,3 m³/h** por um período de **3,03 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **11/09/2036**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as ***Portarias de Outorga*** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link especifico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2026.

Portaria nº 1.381 de 10 de setembro de 2026, Altera a outorga a **OURO VERDE FAZENDAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 32.773.974/0001-02, referente ao Processo 5606/2026, o direito de uso de água subterrânea para a finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Ouro Verde, zona rural do município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 02 de julho de 2029.

Portaria nº 1.383 de 10 de setembro de 2026, Altera a outorga a **NATTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEXES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 09.181.634/0001-62, referente ao Processo 378/2024, o direito de uso da água subterrânea e lançamento de efluentes no córrego Cabeceira do Taturana, para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Perdigão II e Santa Juliana, zona rural do município de Campo Verde/MT, com validade até 07 de fevereiro de 2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de renovação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Hidroelétrica Rio Claro LTDA**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **10.654.917/0001-63**, referente ao Processo nº 5161/2025, conforme Parecer Técnico nº 9804/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Mucio Teixeira**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **004.*.*-72**, referente ao Processo nº 1454/2024, conforme Parecer Técnico nº 9941/2026.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o **indeferimento da solicitação de outorga de direito de uso de água subterrânea**, para **Luiz Antônio Tozzo**, inscrito no **CNPJ/CPF** nº **182.*.*-53**, referente ao Processo nº 2749/2024, conforme Parecer Técnico nº 9942/2026.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1852972

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 10 de setembro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
19861/2024	LP N°321124/2026 LI N°79878/2026	Posto Novo Horizonte Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Novo Horizonte do Norte/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1852626

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9811/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: OSVALDO SCHIO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SITIO SANTO ANTÔNIO, inscrito no CAR MT321578/2025 e CAR Federal nº MT-5107107C60A-C09271A14FFFB6F7FDC2A646FCDC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de São José dos Quatro Marcos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por leandra dos santos moura marques e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852685

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 13047/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ronaldo Coelho De Oliveira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA UPA-UPA - PARTE 3 - M. 14.461, inscrito no CAR MT292923/2025 e CAR Federal nº MT51068028E361963CBE045AD976E05812F396C55. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 15,1173 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Coelho De Oliveira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852687

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13047/2026
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ronaldo Coelho De Oliveira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA UPA-UPA - PARTE 3 - M. 14.461, inscrito no CAR MT292923/2025 e CAR Federal nº MT-51068028E361963CBE045AD976E05812F396C55. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Porto dos Gaúchos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Coelho De Oliveira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852688

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 13050/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ronaldo Coelho De Oliveira, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA UPA-UPA - PARTE 3 - M. 14.460, inscrito no CAR MT367133/2026 e CAR Federal nº MT510680 27EFD9CE670664E34969888B6F5EEEBC3. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 8,1366 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Coelho De Oliveira e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852689

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10584/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JEFFERSON PINESSO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Chácara Cevital, inscrito no CAR MT290882/2025 e CAR Federal nº MT-51055803F88A8DE482E45079E4CED7FB06D7849. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo de 06 (seis) anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: JEFFERSON PINESSO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852693

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13184/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Valdete Aparecida Vicente Marques De Souza, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Olímpia II, inscrito no CAR MT93516/2018 e CAR Federal nº MT5107859 E5B0396FA5914EF0994488AFE5586F32. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: Valdete Aparecida Vicente Marques De Souza e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852702

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 12480/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: FAZENDA ALAMO FUNDO III LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ÁLAMO, inscrito no CAR MT72337/2019 e CAR Federal nº MT--5103858A5D392DF73984B7E8F2DF104C1D7F2CE. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.073,4083 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANILO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852703

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12480/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: FAZENDA ALAMO FUNDO III LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ÁLAMO, inscrito no CAR MT72337/2019 e CAR Federal nº MT5103858A5D392DF7 3984B7E8F2DF104C1D7F2CE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANILO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852705

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13296/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nélio Piva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio São José, inscrito no CAR MT343122/2026 e CAR Federal nº MT5105580E512D833877F4E8EB36BB3B5650614CE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Marcelândia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: Nélio Piva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852707

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 9341/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Domingos Ferreira Mendonça, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA DA ABADIA, inscrito no CAR MT149837/2018 e CAR Federal nº MT-51067781A376D9133664B479523F23CD703EB35. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Porto Alegre do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 12 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: Domingos Ferreira Mendonça e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852709

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10710/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Cozza, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA 3L, inscrito no CAR MT111445/2017 e CAR Federal nº MT-51033531CA4595EF7FB4D2A80025F3B90A689DF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: Luiz Cozza e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852712

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 13106/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: OURO VERDE FAZENDAS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santo Ângelo II, inscrito no CAR MT272399/2025 e CAR Federal nº MT-5102637E3FE85ED834D4191872E4CCF3DB27947. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 71,1210 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Fábio De Andrade Moraes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852713

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 353/2026/SEMA - PROCESSO N° 002285/2025.

COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT **COMPROMISSÁRIO**: **ATHOS PARTICIPAÇÕES S.A**, com sede na Rodovia MT 288, KM 28, Fazenda Santa Fé, Área Rural, Município de Cáceres/MT, CEP 78.219-899. **OBJETO:** a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 10/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** ATHOS PARTICIPAÇÕES S.A - ELISANGELA MENEZES ALCANTARA, TIAGO BEGO, Fernando Ribeiro Teixeira, Advogado, Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 002285/2025.

Protocolo 1852731

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2771/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Claudir Bussolaro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RECANTO FELIZ, inscrito no CAR MT54836/2017 e CAR Federal nº MT5103700845333853C6604974B1F086783E3DEA15. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 371,3282 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: Claudir Bussolaro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852872

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2771/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Claudir Bussolaro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RECANTO FELIZ, inscrito no CAR MT54836/2017 e CAR Federal nº MT-5103700845333853C6604974B1F086783E3DEA15. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Feliz Natal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: Claudir Bussolaro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852878

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13244/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Milton João Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Planície, inscrito no CAR MT91761/2018 e CAR Federal nº MT-5106828128661A93C6D4BE389EF57D2B68AA91B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Porto Esperidião/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luiz de Matos Montilha Lima e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852882

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12183/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio de Vitor Elisio Poltronieri, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LUTA VII, inscrito no CAR MT88101/2018 e CAR Federal nº MT-510335364F8685EF0244892B3360512F1A6CC41. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: Espólio de Vitor Elisio Poltronieri e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852901

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 13107/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: IRAMIR DE ALMEIDA MORAES, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TRÊS PASSOS - II, inscrito no CAR MT271072/2025 e CAR Federal nº MT-5102637D6FF58A415C94D0BB94A313F97E5CA83. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 54,2558 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: IRAMIR DE ALMEIDA MORAES e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852911

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 10550/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Claudio Henrique Teodoro De Almeida, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA UNIÃO, inscrito no CAR MT52260/2020 e CAR Federal nº MT5107107449871902 59946F09DD97978FB0E1CE4. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de São José dos Quatro Marcos/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 17 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: Claudio Henrique Teodoro De Almeida e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852913

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 13101/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: NOSSA SENHORA AUXILIADORA PARTICIPACOES LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RIO TUCANA, inscrito no CAR MT203975/2021 e CAR Federal nº MT-51051760DF5D3F8FD7A4697A8C7C16B3C78F38F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Juruena/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por MARILENE AUXILIADORA CAMPOS DE MIRANDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852925

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 12821/2026

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: DANUBIA HEINSCH DE ARAUJO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado PA COLONIA DOS MINEIROS - LOTE 49 - ESTANCIA MORIA, inscrito no CAR MT68951/2024 e CAR Federal nº MT51033048EA3A205CBA640A3A9A0167D0ABA3768. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradadas, do imóvel rural situado no município de Comodoro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e a ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ROBERVANE DE OLIVEIRA COSTA SEMENTILLI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1852932

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 153/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 107/2010
Compromissado: João Domingos Iesenco
CPF/CNPJ: 055.XXX.XXX-04
Processo nº: 135176/2010
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 12561/2026 vinculado ao CAR nº MT33842/2018; Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 107/2010, assinado em 22/04/2010, com vencimento em 2018, no que se refere à recuperação de 1,4854 hectares de área de preservação permanente, devido a recuperação da Área Degradada.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1852945

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 154/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 139/2010
Compromissado: SANTA CANDIDA AGROPECUARIA LTDA
CPF/CNPJ: 42.XXX.XXX/XXXX-90
Processo nº: 138426 / 2007
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer Técnico de Análise do CAR/MT vinculado ao CAR nº MT31043/2020;
Certifica-se a EXTINÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental de Desoneração das Obrigações de Recompor a Área de Reserva Legal Degradada nº 139/2010, assinado em 26/08/2010, com vencimento em 2010, referente à desoneração de 34,9104 hectares de Reserva Legal Degradada, devido à perda de Objeto por adequação à Legislação.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1852956

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA:

Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE ANULAÇÃO** para **CONHECIMENTO**.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
560060/2021 (LEGADO)	VALMIR FOGAÇA DOS SANTOS	084.***.***-78	0210434342 DE 07/12/2021	009814/2026	JIANCARLO LEOBET OAB/ MT 10.718
560060/2021 (LEGADO)	VALMIR FOGAÇA DOS SANTOS	084.***.***-78	0210434342 DE 07/12/2021	009814/2026	ALCIR FERNANDO CESA, OAB/MT 17.596

Protocolo 1852979

NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
NOTIFICA:
Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, podendo apresentar: **RECURSO ADMINISTRATIVO** no prazo de 20 (vinte) dias úteis; ou, efetuar o **PAGAMENTO DA MULTA**, sendo que a Guia de Recolhimento (GR), deverá ser retirada na Secretaria, junto a Coordenadoria de Arrecadação, através do email: autodeinfracao@sema.mt.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias; Os prazos começarão a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação da notificação no Diário Oficial do Estado

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA	PROCURADOR
015249/2022 (LEGADO)	WALMOR JOSÉ BIANCHI	295.***.***-72	220431161 DE 25/04/2022	006480/2026	PAMELA NATALIA CIGERZA M. ALEGRIA OAB/MT13.864
000351/2022 (LEGADO)	RONI FERRARIN	811.***.***-49	0022043028 DE 06/07/2022	006542/2026	KELTON ALFREDO VOLPE OAB/MT 19.741/O
454067/2021 (LEGADO)	NELSON ARLINDO BESS	868.***.***-87	0213433371 DE 27/09/2021	003376/2025	VINICIUS RIBEIRO MOTA OAB/MT 10.491-0
308824/2021 (LEGADO)	MARÍLIA DA RAIVA SOUSA PINTA	202.***.***-72	0021203454 DE 28/06/2021	010430/2026	CELSO REIS DE OLIVEIRA OAB/MT 5.476
308824/2021 (LEGADO)	MARÍLIA DA RAIVA SOUSA PINTA	202.***.***-72	0021203454 DE 28/06/2021	010430/2026	THIAGO STUCHI REIS DE OLIVEIRA OAB/SP 311.043

Protocolo 1852981

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;
Considerando o disposto no artigo 76, caput, do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.
Considerando o disposto no artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n. 1436/22, que conceitua a decisão interlocutória como sendo, aquela proferida no curso do processo de auto de infração com a finalidade de apreciar exclusivamente a manutenção ou não de eventuais medidas administrativas cautelares aplicadas;
Considerando que o artigo 49, §3 do Decreto Estadual n. 1436/22, dispõe que poderão ser emitidas **DECISÕES ADMINISTRATIVAS INTERLOCUTÓRIAS**, exclusivamente relativas às medidas de embargo, interdição e apreensão, sem prejuízo da continuidade da instrução processual.
Considerando o disposto no Artigo 60 do Decreto Estadual n. 1436/22, em que o CONSEMA julgará por meio de acórdão o recurso interposto contra decisão proferida em processo administrativo de **auto de infração**, tem-se que não há previsão legal de recurso hierárquico cabível contra **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA** proferida, razão pela qual:

NOTIFICA: Os Autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionados, a tomar conhecimento sobre a **DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA.**
Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PROCESSO	AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO ADMINISTRATIVA INTERLOCUTÓRIA	PROCURADOR
511652/2016 (LEGADO)	LUIZ CARLOS ROSA	039.***.***-42	0000000156 DE 31/08/2016	005165/2026	THIAGO HENRIQUE GUARDA LEONARDO CREA/MT030820

Protocolo 1852983

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 11 de setembro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7030/2026	LP nº 321134/2026	MÁRICIO E. DA SILVA LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Alta Floresta/MT

Leandro Rodinei Brauwers
Diretor/DUDALTAFLO

Protocolo 1852995

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 11 de setembro de 2026.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
1362/2026	LO Nº 339127/2026	Auto Posto Colina Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Araputanga/MT

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1852999

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 11 de setembro de 2026.

/

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
19999/2024	LO n° 339122/2026	Pioneiro Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Canarana/MT

Grayk Mendes Coelho
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1853005

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 11 de setembro de 2026.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9151/2026	Autorização n° 4886/2026	Lucena Infraestrutura LTDA	Autorização de manejo da fauna silvestre	Sinop/MT
10774/2025	LO n° 339063/2026	Bom Futuro Agrícola LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Ubiratã/MT
8321/2026	LO n° 339085/2026	G3 Transportador Revendedor Retalhista LTDA	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador revendedor retalhista (TRR)	Nova Monte Verde/MT
14422/2025	LP n° 321116/2026 LI n° 79872/2026 LO n° 339112/2026	Carvoaria Boa Esperança LTDA	Produção de carvão vegetal	Colniza/MT
14530/2025	LI N° 79885/2026	Condomínio Residencial Altos da Samambaia Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Condomínio residencial	Chapada dos Guimarães/MT
6836/2026	Autorização n° 4885/2026	Agrimat Engenharia e Empreendimentos LTDA	Autorização de manejo de fauna terrestre - Resgate	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
4276/2026	LP n° 321119/2026 LI n° 79874/2026	Seara Alimentos LTDA	Abate de aves, preparação de produtos de carne e fabricação de rações animais -AMPLIAÇÃO	Tangará da Serra/MT
2534/2025	LO n° 339118/2026	Rio do Sangue Materiais de Construção LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Juara/MT
347002/2018	LO n° 339120/2026	Tereza Cristina Guimarães de Barros ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Poconé/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1853045

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 425/SEMA/2026- PROCESSO N° 000915/2023. **COMPROMITENTES**: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT **COMPROMISSÁRIO**: **CLEMENTE CORNACINI**, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 2.881, Centro, CEP: 78.237-000, Município de Curvelândia - MT. **OBJETO:** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 10/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Clemente Cornacini, Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n° 000915/2023.

Protocolo 1853050

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual n° 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
529/2025	G3 Transportador Revendedor Retalhista LTDA	58.386.452/0001-33	DESPACHO 123/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA	LO n° 334197/2025	Alteração da razão social	8321/2026

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH - SEMA-MT

Protocolo 1853048

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Instrumento Contratual nº 118/2026/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/10222 e SINFRA-PRO-2026/10222.03
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 102/2026
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa para execução dos serviços necessários para a manutenção e conservação nas Rodovias não-pavimentadas, LOTE 04: Rodovia MT-322, Fim do Pav. (União do Norte) / Balsa (Rio Xingu) divisa de São José do Xingu/Peixoto de Azevedo, com extensão de 124,00 km, localizada no município de Marcelândia/MT.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R$ 12.904.071,04 (doze milhões novecentos e quatro mil e setenta e um reais e quatro centavos). O orçamento foi elaborado levando em consideração os preços disponíveis do boletim do DNIT, comumente conhecido por SICRO, mês Janeiro/2026, conforme previsão do item 4.3 Termo de Referência nº. 073/2026/SAOR/SINFRA.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Função: 26 - Transporte, Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas, Região: 9900 - ESTADO, Natureza de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº 25101.0001.26.004072-3, datada de 03/09/2026, no valor de R$ 2.891.243,40 (dois milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Assinatura: 11/09/2026
PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ: 30.090.575/0001-03 E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1852896

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2423-2026
PROCESSO: SINFRA-PRO-2025/09916
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para modernização do Centro Histórico do Município, nas seguintes localidades: Rua Marechal Rondon, coordenadas: Lat.14°24'30'S Long.56°26'55'W, Rua Monsenhor Du Dreneuf, coordenadas: Lat. 14°24'31'S Long. 56°26'51'W, Rua Almirante Batista das Neves, coordenadas: Lat. 14°24'32'S Long. 56°26'53'W e Rua Desembargador Joaquim Pereira, coordenadas: Lat. 14°24'35'S Long. 56°26'53'W, totalizando uma quantidade de 7.869,31 m², no Município de Diamantino - MT.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R$ 5.083.439,49** (cinco milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo que **R$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), serão repassados pela **SINFRA** e **R$ 1.083.439,49** (um milhão, oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, conforme plano de trabalho.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 535
PROJETO/ATIVIDADE: 5168
REGIONALIZAÇÃO: 0900
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.00
FONTE: 27590000.01.1
INICIO: 11/09/2026 - **TÉRMINO:** 11/09//2027
CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA e
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT.

Protocolo 1852936

EXTRATO DO 04° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0088-2024 /SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2024/08256
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 22/03/2027.
Assinatura: 11/09/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT CNPJ n° 37.465.200/0001-20.

EXTRATO DO 07° TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 2270-2022/SINFRA
Processo: SETASC-PRO-2022/03997
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 210 (duzentos e dez) dias, passando o término da vigência para 12/04/2027.
Assinatura: 11/09/2026
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n° 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE- MT CNPJ n° 03.238.912/0001-94.

Protocolo 1852943

Extrato do Quinto Termo de Apostilamento do Contrato Nº 053/2025/02/05-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/15717.
Objeto do Termo: 1.1.O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 690 (seiscentos e noventa) dias, com término previsto para **25/04/2027**. 1.2. Adita-se mais 180 (cento e oitenta) ao prazo de execução, totalizando 600 (seiscentos) dias, com término previsto para **21/02/2027.**
Assinatura: 11/09/2026
PARTES: SOARES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 28.988.704/0001-33 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato Nº 026/2026/02/01-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO- 2026/16926.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto para **07/03/2027.** 1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 270 (duzentos e setenta) dias, com término previsto para **27/12/2026.**
Assinatura: 11/09/2026
PARTES: CONSTRUTORA E METALURGICA D'ACO LTDA, CNPJ 48.135.860/0001-69 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 144/2022/01/07-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/10730.
Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses,
totalizando 60 (sessenta) meses, com término previsto para **08/11/2027**.
Assinatura: 11/09/2026.
PARTES: VORTION PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 29.325.126/0001-18 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Contrato Nº 145/2025/02/02-SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2026/17371.
Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo tem por finalidade corrigir o item 1.2. do Primeiro Termo de Apostilamento nº 145/2025/02/01, em decorrência de erro material na ionformação da Ordem de Inicio de Serviço, do Instrumento Contratual nº 145/2025/00/00-SINFRA, formalizado em 17/06/2026, que passa a vigorar conforme segue:
Onde se lê:
1.1. Adita-se 119 (cento e dezenove) dias ao prazo de execução, totalizando 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, com término previsto para o dia 28/08/2026.
Leia-se:
1.2. Adita-se 119 (cento e dezenove) dias ao prazo de execução, totalizando 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, com término previsto para o dia 09/08/2026.
2.1. Adita-se 61 (sessenta e um) dias ao prazo de execução, totalizando 330 (trezentos e trinta) dias, com término previsto para o dia 09/10/2026.
Assinatura: 10/09/2026
PARTES: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, CNPJ: 19.758.842/0001-35 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1853039

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Solicitação de Alteração de Razão Social do Processo N°: 307107/2020 referente ao Empreendimento de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais localizado na Rodovia MT-488 no município de Nova Maringá/MT Trecho: Nova Maringá- Tapurah, Sub-trecho: Entr°. MT-160 - Rio Arinos, com extensão de 10,00 km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1852648

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA/MT), torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Solicitação de Alteração de Razão Social do Processo N°: 40644/2022 referente ao Empreendimento de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização localizado nas Diversas Ruas no Perímetro Urbano no município de Diamantino/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1852650

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026/ POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, Lei Ordinária nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Instrução Normativa nº 005/2025/SEPLAG publicada no diário oficial do Estado - DOE 04/06/2025, e processo nº POLITEC-PRO-2026/00120 torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação temporária de profissionais nos cargos de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Administrativo, e Analistas de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Social, para atuarem na Perícia Oficial Identificação Técnica - POLITEC, órgão desconcentrado da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para unidades da POLITEC da capital e interior do Estado de Mato Grosso-MT, segundo os termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

1.1.1. O(a) candidato(a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento do Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

1.2. O processo seletivo será realizado pela comissão instituída pela PORTARIA Nº 015/2026/GAB/POLITEC- DOE de 11/09/2026 e pela Perícia Oficial e Identificação Técnica

1.2.1. A avaliação dos documentos exigidos no item 2.5 para inscrição e itens 8.1 e 8.2 enviados pelos candidatos, será de responsabilidade dos membros da Comissão instituída pela Portaria nº 015 /2026/GAB/POLITEC .

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

1.4. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no sistema SiesMT, disponível no link: https://seletivo.seplag.mt.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.5. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Técnicos de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Administrativo, e Analistas de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Social, bem como formação de Cadastro de Reserva (CR), conforme o disposto no presente edital.

1.6. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão incluídos em cadastro de reserva.

1.6.1. A inclusão no cadastro de reserva não gera obrigação de contratação ou aproveitamento imediato por parte da Administração.

1.6.2. A classificação, não assegura direito à contratação imediata, que ficará condicionada à eventual e comprovada necessidade da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, ao cumprimento das disposições legais pertinentes, ao interesse e conveniência exclusiva da Administração Estadual, à ordem rigorosa de classificação e ao prazo de validade deste processo seletivo.

1.7. O efetivo exercício das funções associadas ao objeto deste Processo Seletivo Simplificado ocorrerá em unidades da POLITEC tratadas no presente edital.

1.8 Este edital poderá ser retificado sempre que houver necessidade visando o melhor interesse público.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do sistema SiesMT, disponível no endereço eletrônico: seletivo.seplag.mt.gov.br.

2.1.1. Os documentos apresentados pelos candidatos permanecem restritos ao sistema SiesMT, excetuados aqueles referentes à Etapa de Convocação e Habilitação para Contratação, de caráter eliminatório, que compreenderá a apresentação de documentos e a realização da Investigação Social, condição indispensável à formalização da contratação. Esses documentos ficarão sob a responsabilidade da Unidade de Inteligência da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

2.2. Para acessar o sistema SiesMT, o candidato deverá realizar previamente o cadastro de usuário por meio da plataforma MTlogin.

2.3. Será admitida somente uma inscrição por candidato.

2.4. Após a conclusão da inscrição, não será permitida a alteração dos documentos inseridos nem dos demais dados informados.

2.4.1. Caso o candidato identifique irregularidade, ausência de documento ou necessidade de alteração de dados relativos à documentação ou à localidade, deverá cancelar a inscrição anteriormente realizada e efetuar nova inscrição, observando o prazo previsto no cronograma do certame. Será considerada válida apenas a última inscrição efetivada dentro do prazo estabelecido.

2.5. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos pessoais e comprobatórios para avaliação curricular, obrigatoriamente em formato Portable Document Format (PDF), legíveis e com tamanho máximo individual de 3 MB, observada a seguinte ordem:

I - Documentos elencados no item 3.7 deste Edital, quando candidato à vaga destinada à pessoa com deficiência - PcD, para ambos os cargos;

II - Certificado de conclusão do ensino médio, frente e verso, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, exclusivamente para o cargo de Técnico em Desenvolvimento Econômico Social - Perfil Assistente Administrativo;

III - Diploma de nível superior em Serviço Social, frente e verso, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, exclusivamente para o cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico Social - Perfil Assistente Social;

a) caso o diploma ainda não tenha sido expedido, será admitida declaração de conclusão de curso, assinada pelo responsável da Instituição de Ensino Superior - IES, emitida em até 1 (um) ano contado da data da colação de grau e acompanhada do respectivo histórico escolar;

b) comprovação de registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS;

IV - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo na categoria “B”, válida e vigente na data da inscrição, no momento da contratação e durante todo o período de vigência do contrato, para ambos os cargos.

V - Documentos elencados no item 8.1, a serem utilizados na avaliação de títulos de formação acadêmica (os títulos acadêmicos devem ser apresentados através de diploma ou certificado de conclusão de curso, sempre frente e verso), para ambos os cargos, devendo os títulos ser apresentados por meio de diploma ou certificado de conclusão de curso, frente e verso, quando aplicável;

VI - Documentos elencados no item 8.2 deste Edital, destinados à avaliação da experiência profissional, conforme os requisitos previstos para cada cargo.

2.5.1. Os documentos deverão ser apresentados frente e verso, quando

houver conteúdo em ambas as faces, admitindo-se documento digital cuja emissão original não contenha verso.
2.6. O endereço de e-mail informado no ato da inscrição deverá ser válido e de acesso frequente pelo candidato, pois será utilizado para as comunicações relativas ao processo seletivo.
2.7. Não serão aceitas inscrições presenciais, via fax, correio, email, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.
2.8. As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital serão indeferidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
2.9. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo excluí-lo do certame caso sejam constatados dados incompletos, incorretos ou inverídicos.
2.10. A Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC poderá, a qualquer tempo, verificar a veracidade das informações e dos documentos apresentados pelo candidato, adotando as medidas administrativas e judiciais cabíveis. Comprovada a falsidade ou inexatidão das informações, o candidato poderá ser eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de eventual responsabilização civil, administrativa e penal, bem como do desligamento, caso já tenha sido contratado.
2.11. A Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica, tais como falhas em computadores, no sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação ou falta de energia elétrica.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD
3.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na definição estabelecida na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, na Lei Brasileira de Inclusão, na Lei Complementar Estadual nº 114/2002 e nas demais normas aplicáveis.
3.2. Fica assegurada às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, nos termos do art. 21 da Lei Complementar n° 114/2002.
3.3. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.4. Os candidatos com deficiência devem estar em condições de exercer as atribuições exigidas para o desempenho das atividades das funções conforme consta no item 6 deste Edital.
3.5. O candidato inscrito na condição de PCD não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para a respectiva função escolhida, terá o nome publicado em lista de classificação específica.
3.6. Somente utilizará a vaga reservada à PCD o candidato cuja classificação obtida no quadro geral de ampla concorrência seja insuficiente para habilitá-lo à contratação geral.
3.7. Para concorrer às vagas reservadas a PCD, o candidato deverá, no ato da inscrição:
a) Declarar-se Pessoa com Deficiência, marcando a opção “Sim” em Cotista na Etapa de Dados Pessoais no SIES.
b) Anexar laudo médico expedido há, no máximo, 12 (doze) meses contados da data de publicação deste Edital, o qual deverá conter:
I) Nome completo do candidato;
II) Diagnóstico com a descrição que especifica a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;
III) Assinatura e identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);
3.8. Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no item anterior e/ou emitidos no período superior a 12 (doze) meses.
3.9. Ao final do processo, o candidato que tiver sua inscrição na condição de PCD indeferida, que não interpuser recurso contra indeferimento, ou que tiver seu recurso julgado improvido, integrará a lista da ampla concorrência.
3.10. A vaga reservada que não for preenchida por candidato na condição de PCD, seja por falta de candidatos ou por eliminação no Processo Seletivo Simplificado, será preenchida pelos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
3.11. O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar PCD ou que não anexar o documento, ou anexar em desacordo com o solicitado no item 3.7 deste Edital, não será considerado como Pessoa com Deficiência, cabendo-lhe participar somente da ampla concorrência, não podendo alegar essa condição futuramente para reivindicar garantia legal no seletivo.
3.12. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 3.2 resulte em número fracionário decimal superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Isto é:
3.12.1. Se convocados apenas 7 candidatos, não há vaga exclusiva de PcD;
3.12.2. Se convocados apenas 8 candidatos, a 8ª vaga é exclusiva de PcD;
3.12.3. Se convocados apenas 9 candidatos, a 8ª vaga é exclusiva de PcD;
3.12.4. Se convocados 10 candidatos, a 10ª vaga é exclusiva de PcD.

4. DA VEDAÇÃO À CONTRATAÇÃO
4.1. Será vedada a contratação do candidato que:
a) Tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos e superior a 75 (setenta e cinco) anos na data prevista para início do contrato;
b) Não possuir nacionalidade brasileira, nata ou naturalizada, exceto para o caso de nacionalidade portuguesa, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, conforme parágrafo 1º do Art. 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
c) Não comprovar a escolaridade mínima exigida para a função;
d) Não comprovar com documentação original, as informações enviadas na inscrição, no momento da contratação;
e) Esteja incompatível para a contratação em decorrência da aplicação de pena de demissão, destituição de cargo em comissão ou a perda dos direitos políticos em razão de condenação judicial;
f) Esteja impedido de ser contratado pela administração em decorrência de aplicação da pena em sindicância administrativa a que tenha sido submetido em razão de ato praticado em relação contratual anterior;
g) Tenha sido submetido à rescisão do contrato temporário, nos últimos 2 (dois) anos, em decorrência de descumprimento de obrigação contratual;
h) Ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei Complementar, antes de decorridos 12 (doze) meses de encerramento de seu contrato anterior, nos termos da LC 600/2017;
i) Possuir vínculo público, salvo nas hipóteses de cumulação previstas pela Constituição Federal;
j) Que tenha sofrido condenação criminal da qual decorra proibição de contratar com a administração pública, enquanto perdurarem seus efeitos;
k) Que esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou aposentado por invalidez em cargo ou função equivalente à pretendida;
l) Não apresentar a documentação exigida neste Edital ou apresentar documentos inidôneos, com informações não verificáveis ou com informações que se demonstrem falsas;
m) Que estiverem em exercício de mandato eletivo ou registrado oficialmente para candidatura de cargo eletivo;
n) Ocupante de cargo exclusivamente comissionado;
o) Profissional que tiver contrato rescindido, ou ainda suspenso de licitar/contratar com qualquer órgão federal, estadual e municipal de qualquer unidade da federação.
p) Quando o candidato não aceitar as condições do contrato, como jornada de trabalho contratada, o horário estabelecido ou outras obrigações que lhe sejam impostas para a contratação;
q) Ser beneficiário de bolsa de estudo (Capes, CNPq ou FAPEMAT) quando em dedicação exclusiva;
4.2. A constatação de qualquer um dos motivos acima, após a celebração do contrato, ensejará motivo para rescisão contratual, além de outras medidas cabíveis.
4.3. Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato, se em fase de avaliação, será excluído do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 600/2017, observada a ampla defesa e o contraditório, sendo que nestes casos acarretará a remessa dos documentos para apuração das instituições responsáveis, inclusive no âmbito criminal.

5. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA
5.1. Os profissionais selecionados neste Processo Seletivo Simplificado passarão a exercer as suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, com lotação, remuneração e jornada de trabalho de acordo com o quadro abaixo:

CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social- Perfil: Assistente Administrativo					
Classe/Nível	**Jornada de Trabalho**	**Subsídio (R$)**	**Polo**	**Unidade**	**Total de Vagas**
Classe A Nível 01 do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social: Assistente Administrativo	Expediente - 8 horas diárias /40 horas semanais ou regime de plantão - 200 horas mensais, de acordo com a necessidade da administração	R$ 4.357,82	Cuiabá	Cuiabá	13 + CR
			Tangará Serra	Tangará da Serra	1 + CR
				Juína	1 + CR
			Rondonópolis	Rondonópolis	1 + CR
				Primavera do Leste	1 + CR
				Alto Araguaia	1 + CR
			Cáceres	Cáceres	1 + CR
				Pontes e Lacerda	1 + CR
			Barra do Garças	Barra do Garças	1 + CR
				Água boa	1 + CR
				Confresa	1 + CR
			Sinop	Sinop	1 + CR
				Alta Floresta	1 + CR
				Guarantã do Norte	1 + CR
				Sorriso	1 + CR
				Nova Mutum	1 + CR
				Diamantino	1 + CR
				Lucas do Rio Verde	1 + CR
TOTAL					**30**

CARGO: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social perfil: Assistente Social					
Classe/Nível	**Jornada de Trabalho**	**Subsídio (R$)**	**Polo**	**Unidade**	**Total de Vagas**
Classe A Nível 01 do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social: Perfil Assistente Social	Expediente - 8 horas diárias /40 horas semanais ou regime de plantão - 200 horas mensais, de acordo com a necessidade da administração	R$ 8.269,16	Cuiabá	Cuiabá	06
TOTAL					**06**

5.2. Os subsídios sofrerão reajustes nos mesmos índices de RGA (Revisão Geral Anual), quando aplicados aos demais servidores do Estado de Mato Grosso.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. As atribuições dos contratados temporários do presente processo seletivo serão as previstas para os cargos de Técnicos de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Administrativo, e Analistas de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Social disciplinadas nos art. 3°, § 1º e § 2º da Lei Estadual n° 7.554, de 10 de dezembro de 2001 (Lei da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social), que são as seguintes:

6.1.1. Do cargo de Técnicos de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Administrativo - realizar atividades de secretariado, digitação, arquivo, protocolo, manutenção de dados, programação, técnicas em contabilidade; prestar suporte à elaboração, programação, execução e controle do orçamento do Estado; auxiliar no controle das atividades de logística, patrimonial contratual, aquisições e gestão de pessoal, inclusive prestando apoio à Perícia Técnica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; operar sistemas de planejamento, gestão de pessoas, aquisições, financeiro e contábil; prestar suporte em atividades correspondentes ao desenvolvimento profissional, organizacional, previdenciário, bem como todo atendimento direto aos usuários que requeiram escolaridade compatível com suas atribuições.

6.1.2. Do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social: Perfil: Assistente Social - administração de recursos humanos, administração de patrimônio, material e serviços, administração financeira, contabilidade pública, orçamento, planejamento, organização e métodos, modernização, pesquisa e documentação histórica, inspeção e controle, projetos e programas, análise técnica prévia, análise estatística, análise econômica, entre outros que requeiram escolaridade de nível superior completo.

7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto pelas seguintes etapas:

1ª Etapa: Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório, destinada à formação da lista de classificação dos candidatos;

2ª Etapa: Convocação e Habilitação para Contratação, de caráter eliminatório, compreendendo a apresentação de documentos e a realização da

Investigação Social, como condição indispensável para a formalização da contratação.
7.2. A 1ª etapa do certame consistirá na análise documental dos títulos e da experiência profissional apresentados no ato da inscrição, resultando na classificação dos candidatos em ordem decrescente de pontuação.
7.3. A classificação obtida na 1ª etapa não assegura direito à contratação, ficando esta condicionada à necessidade da Administração Pública, à existência de vagas, à ordem de classificação e à aprovação na etapa de habilitação.
7.4. A convocação para a etapa de habilitação ocorrerá durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, conforme necessidade da Administração Pública, mediante publicação de edital específico.
7.5. A etapa de habilitação compreende a verificação documental e a realização da Investigação Social, sendo ambas de caráter eliminatório.
7.6. O não atendimento à convocação para a etapa de habilitação, a não apresentação da documentação exigida ou a inabilitação na Investigação Social implicará a eliminação do candidato e sua exclusão da lista de classificados.
7.7. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado corresponderá à lista de candidatos classificados na 1ª etapa, aptos à convocação para fins de habilitação, não gerando direito subjetivo à contratação.

8. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
8.1. Os títulos de formação acadêmica considerados para pontuação no presente processo seletivo estão elencados na tabela a seguir:

Cargo	Descrição	Quantidade Máxima	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Administrativo	Pós-Graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	2	1,0	2,0
	Graduação em Nível Superior (qualquer área de formação)	2	1,0	2,0
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Social	Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado	1	6,0	6,0
	Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado	1	4,0	4,0
	Pós-Graduação Lato Sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	2	2,0	4,0

8.1.1. Quanto à formação acadêmica, será pontuada uma única vez para cada título apresentado.
8.1.2. Para efeito de pontuação, serão considerados válidos apenas os certificados e/ou diplomas de cursos de pós-graduação emitidos por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
8.1.2.1. Certificados e/ou diplomas expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001.
8.1.2.2. No caso de ausência de certificado e/ou diploma, poderá ser enviado atestado ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC que seja assinada e com o carimbo da instituição, a emissão estar dentro de 01 (um) ano a contar da data da colação de grau ou de conclusão do curso de pós-graduação;
8.1.3. As titulações e certificações deverão ter sido concluídas até a data do início das inscrições, e serão desconsideradas se não houver a devida comprovação.
8.2. A experiência profissional será critério classificatório, em que será considerada para pontuação no presente processo seletivo conforme elencado na tabela a seguir:

Cargo	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos	Quantidade Máxima	Máximo de Pontos por Item
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Social	Exercício de atividade profissional na área de atuação do cargo (na área de Assistência Social) - por mês de efetivo exercício não concomitante.	0,2	50 meses	10
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social: Assistente Administrativo	Exercício de atividade profissional em atividades administrativas (Assistente/Auxiliar) compatíveis com as atribuições do cargo - por mês de efetivo exercício não concomitante.	0,2	50 meses	10

8.2.1. As experiências profissionais em diferentes locais e em período concomitante, serão pontuadas apenas 1 (uma) única vez.
8.2.2. Para fins de pontuação, serão consideradas exclusivamente as experiências profissionais exercidas nos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital.
8.2.3. A experiência profissional deverá ser comprovada da seguinte forma:

Cargo	Vínculo Empregatício	Comprovação	O que deve constar
Analista de Desenvolvimento Econômico e Social Perfil: Assistente Social	Órgão Público	**a)** Cópia do contrato com a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado; ou **b)** Declaração, certidão ou atestado expedidos pelo órgão ou entidade, de forma digital com possibilidade de confirmação eletrônica e/ou em papel timbrado, devidamente assinado pelo responsável funcionalmente identificado, informando o período (com data de início e fim, se for o caso), bem como a função ocupada.	**Na declaração, certidão ou atestado:** a) Função ou cargo exercido; b) Período de exercício da função ou cargo; c) Detalhamento das atividades desenvolvidas; e d) Assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos do Órgão e/ou possibilidade de validação eletrônica.
	Empresa Privada	**a)** a Cópia da carteira de trabalho (CTPS), e declaração do Setor de Recursos Humanos, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedido, caso não conste na CTPS a nomenclatura do cargo idêntica ao cargo/perfil pretendido no processo seletivo.	**Na cópia da CTPS:** a) Registro do(s) contrato(s) de trabalho, contendo cargo, data de admissão e data de saída, com assinatura do empregador ou representante legal; b) Página de identificação do candidato (frente e verso); **Na Declaração:** a) Função ou cargo exercido; b) Período de exercício na função ou cargo; c) Detalhamento das atividades desenvolvidas; e d) Assinatura do empregador ou representante legal.
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social: Assistente Administrativo	Órgão Público	Cópia do contrato com a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado ou correspondente, com declaração do Setor de Recursos Humanos, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedido;	**Na declaração, certidão ou atestado:** a) Função ou cargo exercido; b) Período de exercício da função ou cargo; c) Detalhamento das atividades desenvolvidas; e d) Assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos do Órgão e/ou possibilidade de validação eletrônica.
	Empresa Privada	Cópia da carteira de trabalho (CTPS), e declaração do Setor de Recursos Humanos, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedido, caso não conste na CTPS a nomenclatura do cargo idêntica ao cargo/perfil pretendido no processo seletivo.	**Na cópia da CTPS:** a) Registro do(s) contrato(s) de trabalho, contendo cargo, data de admissão e data de saída, com assinatura do empregador ou representante legal; b) Página de identificação do candidato (frente e verso); **Na Declaração:** a) Função ou cargo exercido; b) Período de exercício na função ou cargo; c) Detalhamento das atividades desenvolvidas; e d) Assinatura do empregador ou representante legal.

9. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

9.1. A Investigação Social constitui etapa de habilitação prévia à contratação, de caráter exclusivamente eliminatório, realizada pela Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, por intermédio da Unidade de Inteligência da POLITEC.

9.2. A Investigação Social será realizada após a convocação do candidato para contratação, observada a ordem de classificação e a necessidade da Administração Pública, sendo requisito indispensável para a formalização do contrato.

9.3. A classificação obtida na 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, ficando esta condicionada à convocação, à apresentação dos documentos exigidos e à aprovação na Investigação Social.

9.4. O candidato convocado que não atender às exigências da Investigação Social, não apresentar os documentos necessários à investigação, nos termos deste Edital e de eventual edital de convocação ou complementar, ou que for considerado NÃO RECOMENDADO, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, não sendo admitida sua contratação.

9.5. A Investigação Social tem por finalidade verificar a idoneidade moral, a conduta social e os antecedentes do candidato, avaliando sua compatibilidade com o exercício da função.

9.6. Para fins de habilitação, o candidato convocado deverá apresentar, na forma e prazo definidos em edital de convocação:

I - Documento de identificação oficial com foto, contendo o número do Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);

II - Certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal dos locais de residência dos últimos 05 (cinco) anos;

III - Certidão de antecedentes criminais emitida pelo órgão de segurança pública competente;

IV - Ficha de Informações Confidenciais - FIC, devidamente preenchida e assinada.

9.7. A Administração Pública poderá realizar diligências complementares para autenticidade das informações prestadas e análise da vida pregressa do candidato.

9.8. Constatada a existência de fato desabonador incompatível com o exercício da função pública, será atribuída a condição de NÃO RECOMENDADO, implicando a eliminação do candidato do certame.

9.9. O não comparecimento, a não apresentação da documentação exigida ou o descumprimento dos prazos estabelecidos em edital de convocação implicará eliminação automática do Processo Seletivo Simplificado.

9.10. As demais orientações, procedimentos, critérios e prazos relativos à Investigação Social poderão ser estabelecidos e divulgados em edital complementar, a ser publicado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que se sentir prejudicado quanto à sua inscrição ou avaliação poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada das razões de sua discordância, dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

10.1.1. O recurso deverá ser apresentado dentro dos prazos estabelecidos no cronograma e em editais complementares, por meio de formulário disponibilizado na aba do Processo Seletivo no sistema SiesMT, acessível no endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br.

10.1.2. As orientações para a interposição de recursos em cada etapa serão disponibilizadas no sistema SiesMT.

10.1.3. Não serão conhecidos os recursos interpostos por meios diversos dos previstos neste Edital.

10.2. A decisão dos recursos será publicada na página oficial do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo adotar as providências necessárias ao cumprimento das decisões proferidas, bem como dar ciência ao interessado.

10.4. Informações e orientações complementares acerca dos recursos das fases do processo seletivo serão disponibilizadas no sistema SiesMT, no endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A classificação dos candidatos ocorrerá em ordem decrescente da pontuação final obtida, observados os seguintes critérios de desempate:

a) maior pontuação na experiência profissional;

b) maior pontuação na avaliação de títulos;

c) maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.

11.2. Serão divulgadas as seguintes listas de classificação:

a) lista de classificação por município de inscrição, contendo os candidatos da ampla concorrência, em ordem decrescente da pontuação obtida;

b) lista de classificação por município de inscrição dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência - PcD, observada a legislação aplicável;

11.3. O chamamento dos candidatos observará, prioritariamente, a ordem de classificação do município para o qual o candidato se inscreveu.

11.4. Esgotada a lista de candidatos classificados para determinado município, a Administração poderá convocar candidatos classificados em município diverso, dentro do mesmo polo, observada a ordem de classificação.
11.5. A convocação realizada para município diverso daquele inicialmente escolhido pelo candidato dependerá de sua manifestação de interesse, não implicando prejuízo à sua posição na lista de classificação do município originalmente selecionado.

12. DO REGIME JURÍDICO, DO REGIME PREVIDENCIÁRIO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
12.1. Os contratos temporários serão regidos pelo regime jurídico administrativo especial da Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 dezembro de 2017, e suas cláusulas e condições contratuais, segundo os modelos de instrumento contratual do ANEXO I a este Edital, e estarão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para o qual o contratado contribuirá obrigatoriamente.
12.2. O prazo de vigência do contrato temporário será de 30 (trinta) meses podendo ser prorrogado por igual período, desde que permaneçam as condições previamente estabelecidas e que ensejaram a contratação, mediante declaração da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e a concordância do contratado.

13. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
13.1. Ocorrerá em conformidade com o descrito nas cláusulas do contrato temporário, sem direito à indenização, nas hipóteses:
a) de término pelo fim do prazo contratual;
b) de rescisão por iniciativa do contratado;
c) de rescisão por iniciativa da Administração Pública.

14. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de impugnações ao Edital	14/09/2026
Divulgação do resultado das análises das impugnações ao Edital	16/09/2026
Período de Inscrições	17/09/2026 a 23/09/2026
Publicação das inscrições deferidas e orientações quanto a possíveis interposições de recurso, disponibilizado no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br/	09/10/2026
Prazo para apresentação de recursos de inscrição pelo interessado, que deverá ser formalizado via Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br/	09/10/2026
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos de inscrição, publicação da homologação das inscrições, resultado da análise de títulos e experiência profissional disponibilizado no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br/	06/11/2026
Prazo para apresentação de recursos do resultado da análise de títulos e experiência profissional que deverá ser formalizado via Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br/	06/11/2026
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra resultado da fase da análise de títulos e experiência profissional disponibilizado no Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br/	24/11/2026
Divulgação e homologação do resultado final com a lista de candidatos classificados	27/11/2026

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1. As solicitações de impugnações deverão ser formalizado via Sistema SiesMT, por meio do endereço eletrônico https://seletivo.seplag.mt.gov.br/
15.1.1. Questionamentos relacionados ao Edital poderão ser encaminhados via email seletivosesp@sesp.mt.gov.br
15.1.2. As solicitações de impugnações que não respeitarem o prazo estabelecido no cronograma ou o disposto no item 14 serão automaticamente indeferidas.
15.2. O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos, no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos classificados.
15.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
15.4. Os candidatos classificados e não convocados poderão ser aproveitados por outros órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual, observada a ordem de classificação, o prazo de validade do certame, a compatibilidade do perfil profissional, a anuência da Perícia Oficial e identificação Técnica - POLITEC e a concordância expressa do candidato, e desde que respeitado procedimento estabelecido pela Instrução Normativa n° 005/2025/SEPLAG e demais requisitos previstos na legislação pertinente.
15.4.1. O aproveitamento de que trata este item não gera direito subjetivo à contratação, ficando condicionado à necessidade temporária de excepcional interesse público, à disponibilidade orçamentária e à conveniência e oportunidade da Administração Pública.
15.5. Havendo interesse da Administração Pública e inexistindo candidatos classificados, ou em quantidade suficiente para suprir a demanda de determinado município, os candidatos classificados e não convocados poderão ser aproveitados para contratação em município diverso daquele para o qual realizaram sua inscrição, desde que localizado no mesmo polo, observada a ordem de classificação, a compatibilidade do perfil profissional exigido, a manifestação de interesse do candidato e os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 005/2025/SEPLAG e demais normas aplicáveis.
15.5.1. O aproveitamento de que trata o item anterior dependerá da anuência expressa do candidato e observará a ordem de classificação entre os candidatos aptos ao aproveitamento, não implicando alteração de sua classificação original, nem gerando direito subjetivo à contratação.
15.5.2. A recusa do candidato em aceitar o aproveitamento para município diverso daquele para o qual concorreu, dentro do mesmo polo, não acarretará sua eliminação do certame, permanecendo sua classificação para fins de eventual convocação no município originalmente escolhido, observado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
15.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
15.8. A Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC será responsável pela convocação dos candidatos, bem como publicação e divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado.
15.9. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo estabelecido em edital de convocação para a efetivação do contrato de servidor temporário, munido de toda a documentação original elencada no Anexo II, para conferência e autenticação das fotocópias, sob pena de eliminação do processo seletivo e convocação do candidato seguinte na classificação.
15.10. O candidato convocado no PSS que se apresentar até o prazo final indicado no edital de convocação, mas que não possa assumir o compromisso naquele momento, poderá solicitar o registro de seu nome no final da lista de candidatos classificados, ficando condicionado à possibilidade de uma nova convocação enquanto o PSS estiver vigente, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.
15.11. O não atendimento de quaisquer das exigências deste edital implicará a desclassificação ou eliminação do respectivo candidato no Processo Seletivo Simplificado.
15.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, para a organização do Processo Seletivo Simplificado, devendo a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado promover as alterações que se mostrarem necessárias, em especial quanto aos reajustes do cronograma.
15.13. Faz parte deste Edital:
a) ANEXO I - Minuta do Contrato Temporário.
b) ANEXO II - Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação.
Cuiabá-MT, 11/09/2026.

(original assinado)
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

ANEXO I

MINUTA DO CONTRATO TEMPORÁRIO
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. _____/202x - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026/ POLITEC

Contrato que entre si celebram a **PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC** e **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, tendo por objeto a Prestação Pessoal de Serviços, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme fundamentos nº POLITEC-PRO-2026/00120.

O ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC, unidade desconcentrada da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.275.566/0001-06, com sede na Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3245, Carumbé, Cuiabá/MT, CEP nº 78058-743**, **ora representada pelo Diretor Geral da POLITEC xxxxxxxx**, brasileiro (a), casado, servidor (a) público estadual, inscrito no CPF nº xxxxx residente e domiciliado (a) emxxxx, nomeado (a) pelo Ato Governamental nº xxxxx, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia xxxx , doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o **Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador (a) do RG nº XXXXXXXXXXXXX e do CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado (a) na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Município de XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP nº XXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), observados o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, o art. 129, VI da Constituição Estadual de Mato Grosso, art. 263 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, Lei Ordinária nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Instrução Normativa nº 005/2025/SEPLAG publicada no diário oficial do Estado - DOE 04/06/2025, e processo nº

POLITEC-PRO-2026/00120, firmam o presente contrato administrativo por prazo determinado de serviço temporário mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação pessoal de serviços para atender à necessidade de excepcional interesse público na função xxxxxxxxxxxxxxx
CLÁUSULA SEGUNDA - DO INTERESSE PÚBLICO
2.1. A presente contratação é motivada pela necessidade temporária de excepcional interesse público descrita no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026/POLITEC, nos moldes do art. 37, IX da Constituição Federal, o art. 129, VI da Constituição Estadual de Mato Grosso, do art. 263 da Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990, da Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. Observados os princípios inerentes ao Direito Público, a presente contratação temporária fundamenta-se no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 263 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos art. 1º e art. 2º, inciso XX, e art. 11, inciso III, e § 2º da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO
4.1. Este Contrato é firmado pelo prazo de 30 meses, com início a partir de XX/XX/202x e com término em XX/XX/202x, podendo ser prorrogado, até o prazo máximo disposto no art. 11 inciso III, da Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação de regência.

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO, LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO
5.1. O (A) CONTRATADO (A) receberá, mensalmente, o valor bruto de R$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), correspondente a remuneração da função de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026/POLITEC.
5.2. O (A) CONTRATADO (A) exercerá suas atribuições na unidade da POLITEC de XXXXXXXXXXXXXXXX, vinculada diretamente à CONTRATANTE, nos termos do Edital 002/2026/POLITEC.
5.3 As atribuições a serem exercidas pelo contratado corresponderão àquelas previstas no item 6 do Edital de Abertura nº 002/2026/POLITEC, observadas as especificidades do respectivo cargo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)
6.1. O (A) CONTRATADO (A) compromete-se por este instrumento a desempenhar suas atribuições com ética, assiduidade, zelo, disciplina e competência, ficando sujeito às sanções civis, penais e administrativas por ações que configuram dolo ou culpa.
6.2. A carga horária de trabalho a ser desempenhada pelo (a) CONTRATADO (A) poderá ser em regime de expediente de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais ou em regime de plantão de até 200 horas mensais, de acordo com a necessidade da Administração Pública.
6.3. O (A) CONTRATADO (A) deverá demonstrar no seu cotidiano os cursos e experiências profissionais declaradas no Processo Seletivo Simplificado, bem como o cumprimento de metas estipuladas pela Instituição, sob pena de rescisão contratual.
6.4. Em caso de ausência injustificada por período superior a 15 (quinze) dias proceder-se-á, de ofício, a extinção do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS DO (A) CONTRATADO (A)
7.1. Será assegurado ao (à) CONTRATADO (A):
7.1.1. Gratificação natalina correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração mensal, por mês de efetivo exercício, sendo considerada como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.
7.1.2. Gozo de 30 (trinta) dias de férias remuneradas a cada período de 12 (doze) meses efetivamente trabalhados, acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço), vedada a acumulação de períodos.
7.1.3. Contribuição previdenciária referente à cota patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos da legislação vigente.
7.1.4. Licença médica, desde que homologada pela Perícia Médica Oficial do Poder Executivo Estadual, pelo período máximo de 15 (quinze) dias.
7.1.4.1. O pagamento das licenças médicas superiores a 15 (quinze) dias será de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
7.1.5. O (A) CONTRATADO (A) poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo da remuneração:
a) em caso de falecimento do cônjuge, companheiro (a), pai, mãe, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos, por 08 (oito) dias consecutivos, contados da data do ocorrido;
b) em virtude de casamento, por 08 (oito) dias consecutivos, contados da realização do matrimônio;
c) em caso de nascimento ou adoção de filho, licença paternidade por 20 (vinte) dias consecutivos;
d) em caso de doação voluntária de sangue, por 01 (um) dia consecutivo, a cada 12 (doze) meses de trabalho;
e) quando houver necessidade de comparecimento à audiência judicial, pelo tempo que se fizer necessário;
f) para acompanhamento de filho, pai, mãe, cônjuge, companheiro (a) ou menor sob guarda, mediante avaliação da Perícia Médica Oficial do Estado, pelo período máximo de 15 (quinze) dias consecutivos.
7.1.6. Não serão consideradas faltas ao serviço as ausências decorrentes de:
a) licenciamento da servidora contratada por motivo de nascimento ou aborto, correspondente a 120 (cento e vinte) dias custeados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, acrescidos de 60 (sessenta) dias concedidos pela Administração Pública;
b) licenciamento da servidora contratada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção, nos termos da legislação vigente;
c) acidente de trabalho ou enfermidade devidamente atestada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
7.1.7. Na hipótese de rescisão contratual, o (a) CONTRATADO (A) fará jus ao pagamento proporcional das férias e da gratificação natalina, calculados à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME JURÍDICO
8.1. Este Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público rege-se pelos princípios do Direito Público e pelo Regime Administrativo Especial disposto na Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026/POLITEC e nas cláusulas e condições deste instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA - DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
9.1. O presente Contrato vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, segundo a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho 1991, seu regulamento, o Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, para o qual o (a) CONTRATADO (A), segurado (a) e o CONTRATANTE contribuirão obrigatoriamente, nos termos da Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA - RECURSO ORÇAMENTÁRIO
10.1. Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação serão oriundos do (a) PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, tendo como objeto a execução de:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0005.06.122.036.2008.9900.3.1.90.0 4.001.15000000.3.05.0
Projeto Atividade: 2008
Elemento de Despesa: 90.04.001
Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REGIME DISCIPLINAR
11.1. O (A) CONTRATADO (A) está submetido, no que couber, ao regime disciplinar do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e pelo Código Disciplinar dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.
11.2. O (A) CONTRATADO (A) deverá observar, no exercício de suas atribuições, o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, ficando sujeito, em caso de seu descumprimento, às sanções nele previstas e, cumulativamente, se for o caso, às punições disciplinares estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e pelo Código Disciplinar dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, ou outros que vier a substituí-los.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
12.1. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, se verificadas infrações ao disposto na cláusula sexta, bem como quaisquer situações que configurem lesão ao interesse público ou a prática de atos dolosos e/ou culposos que configurem crimes, atos de improbidade administrativa ou infrações administrativas, como também nas seguintes hipóteses:
I - faltas injustificadas iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) no bimestre;
II - desempenho insatisfatório das atribuições;
III - penalizado nos termos da legislação;
IV - prática de nepotismo;
V - acúmulo ilegal de cargos públicos.
12.2. As infrações disciplinares atribuídas ao CONTRATADO (A) serão apuradas e sancionadas mediante sindicância a ser conduzida pela Unidade de Correição da Contratante e concluída no prazo de 30 dias, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
12.3. Rescisão por descumprimento das obrigações contratuais, deverão ser autuados em processo administrativo após elaboração de relatório circunstanciado pela chefia imediata.
12.4. O (A) CONTRATADO (A) terá seu desempenho avaliado periodicamente pela chefia imediata, em relação ao cumprimento das atribuições próprias da função e à obediência aos deveres e responsabilidades legais inerentes aos servidores públicos, caso constatada ineficiência, inadequação ou não possuir os conhecimentos desejados para o perfil profissional contratado, ensejará a rescisão do contrato temporário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO
13.1. Este Contrato será extinto, sem direito a indenização, nas hipóteses de:
I - de término pelo fim do prazo contratual;
II - de rescisão por iniciativa do contratado;
III - de rescisão por iniciativa da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE
14.1. Este Contrato será publicado, em extrato, em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 600, de 17 de dezembro de 2017, e somente

produzirá efeitos financeiros após a respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1. As partes elegem o Foro de Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando as partes a outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente documento, na presença das testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Cuiabá-MT, _____ de _____de _____.

xxxxxxxxx
Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica

Contratante

NOME
Contratado

TESTEMUNHAS:
Assinatura:_____
Nome:_____
CPF:_____

Assinatura:_____
Nome:_____
CPF:_____

ANEXO II

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO	
1.	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2.	01 foto (tamanho 3x4) recente
3.	Registro Geral - RG - fotocópia e original
4.	Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original
5.	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original
6.	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original
7.	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original
8.	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original
9.	Título eleitoral - fotocópia e original
10.	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11.	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da declaração de bens e valores
12.	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original
13.	Comprovante de endereço atual, no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original
14.	Atestado Médico de sanidade física e mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
15.	Certificado de Escolaridade exigida - fotocópia e original
16.	Registro no Conselho de Classe, quando for o caso - fotocópia e original
17.	Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, quando for o caso.
18.	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original
19.	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal (original - documento na Gestão de Pessoas da SESP)
20.	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21.	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22.	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23.	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
24.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25.	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
26.	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitação
27.	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/ eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
28.	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www3. bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
29.	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/ emitir-certidaonegativa
30.	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https:// www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
31.	Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2026/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP** e a empresa **D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA**.
DO OBJETO: Aquisição de Uniformes e Acessórios (Camisetas), para atender as demandas da Rede Cidadã, COETRAE, GEFRON e PMMT, nas condições estabelecidas neste Contrato.
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2026/SESP
PROCESSO: SESP-PRO-2026/09554
DO VALOR: R$ 100.000,00
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2845/2738/4187; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339030/339032
DA VIGÊNCIA: 09/09/2026 A 08/09/2027
DA DATA: 09/09/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e DOUGLAS GASPARUCHO GARCIA - D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA/**CONTRATADA**.

Protocolo 1852659

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0465/2026/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2026/35932
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Perícia Oficial de Identificação Técnica e de outro lado o município de Denise representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento do Posto de Identificação Técnica da POLITEC, para realização de serviços de emissão de documentos de identificação, Registro Geral: RG, e outros de competência da POLITEC, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública no Município.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do termino da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:
FISCAIS POLITEC:
Fiscal Titular: Márcia Cristina Claudiano
Matrícula: 296185
E-mail: marciaclaudiano@politec.mt.gov.br
Fiscal Substituto: Elthon da Silva Teixeira
Matrícula: 270235
E-mail: elthonteixeira@politec.mt.gov.br
FISCAIS COOPERADA:
Fiscal Titular: Walter Ferreira Leal
Matrícula: 1310
E-mail: walterquimico71@gmail.com
Fiscal Substituto: Audelino de Oliveira Primo
Matrícula: 14
E-mail: noprefeitura@gmail.com
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026
ASSINAM: RODRIGO BASTOS DA SILVA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **JAIME TREVIZAN TEIXEIRA** (Diretor Geral da Perícia e Identificação Técnica); **ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA** (Prefeito Municipal de Denise - MT).

Protocolo 1852691

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° XXX/2026

PROCESSO: PJC-PRO-2025/08346
DA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que celebram Operador Nacional Do Registro Civil Do Brasil, Secretaria De Estado De Segurança Pública E Polícia Judiciaria Civil Do Estado De Mato Grosso
DO OBJETO: Viabilizar a consulta recíproca entre a base de dados biográfica e biométrica do respectivo Instituto de Identificação e os índices dos registros constantes na base de registro eletrônico do Operador Nacional do Registro Civil do Brasil, possibilitando a verificação da identidade dos cidadãos entre as diferentes bases de dados existentes.
DO ÔNUS: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não acarretará ônus financeiro para qualquer das partes.
DO PRAZO: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por qualquer das partes por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo em que as partes poderão liquidar qualquer pendência decorrente da relação ora estabelecida.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026
ASSINAM: LUIS CARLOS VENDRAMIN JÚNIOR (Presidente do Operador Nacional Do Registro Civil Do Brasil) **RODRIGO BASTOS DA SILVA** (Secretário Adjunto de Segurança Pública); Daniela Silveira Maidel (Delegada-Geral da Polícia Judiciária Civil).

Protocolo 1852706

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2026/SESP

Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2026/SESP, no DOE 29.314, de 11 de setembro de 2026, página 31, tendo em vista erro na publicação do extrato.
PROCESSO: CBM-PRO-2026/01392.

Protocolo 1852890

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 294/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa TELTRONIC BRASIL LTDA.
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de radiocomunicação troncalizada digital, ERBS, Enlaces, Sistemas de energia, terminais portáteis, móveis e fixos e demais itens que compõe o Sistema de Radiocomunicação digital, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, contados pelo período de 30/11/2026 a 29/11/2029.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: CIOSP; Programa:519; Projeto Atividade: 2717; Natureza Despesa: 339040; Fonte: 15010100; Valor: R$ 6.624.000,00
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência contratual.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2026
PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2023/32590.02.
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA- SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA /**CONTRATANTE**; RICARDO LUIS FLORIANI - TELTRONIC BRASIL LTDA /**CONTRATADA**.

Protocolo 1853022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n° 238/2024/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste Contrato, que tem por objeto a Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva do cromatógrafo gasoso, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense - POLITEC.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 24 (vinte e quatro) meses, vigorando no período de 24/09/2026 a 23/09/2028.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; U.G: POLITEC; Programa: 519; Projeto Atividade: 2735; Natureza Despesa: 339039; Fonte: 15000000; **Valor: R$ 257.721,84**
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e dos termos aditivos, e, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2026
PROCESSO SIGADOC: POLITEC-PRO-2024/00514.02
ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: RODRIGO BASTOS DA SILVA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e NATALIA MOLITERNI ASHINO - AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1853032

PORTARIA Nº 235/2026/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pelo Ato nº 738/2026, publicado no DOE n° 29.214, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2026/01679		
Nº CONTRATO	209/2026/SESP		
MODALIDADE	Utilização da Ata de Registro de Preços nº 065/2024/ SENASP/MJSP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2024/ SENASP/MJSP		
FORNECEDOR	MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVICOS LTDA.		
OBJETO	Aquisição de conjuntos reguladores composto por 1° e 2° estágios yoke para operações de mergulho, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de preços 65/2024 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA		
VALOR	R$ 51.976,50		
EFEITO	10/09/2026		
FUNÇÃO	**UNIDADE**	**MATRICULA**	**NOME**
GESTOR	CBMMT	264605	RAFAEL DO CARMO LISBOA
FISCAL TITULAR		246587	FELIPE MANÇANO SABOIA
FISCAL SUBSTITUTO		221030	BRUNO IOP REBOUÇAS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

FERNANDO GIROTO SANTIAGO
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1852870

PMMT

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO: N° **240**/ APM/ PMMT/ 2026
Cód. de controle interno: APM-CFOII/2025.00001.240

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: APM
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: IOMAT N° 28.677 de 06 de fevereiro de 2025;

OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, **Marcus Vinícius Trolesi Leite**, portador do RG nº 885*** SSP/MT, inscrito (a) no CPF sob nº 297.***.***-**, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para ministrar aula na disciplina de **Monitoria** - **Natação Utilitária**, aos alunos do CFO II 2026, realizado pela instituição de ensino APM.

1. REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa PM-PRO-2025/13093.
- Processo de Credenciamento IOMAT N° 28.677.
- Instrução Normativa nº 007/2025.

DOTAÇÃO (P/A/OE): 2722 Formação e qualificação dos profissionais de segurança pública e defesa social UNIDADE GESTORA: 001 - POLÍCIA MILITAR PM-MT HORA AULA
Curso de Formação de Oficiais - **CFO II 2025**.
19101 .0002.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.1.02.01

CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP

VALOR: O(a) Servidor(a) portador(a) de nível Superior - Especialista, receberá a remuneração no valor de R$ 85,17 por hora-aula, totalizando **R$ 2.555**,**10** (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos) referente a **30 horas aulas**.

APM - Várzea Grande MT, 11 de setembro de 2026.

Original Assinado
Gabriel Rodrigues Leal -Ten Cel PM
Comandante da APM

Protocolo 1852671

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 172/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Alcides Mauro Dutra - Cap PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 907.***.***-88, matrícula 11***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Policiamento de Trânsito, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Policiamento de Trânsito, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 13.000,00, equivalente horas-aula de 130h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852848

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 173/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/ PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Valdenir Elias de Souza - 2° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 920.***.***-88, matrícula 12***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Policiamento de Trânsito, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Policiamento de Trânsito, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 13.000,00, equivalente horas-aula de 130h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852850

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 174/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Piero Valadares Giacomelli - CB PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 027.***.***-88, matrícula 26***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Policiamento de Trânsito, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Policiamento de Trânsito, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 13.000,00, equivalente horas-aula de 130h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852852

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 175/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Sandro Lucio Fernandes - Major PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 015.***.***-88, matrícula 20***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Policiamento de Trânsito, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Policiamento de Trânsito, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 13.000,00, equivalente horas-aula de 130h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852855

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 176/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Paulo César De Campos Júnior - Major PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 032.***.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Policiamento de Trânsito, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Policiamento de Trânsito, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 13.000,00, equivalente horas-aula de 130h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852858

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 177/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Joelma Dayane Carvalho de Melo Bressanelli - Cap PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 044.***.***-88, matrícula 25***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Educação e Policiamento Ambiental, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Educação e Policiamento Ambiental, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852863

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 178/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Judson Cordeiro Pantaleão - 1º Ten PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 698.***.***-88, matrícula 90***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Educação e Policiamento Ambiental, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Educação e Policiamento Ambiental, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852864

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 179/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Marcos Gomes de Freitas - Ten Cel PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 029.***.***-88, matrícula 20***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Educação e Policiamento Ambiental, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Educação e Policiamento Ambiental, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852866

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 180/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Wagner Ferreira da Silva - 3° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 012.***.***-88, matrícula 12***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Educação e Policiamento Ambiental, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Educação e Policiamento Ambiental, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852867

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 181/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Edson Mendes Martins Junior - Major PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 027.***.***-88, matrícula 24***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Educação e Policiamento Ambiental, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Educação e Policiamento Ambiental, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 9.000,00, equivalente horas-aula de 90h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852869

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 182/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Julio Cezar de Souza Matos - CB PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 125.***.***-88, matrícula 25***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Policiamento em Ambiente Rural , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852873

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 183/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Mauricio Alves Pereira Junior - Cap PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 037.***.***-88, matrícula 25***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Policiamento em Ambiente Rural , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 3.000,00, equivalente horas-aula de 30h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852875

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 184/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Robson de Campos Mello Albues - 1º Ten PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 630.***.***-88, matrícula 72***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Policiamento em Ambiente Rural , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 80,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 2.400,00, equivalente horas-aula de 30h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852877

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 185/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Lucas da Cruz Neves - Cap PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 028.***.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Policiamento em Ambiente Rural , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852922

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 186/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Nivaldo Savala da Silva - 1° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 977.***.***-88, matrícula 11***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Policiamento em Ambiente Rural , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 80,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 4.800,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852924

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 187/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Hérico Muller Monteiro - CB PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 020.***.***-88, matrícula 25***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de GRADUADO, habilitação em Policiamento em Ambiente Rural , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 80,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 2.400,00, equivalente horas-aula de 30h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852930

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 188/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Grieco Machado Dias - Cap PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 021.***.***-88, matrícula 25***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Policiamento em Ambiente Rural , aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Policiamento em Ambiente Rural , prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 3.000,00, equivalente horas-aula de 30h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852931

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 189/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Paulo Cesar Campos de Junior - Major PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 032.***.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimento Diverso), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimento Diverso), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852934

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 190/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Sandro Lúcio Fernandes da Silva - Major PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 015.***.***-88, matrícula 20***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimento Diverso), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimento Diverso), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852935

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 191/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Marcelo Freitas Rossani - Major PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 736.***.***-88, matrícula 20***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimento Diverso), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimento Diverso), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852937

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 192/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Valdenir Elias de Souza - 2° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 920.***.***-88, matrícula 12***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimento Diverso), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimento Diverso), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852939

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 193/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Juliano Rodrigues Pamplona - Major PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 005.***.***-88, matrícula 12***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimento Diverso), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 3 (Procedimento Diverso), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852942

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 194/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Vanessa Marques de Oliveira - Cap PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 039.***.***-88, matrícula 26***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 3.000,00, equivalente horas-aula de 30h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852947

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 195/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Allexander Barbosa Camargo S. de Andrade - 1° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 018.***.***-88, matrícula 20***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852949

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 196/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Vinicius Ferreira Amaro de Moraes - Cap PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 022.***.***-88, matrícula 23***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852955

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 197/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Valdirene Lemes da Silva - 2° Sgt PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 018.***.***-88, matrícula 25***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 3.000,00, equivalente horas-aula de 30h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852958

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 198/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Marcelo Moessa de Souza - Major PM, portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 006.***.***-88, matrícula 20***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852960

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 199/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Célio Moraes Miranda - 2º Ten PM , portador do RGPMMT nº 88.***, inscrito (a) no CPF sob n° 621.***.***-88, matrícula 98***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de ESPECIALISTA, habilitação em Procedimento Operacional Padrão 4 (Ocorrências Policiais), prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 100,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 6.000,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852963

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 200/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Sonia Cristina de Oliveira - CIVIL, portador do RGPMMT nº 25.***, inscrito (a) no CPF sob n° 464.***.***-25, matrícula 67***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Criminologia e Sociologia do Crime, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de DOUTOR E PÓS DOUTOR, habilitação em Criminologia e Sociologia do Crime, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 140,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 8.400,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852966

DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 201/34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT/ESFAP/PMMT/2026
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESFAP
MUNICÍPIO: CUIABÁ
NÚMERO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO: N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
OBJETO: Esta Ordem de Serviço visa regular a execução de atividade de magistério pelo servidor, Anderson Przybyszewski Silva - 1º Ten PM , portador do RGPMMT nº 87.***, inscrito (a) no CPF sob n° 697.***.***-87, matrícula 72***, selecionado após processo de credenciamento do edital de chamamento para credenciamento de professores, monitores e orientadores acadêmicos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso n.° xx/esfap/deip/pmmt/2026 e Aditivos, para ministrar aula na disciplina de Criminologia e Sociologia do Crime, aos alunos do 34º CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA PMMT, realizado pela instituição de ensino ESFAP.
REFERÊNCIA:
- Processo de autorização de despesa SIGADOC PM-OFI-2026/47670;
- Processo de Credenciamento N.°XX/ESFAP/DEIP/PMMT/2026 e Aditivos.
CNPJ DA CONTRATANTE: 58.275.566/0001-06 - SESP
VALOR: O Servidor portador do nível de escolaridade de DOUTOR E PÓS DOUTOR, habilitação em Criminologia e Sociologia do Crime, prestará o serviço de docência e perceberá a remuneração no valor de R$ 140,00, por hora-aula, totalizando R$ R$ 8.400,00, equivalente horas-aula de 60h.
Data da Assinatura da Ordem de Serviço: Quartel da ESFAP, em Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2026.

(Original Assinado)

Alessandro Pereira de Jesus - Ten Cel PM
Comandante da ESFAP

Protocolo 1852973

PORTARIA N.º 175/QCG/DGP, de 11/09/2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 95, § 1º, inciso II, art. 96, inciso I e 99 com seus parágrafos, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014,

Considerando - PM-OFI-2026/58675 - Por ter solicitado reversão de Gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular - LTIP, concedida por meio da Portaria 85520 , publicada no DOE n° 28.706, no período de 03/04/2024 a 02/04/2026.

Resolve:

Art. 1.º Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: SD PM ODENIR DE MIRANDA JUNIOR, portador do RG: 88**31 PMMT e MATRICULA 26**23, por ter cessado sua agregação por Licença para tratar de interesse particular, a contar de 03/04/2026, devendo apresentar pronto para o serviço na Unidade Policial Militar do(a) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1852905

PORTARIA Nº 120/DGP/GM/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **RETIFICAR** da Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do militar estadual, **GEDEON DA SILVA - SUB TEN PM** - RG PMMT nº **8XX.XX3**, conforme se vê abaixo, **publicada no BCG 1583 de 30/06/2000, por ter sido publicado com incorreções, e para que seja incluído de acordo com os termos do §2 do Art. 188, da LC 555/2014.**

ONDE SE LÊ:
b) Conforme requereu e de do artigo 260, da lei Complementar n° 26, de 13Jan93, (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso), seja averbado ao tempo do militar abaixo relacionado, para efeito de futura inatividade, o tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, referente ao período que se segue:
GEDEON DA SILVA SD PM 1° B PM (44° BTL. DE INF. MOTORIZADO). 1.098 (hum mil, e noventa e oito) dias. (Incorp. A 13 Mar 1.995 e Licenc. a 12 Mar 1.998).

LEIA-SE:
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **GEDEON DA SILVA**, ocupante na graduação de **SUB TEN PM**, portador do RG PMMT nº **8XX.XX3** e matrícula **7X.XX3**, incluído no efetivo da PMMT em **03/07/1998** conforme o BCG Nº 1100 DE 03/07/1998, lotado no **1º CR/3º BPM**, de acordo com os termos do SIGADOCPM-**CIN-2026/26980**.

01 - Averbam-se: 03 anos 00 meses e 02 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo **44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** em **05/10/2016** Nº **144/44º BI Mtz - EB: 64104.002708/2016-95**, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
12/03/1995 a 12/03/1998	03 anos 00 meses e 02 dias	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1852919

PORTARIA Nº 121/DGP/GM/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, **LUCIANO ALVES FONSECA**, ocupante na graduação de **CB PM**, portador do RG PMMT nº **8XX.0XX** matrícula **2XX.XX8**, incluído no efetivo da PMMT em **01/11/2014** conforme BCG Nº 1127 DE 07/11/2014, lotado no **CPE/BPMTRAN**, de acordo com os termos do SIGADOC **PM-REQ-2026/00163**.

01 - Averbam-se: 02 anos 02 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral e Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão e Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **25/08/2026** sob o protocolo **12021080100171263 e NIT: 13XXXXXXX0-2**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 189 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014:		
Tempo Averbado Privado		
Período	Tempo	Empregador
08/11/2010 a 28/01/2011	00 anos 02 meses e 21 dias	TEC ARQ - ORGANIZACAO DE ARQUIVOS LTDA
01/02/2011 a 28/01/2013	01 anos 11 meses e 28 dias	CONDOR CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT
Original assinada

Protocolo 1852927

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 167/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº:
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 20º Curso de Formação de Soldados
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES, CPF: ***.769.811-**, para exercer a atividade de magistério no 20º Curso de Formação de Soldados, para a função de Orientador(a), da disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) com carga horária de 12 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.460,04 (mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 09/09/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1852633

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 168/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº:
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 20º Curso de Formação de Soldados
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MARIELLE PAULA VOLTARELLI RODRIGUES, CPF: ***.769.811-**, para exercer a atividade de magistério no 20º Curso de Formação de Soldados, para a função de Orientador(a), da disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) com carga horária de 12 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.460,04 (mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 09/09/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1852634

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 169/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº:
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 20º Curso de Formação de Soldados
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO, CPF: ***.376.051-**, para exercer a atividade de magistério no 20º Curso de Formação de Soldados, para a função de Orientador(a), da disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) com carga horária de 12 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.460,04 (mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 09/09/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1853006

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 170/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº:
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 20º Curso de Formação de Soldados
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) FERNANDO JORGE DOS SANTOS JUNIOR, CPF: ***.734.741-**, para exercer a atividade de magistério no 20º Curso de Formação de Soldados, para a função de Orientador(a), da disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) com carga horária de 12 horas, com a titulação de Pós-Doutorado, totalizando - ().
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 09/09/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1853015

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 171/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº:
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 20º Curso de Formação de Soldados
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) RENAN ALVES DE ALMEIDA, CPF: ***.544.491-**, para exercer a atividade de magistério no 20º Curso de Formação de Soldados, para a função de Orientador(a), da disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) com carga horária de 12 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.460,04 (mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 09/09/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1853019

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 172/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº:
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 20º Curso de Formação de Soldados
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) RENAN ALVES DE ALMEIDA, CPF: ***.544.491-**, para exercer a atividade de magistério no 20º Curso de Formação de Soldados, para a função de Orientador(a), da disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) com carga horária de 12 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.460,04 (mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 09/09/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1853027

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 173/2026 AO EDITAL Nº 013/DEIP/2025

PROCESSO SIGADOC Nº:
UNIDADE DE ENSINO: Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças
CURSO: 20º Curso de Formação de Soldados
OBJETO: Formalizar a contratação do(a) servidor(a) MARCELO AUGUSTO REVELES CARVALHO, CPF: ***.246.721-**, para exercer a atividade de magistério no 20º Curso de Formação de Soldados, para a função de Orientador(a), da disciplina de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) com carga horária de 12 horas, com a titulação de Pós-Graduação, totalizando R$ 1.460,04 (mil, quatrocentos e sessenta reais e quatro centavos).
REFERÊNCIAS: O processo de contratação está respaldado pela Lei nº 12.898/2025, pelo Decreto nº 1.855/2026, pela Instrução Normativa nº 005/2026/GAB/SESP, resultado do credenciamento público através do Edital Complementar nº 004 ao Edital nº 013/DEIP/2025 no Diário Oficial nº 29.050 de 12 de agosto de 2025 e autorização de despesa através do despacho nº 11924/2026/GSASP/SESP (SESP-DES-2026/11924).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0004.06.128.531.2722.9900.3.3.90.36.034.15010100.01.04.01
VIGÊNCIA: A vigência desta ordem de serviço terá validade de 12 (doze) meses, a contar do recebimento desta Ordem de Serviço, com publicidade em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme previsto no item 1 da Seção III da Instrução Normativa nº 005/2026/SESP/MT.

Quartel em Cuiabá-MT, 09/09/2026.

***Original Assinado**
JOSIEL BORGES DA SILVA - **CEL BM**
DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DO CBMMT

Protocolo 1853029

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 150/2026/COR/SEJUS

Extrato da Portaria n. 150/2026/COR/SEJUS, por meio da qual instaura-se SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA com fulcro na Lei Complementar n. 04/90. Designam-se os servidores Andréia Paula de Amorim (Presidente) e Simone Kincheski Von Kirchenheim (Membro), para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEJUS-PRO-2026/05548.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2026.

Luiz Henrique Damasceno
Secretário Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1851386

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2026/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
DO OBJETO: Prestação de serviços especializados em solução de OUTSOUCING (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Justiça de Mato Grosso.
DO CONTRATO: 019/2020/SESP/SEJUS.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.40.006.15000000.04.01.03
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/18969
DA ASSINATURA: 10/09/2026.
DO VALOR: R$ 27.143,07 (VINTE E SETE MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e o representante WELLINGTON REINALDO NABUCO - empresa W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA/Contratada.

Protocolo 1852641

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2026/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
DO OBJETO: Prestação de serviços especializados em solução de OUTSOUCING (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Justiça de Mato Grosso.
DO CONTRATO: 019/2020/SESP/SEJUS.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0003.14.243.520.2730.9900.3.3.90.40.006.17590000.04.01.01
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/18924
DA ASSINATURA: 10/09/2026.
DO VALOR: R$ 1.404,69 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS.
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA- Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e o representante WELLINGTON REINALDO NABUCO - empresa W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA/Contratada.

Protocolo 1852642

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 003/2026/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
DO OBJETO: Prestação de serviços especializados em solução de OUTSOUCING (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Justiça de Mato Grosso.
DO CONTRATO: 019/2020/SESP/SEJUS.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0002.14.421.509.2750.9900.3.3.90.40.006.15000000.04.01.03
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/20524
DA ASSINATURA: 10/09/2026.
DO VALOR: R$ 29.452,38 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA- Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e o representante WELLINGTON REINALDO NABUCO - empresa W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA/Contratada.

Protocolo 1852643

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2024/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 027/2024/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - SEJUS** e o Leiloeiro **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Termo de Credenciamento nº 027/2024/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste no credenciamento de Leiloeiro Público Oficial Habilitado e Credenciado, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis e imóveis por meio de leilão público, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso e suas Unidades, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Credenciamento nº 027/2024/SESP/SEJUS por mais 12 (doze) meses, com início em **19/12/2026** e término em **18/12/2027**.
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/19549.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Termo de Credenciamento 027/2024/SESP, bem como os demais Termos Aditivos.
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o Leiloeiro LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA.

Protocolo 1852649

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Ajuste de contas nº 004/2026/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**
DO OBJETO: Prestação de serviços especializados em solução de OUTSOUCING (impressão, cópia e digitalização) e gerenciamento de impressão departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças e insumos/consumíveis (incluso papel), além de instalação de software necessário para operacionalização e gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, em atendimento as demandas da Secretaria de Justiça de Mato Grosso.
DO CONTRATO: 019/2020/SESP/SEJUS.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0003.14.243.520.2730.9900.3.3.90.40.006.17590000.04.01.01
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2026/19638
DA ASSINATURA: 11/09/2026.
DO VALOR: R$ 1.908,78 (HUM MIL NOVECENTOS E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA- Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e o representante WELLINGTON REINALDO NABUCO - empresa W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA/Contratada.

Protocolo 1852677

PORTARIA Nº 150/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno nº 1.581, publicado em 25 de julho 2025, que dispõe sobre a competências da Secretaria de Estado de Justiça, bem como a Instrução Normativa nº 007/2025/GAB-SEJUS/MT, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização contratual celebrado pela Secretaria de Estado de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos anteriormente designados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SEJUS-PRO-2026/15232 e com as seguintes informações:

Nº DO CONTRATO	043/2026/SEJUS			
EMPRESA	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
08/09/2026	SEJUS	GESTOR	232272	ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
08/09/2026	SEJUS	FISCAL TITULAR	252457	MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE
08/09/2026	SEJUS	FISCAL SUBSTITUTO	114773	WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1852715

PORTARIA Nº 151/2026/GSASIST/SEJUS-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscais de Contrato (Gestor, Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, conferida pelo Regimento Interno nº 1.581, publicado em 25 de julho 2025, que dispõe sobre a competências da Secretaria de Estado de Justiça, bem como a Instrução Normativa nº 007/2025/GAB-SEJUS/MT, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização contratual celebrado pela Secretaria de Estado de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, em substituição aos anteriormente designados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos da Secretaria de Estado de Justiça, de acordo com o processo nº SEJUS-PRO-2026/15233 e com as seguintes informações:

Nº DO CONTRATO	044/2026/SEJUS			
EMPRESA	VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME
08/09/2026	SEJUS	GESTOR	232272	ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
08/09/2026	SEJUS	FISCAL TITULAR	252457	MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE
08/09/2026	SEJUS	FISCAL SUBSTITUTO	114773	WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

Henrique Carnauba Guerra Sangreman Lima
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Portaria nº 014/2026/GAB-SEJUS/MT
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1852716

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2026/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2026/SEJUS/MT, que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS** em decorrência da desoneração tributária referente ao IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS -IPI, incidentes sobre os itens do Contrato nº 016/2026/SEJUS, cujo objeto consiste na aquisição de 70 (setenta) Espingarda calibre 12, 01 (um) manual de instruções em português e treinamento de armeiro, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº SEJUS-PRO-2025/16291.
DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO NOVO VALOR CONTRATUAL DA VIGÊNCIA: Em decorrência da desoneração tributária, fica alterado o valor unitário do objeto do Contrato nº 016/2026/SEJUS, passando de R$ 6.157,53 (seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para R$ 3.732,01 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e um centavo), conforme demonstrado na Informação Técnica nº 118/2026/CCONT.
O valor global do Contrato nº 016/2026/SEJUS, anteriormente fixado em R$ 431.027,10 (quatrocentos e trinta e um mil, vinte e sete reais e dez centavos), passa a ser de R$ 261.240,70 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos), resultando em uma redução do valor contratual correspondente a R$ 169.786,40 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/16291
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026.
ASSINAM DIGITALMENTE: HENRIQUE CARNAUBA GUERRA SANGREMAN LIMA - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica/ Ordenador de Despesas - SEJUS/Contratante e a representante VALÉRIA ESTEVÃO PORTELA - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS/ Contratada.

Protocolo 1852718

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2026/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa **WENDER DE SOUZA BARRETO**.
DO OBJETO: Aquisição de Materiais para Oficina de Pintura da Fundação Nova Chance-FUNAC
DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
DO FUNDAMENTO LEGAL: ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 008/ CPPGE/2023 ao Parecer Referencial n° 2850/CPPGE/2022.
DO PROCESSO: FUNAC-PRO-2026/00164
DO VALOR: R$40.479,08 *(Quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18201.0001.14.421.509.2763.9900.3.3.90. 30.058.15010000.01.03.01
DA VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 10/09/2027 (12 meses)
ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ ORDENADOR DE DESPESAS/ **CONTRATANTE** e o **Sr. WENDER DE SOUZA BARRETO/CONTRATADO.**

(original assinado)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

PORTARIA N. º 038/2026/GAC/FUNAC
Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).
O Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito a contratações mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Contrato n° 040/2026/FUNAC (FUNAC-PRO-2026/00164)	
Fornecedor	WENDER DE SOUZA BARRETO (CNPJ N° 51.396.345/0001-47)	
Unidade	18201	**Objeto:** Aquisição de Materiais para Oficina de Pintura da Fundação Nova Chance **Valor Total**: R$40.479,08 *(Quarenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos).*
Fiscal Titular	Michele Rute Bueno Do Nascimento (251874)	
Fiscal Substituto	Taisy Mikaelly Rodrigues Franca (321584)	
Efeito	11/09/2026	

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

(original assinado)
AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT

Protocolo 1852857

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2026/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2026/ SEPLAG/MT ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025/ SEPLAG/MT
PROCESSO: SEDUC-PRO-2026/101452.01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10
CONTRATADA: OLMI INFORMATICA LTDA - CNPJ Nº. 00.789.321/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliário para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com inico em 11/9/2026 e término em 11/9/2027.
VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de **R$ 26.176,00** (vinte e seis mil, cento e setenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021, bem como no Decreto estadual nº. 1.525/2022, Lei nº. 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições do direito privado.
Gestor do Contrato: Rogério Melo Oliveira
Fiscal Titular: Juliana Gomes Silveira
Fiscal Suplente: Vitor Da Silva Schuenquener

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1852946

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n° 003/2025**, Ata de Registro de Preços nº 003, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Cuiabá/MT Contratante:** CDCE EEDIEB Antônio Cesário de Figueiredo Neto. **Contratada:** a) AHS Comércio e Serviços de Produtos Alimentícios Ltda., R$ 30.992,50; b) Alimex LMA Ltda., R$ 2.341,00; c) Distribuidora Sol Nascente Ltda., R$ 37.466,96; d) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Ltda., R$ 27.519,00; e) J M Comércio de Alimentos e Serviços Ltda., R$ 86.718,90; f) JEL Agroindústria e Comércio de Pescados Ltda., R$ 2.387,70; g) JVM Comércio e Serviços Ltda., R$ 79.251,50; h) MALAGA Comércio e Serviços Ltda., R$ 27.591,35; i) PROVEL Comércio de Alimentos Ltda., R$ 39.620,70; j) UNIPAN Panificadora Ltda., R$ 178.200,00; k) ZR Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., R$ 123.456,00, Ordenador de Despesa Luiz Fernando da Silva Teixeira, Cuiabá/MT/2026.

Protocolo 1852961

LAUDA 122

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 055/2026/FMTE/SEDUC/ MT.
PROCESSO: SEDUC-PRO-2025/167695
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ 53.291.992/0001-10, por meio do Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no Estado de Mato Grosso- FMTE.
BENEFICIÁRIO: Prefeitura de Primavera do Leste , CNPJ nº 01.974.088/0001-05
OBJETO: Construção de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI - no bairro Jardim Europa.
VALOR: R$11.547.655,37 (Onze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos.)
PROGRAMA: 534.
PROJETO: 4524.
FONTE: 1.500.1001.
EMPENHO: 14101.0009.26.000053-0
VIGÊNCIA: 18/12/2028
ASSINATURA: 09/09/2026
ASSINA: Flávia Emanuelle de Souza Soares - SEDUC/MT, Sérgio Machnic - Prefeito de Primavera do Leste e Kelly Joana Ferreira - Gestora do Fundo Municipal de Educação de Primavera do Leste.

Protocolo 1853026

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 2102-2026 - SETASC E - SOCIEDADE HÍPICA CUIABANA.
SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2026/04051
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC junto a Sociedade Hípica Cuiabana.
OBJETO: Contratação de profissionais e aquisição de alimentos e suplementos nutricionais destinados à manutenção dos cavalos utilizados nas atividades de equoterapia, visando assegurar a continuidade do atendimento terapêutico, educacional e social ofertado gratuitamente a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento biopsicossocial, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.
ASSINATURA: 11/09/2026
VALOR DE REPASSE: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA: 996 - Operações Especiais: Outras.
PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas.
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
EMPENHO: 22101.0001.26.013037-9 **VIGÊNCIA:** 02/07/2027
EMENDA: 00175/2026 **Deputado:** Fabio Tardin - Fabinho
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Caio Henrique Paes de Barros - Presidente da Sociedade Hípica Cuiabana.

Protocolo 1852894

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1683-2026 - SETASC E - AVIMT - ASSOC. DE ARTISTAS VISUAIS DE MATO GROSSO.
SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2026/05991
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC junto a AVIMT - Assoc. de Artistas Visuais de Mato Grosso.
OBJETO: Capacitar profissionalmente mulheres em situação de vulnerabilidade social, promovendo autonomia econômica, geração de renda, empoderamento feminino e fortalecimento da segurança alimentar em ações nas cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães.
ASSINATURA: 11/09/2026
VALOR DE REPASSE: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101
PROGRAMA: 996 - Operações Especiais: Outras.
PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares Impositivas.
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41
EMPENHO: 22101.0001.26.010721-0 **VIGÊNCIA:** 12/12/2026
EMENDA: 00169/2026 **Deputado:** Lúdio Cabral
ASSINAM: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Vicente Paulo Jose da Silva Justo - Presidente da AVIMT - Assoc. de Artistas Visuais de Mato Grosso.

Protocolo 1852898

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 2276-2023 SETASC E PIA SOCIEDADE DOS MISSIONARIOS DE S CARLOS.
SIGADOC: - SETASC-PRO-2023/09902
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - CNPJ: 57.094.030/ 0001-21 e Pia Sociedade dos Missionários de S. Carlos - CNPJ: 62.806.682/0013-15.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração 2276-2023, pelo prazo de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, alterando de 15/09/2026 com término previsto para 15/09/2027.
ASSINATURA: 08/09/2026.
VIGÊNCIA: 15/09/2027
ASSINA: Klebson Gomes Haagsma - Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

Protocolo 1852970

PORTARIA Nº 234/2026/SETASC/MT
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor Titular e Gestor Suplente respectivamente do **Termo de Fomento nº 2102-2026**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Sociedade Hípica Cuiabana.
Gestor: Jessica Carine da Silva Ribeiro - **Matrícula** nº 341449
Gestor Suplente: Fernanda Denadai Neves Bueno - **Matrícula** nº 249490
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1852895

PORTARIA Nº 235/2026/SETASC/MT
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor Titular e Gestor Suplente respectivamente do **Termo de Fomento nº 1683-2026**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e AVIMT - Assoc. de Artistas Visuais de Mato Grosso.
Gestor: Ana Paula da Silva Soares - **Matrícula** nº 249885
Gestor Suplente: Jessica Carine da Silva Ribeiro - **Matrícula** nº 341449
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Protocolo 1852899

PORTARIA N.º 233/2026/GAB/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas seguintes legislações referentes à nomeação de fiscais de contrato, conforme respectivas fundamentações de cada contrato: art. 67 da Lei n. º 8.666/1993; art. 117 da Lei nº 14.133/2021; art. 111 do Decreto Estadual n.º 840/2017; e art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 171/2026/GAB/SETASC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 24/06/2026, sob o número 29.259, página 45:

Nº Contrato	Contratada	Fiscal Titular (em designação)	Fiscal Titular (em destituição)	Fiscal Substituto (em designação)	Fiscal Substituto (em destituição)
045/2025	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Priscila Aparecida Moraes Henkemaier Xavier - Matrícula: 235996	Jozenize Lina Oliveira Cruz - Matrícula: 235205

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1853000

RESOLUÇÃO Nº 096/2026/CEDH/MT

Dispõe sobre a publicação dos representantes da Ouvidoria-Geral de Polícia do Estado de Mato Grosso - OGP para acompanhamento das atividades do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT, na condição de convidados permanentes, sem direito a voto.

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE MATO GROSSO - CEDH/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, e seu Regimento Interno;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização, competências e funcionamento do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 1º, inciso XI, da Lei Estadual nº 11.313/2021, que autoriza a participação de convidados e especialistas para subsidiar os trabalhos do Conselho;
CONSIDERANDO a **Resolução nº 029/2025/CEDH/MT**, que aprovou a participação da **Ouvidoria-Geral de Polícia do Estado de Mato Grosso - OGP** como convidada permanente do Plenário do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT, com direito à voz e sem direito a voto;
CONSIDERANDO que o art. 3º da Resolução nº 029/2025/CEDH/MT estabelece que os órgãos convidados deverão indicar formalmente ao CEDH/MT seus representantes titular e suplente, bem como comunicar quaisquer alterações posteriores;
CONSIDERANDO o **Ofício nº 18646/2026/OPOL/SESP**, **de 10 de setembro de 2026**, por meio do qual a Ouvidoria-Geral de Polícia do Estado de Mato Grosso - OGP indicou formalmente seus representantes titular e suplente para participação nas reuniões plenárias e demais atividades do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT;
RESOLVE:
Art. 1º Publicar a indicação dos representantes da **Ouvidoria-Geral de Polícia do Estado de Mato Grosso - OGP** para acompanhamento das reuniões plenárias e demais atividades do Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT, na condição de convidados permanentes, nos termos da Resolução nº 029/2025/CEDH/MT.
Art. 2º Ficam designados os seguintes representantes:
I - Representante Titular:
Rodrigues Schneider de Amorim Souza - Ouvidor-Geral de Polícia;
II - Representante Suplente:
Dulceneia Tavares Correa - Assessora da Ouvidoria.
Art. 3º A participação dos representantes da Ouvidoria-Geral de Polícia do Estado de Mato Grosso - OGP ocorrerá na forma prevista na Resolução nº 029/2025/CEDH/MT, assegurado o direito à voz, inclusive para manifestação, proposição de encaminhamentos e apresentação de informações, dados e relatórios durante as reuniões plenárias e atividades do CEDH/MT, **sem direito a voto**.
Art. 4º Eventuais alterações na representação da Ouvidoria-Geral de Polícia do Estado de Mato Grosso - OGP deverão ser formalmente comunicadas ao Conselho Estadual de Direitos Humanos de Mato Grosso - CEDH/MT.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fábio Barbosa
Presidente em Exercício
Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH/MT - Biênio 2025-2027

Protocolo 1852881

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo n°: SEDEC-PRO-2026/02445
Interessado: Instituto Vale do Rio Cuiabá.
Modalidade: Termo de Fomento
Objeto: Expoverde 2026
Valor: R$ 1.098.785,00 (um milhão, noventa e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais).

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, especialmente em seu art. 20, bem como, no que couber, na Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 002/2026, torna pública a presente Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 21, § 1º, da IN nº 01/2016, visando à formalização de parceria, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com o Instituto Vale do Rio Cuiabá.

O presente Termo de Fomento tem por objeto a celebração de parceria entre o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e o Instituto Vale do Rio Cuiabá, visando ao apoio financeiro para a execução do projeto "EXPOVERDE 2026", a ser realizado no Distrito de Capão Verde, Município de Alto Paraguai/MT, no período de 18 a 20 de setembro de 2026.

A EXPOVERDE 2026 constitui iniciativa voltada à promoção e ao fortalecimento das atividades econômicas e produtivas da região, tendo como eixo central o fortalecimento do agronegócio, a valorização das atividades rurais, a integração dos agentes das cadeias produtivas e a geração de oportunidades de negócios.

O evento prevê a participação de produtores rurais, expositores, fornecedores, empreendedores, comerciantes, prestadores de serviços e demais participantes, constituindo espaço de integração, exposição e aproximação entre oferta, demanda e oportunidades comerciais relacionadas às atividades produtivas do município e de seu entorno.

A programação contempla estandes, praça de alimentação, rodeio, cavalgada e apresentações artísticas, sendo as atividades culturais e de entretenimento complementares à finalidade principal do projeto, voltada ao agronegócio e ao desenvolvimento produtivo.

Destaca-se que o Instituto Vale do Rio Cuiabá se encontra formalmente vinculado à realização da EXPOVERDE 2026, em razão de autorização legislativa específica concedida pelo Município de Alto Paraguai e da celebração do Termo de Cooperação nº 001/2026, instrumento que estabelece sua atuação na organização, coordenação e execução do evento. Soma-se a isso a capacidade técnica e operacional da entidade, sua experiência na realização de eventos de grande porte e sua atuação relacionada ao turismo de eventos, ao fortalecimento econômico regional e à promoção de cadeias produtivas, elementos compatíveis com as características e dimensões da EXPOVERDE 2026. Nesse contexto, o vínculo jurídico previamente estabelecido, aliado à capacidade técnica e operacional apresentada pela entidade, constitui elemento determinante para a caracterização da inviabilidade de competição no caso concreto.

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá, 11 de setembro de 2026.

Linacis Roberta Pinho Da Silva Vogel Lisboa
Secretária Adjunta de Agronegócio, Crédito e Energia
SEDEC

Mayran Beckman Benicio
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC

Protocolo 1853011

PORTARIA Nº 226-2026/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do **Termo de Fomento nº 1586-2026**, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Porta das Águas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, considerando o disposto no bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, com as alterações promovidas pela Instrução Normativa Conjunta nº 002/2026/SEFAZ/CGE em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, na qualidade de Gestor titular **Pietro Añez Borges**, e como suplente o **Rodrigo Bordalho Gonçalves**, do **Termo de Fomento nº 1586-2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Porta das Águas, objeto: Realizar o projeto Celebra Campinápolis, no município de Campinápolis, no dia 15 de agosto de 2026, com foco no fortalecimento do turismo, incentivo ao comércio local e promoção do desenvolvimento econômico regional, com público estimado entre 1.000 e 1.500 pessoas.
Art.2º - São obrigações do Gestor:
I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

IV-Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
V-Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de agosto de 2026.

MAYRAN BECKMAN BENÍCIO
Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(original assinado)

Protocolo 1852623

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 24/2026/SECEL - PROJETO OLIMPUS MT 2026
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS A ATLETAS E TÉCNICOS

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 24/2026/SECEL - PROJETO OLIMPUS MT 2026

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a retificação da data final do prazo para envio dos documentos pendentes do edital Nº 24/2026/SECEL - PROJETO OLIMPUS MT 2026, publicado no site da SECEL - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso no dia 06 de julho de 2026.
A alteração passa a vigorar conforme a disposição específica a seguir apresentada, permanecendo inalteradas as demais regras e condições do edital e de suas publicações anteriores.

ONDE SE LÊ:

14 de setembro de 2026	Final do prazo para envio dos documentos pendentes

LEIA-SE:

21 de setembro de 2026	Final do prazo para envio dos documentos pendentes

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2026.

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1852977

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2025/SECEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2026/05920
ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 009/2025/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 001/2025/SEPLAG.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.
CONTRATADA: C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.493.600/0001-02.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 040/2025/SECEL por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 124, Inciso II da Lei n° 14.1333 de 21 de abril de 2021 e Art. 289 do Decreto Estadual 1.525 de 23 de novembro de 2022.
DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Quarta, o item 4.1., fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, com início na data de 22/09/2026 até 22/09/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte 1.759.0000.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026.

Protocolo 1852662

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 2019-2021, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/08703 - Publicado no diário Oficial no dia 11 de setembro de 2026, nº 29.314 pg. 55.

Onde se lê:
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 2019-2021/FUNDED, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/08703.

Leia-se:
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO N° 2019-2021/FUNDED, REF. AO PROCESSO N° SECEL-PRO-2022/08703

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1458-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03302. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e o **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, **TECNOLOGICO E CULTURA** - CNPJ nº 19.136.591/0001-57.
OBJETO: "Impulsionar e fomentar o esporte amador, com a realização da 1ª Copa Carlinhos de Futebol Society, categoria Masculina e Feminina de Alta Floresta-MT."
ORGÃO: 23601 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$ R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** - EMPENHO: **23601.0001.26.000926-5** (Data do Empenho 08/09/2026).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de recurso de Emenda Parlamentar nº 135/2026 do Deputado Estadual Valdir Barranco.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
GESTOR: Yasmin de Almeida Silva Santos Reis - Matrícula: SECEL284625.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 15/11/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo de Siqueira Santos - Presidente do Instituto do Desenvolvimento Econômico Tecnológico e Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1507-2026/FUNDED, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03531.
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a Liga Desportiva Regional do Sudoeste de Estado de Mato Grosso-LIDERSU - CNPJ nº 28.392.404/0001-97.
OBJETO: Realização do 2º Projeto Brincando com Esporte.
ORGÃO: **23601** - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000 - VALOR:** R$ 483.540,00 (quatrocentos e oitocentos e três mil e quinhentos e quarenta reais) - EMPENHO: **23601.0001.26.000892-7** (Data do Empenho 02/09/2026);
ORIGEM DO RECURSO: Recurso de Emenda Parlamentar n° 021/2026 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.
VALOR TOTAL: R$ 483.540,00 (quatrocentos e oitocentos e três mil e quinhentos e quarenta reais)
GESTOR: PATRICIA MAIA ECA SANTOS - **Matrícula:** 103784.
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT
VIGÊNCIA: 11/09/2026 a 22/04/2027.
ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Delci Caciano Pontes - Presidente da Liga Desportiva Regional do Sudoeste de Estado de Mato Grosso-LIDERSU.

Protocolo 1853080

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2026/SES-MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SES-PRO-2026/11420
CREDENCIANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CREDENCIADA: POLICLÍNICA QUALITY LTDA, representado por **WANDERLEY ELOY DE OLIVEIRA.**
OBJETO: "Contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e

Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual n° 2.005/2026, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002 / 1.500.1000 / 1.600.0000 / 2.600.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **com inicio no dia 11/09/2026 e término no dia 11/09/2027**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.759.293,98.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026.

Protocolo 1852885

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2026/SES-MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SES-PRO-2026/11420
CREDENCIANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CREDENCIADA: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA, representado por **KELLY TATIANE COLAVITTI E ARTHUR HERNANDES.**
OBJETO: "Contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual n° 2.005/2026, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002 / 1.500.1000 / 1.600.0000 / 2.600.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **com inicio no dia 11/09/2026 e término no dia 11/09/2027**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.952.023,90.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026.

Protocolo 1852888

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 172/2023/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA, representado por **KELLY TATIANE COLAVITTI E ARTHUR HERNANDES.**
OBJETO: "Credenciamento para a prestação serviços de BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO - (CÓRNEA) para o atendimento da demanda de captação, processamento armazenamento e distribuição de tecidos oculares humanos para fins de disponibilização aos receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes - Portaria de Consolidação 4/2017 - ANEXO I".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500.1002.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 01/11/2026 e término em 31/10/2028.
VALOR DO CONTRATO: sob demanda.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026.

Protocolo 1852921

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2025/SES/MT - PREGÃO ELETÔNICO Nº 0100/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: CARDIOFISIOCARE -CARDIOLOGIA, **TERAPIA INTENSIVA**, **FISIOTERAPIA E ESPECIALIDADES LTDA**, representada pela **Sra. EVELINE NUNES BARRETO.**
OBJETO: "Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos e incluindo prestação de Serviços Médicos de Cardiologia". O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE do contrato no 161/2025/SES, aplicado pelo índice IPCA, em concordância com a Cláusula Oitava - Reajuste, nos termos da Lei no 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002, 2.500.1002, 1.600.0000, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 2.602.0000.
VALOR TOTAL COM REAJUSTE: R$ 13.678.886,00.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2026

Protocolo 1852923

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2026/SES-MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SES-PRO-2026/11420
CREDENCIANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CREDENCIADA: CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA, representado por **VILDO JOSÉ SENE NUNES.**
OBJETO: "Contratação de serviço hospitalar para realização de procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, conforme Decreto Estadual n° 2.005/2026, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002 / 1.500.1000 / 1.600.0000 / 2.600.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, **com inicio no dia 21/08/2026 e término no dia 21/08/2027**.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.956.273,24.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026.

Protocolo 1852928

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2026/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0087/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, representado pelo Sr. **DAINA LIMA DE ALMEIDA.**
OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos educacionais, cursos e formaturas para atender a demanda da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso*".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte de despesa: 1.500.1002, 1.600.0000 e 2.600.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/07/2026 e término em 10/07/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 213.277,16 (duzentos e treze mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026.

Protocolo 1853052

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2026/SES/MT - ARP Nº XXII/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: MF MEDICAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI, representada por **MARCELO AUGUSTO CORREIA.**
OBJETO: "*aquisição de Instrumentais Cirúrgicos por meio de Adesão carona à Ata de Registro de Preços nº XXII/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2024, Processo Sei n.º 00012.024189/202-91, realizada pela Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, visando atender à necessidade do Hospital Regional de Colíder "Dr Masamitsu Takano", Hospital Regional de Sorriso e Hospital Estadual Alto do Tapajós, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso*".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 4.4.90.52; Fontes: 1.500.1002; 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0100; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120; 2.502.1002; 2.600.0000; 2.600.3110; 2.600.3120.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 07/08/2026 e término em 07/08/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.167.910,47.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026.

Protocolo 1853054

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2026/SES/MT - ARP Nº 90115/2025/SP - PE Nº 90115/SP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: BARRFAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., representada pelo sr. **ARION JOSÉ BARRETTI.**
OBJETO: "contrato de adesão carona a ARP nº 90115/2025/SP, para aquisição de equipamento médico hospitalar de mesa cirúrgica, com instalação, treinamento e garantia para atender as necessidades dos hospitais: Hospital Regional de Sorriso, Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu", Hospital Regional de Colíder "Dr. Masamitsu Takano", Hospital Estadual Metropolitano "Lousite Ferreira da Silva ", Hospital Estadual Santa Casa" sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso", nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.52; Fonte: 1.500.1002, 1.500.0000, 1.501.0100, 1.600.0000, 1.600,3110, 1.600,3120, 2.502.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.600.3120.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 14/09/2026 e término em 14/09/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.910.554,80.
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026.

Protocolo 1853056

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2026/SES/MT - CREDENCIAMENTO N° 001/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário Sr. **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: CENTRO AVANÇADO DE PATOLOGIA (CAP) LTDA, representada pela Sra**. OLGA MARIA LIMA AGUIAR MUNDIM.**
OBJETO: "Credenciamento de interessados na prestação de SERVIÇOS LABORATORIAIS ESPECIALIZADOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL para realização de exames com finalidade diagnóstica de anatomopatologia, imunohistoquímica e citopatologia, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no Estado de Mato Grosso", nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fonte: 1.600.0000.
VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses, tendo início em 30/072026 e término em 30/07/2028.
VALOR DO CONTRATO: R$ 203.975,24 (duzentos e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026.

Protocolo 1853057

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2026/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0087/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, representado pelo Sr. **DAINA LIMA DE ALMEIDA.**
OBJETO: "*Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos educacionais, cursos e formaturas para atender a demanda da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso*".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fonte de despesa: 1.500.1002, 1.600.0000 e 2.600.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 10/07/2026 e término em 10/07/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 213.277,16 (duzentos e treze mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2026.

Protocolo 1853058

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2026/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário Sr. **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: ARP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, representada pela sra. **KARLA JULYANA PITALUGA DE SOUZA.**
OBJETO: "*Aquisição de material de consumo do tipo*"*Armadilhas Ovitrampas*", *destinado às ações de vigilância entomológica e controle dos vetores dasarboviroses urbanas no âmbito da Vigilância em Saúde Ambiental*".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.30; Fonte: 1.600.0000.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, tendo início em 07/08/2026 e término em 07/02/2027.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.840,00
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2026.

Protocolo 1853059

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: PREMIER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, representada por: **MARINA MENDONÇA DE DEUS.**
OBJETO: "credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde". O presente termo aditivo tem como objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 305/2024/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/1993, com as devidas justificativas e mediante interesse da Contratante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza: 3.3.90.32 / 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002 / 1.601.0000 / 1.600.0000 / 2.600.0000
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, com **início em 12/11/2026 e término em 11/11/2027**.
VALOR DO ADITIVO: SOB DEMANDA.
DATA DE ASSINATURA: 08/09/2026.

Protocolo 1853061

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2024/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0082/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, representada por: **RENES LEÃO SILVA.**
OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Endocrinologia, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do **Hospital Estadual Lousite Ferreira da Silva**, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso." O presente termo aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** de 4,641330% (quatro inteiros vírgula seis quatro um três três zero por cento) aplicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ao Contrato 209/2024/SES/MT nos termos da cláusula Oitava - Reajuste, da Informação Técnica Contábil no 147/2026 emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria, conforme previsto na Lei no 14.133/21 e no Decreto Estadual no 1.525/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.600.0000, 2.600.0000
VALOR DO REAJUSTE: R$ 81.949,80 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);
VALOR TOTAL COM REAJUSTE: R$ 1.871.637,30 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos);
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2026.

Protocolo 1853062

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2024/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, representada por: **SR. IGOR DE BRITO SANTANA.**
OBJETO: "Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos ator cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das unidades hospitalares, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato nº. 302/2024/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 01/11/2026 e término em 31/10/2027, de acordo com o artigo 57, inc. II, da Lei no. 8.666/93, e alterações subsequentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.32 / 3.3.90.39; Fontes: 1.500.1002, 1.500.0000, 1.600.3110, 1.600.3120, 2.500.1002, 2.500.0000, 2.600.3110, 2.600.3120, 1.601.0000; 1.600.0000; 2.600.0000, 2.602.0000.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 01/11/2026 e termino em 31/10/2027.
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026.

Protocolo 1853067

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário **JULIANO SILVA MELO.**
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, representada por: **FLÁVIA MESQUIA GONÇALVES.**
OBJETO: "contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e desinfecção de áreas internas e externas, e superfícies em ambiente ambulatorial e hospitalar, com garantias de oferecer, durante o período contratado, adequada condição de salubridade, limpeza e conforto , realizado por mão de obra qualificada, com uso de produtos saneantes, materiais, maquinas e equipamentos certificados pela AVISA e demais órgãos responsáveis par atender as Unidades: [...] **CRIDAC - CENTRO DE REHABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA**"[...] - todos ligados a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto **repactuação** contratual, acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.39; Fontes: 1.500.1002.
VALOR TOTAL REPACTUADO: R$ 99.751,88 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.614.100,16 (um milhão, seiscentos e catorze mil, cem reais e dezesseis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2026

Protocolo 1853072

PORTARIA Nº 0650/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 256/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 04/09/2026 A 22/08/2027	
FORNECEDOR: OI FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - H.R. METROPOLITANO	
De: Vinícius Tavares Cebalho - Matrícula: 299209	Para: Gabriel Freitas Vasconcelos -Matrícula:300209
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - H.R. METROPOLITANO	
De: Gabriel Freitas Vasconcelos - Matrícula:300209	Para: Marciano Cosendey Loiola - Matrícula:320192
CONTRATO Nº 061/2026/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/09/2026 A 14/05/2028	
FORNECEDOR: BOB SERVICE LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SETORIAL - NÚCLEO DO TELESSAÚDE E SAÚDE DIGITAL	
De: Vânia Jacira Berti - Matricula:310245	Para: Maria Aparecida F.Coutinho Milhomem Matricula:326008

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1852701

ERRATA DA PORTARIA Nº 0611/2026/GBSES PUBLICADO EM 31/08/2026 NO DOE 29.306, PÁG. 84-85

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0611/2026/GBSES PUBLICADO EM 31/08/2026 NO DOE 29.306, PÁG. 84-85, **da suplente de fiscal do contrato**, **que** deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 231/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/08/2026 A 06/12/2026	
FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SAMU	
De: Vera Maria Saraiva Tavares - Matrícula: 116011	Para: **Danielle Luiza de Amorim Coutinho Mattos Matricula: 111136**

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 231/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/08/2026 A 06/12/2026	
FORNECEDOR: SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - SAMU	
De: Vera Maria Saraiva Tavares - Matrícula: 116011	Para: **Danielle Siva Bergmann - Matricula: 130246**

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0586/2026/GBSES permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1852862

PORTARIA Nº 0651/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 176/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/07/2026 A 07/07/2027	
FORNECEDOR: UGOLINI CAMPOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO - COMAT	
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Eliane Rodrigues Veloso - Matricula: 203035	Valdir Mendes de Paula - Matrícula: 344340
CONTRATO Nº 167/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/08/2026 A 19/08/2027	
FORNECEDOR: CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SAAS	
Andréia Santana Ferreira e Ferreira - Matrícula: 306384	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Marlon Alonso Martins Mello - Matrícula:294954	Franco Danny Manciolli Oliveira - Matrícula: 125392
CONTRATO Nº 164/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/08/2026 A 25/08/2028	
FORNECEDOR: FANEM LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL DO ALTO TAPAJÓS	
Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Claudemir Temponi - Matrícula: 281404	Alatan Felipe Caldart - Matrícula: 35807

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1852884

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0444/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a **Republicação da** Portaria nº 0444/2026/GBSES, publicada no Diario Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.264 de 02/07/2026, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R$ 16.202.998,00 (dezesseis milhões duzentos e dois mil novecentos e noventa e oito reais**) conforme anexo único;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Anexo Único da supracitada Portaria, para fins de pagamento ao município de Pontes e Lacerda-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em partes, o Anexo Único da **Republicação da Portaria nº 0444/2026/GBSES**, de 02 de julho de 2026, conforme a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO					
RESOLUÇÃO CIB/MT	**MUNICÍPIO**	**Nº PROCESSO SIGADOC**	**Nº PARCELA**	**VALOR PARCELA**	**VALOR TOTAL**
Resolução CIB/MT Nº 371 de 11/06/2026	Nova Brasilândia	SES-PRO-2026/20368	2	R$ 150.000,00	R$ 300.000,00
Total Custeio				**R$ 150.000,00**	**R$ 300.000,00**

Leia-se:

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO					
RESOLUÇÃO CIB/MT	**MUNICÍPIO**	**Nº PROCESSO SIGADOC**	**Nº PARCELA**	**VALOR PARCELA**	**VALOR TOTAL**
Resolução CIB/MT Nº 371 de 11/06/2026	Nova Brasilândia	SES-PRO-2026/20368	ÚNICA	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
Total Custeio				**R$ 300.000,00**	**R$ 300.000,00**

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0444/2026/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1852886

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0449/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a **Republicação da** Portaria nº 0449/2026/GBSES, publicada no Diario Oficial do Estado de Mato Grosso nº 29.264 de 02/07/2026, que ordena o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R$ 31.350.810,00 (trinta e um milhões trezentos e cinquenta mil oitocentos e dez reais**) conforme anexo único;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Anexo Único da supracitada Portaria, para fins de pagamento ao município de Pontes e Lacerda-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em partes, o Anexo Único da **Republicação da Portaria nº 0449/2026/GBSES**, de 02 de julho de 2026, conforme a seguinte redação:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO					
RESOLUÇÃO CIB/MT	**MUNICÍPIO**	**Nº PROCESSO SIGADOC**	**Nº PARCELA**	**VALOR PARCELA**	**VALOR TOTAL**
Resolução CIB/MT Nº 356 de 11/06/2026	Pontes e Lacerda	SES-PRO-2026/37089	3	R$ 200.000,00	R$ 600.000,00
Total Custeio				**R$ 200.000,00**	**R$ 600.000,00**

Leia-se:

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO					
RESOLUÇÃO CIB/MT	**MUNICÍPIO**	**Nº PROCESSO SIGADOC**	**Nº PARCELA**	**VALOR PARCELA**	**VALOR TOTAL**
Resolução CIB/MT Nº 356 de 11/06/2026	Pontes e Lacerda	SES-PRO-2026/37089	ÚNICA	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
Total Custeio				**R$ 600.000,00**	**R$ 600.000,00**

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0449/2026/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1852918

PORTARIA Nº 0652/2026/GBSES

Designa Referência Técnico Estadual para coordenar o Programa Agora Tem Especialista no âmbito do Estado de Mato Grosso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71º, II, da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 7.266, de 18 de JUNHO DE 2025 - Dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 7.307 de 25 de JUNHO DE 2025 - Estabelece as regras de adesão dos hospitais privados, com ou sem fins lucrativos, e o funcionamento do Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas;

CONSIDERANDO a RESOLUIÇÃO CIB/MT Nº 498 de 22 DE JUNHO DE 2026 - Dispõe sobre a aprovação da Matriz de Oferta apresentada pela Associação Mato-Grossense de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Mato Grosso) para adesão ao Componente Créditos Financeiros do Programa Agora Tem Especialistas do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº 4.611 de 3 DE AGOSTO DE 2026 - Habilita estabelecimentos para atuação no componente créditos financeiros do Programa Agora Tem Especialistas - Associação Matogrossense de Combate ao Câncer;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer referência técnica estadual no âmbito do Componente Créditos Financeiros - Programa Agora Tem Especialistas para analisar a produção assistencial e os registros correspondentes, acompanhar o cumprimento das metas e da oferta contratada, realizar e subsidiar visitas técnicas, analisar documentos e informações encaminhadas pelo prestador, registrar e acompanhar eventuais inconformidades, elaborar relatórios e manifestações técnicas e promover a articulação necessária com as áreas envolvidas na execução do instrumento.

CONSIDERANDO a importância da integração entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, o Ministério da Saúde, os municípios e as unidades hospitalares para o adequado desenvolvimento e acompanhamento das ações do Programa;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ALINE RÉGIA FERREIRA RIBEIRO, PTNSSS do SUS, Enfermeira, matrícula nº 114656/01, ocupante do Cargo em Comissão DGA 5 - Coordenadora da Coordenadoria de Atenção Secundária da Superintendência de Atenção Especializada, para supervisionar, fiscalizar os procedimentos e acompanhar a execução dos serviços de saúde ofertados pela Associação Matogrossense de Combate ao Câncer, no âmbito do Componente Créditos Financeiros - Programa Agora Tem Especialistas.

Art. 2º A atribuição de referência técnica não ensejará qualquer remuneração pecuniária adicional a servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de SETEMBRO de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1852929

PORTARIA N. 0639/2026/GBSES

Institui Comissão para realização de Inventário Físico e Financeiro Anual dos Bens Patrimoniais Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
Considerando a Lei Estadual n. 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;
Considerando o disposto no Decreto Estadual n. 5.358, de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro Anual dos Bens Imóveis Permanentes da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
Art. 2º Designar para compor a Comissão os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:
I - Gizeli Antonio de Oliveira Carbonaro, matrícula: 117047;
II - Bruno Quevedo Correa de Souza, matrícula: 291564;
III - Mauricio Gomes dos Santos, matrícula: 93470;
IV - Adriana Rodrigues Neves da Costa de Lacerda, matrícula: 58366.
Art. 3º Compete à Comissão Central:
I - Solicitar à Unidade Administrativa/Setorial de Patrimônio, as informações sobre os imóveis que estejam sob a sua responsabilidade, quer sejam próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
II - Informar a Unidade Administrativa da realização do inventário e cronograma de execução das atividades;
III - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pela Unidade Administrativa/Setorial de Patrimônio;
IV - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
V - Realizar levantamento físico *in loco*, e o registro fotográfico de cada imóvel inventariado;
VI - Solicitar ao gestor/responsável pela Unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do bem a ser levantado;
VII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como, loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
VIII - Realizar busca no cartório competente, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;
IX - Localizar o imóvel inventariado via *Google Earth*, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;
X - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação

ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens de registro fotográfico e imagem extraída do *Google Earth* para cada imóvel inventariado;

XI - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIII - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, devendo constar a documentação conforme estabelece o inciso XIV do art. 14 da Instrução Normativa n. 05/2017/SEGES;

XIV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XV - Elaborar o Relatório Final de Inventário Físico e Financeiro Anual dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT.

Art. 4º Compete à Coordenadoria de Patrimônio realizar os procedimentos estabelecidos no art. 15 da Instrução Normativa n. 05/2017/SEGES.

Art. 5º Os membros da Comissão ficarão à disposição no período necessário para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria, não ensejando qualquer acréscimo ou incentivo pecuniário em razão das atividades exercidas aos titulares ou aos que eventualmente venham a substituí-los.

Art. 6º A Comissão terá até a data de 31 de dezembro de 2026 para regularização do Inventário Físico e Financeiro Anual dos Bens Imóveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente)

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852964

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, investida das atribuições que lhe são conferidas e por força do art. 9º da Resolução Normativa nº 03/2025/TCE-MT, por intermédio de seu presidente, **NOTIFICA** o Sr. WILKER WESLLEY ARRUDA E SILVA e o INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO - PRONATUR, para no prazo **de 10 (dez) dias corridos**, apresentar defesa, à Tomada de Contas Especial instaurada pela PORTARIA Nº 222/2025/GAB/SEAF, pertinentes aos Termos de Fomento nº: 0453-2024 / 0461-2024 /0466-2024/ 0580-2024 /0718-2024 /0728-2024 /0739-2024 /0829-2024 /0928-2024 /0929-2024 /0939-2024 /0940-2024 /0941-2024 /0943-2024 /0944-2024 /0945-2024 /0946-2024, que tiveram como objeto "Fomento a comercialização da agricultura familiar, com aquisição de um conjunto de ferramentas manuais: garrafa térmica 5 litros; carrinho de mão; enxada larga com cabo; foice com cabo; pá bico estreito com cabo; cavadeira articulada com 2 cabo; ancinho 14d curvo leve com cabo; serrote com 22'; balde plástico com alça 10 litros; enxadão estreito com cabo; machado com cabo; picareta estreita com cabo; martelo 20mm com cabo; torques armadores 12; facão para mato nº 18; pulverizador costa manual 20l com alça, comumente utilizados pelo homem do campo na Agricultura Familiar" e 0240-2024 que teve por objeto: "Fomento a comercialização da agricultura familiar, com aquisição de barracas". celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR e o INSTITUTO DE NATUREZA E TURISMO - PRONATUR, face a não resposta das notificações encaminhadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Fontanelle de Souza

Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

SEAF/MT (original assinado)

Protocolo 1852665

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01616. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Adryelle Sanae Julio. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Adryelle Sanae Julio e Adryelle Sanae Julio - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01617. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabiola Leite de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fabiola Leite de Oliveira e Adryelle Sanae Julio - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01618. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Beatriz Pereira dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Beatriz Pereira dos Santos e Adryelle Sanae Julio - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01619. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Karolyna Correia Dionezio. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Karolyna Correia Dionezio e Adryelle Sanae Julio - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01434. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Calebe Prado da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Calebe Prado da Silva e Fabiula Torres Costa Lopes - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01437. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabelly Godoy Leite. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isabelly Godoy Leite e Calebe Prado da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01438. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jorge Matheus Almeida Costa e Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jorge Matheus Almeida Costa e Silva e Calebe Prado da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01439. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucianny Cerilo Barbosa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lucianny Cerilo Barbosa e Silva e Calebe Prado da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01013. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Claudia Eliane Zortea. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Claudia Eliane Zortea e Walnice Aparecida Matos Vilalva - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01014. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cauane Queiros Martins Laikovski. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cauane Queiros Martins Laikovski e Claudia Eliane Zortea - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01015. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kauany Pereira Barbosa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kauany Pereira Barbosa e Claudia Eliane Zortea - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01016. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Luiza Silva Coelho. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Luiza Silva Coelho e Claudia Eliane Zortea - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01461. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alice Regina de Almeida. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alice Regina de Almeida e Carlos Manuel Sanchez Tasayco - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01462. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sophia Lisbôa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sophia Lisbôa e Alice Regina de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01463. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nathália Correa Bernardo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nathália Correa Bernardo e Alice Regina de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01464. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paola Vitória Elias Miranda Da Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Paola Vitória Elias Miranda Da Costa e Alice Regina de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01588. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Labelly de Paula Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Labelly de Paula Santos e Leusenir Souza de Paula - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01574. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rhyan Bezerra da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rhyan Bezerra da Silva e Leandro Barbosa Infante - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01576. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniel Victor Pereira dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Daniel Victor Pereira dos Santos e Leandro Barbosa Infante - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01577. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Artur Gabriel Nunes Infante. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Artur Gabriel Nunes Infante e Leandro Barbosa Infante - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00958. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Juliana Siqueira Duarte. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Juliana Siqueira Duarte e Alison Rodrigues dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00959. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitória Alves Sobrinho. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vitória Alves Sobrinho e Juliana Siqueira Duarte - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00960. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rainimar Daniela Paraqueimo Maita. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rainimar Daniela Paraqueimo Maita e Juliana Siqueira Duarte - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00961. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Beatriz Pereira de Campos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Beatriz Pereira de Campos e Juliana Siqueira Duarte - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01175. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Janete dos Santos Rocha. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Janete dos Santos Rocha e Crisnaiara Candido - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01176. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lorena Gabrielly Carvalho da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lorena Gabrielly Carvalho da Silva e Janete dos Santos Rocha - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01177. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Davi Jorge Wendling. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Davi Jorge Wendling e Janete dos Santos Rocha - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01178. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Arthur Pereira Gomes Soares. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Arthur Pereira Gomes Soares e Janete dos Santos Rocha - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01668. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniel Ferreira de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Daniel Ferreira de Oliveira e Pedro Henrique Santos Ferreira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01669. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Micaias Carneiro Fernandes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Micaias Carneiro Fernandes e Daniel Ferreira de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01670. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joaquim Brito Lima. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Joaquim Brito Lima e Daniel Ferreira de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01671. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ketlyn Beatriz Feitosa dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ketlyn Beatriz Feitosa dos Santos e Daniel Ferreira de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00972. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabiana Ferro Biudes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fabiana Ferro Biudes e Rosicacia Florencio Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00975. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Pedro dos Santos Freitas. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Pedro dos Santos Freitas e Fabiana Ferro Biudes - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00977. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Fernando Fuhr Santi da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Fernando Fuhr Santi da Silva e Fabiana Ferro Biudes - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/00979. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabella Thomaz de Lima. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isabella Thomaz de Lima e Fabiana Ferro Biudes - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01584. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leusenir Souza de Paula. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leusenir Souza de Paula e Dheisla Santana dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01585. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Adrian Conejo Brandalize. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Adrian Conejo Brandalize e Leusenir Souza de Paula - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01587. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Emily Vitoria da Silva Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICj. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 04 (quatro) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/12/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Emily Vitoria da Silva Souza e Leusenir Souza de Paula - **Orientador**.

EXTRATO DE EDITAL 001/2026 - PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO-2026/01571. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leandro Barbosa Infante. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 05 (cinco) meses; **Data da Assinatura:** 25/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/01/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leandro Barbosa Infante e Sandra Rosimere Hermes dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01417. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nilton Alves de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nilton Alves de Oliveira e Danny Laura Gomes Fagundes Triches - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01414. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda de Oliveira Thomé. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Eduarda de Oliveira Thomé e Jessé Valentim dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01412. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda Souza da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Eduarda Souza da Silva e Anderson Castro Soares de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01416. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joseane do Nascimento dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Joseane do Nascimento dos Santos e Priscila Berti Zanella - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01478. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Dourado Lopes Nunes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Matheus Dourado Lopes Nunes e Jania Cristiane de Souza Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01473. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rillary Beatriz da Silva de Queiroz. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rillary Beatriz da Silva de Queiroz e André Soares de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01475. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Porto Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Beatriz Porto Costa e Helen Cristina Fávero Lisboa - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01480. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jonas Gabriel Silva Justino. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jonas Gabriel Silva Justino e Rafael Barrera Salgueiro - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01398. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Bizerra Sales. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Matheus Bizerra Sales e Eunice Pereira dos Santos Nunes - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01472. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcela Karoline Paesano Maia. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marcela Karoline Paesano Maia e Diogo Henrique Duarte Bezerra - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01372. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maikon Rafael Souza Duarte. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maikon Rafael Souza Duarte e Glauce Portela de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01401. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Annelise Sois Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Annelise Sois Silva e Guilherme Luz Emerick - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01399. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Diuliany Caroliny Alves Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Diuliany Caroliny Alves Santos e Karen de Jesus Nicácio - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01404. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Nogueira Marchi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel Nogueira Marchi e Geruza Silva de Oliveira Vieira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01403. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Rodrigues de Freitas. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Beatriz Rodrigues de Freitas e Pâmela Roberta de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01406. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabele Jamilly da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isabele Jamilly da Silva e Neila Mello dos Santos Cortez Barbosa - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01402. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabelly Souza Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isabelly Souza Costa e Guilherme Luz Emerick - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01405. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rauany Kamily Gomes Schu. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rauany Kamily Gomes Schu e Jessé Valentim dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01408. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Henrique Rodrigues Durigon. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pedro Henrique Rodrigues Durigon e Jessé Valentim dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01409. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Orlando Miotto Neto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Orlando Miotto Neto e Onã da Silva Freddi - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01407. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rebeca Marans de Toledo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rebeca Marans de Toledo e Priscila Berti Zanella - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01418. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Virgínia Aguiar dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Virgínia Aguiar dos Santos e Nilton Hideki Takagi - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01382. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elane Cardoso Nascimento. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Elane Cardoso Nascimento e Eberson Paulo Trevisan - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01431. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lethizia Nascimento Rigotti. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lethizia Nascimento Rigotti e Vitale Joanoni Neto - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01374. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Renata Ferreira Pinto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Renata Ferreira Pinto e Patricia de Lima Lemos - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01380. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Piacesi Rocha. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Guilherme Piacesi Rocha e Michel Leandro de Campos - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01381. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thierry Bastos Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Thierry Bastos Oliveira e Priscila Berti Zanella - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01362. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Barbalho Batista. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriela Barbalho Batista e Karen da Silva Figueiredo Medeiros Ribeiro - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01359. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Heloísa Matos Lopes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Heloísa Matos Lopes e Larissa Lopes da Cruz - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01358. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniele Margotto da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Daniele Margotto da Silva e Lia Hanna Martins Morita - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01355. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Darci Eckert Junior. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Darci Eckert Junior e Sergio Renato da Silva Soares - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01413. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isadora Ribeiro dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isadora Ribeiro dos Santos e Geruza Silva de Oliveira Vieira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01360. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luís Eduardo Quinteiro Montenegro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luís Eduardo Quinteiro Montenegro e Leonardo Flauzino de Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01361. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Manoella Dondossola e Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Manoella Dondossola e Silva e Marcos José Jacinto - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01384. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Willian Ferreira da Silva Neto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Willian Ferreira da Silva Neto e Onã da Silva Freddi - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01425. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Evanice Inocente Gonçalves. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Evanice Inocente Gonçalves e Cezar Augusto da Silva Flores - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01388. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Layane Silva Gomes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Layane Silva Gomes e Pamela Roberta de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01389. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e André Luiz Duarte Leal. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - André Luiz Duarte Leal e Eberson Paulo Trevisan - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01396. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laura Vitoria Barboza Franca. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Laura Vitoria Barboza Franca e Ibraim Fantin da Cruz - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01334. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nicole Rodrigues de Souza Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nicole Rodrigues de Souza Silva e Alexandre Lucas de Araújo Barbosa - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01428. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Leticia Silva Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Leticia Silva Santos e Jhonatan Barbosa da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01343. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Viviane Damasceno Lopes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Viviane Damasceno Lopes e Alisséia Guimarães Lemes - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01244. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wanessa Mariane Marins dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Wanessa Mariane Marins dos Santos e Carla Cristina Rosa de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01338. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sabrina Silva Martins. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sabrina Silva Martins e Marina Nolli Bittencourt - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01340. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thawaine Karine Xavier de Barros. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Thawaine Karine Xavier de Barros e Bernardo Leandro Carvalho Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01429. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paulo Vinicius de Matos Sousa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Paulo Vinicius de Matos Sousa e André Luiz Agnes Stein - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01339. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduarda Giovana Villwock. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eduarda Giovana Villwock e Pâmela Saunders Uchôa Craveiro - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01341. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Artur da Conceição. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Guilherme Artur da Conceição e Bruno Pinheiro Rodrigues - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01356. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leticia Gonçalves de Farias. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leticia Gonçalves de Farias e Suellen Rodrigues de Oliveira Maier - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01353. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Beatriz Viana Melo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Beatriz Viana Melo e Alexandre Lucas de Araújo Barbosa - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01349. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Millena Lúcia Nery de Mesquita. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Millena Lúcia Nery de Mesquita e Fernando Zolin Vesz Lima - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01350. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Yasmin Carolina de Campos Garcia. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Yasmin Carolina de Campos Garcia e Fernando Zolin Vesz Lima - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01352. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Oliveira Gomes de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Oliveira Gomes de Souza e Janaçan Eloisa de Freitas Milani - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01351. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Melissa Oliveira Fideles da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Melissa Oliveira Fideles da Silva e Eduardo Cardoso Daflon - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01483. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Maia Dutra. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel Maia Dutra e Maria Aparecida Peres de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/01492. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ariane Vansovski da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ariane Vansovski da Silva e Ostenildo Ribeiro Campos - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01486. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Letícia Correa Nogueira Santana. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Letícia Correa Nogueira Santana e Ian Matozo Especiato - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01495. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Luiza Ferreira Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Luiza Ferreira Souza e Ibraim Fantin da Cruz - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/00995. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jehniffer Angel Gualdi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jehniffer Angel Gualdi e Hilton Marcelo de Lima Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa ET - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01435. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e ThawanAlex SilvaRibeiro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - ThawanAlex SilvaRibeiro e Henderson Gonçalves Nobre - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0195/2026 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2026/01607. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Braulio Lopes Netto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Braulio Lopes Netto e Grace Queiroz David - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01351. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Melissa Oliveira Fideles da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Melissa Oliveira Fideles da Silva e Eduardo Cardoso Daflon - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01465. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anna Helisa Ribeiro Mendonça Barbosa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Anna Helisa Ribeiro Mendonça Barbosa e Neila Mello dos Santos Cortez Barbosa - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01466. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laysa Lima Guimarães. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Laysa Lima Guimarães e André Ferreira do Nascimento - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01299. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gizelly Rodrigues Rolim. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gizelly Rodrigues Rolim e Ricardo Alexandre Kawashita Ribeiro - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01467. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sophia Claudino da Silva Pimenta. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sophia Claudino da Silva Pimenta e Deyvisson Pereira da Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01445. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camile Vitória de Lima Rosa de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Camile Vitória de Lima Rosa de Souza e Vitale Joanoni Neto - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01459. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pietra Elluf de Mendonça Chagas. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pietra Elluf de Mendonça Chagas e Cláudia Marlise Balbinotti Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01457. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruno Luis Viniski Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bruno Luis Viniski Santos e Thais Bastos Zanata - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01456. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anibal Afonso Steffen Kosis. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Anibal Afonso Steffen Kosis e Onã da Silva Freddi - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01460. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonardo Mendes Rios. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leonardo Mendes Rios e Jhonatan Barbosa da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01444. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Ferreira Lima. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Matheus Ferreira Lima e Zaira Morais dos Santos Hurtado de Mendoza - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01454. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Beatriz Figueiredo Framback de Freitas. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Beatriz Figueiredo Framback de Freitas e Michel Leandro de Campos - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01479. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Edi Almeida Dornelles Neto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Edi Almeida Dornelles Neto e Marcia Moreira Medeiros - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01446. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Stella Mary Teles Figueira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Stella Mary Teles Figueira e Cláudia Marlise Balbinotti Andrade - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01453. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carina Rosa Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Carina Rosa Silva e Danny Laura Gomes Fagundes Triches - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IT - Cooperação no 0192/2026 FAPEMAT/UFMT - FAPEMAT-PRO-2026/01497. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonan Josefer Saldanha Albues da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leonan Josefer Saldanha Albues da Silva e Danilo Ferreira de Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE Bolsa IC - Cooperação no 0193/2026 FAPEMAT/UFR - FAPEMAT-PRO-2026/01306. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alessandra Beatriz Cestari. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 27/08/2026. **Vigência da bolsa:** 01/09/2026 à 31/08/2027**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alessandra Beatriz Cestari e Aline Akemi Ishikawa - **Orientador**.

Protocolo 1853021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0535/2026/FAPEMAT. Processo: FAPEMAT-PRO - 2026/01674.
PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94 e a Universidade Federal de Rondonópolis - UFR - CNPJ sob o nº. 35.854.176/0001-95.
OBJETO: Concessão de 04 (quatro) bolsas de Auxílio Técnico (AT) destinadas á execução do projeto "Avaliação de Impacto dos Programas de Bolsas da FAPEMAT: uma abordagem quase-experimental com dados secundários", conforme Plano de Trabalho.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026. **VIGÊNCIA**: 10/09/2026 à 31/03/2028.
VALOR: R$ 240.000,00 Projeto/Atividade: 3415, Elemento de Despesa: 33901800, Fonte: 15000192.
ASSINAM: MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA - Presidente da FAPEMAT e **RENATO NATANIEL WASQUES** - Vice-Reitor da UFR, conforme Portaria Reitoria/UFR Nº 22, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 032/2026/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **CYNARA FERNANDA CORREA DE PAULA**, Assessora Técnica III, para Acompanhar e Fiscalizar os Termos de Cooperação, descritos no Anexo I, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
Presidente da FAPEMAT

ANEXO I

Nº. TERMO	COOPERADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO
0535/2026	Universidade Federal de Rondonópolis - UFR.	Concessão de 04 (quatro) bolsas de Auxílio Técnico (AT) destinadas á execução do projeto "Avaliação de Impacto dos Programas de Bolsas da FAPEMAT: uma abordagem quase-experimental com dados secundários", conforme Plano de Trabalho.	R$ 240.000,00	10/09/2026 à 31/03/2028	15000192	3415.33901800

Protocolo 1853024

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO ESPECÍFICO E INDIVIDUAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MOBILIDADE ESTUDANTIL LIVRE OU FREEMOVER

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ UNIVERSIDADE NACIONAL DA COLÔMBIA - UNAL.

DO OBJETO: O presente Convênio Específico e Individual de Cooperação Acadêmica para o desenvolvimento da Mobilidade Estudantil Livre ou freemover na Universidade Nacional da Colômbia tem por objeto estabelecer as condições para o desenvolvimento da mobilidade da estudante Alessandra Ferreira Mota, que se encontra vinculada à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, Faculdade de Educação e Linguagem, e realizará sua mobilidade na UNIVERSIDADE NACIONAL DA COLÔMBIA, Sede Bogotá, Faculdade de Ciências Humanas.

DA VIGÊNCIA: 13/08/2026 à 30/04/2027.

DA ASSINATURA: 13/08/2026.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora da UNEMAT e o Prof. Dr. Camilo Andrés Guerrero Cortés - Diretor de Relações Exteriores UNAL.

Protocolo 1852962

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 191/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 191/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **LABORATÓRIO BIOEXAME LTDA, CNPJ: 11.168.104/0001-26**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Credenciamento de abrangência Estadual, para prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, em caráter contínuo e sob demanda, de Pessoas Jurídicas, serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT), serviços Especializados em Oncologia e Pessoas Físicas, sendo Profissionais da Área da Saúde, legalmente habilitados, interessados na prestação de serviços especializados de saúde, aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 11/09/2026 a 10/09/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021**.**
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e SIDNEY ARAUJO DE OLIVEIRA representante da empresa/entidade LABORATÓRIO BIOEXAME LTDA.

Protocolo 1852916

EXTRATO DO CONTRATO N° 200/2026/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato nº 200/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **M. R BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA, CNPJ: 74.289.828/0001-48**.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de empresa para fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais (OPME) equipamentos para cirurgias, a fim de atender os procedimentos cirúrgicos ortopédicos de baixa, média e alta complexidade aos beneficiários do MT Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 11/09/2026 a 10/09/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e DANIELA CAVASINI MOTA MUSTRI ALMEIDA representante da empresa M. R BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA.

Protocolo 1853076

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 367/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2025/06467
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e FRANCINEI PEDRO DIAS DA COSTA.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 50,9223 Ha (cinquenta hectares, noventa e dois ares e vinte e três centiares), situada no município de Santo Antônio do Leverger - MT, denominada Lote nº 77 - Projeto de Assentamento Brejinho III, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 8821, Livro 02, pelo Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Leverger - MT.

VALOR: O montante de R$ 17.566,44 (dezessete mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado à vista pelo contratado ao contratante, com desconto de 20% (vinte por cento), conforme § 2º do art. 14 da Lei Estadual nº 3.922/77 e suas alterações, e artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021, perfazendo o montante de R$ 14.053,15 (quatorze mil cinquenta e três reais e quinze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhora presidente, MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, FRANCINEI PEDRO DIAS DA COSTA.

.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1852889

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 368/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2024/06608
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e DORCILIO CONSOLARO.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 39,8792 Ha (trinta e nove hectares, oitenta e sete ares e noventa e dois centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Sítio Talismã - Projeto de Assentamento Chicão - Gleba Divisa, Lote nº 292, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 18.099, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: O montante de R$ 26.181,28 (vinte e seis mil cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e DORCILIO CONSOLARO.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1852948

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 369/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2023/05887
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e MARIA CONSOLAÇÃO TEXEIRA DE SOUZA.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 24,8246 Ha (vinte e quatro hectares, oitenta e dois ares e quarenta e seis centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Lote nº 81-A, P.A 5.000, Gleba Divisa, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 16.569, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: O montante de R$ 16.297,71 (dezesseis mil e duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e MARIA CONSOLAÇÃO TEXEIRA DE SOUZA.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1852950

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 370/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2022/20016
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e JOSE FERREIRA MOURA e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 220,3329 Ha (duzentos e vinte hectares, trinta e três ares e vinte e nove centiares), situada no município de Rosário Oeste - MT, denominada Fazenda Jaguaribe - Projeto de Assentamento Gleba Belga - Lote nº 41, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 21.647, livro 02 do Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rosário Oeste - MT .

VALOR: O montante de R$ 96.966,29 (noventa e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e JOSE FERREIRA MOURA e cônjuge.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1852953

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 371/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2022/15901
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e PAULO GIANNETTA FILHO.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 50,6996 Ha (cinquenta hectares, sessenta e nove ares e noventa e seis centiares), situada no município de Chapada dos Guimarães - MT, denominada Fazenda Giannetta - Projeto de Assentamento Jangada Roncador - Lotes nº 145 A e 145 B, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 17.615, livro 02 do Cartório do 1º Tabelionato e Registradora Paixão da Comarca de Chapada dos Guimarães - MT.

VALOR: O montante de R$ 43.104,83 (quarenta e três mil cento e quatro reais e oitenta e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS e PAULO GIANNETTA FILHO.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1852954

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 372/2026

Processo: INTERMAT-PRO-2025/03622
Modalidade: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL ONEROSA
Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, LUIS NAZARENO MARTINS e cônjuge.

OBJETO: Aquisição de uma área de terras com 259,6932 Ha (duzentos e cinquenta e nove hectares, sessenta e nove ares e trinta e dois centiares), situada no município de Novo Mundo - MT, denominada Sítio Dois Irmãos - Projeto de Assentamento Walmor Martins - Gleba Divisa - Lote nº 11, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 18.100, Livro 02, pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarantã do Norte - MT.

VALOR: O montante de R$ 170.492,38 (cento e setenta mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado com entrada de 20% (vinte por cento), no ato da entrega do Título Definitivo, e o saldo dividido em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas. Sobre o saldo remanescente incidirá correção monetária pelo Índice Geral de Preços Mercado (IGP- M - FGV) considerando-se a atualização desde a data da publicação. Na hipótese de variação negativa do referido índice, o valor da parcela será mantido, não podendo haver redução.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 76, e Lei Estadual nº 3.922/77, art. 14, § 2º.

ASSINAM: Pelo INTERMAT, senhor presidente, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, LUIS NAZARENO MARTINS e cônjuge.
.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1852957

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2026/ INTERMAT, DE 01 DE JULHO DE 2026.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação de **Analista Fundiário Agrário - Perfil Jurídico (Bacharel em Direito)**, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o **Edital nº 001/2026/INTERMAT**, publicado no Diário Oficial do Estado em **1º de julho de 2026**, **RESOLVE tornar público a RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**, conforme relação a seguir:

1. Considerando a necessidade de **RETIFICAR** o RESULTADO DO RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2026/ INTERMAT, publicado em 28 de agosto de 2026, em razão da constatação de **erro material no registro da situação da candidata**, procede-se à seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COTISTA**	**SITUAÇÃO**
39833	MICHELLI CRISTINA DA SILVA	Não	INDEFERIDO

LEIA-SE:

AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**COTISTA**	**SITUAÇÃO**
39833	MICHELLI CRISTINA DA SILVA	Não	DEFERIDO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1. Fica, portanto, retificado o resultado anteriormente publicado exclusivamente quanto à candidata acima identificada, passando sua situação de INDEFERIDO para DEFERIDO, permanecendo **inalteradas as demais informações e disposições** constantes do Resultado do Recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Habilitação do Edital de Processo Seletivo nº 001/2026/INTERMAT.

Cuiabá-MT, agosto de 2026.

MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
001/2026/INTERMAT - Perfil Jurídico

Protocolo 1852657

PORTARIA Nº 242/2026

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:
Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CRF constantes no processo **INTERMAT-PRO-2026/00189 e INTERMAT-PRO-2026**/04133e a necessidade de retificação da portaria 114/2013/INTERMAT e da Matrícula nº 8.879 Livro 02 Registro Geral CRI Campo Novo dos Parecis;

RESOLVE:

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 114/2013/INTERMAT publicada em de 04 de dezembro de 2013, página 17 publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.185 e por conseguinte da Matrícula nº 8.879 Livro 02 Registro Geral CRI Campo Novo dos Parecis;

ONDE SE LÊ:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.693,4617 ha (Hum mil, seiscentos e noventa e três hectares, quarenta e seis ares, dezessete centiares), situado no Município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, Denominada " FAZENDA PARANÁ"
Perímetro: 18.876,17 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M-4936, de coordenadas N 8.544.580,29m e E 427.537,86m; situado na Fazenda Colorado; deste, segue confrontando com a Fazenda Colorado, de Renato Alcides Trombini, CPF: 0**.***.***-*1, Área de Simples Ocupação, Código INCRA: 950.068.454.540-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°11'48" e 5.317,06 m até o vértice AAU-M-4925, de coordenadas N 8.539.290,48m e E 428.075,49m; situado no limite da Fazenda Colorado com terras de Noé Lourenço de Assis; deste, segue confrontando com as terras de Noé Lourenço de Assis, CPF: 2**.***.***-*2, Área de Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°49'37" e 3.924,69m até o vértice AAU-M-4927, de coordenadas N 8.538.529,98m e E 424.225,19m; 258°46'45" e 537,38m até o vértice AAU-M-4928, de coordenadas N 8.538.425,41m e E 423.698,08m; situado no limite das terras de Noé Lourenço de Assis com a Fazenda Curitiba; deste, segue confrontando com a Fazenda Curitiba, de Wladmir Olympio Trombini, CPF: 0**.***.***-*3, Área de Simples Ocupação, Código INCRA: 950.068.454.494-8, com o seguinte azimute 354°03'23" e distância 2.150,84m até o vértice AAU-V-F465, de coordenadas N 8.540.564,69m e E 423.475,36m; situado no limite da Fazenda Curitiba com a margem direita do Rio Brilhante; deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Brilhante a Jusante, com os seguintes azimutes e distância: 47°10'52" e 324,48m até o vértice AAU-V-F464, de coordenadas N 8.540.785,23m e E 423.713,37m; 57°14'07" e 109,02m até o vértice AAU-V-F463, de coordenadas N 8.540.844,23m e E 423.805,04m; 48°09'39" e 183,70m até o vértice AAU-V-F462, de coordenadas N 8.540.966,77m e E 423.941,91m; 31°43'51" e 324,12m até o vértice AAU-V-F461, de coordenadas N 8.541.242,44m e E 424.112,37m; 29°19'32" e 120,09m até o vértice AAU-V-F460, de coordenadas N 8.541.347,14m e E 424.171,18m; 46°10'04" e 89,97m até o vértice AAU-V-F459, de coordenadas N 8.541.409,45m e E 424.236,09m; 62°50'05" e 224,74m até o vértice AAU-VF458, de coordenadas N 8.541.512,06m e E 424.436,04m; 13°21'27" e 95,19m até o vértice AAU-V-F457, de coordenadas N 8.541.604,67m e E 424.458,03m; 356°26'38" e 136,85m até o vértice AAU-V-F456, de coordenadas N 8.541.741,26m e E 424.449,54m; 24°16'55" e 83,73m até o vértice AAU-V-F455, de coordenadas N 8.541.817,58m e E 424.483,98m; 9°21'16" e 81,74m até o vértice AAU-V-F454, de coordenadas N 8.541.898,23m e E 424.497,26m; 357°47'32" e 143,33m até o vértice AAU-V-F453, de coordenadas N 8.542.041,45m e E 424.491,74m; 7°41'08" e 244,36m até o vértice AAU-VF452, de coordenadas N 8.542.283,62m e E 424.524,42m; 23°15'47" e 62,29m até o vértice AAU-V-F451, de coordenadas N 8.542.340,85m e E 424.549,02m; 41°49'22" e 50,18m até o vértice AAU-V-F450, de coordenadas N 8.542.378,24m e E 424.582,49m; 107°22'07" e 135,29m até o vértice AAU-V-F449, de coordenadas N 8.542.337,86m e E 424.711,61m; 90°00'13" e 155,17m até o vértice AAU-V-F448, de coordenadas N 8.542.337,85m e E 424.866,78m; 66°46'27" e 155,07m até o vértice AAU-V-F447, de coordenadas N 8.542.399,00m e E 425.009,28m; 73°41'11" e 188,80m até o vértice AAUV-F446, de coordenadas N 8.542.452,03m e E 425.190,48m; 38°37'36" e 157,32m até o vértice AAU-V-F445, de coordenadas N 8.542.574,94m e E 425.288,69m; 14°01'01" e 100,99m até o vértice AAU-V-F444, de coordenadas N 8.542.672,92m e E 425.313,15m; 20°12'13" e 81,61m até o vértice AAU-V-F443, de coordenadas N 8.542.749,51m e E 425.341,34m; 56°34'53" e 213,42m até o vértice AAU-V-F442, de coordenadas N 8.542.867,05m e E 425.519,47m; 66°46'40" e 247,94m até o vértice AAU-V-F441, de coordenadas N 8.542.964,81m e E 425.747,32m; 40°43'46" e 155,73m até o vértice AAU-V-F440, de coordenadas N 8.543.082,82m e E 425.848,93m; 66°46'27" e 153,75m até o vértice AAUV- F439, de coordenadas N 8.543.143,45m e E 425.990,22m; 98°45'59" e 87,93m até o vértice AAU-V-F438, de coordenadas N 8.543.130,05m e E 426.077,12m; 84°16'52" e 123,87m até o vértice AAU-V-F437, de coordenadas N 8.543.142,39m e E 426.200,38m; 27°16'35" e 143,08m até o vértice AAU-V-F436, de coordenadas N 8.543.269,57m e E 426.265,95m; 22°48'36" e 82,75m até o vértice AAU-V-F435, de coordenadas N 8.543.345,85m e E 426.298,03m; 84°04'50" e 116,81m até o vértice AAU-V-F434, de coordenadas N 8.543.357,89m e E 426.414,21m; 112°16'22" e 96,04m até o vértice AAU-VF433, de coordenadas N 8.543.321,49m e E 426.503,09m; 116°35'48" e 72,88m até o vértice AAU-V-F432, de coordenadas N 8.543.288,86m e E 426.568,26m; 103°15'32" e 71,34m até o vértice AAU-V-F431, de coordenadas N 8.543.272,50m e E 426.637,69m; 96°20'28" e 74,42m até o vértice AAU-V-F430, de coordenadas N 8.543.264,28m e E 426.711,66m; 58°08'33" e 139,59m até o vértice AAU-V-F429, de coordenadas N 8.543.337,96m e E 426.830,23m; 50°09'30" e 158,52m até o vértice AAU-V-F428, de coordenadas N 8.543.439,52m e E 426.951,95m; 73°07'23" e 140,16m até o vértice AAUV- F427, de coordenadas N 8.543.480,21m e E 427.086,07m; 49°47'35" e 48,31m até o vértice AAU-V-F426, de coordenadas N 8.543.511,40m e E 427.122,97m; 0°00'36" e 58,20m até o vértice AAU-V-F425, de coordenadas N 8.543.569,59m e E 427.122,98m; 343°37'44" e 72,48m até o vértice AAU-V-F424, de coordenadas N 8.543.639,14m e E 427.102,55m; 337°51'34" e 118,90m até o vértice AAU-V-F423, de coordenadas N 8.543.749,27m e E 427.057,73m; 326°33'53" e 287,61m até o vértice AAU-V-F422, de coordenadas N 8.543.989,29m e E 426.899,26m; 341°34'53" e 76,51m até o vértice AAUV-F421, de coordenadas N 8.544.061,88m e E 426.875,09m; 5°11'21" e 89,15 m até o vértice AAU-V-F420, de coordenadas N 8.544.150,66m e E 426.883,15m; 23°36'23" e 70,44m até o vértice AAU-V-F419, de coordenadas N 8.544.215,20m e E 426.911,35m; 39°46'11" e 62,58m até o vértice AAU-V-F418, de coordenadas N 8.544.263,30m e E 426.951,39m; 76°35'22" e 87,17m até o vértice AAU-V-F417, de coordenadas N 8.544.283,52m e E 427.036,18m; 71°32'13" e 52,49m até o vértice AAU-V-F416, de coordenadas N 8.544.300,15m e E 427.085,97m; 18°25'53" e 52,62m até o vértice AAU-VF415, de coordenadas N 8.544.350,06m e E 427.102,60m; 9°26'29" e 49,36m até o vértice AAU-V-F414, de coordenadas N 8.544.398,75m e E 427.110,70m; 26°32'00" e 72,23m até o vértice AAU-V-F413, de coordenadas N 8.544.463,37m e E 427.142,97m; 40°34'35" e 54,89m até o vértice AAU-V-F412, de coordenadas N 8.544.505,06m e E 427.178,67m; situado na margem direita do Rio Brilhante com a Fazenda Colorado; deste, segue confrontando com a Fazenda Colorado, Renato Alcides Trombini, CPF: 0**.***.***-*1, Área de Simples Ocupação, Código INCRA: 950.068.454.540-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°10'18" e 366,99m até o vértice AAU-M-4936, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 57°00' WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

LEIA - SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1718,8557 hectares**, situada no município de **CAMPO NOVO DOS PARECIS-MT**, denominada "**FAZENDA PARANÁ - GLEBA B**".
Perímetro: **18.810,12 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AAU-M-4936	-57°40'07,119"	-13°09'52,074"	382,0	AAU-M-6915	174°22'	2377,99	CNS: 06.506-0 | Mat. 21063 | Fazenda Colorado
AAU-M-6915	-57°39'59,378"	-13°11'09,077"	431,65	AAU-M-4925	174°19'	2941,22	CNS: 06.506-0 | Mat. 21063 | Fazenda Colorado
AAU-M-4925	-57°39'49,725"	-13°12'44,310"	438,41	AAU-M-4927	258°58'	3926,26	Fazenda São Lourenço, sucessores de Noé Lourenço de Assis, CPF:2**.***.***-*2
AAU-M-4927	-57°41'57,717"	-13°13'08,724"	438,16	AAU-M-4928	258°56'	537,6	Fazenda São Gabriel, sucessores de Perci Silvio Cattaneo, CPF: 0**.***.***-2
AAU-M-4928	-57°42'15,240"	-13°13'12,080"	429,66	AAU-V-21852	354°13'	2136,93	Fazenda Curitiba, Giuliana Trombini, CPF: 9**.***.***-*1
AAU-V-21852	-57°42'22,377"	-13°12'02,901"	397,49	AAU-V-30274	354°14'	81,33	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30274	-57°42'22,648"	-13°12'00,268"	437,72	AAU-V-30273	47°16'	235,64	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30273	-57°42'16,900"	-13°11'55,065"	436,75	AAU-V-30272	57°02'	129,22	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30272	-57°42'13,299"	-13°11'52,778"	435,78	AAU-V-30271	51°58'	179,43	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30271	-57°42'08,605"	-13°11'49,182"	434,81	AAU-V-30270	33°05'	152,76	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30270	-57°42'05,835"	-13°11'45,018"	433,84	AAU-V-30269	27°38'	227,2	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30269	-57°42'02,335"	-13°11'38,469"	432,87	AAU-V-30268	36°12'	134,46	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30268	-57°41'59,697"	-13°11'34,939"	431,9	AAU-V-30267	53°38'	47,23	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30267	-57°41'58,434"	-13°11'34,028"	430,93	AAU-V-30266	68°07'	135,41	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30266	-57°41'54,261"	-13°11'32,387"	429,96	AAU-V-30265	45°16'	78,53	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30265	-57°41'52,408"	-13°11'30,589"	428,99	AAU-V-30264	17°08'	66,9	Fazenda Paraná - Gleba A
AAU-V-30264	-57°41'51,753"	-13°11'28,509"	428,02	AAU-V-30263	353°46'	117,33	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30263	-57°41'52,176"	-13°11'24,714"	427,05	AAU-V-30262	16°20'	234,46	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30262	-57°41'49,986"	-13°11'17,393"	426,08	AAU-V-30261	357°45'	55,58	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30261	-57°41'50,058"	-13°11'15,586"	425,11	AAU-V-30260	357°44'	106,73	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30260	-57°41'50,198"	-13°11'12,116"	424,14	AAU-V-30259	25°56'	24,57	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30259	-57°41'49,841"	-13°11'11,397"	423,17	AAU-V-30258	01°47'	142,06	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30258	-57°41'49,693"	-13°11'06,777"	422,2	AAU-V-30257	20°57'	38,57	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30257	-57°41'49,235"	-13°11'05,605"	421,23	AAU-V-30256	45°07'	41,34	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30256	-57°41'48,262"	-13°11'04,656"	420,26	AAU-V-30255	55°40'	32,27	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30255	-57°41'47,377"	-13°11'04,064"	419,29	AAU-V-30254	79°44'	40,58	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30254	-57°41'46,051"	-13°11'03,829"	418,32	AAU-V-30253	104°55'	130,37	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30253	-57°41'41,868"	-13°11'04,922"	417,35	AAU-V-30252	90°41'	58,09	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30252	-57°41'39,939"	-13°11'04,945"	416,38	AAU-V-30251	74°50'	85,21	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30251	-57°41'37,208"	-13°11'04,220"	415,41	AAU-V-30250	63°11'	107,37	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30250	-57°41'34,026"	-13°11'02,644"	414,44	AAU-V-30249	78°02'	171,55	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30249	-57°41'28,453"	-13°11'01,487"	413,47	AAU-V-30248	55°55'	73,18	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30248	-57°41'26,440"	-13°11'00,153"	412,5	AAU-V-30247	42°50'	96,49	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30247	-57°41'24,261"	-13°10'57,851"	411,53	AAU-V-30246	17°09'	123,22	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30246	-57°41'23,054"	-13°10'54,020"	410,56	AAU-V-30245	31°28'	45,33	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30245	-57°41'22,268"	-13°10'52,762"	409,59	AAU-V-30244	32°23'	80,33	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30244	-57°41'20,839"	-13°10'50,555"	408,62	AAU-V-30243	61°50'	359,62	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30243	-57°41'10,310"	-13°10'45,034"	407,65	AAU-V-30242	54°00'	91,83	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30242	-57°41'07,843"	-13°10'43,278"	406,68	AAU-V-30241	47°21'	136,11	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30241	-57°41'04,518"	-13°10'40,278"	405,71	AAU-V-30240	60°12'	81,85	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30240	-57°41'02,159"	-13°10'38,955"	404,74	AAU-V-30239	71°45'	67,86	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30239	-57°41'00,019"	-13°10'38,264"	403,77	AAU-V-30238	96°28'	126,99	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30238	-57°40'55,829"	-13°10'38,730"	402,8	AAU-V-30237	75°48'	60,7	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30237	-57°40'53,875"	-13°10'38,246"	401,83	AAU-V-30236	46°20'	58,68	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30236	-57°40'52,465"	-13°10'36,928"	400,86	AAU-V-30235	26°03'	130,75	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30235	-57°40'50,558"	-13°10'33,106"	399,89	AAU-V-30234	45°16'	49,34	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30234	-57°40'49,394"	-13°10'31,976"	398,92	AAU-V-30233	73°39'	43,59	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30233	-57°40'48,005"	-13°10'31,577"	397,95	AAU-V-30232	92°40'	46,04	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30232	-57°40'46,478"	-13°10'31,647"	396,98	AAU-V-30231	110°47'	256,28	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30231	-57°40'38,522"	-13°10'34,607"	396,01	AAU-V-30230	93°57'	60,92	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30230	-57°40'36,504"	-13°10'34,744"	395,04	AAU-V-30229	68°15'	67,93	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30229	-57°40'34,409"	-13°10'33,925"	394,07	AAU-V-30228	44°18'	198,56	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30228	-57°40'29,804"	-13°10'29,301"	393,1	AAU-V-30227	64°50'	131,32	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30227	-57°40'25,857"	-13°10'27,485"	392,13	AAU-V-30226	41°14'	78,84	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30226	-57°40'24,131"	-13°10'25,556"	391,16	AAU-V-30225	06°34'	102,22	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30225	-57°40'23,742"	-13°10'22,252"	390,19	AAU-V-30224	338°46'	183,4	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30224	-57°40'25,946"	-13°10'16,689"	389,22	AAU-V-30223	327°34'	201,25	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30223	-57°40'29,530"	-13°10'11,162"	388,25	AAU-V-30222	336°55'	49,17	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30222	-57°40'30,170"	-13°10'09,690"	387,28	AAU-V-30221	351°51'	104,84	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30221	-57°40'30,663"	-13°10'06,313"	386,31	AAU-V-30220	19°33'	124,52	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30220	-57°40'29,279"	-13°10'02,495"	385,34	AAU-V-30219	51°48'	41,31	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30219	-57°40'28,201"	-13°10'01,664"	384,37	AAU-V-30218	77°20'	96,39	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30218	-57°40'25,078"	-13°10'00,977"	383,4	AAU-V-30217	59°19'	37,36	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30217	-57°40'24,011"	-13°10'00,357"	382,43	AAU-V-30216	16°23'	141,47	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30216	-57°40'22,685"	-13°09'55,941"	381,46	AAU-V-30215	29°38'	9,62	Fazenda Parana - Gleba A
AAU-V-30215	-57°40'22,527"	-13°09'55,669"	380,49	AZV-V-1711	82°14'	111,49	Fazenda São Simão, sucessores de Celso João Londero, CPF: 4**.***.***-*3
AZV-V-1711	-57°40'18,859"	-13°09'55,179"	383,96	AAU-M-7020	82°02'	88,79	Fazenda São Simão, sucessores de Celso João Londero, CPF: 4**.***.***-*3
AAU-M-7020	-57°40'15,939"	-13°09'54,779"	380,164	AAU-M-4936	72°37'	278,33	Fazenda São Simão, sucessores de Celso João Londero, CPF: 4**.***.***-*3

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1852837

PORTARIA Nº 243/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/07249.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **353**,**2734 HA**, situada no município de **ALTO ARAGUAIA** - **MT**, denominada "**FAZENDA ARACOXIM VI**".
Perímetro: **13.107**,**63 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALF-M-1135**, de coordenadas **N 8.081.686**,353m e **E 216.418**,641m; situado no limite da Fazenda Ana Paula, de MCR AGROPECUARIA EIRELI, CNPJ nº 2*.***.***/****-*5, Código do INCRA: 906.018.010.030-5, Matricula nº 12362 com o limite da área de posse denominada Fazenda Mussi, de Divani Mussi, portador do RG nº 1*.***.**5-SSP/SP, CPF sob o nº 9**.***.***- *4, e Magda Morales Mussi, portadora do RG nº 2*.***.**2-SSP/SP, CPF sob o nº 2**.***.***- *; deste, segue confrontando com o limite da área de posse denominada Fazenda Mussi, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°32'39" e 317,67m até o vértice **DYF-M-0666**, de coordenadas **N 8.081.418**,304m e **E 216.589**,117m; 193°26'40" e 164,98m até o vértice **DYF-M-0665**, de coordenadas **N 8.081.257**,849m e **E 216.550**,760m; 248°26'44" e 158,61m até o vértice **DYF-M-0664**, de coordenadas **N 8.081.199**,578m e **E 216.403**,242m; 293°40'03" e 249,55m até o vértice **DYF-M-0663**, de coordenadas **N 8.081.299**,755m e **E 216.174**,680m; 260°54'26" e 199,49m até o vértice **DYF-M-0662**, de coordenadas **N 8.081.268**,228m e **E 215.977**,692m; 211°12'11" e 357,07m até o vértice **DYF-M-0661**, de coordenadas **N 8.080.962**,811m e **E 215.792**,702m; 185°08'36" e 379,81m até o vértice **DYF-M-0660**, de coordenadas **N 8.080.584**,526m e **E 215.758**,653m; 218°31'52" e 248,32m até o vértice **DYF-M-0659**, de coordenadas **N 8.080.390**,274m e **E 215.603**,965m; 145°31'45" e 812,66m até o vértice **DYF-M-0658**, de coordenadas **N 8.079.720**,306m e **E 216.063**,917m; 239°29'59" e 577,08m até o vértice **DYF-M-0657**, de coordenadas **N 8.079.427**,411m e **E 215.566**,687m; situado no limite da área de posse denominada Fazenda Mussi com o limite da área de posse denominada Fazenda Santa Maria, de Fabiane Maria de São Jose, portadora do RG nº 3*.***.***-1 SESP/SP e CPF sob o nº 2**.***.***- *6; deste, segue confrontando com o limite da área de posse denominada Fazenda Santa Maria, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°29'52" e 420,42m até o vértice **ALD-M-1051**, de coordenadas **N 8.079.214**,018m e **E 215.204**,450m; 183°46'07" e 393,38m até o vértice **ALD-M-1052**, de coordenadas **N 8.078.821**,485m e **E 215.178**,594m; 194°22'45" e 526,54m até o vértice **ALD-M-1053**, de coordenadas **N 8.078.311**,437m e **E 215.047**,834m; 222°17'19" e 502,41m até o vértice **ALD-M-1054**, de coordenadas **N 8.077.939**,773m e **E 214.709**,780m; 162°25'27" e 525,70m até o vértice **ALD-M-1055**, de coordenadas **N 8.077.438**,615m e **E 214.868**,525m; 225°16'16" e 271,88m até o vértice **ALD-M-1056**, de coordenadas **N 8.077.247**,277m e **E 214.675**,367m; 186°03'47" e 549,84m até o vértice **ALD-M-1057**, de coordenadas **N 8.076.700**,513m e **E 214.617**,291m; 266°33'53" e 188,14m até o vértice **ALD-M-2578**, de coordenadas **N 8.076.689**,240m e **E 214.429**,491m; situado no limite da área de posse denominada Fazenda Santa Maria com o limite da Fazenda Aracoxim V, de AGROPECUARIA ARACOXIM LTDA, CNPJ: 4*.***.***/***-*0, Código do INCRA: 950.157.133.264-9, matricula n° 2523, situada no município de Sonora/MS, servindo de limite entre os municípios de Sonora/MS e Alto Araguaia/MT; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Aracoxim V, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°38'33" e 3.991,86m até o vértice **ALD-M-2579**, de coordenadas **N 8.080.676**,860m e **E 214.613**,535m; situado no limite da Fazenda Aracoxim V com a margem esquerda do Córrego Cangalha; deste, segue confrontando com a margem esquerda do Córrego Cangalha, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°17'35" e 132,99m até o vértice **ALD-P-9427**, de coordenadas **N 8.080.701**,568m e **E 214.744**,212m; 74°40'41" e 137,97m até o vértice **ALD-P-9428**, de coordenadas **N 8.080.738**,025m e **E 214.877**,276m; 57°14'38" e 171,32m até o vértice **ALD- P-9429**, de coordenadas **N 8.080.830**,719m e **E 215.021**,351m; 34°40'24" e 157,35m até o vértice **ALD-P-9430**, de coordenadas **N 8.080.960**,122m e **E 215.110**,865m; 349°43'07" e 148,41m até o vértice **ALD-P-9431**, de coordenadas **N 8.081.106**,146m e **E 215.084**,377m; 8°08'47" e 128,70m até o vértice **ALD-P-9432**, de coordenadas **N 8.081.233**,545m e **E 215.102**,614m; 59°24'59" e 162,14m até o vértice **AT5-M-1510**, de coordenadas **N 8.081.316**,043m e **E 215.242**,202m; situado na margem esquerda do Córrego Cangalha com o limite da Fazenda Ana Paula, de MCR AGROPECUARIA EIRELI, CNPJ nº 2*.***.***/****-75, Código do INCRA: 906.018.010.030-5, Matricula nº 12362; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Ana Paula, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°31'39" e 1.233,34m até o vértice **ALF-M-1135**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominadas **ALD- B-0028** de coordenadas **N 8073916.371 m e E 210819.531 m**, implantada próximo à sede da Fazenda Aracoxim IV, estão com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **Meridiano Central nº 51°00**' WGr, fuso -22 e ao equador, tendo como o datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1852839

PORTARIA Nº 244/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/06932.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1943**,**9794 HA**, situada no município de **PORTO ALEGRE DO NORTE** - **MT**, denominada "**FAZENDA PATERO**".
Perímetro: **19.781**,**13 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
GWQ-M-3473	-52°08'32,648"	-10°52'17,533"	268,69	GWQ-M-3476	164°42'	2487,71	ÁREA DE POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO, FAZENDA MUTUM, JUAREZ ANTONIO DA SILVA,
GWQ-M-3476	-52°08'11,037"	-10°53'35,625"	285,89	GWQ-M-3050	241°14'	95,99	ÁCR...EADEPOSSEPORSIMPLESOCUPAÇÃO,FAZENDAMUTUM,JUAREZANTONIODASILVA,
GWQ-M-3050	-52°08'13,808"	-10°53'37,128"	283,11	GWQ-M-3461	241°19'	41,05	ÁCR...EADEPOSSEPORSIMPLESOCUPAÇÃO,FAZENDABELOHORIZONTE,CLAUDIANUNES
GWQ-M-3461	-52°08'14,994"	-10°53'37,769"	235,55	GWQ-M-3459	241°38'	563,37	ÁMREENA...DEPOSSEPORSIMPLESOCUPAÇÃO,FAZENDABELOHORIZONTE,CLAUDIANUNES
GWQ-M-3459	-52°08'31,318"	-10°53'46,478"	282,34	GWQ-M-3447	241°39'	471,87	ÁMREENA...DEPOSSEPORSIMPLESOCUPAÇÃO,FAZENDATRÊSBARRAS,CLAUDETECRISTINA

GWQ-M-3447	-52°08'44,993"	-10°53'53,769"	235,55	GWQ-M-3448	257°25'	65,53	SÁAR.E..ADEPOSSEPORSIMPLESOCUPAÇÃO,FAZENDATRÊSBARRAS,CLAUDETECRISTINA
GWQ-M-3448	-52°08'47,099"	-10°53'54,233"	271,8	GWQ-M-3051	240°50'	1258,78	SÁAR.E..ADEPOSSEPORSIMPLESOCUPAÇÃO,FAZENDATRÊSBARRAS,CLAUDETECRISTINA
GWQ-M-3051	-52°09'23,298"	-10°54'14,189"	267,45	GWQ-M-3477	241°39'	4181,35	SÁAR.E..ADEPOSSEPORSIMPLESOCUPAÇÃO,FAZENDATRÊSBARRAS,CLAUDETECRISTINA
GWQ-M-3477	-52°11'24,491"	-10°55'18,776"	264,41	CZI-P-J557	46°45'	224,44	SRAIO...COMANDANTEFONTOURA-AJUSANTE
CZI-P-J557	-52°11'19,107"	-10°55'13,772"	243,82	CZI-P-J556	56°46'	335,82	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J556	-52°11'09,856"	-10°55'07,784"	242,66	CZI-P-J555	31°51'	173,95	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J555	-52°11'06,832"	-10°55'02,976"	247,57	CZI-P-J554	341°38'	158,15	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J554	-52°11'08,472"	-10°54'58,091"	243,41	CZI-P-J553	358°02'	306,93	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J553	-52°11'08,818"	-10°54'48,108"	243,44	CZI-P-J552	358°50'	341,82	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J552	-52°11'09,046"	-10°54'36,986"	242,14	CZI-P-J551	337°13'	204,79	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J551	-52°11'11,657"	-10°54'30,841"	243,4	CZI-P-J550	323°36'	202,93	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J550	-52°11'15,622"	-10°54'25,525"	243,22	CZI-P-J549	306°58'	419,01	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J549	-52°11'26,644"	-10°54'17,322"	243,56	CZI-P-J548	14°49'	165,82	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J548	-52°11'25,247"	-10°54'12,105"	244,0	CZI-P-J547	355°34'	194,13	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J547	-52°11'25,741"	-10°54'05,806"	243,52	CZI-P-J546	325°30'	355,4	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J546	-52°11'32,368"	-10°53'56,273"	244,61	CZI-P-J545	311°17'	333,1	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J545	-52°11'40,609"	-10°53'49,119"	243,24	CZI-P-J544	359°38'	320,37	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J544	-52°11'40,675"	-10°53'38,693"	243,31	CZI-P-J543	16°30'	316,83	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J543	-52°11'37,711"	-10°53'28,807"	246,45	CZI-P-J542	31°19'	239,45	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J542	-52°11'33,612"	-10°53'22,150"	245,08	CZI-P-J541	38°07'	237,3	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J541	-52°11'28,788"	-10°53'16,075"	245,28	CZI-P-J540	48°40'	381,87	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J540	-52°11'19,346"	-10°53'07,868"	246,09	CZI-P-J539	30°03'	280,85	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J539	-52°11'14,714"	-10°52'59,957"	248,74	CZI-P-J538	05°42'	313,35	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J538	-52°11'13,687"	-10°52'49,810"	244,9	CZI-P-J537	59°38'	94,23	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J537	-52°11'11,010"	-10°52'48,260"	243,32	CZI-P-J536	111°21'	156,38	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J536	-52°11'06,215"	-10°52'50,114"	245,67	CZI-P-J535	71°29'	432,3	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J535	-52°10'52,717"	-10°52'45,649"	247,15	CZI-P-J534	63°42'	100,17	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-P-J534	-52°10'49,760"	-10°52'44,205"	247,76	CZI-M-A521	09°21'	85,76	RIO COMANDANTE FONTOURA- A JUSANTE
CZI-M-A521	-52°10'49,301"	-10°52'41,451"	246,84	CZI-M-A617	82°21'	3691,83	ÁREA DE POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO, FAZENDA FARTURA, LUCIANO MENDONÇA DE
CZI-M-A617	-52°08'48,826"	-10°52'25,465"	275,99	GWQ-M-3473	63°37'	548,49	ÁCRAESTA..D.EPOSSEPORSIMPLESOCUPAÇÃO,FAZENDAFARTURA,LUCIANOMENDONÇADE

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1852842

PORTARIA Nº 245/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/02263.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **240**,**6972 HA**, situada no município de **ARIPUANÃ- MT**, denominada "**SITIO RANCHO PARAISO**".
Perímetro: **7.878**,**57metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BMX-M-1612	-59°08'56,901"	-10°18'15,197"	227,45	BMX-M-0526	100°07'	15,31	Estrada Municipal Milagrosa 13
BMX-M-0526	-59°08'56,406"	-10°18'15,285"	226,53	BMX-M-0525	173°18'	2933,87	Rancho Alegria, Ocupação de Maria Dolores Lazarini
BMX-M-0525	-59°08'45,171"	-10°19'50,118"	419,97	BMX-M-1611	323°35'	3304,57	Fazenda Serrana, Ocupação de Lindomar Aparecido Padilha
BMX-M-1611	-59°09'49,628"	-10°18'23,559"	238,77	BMX-M-1612	80°54'	1624,79	Fazenda Pindorama, Ocupação de Marcio Renato Costa

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1852845

PORTARIA Nº 246/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão:
Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;
Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/12250.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **280**,**5019 HA**, situada no município de **CANARANA - MT**, denominada "**FAZENDA KJK**".
Perímetro: **7.183**,**04 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BAL-M-0714**, de coordenadas N 8.540.046,530m e E 350.210,695m, situado no limite da Fazenda KJK, cuja ocupação é exercida por Jair Carlos Marafon, CPF: 4**.**.***-*0, com a Fazenda São Sebastião, matrícula nº 16.958 (CNS:06.546-6) de Luiz Figueiredo; deste, segue confrontando com a Fazenda São Sebastião, com o azimute de 168°25'21" e a distância de 2.608,88 m até o vértice **BAL-M-0717**, de coordenadas N 8.537.490,728m e E 350.734,284m, situado no limite da Fazenda São Sebastião com a Fazenda KJK-B, ocupação de Jair Carlos Marafon; Deste, segue confrontando com a Fazenda KJK-B, com o azimute de 281°14'12" e a distância de 1.479,37 m até o vértice **BAL-M-0716**, de coordenadas N 8.537.779,004m e E 349.283,275m, situado no limite da Fazenda KJK-B com a Fazenda Fortaleza de João Batista Casari, matrícula nº 7.740 (CNS:06.546-6); deste, segue confrontando com a Fazenda Fortaleza, ao azimute de 358°54'39" e a distância de 2.115,19 m até o vértice **BAL-M-0715**, de coordenadas N8.539.893,808m e E 349.243,067m, situado no limite da Fazenda Fortaleza com a Fazenda KJK-A, ocupação de Jair Carlos Marafon; Deste, segue confrontando com a Fazenda KJK-A, ao azimute de 81°01'51" e a distância de 979,61 m até o vértice **BAL-M-0714**, ponto inicial da descrição deste perímetro. A base BAL-B-0031, de coordenadas N 8.539.775,147me E 349.767,470m, foi processada pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão ge-orreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central -51°00', fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1852847

PORTARIA Nº 247/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão:
Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;
Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2022/17705.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **102**,**8114 HA**, situada no município de **CANARANA - MT**, denominada "**FAZENDA BOM RETIRO**".
Perímetro: **4.795**,**37 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BAL-M-0897**, de coordenadas **N 8.540.531**,047m e **E 353.116**,124m, situado no limite com a Fazenda Bom Retiro, ocupação de Miguel Volmir de Oliveira, RG nº 7041900155 SSP/RS e CPF 5**.***.***-*9; deste, segue confrontando com a posse de Miguel Volmir de Oliveira, com o azimute de 80°59'35" e a distância de 76,30 metros até o vértice **BAL-V-2434**, de coordenadas **N 8.540.542**,991m e **E 353.191**,483m, situado no limite da ocupação de Miguel Volmir de Oliveira junto à margem esquerda do Rio Tanguro; deste, segue confrontando com o Rio Tanguro à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°30'24" e 85,73 m até o vértice **BAL-P-2796**, de coordenadas **N 8.540.462**,695m e **E 353.161**,451m; 185°04'35" e 31,32 m até o vértice **BAL-P-2797**, de coordenadas **N 8.540.431**,502m e **E 353.158**,680m; 141°39'20" e 37,28 m até o vértice **BAL-P-2798**, de coordenadas **N 8.540.402**,266m e **E 353.181**,806m; 84°25'54" e 75,02 m até o vértice **BAL-P-2799**, de coordenadas **N 8.540.409**,545m e **E 353.256**,468m; 167°45'24" e 39,71 m até o vértice **BAL-P-2800**, de coordenadas **N 8.540.370**,734m e **E 353.264**,890m; 153°21'17" e 59,18 m até o vértice **BAL-P-2801**, de coordenadas **N 8.540.317**,837m e **E 353.291**,431m; 198°20'35" e 65,91 m até o vértice **BAL-P-2802**, de coordenadas **N 8.540.255**,280m e **E 353.270**,690m; 240°13'28" e 32,42 m até o vértice **BAL-P-2803**, de coordenadas **N 8.540.239**,180m e **E 353.242**,550m; 287°17'38" e 44,88 m até o vértice **BAL-P-2804**, de coordenadas **N 8.540.252**,521m e **E 353.199**,701m; 334°54'38" e 22,99 m até o vértice **BAL-P-2805**, de coordenadas **N 8.540.273**,345m e **E 353.189**,951m; 288°03'46" e 58,80 m até o vértice **BAL-P-2806**, de coordenadas **N 8.540.291**,576m e **E 353.134**,050m; 222°06'06" e 107,11 m até o vértice **BAL-P-2807**, de coordenadas **N 8.540.212**,104m e **E 353.062**,237m; 200°07'32" e 124,94 m até o vértice **BAL-V-2435** de coordenadas **N 8.540.094**,**793m** e **E 353.019**,**248m**; 161°01'55" e 93,56 m até o vértice **BAL-P-2808**, de coordenadas **N 8.540.006**,316m e **E 353.049**,657m; 153°26'41" e 66,30 m até o vértice **BAL-P-2809**, de coordenadas **N 8.539.947**,007m e **E 353.079**,300m; 140°02'02" e 125,09 m até o vértice **BAL-P-2810**, de coordenadas **N 8.539.851**,132m e **E 353.159**,651m; 182°28'38" e 85,38 m até o vértice **BAL-P-2811**, de coordenadas **N 8.539.765**,836m e **E 353.155**,961m; 230°25'43" e 129,05 m até o vértice **BAL-P-2812**, de coordenadas **N 8.539.683**,624m e **E 353.056**,483m; 257°21'39" e 160,48 m até o vértice **BAL-P-2813**, de coordenadas **N 8.539.648**,510m e **E 352.899**,896m; 241°22'29" e 113,70 m até o vértice **BAL-P-2814**, de coordenadas **N 8.539.594**,041m e **E 352.800**,098m; 192°14'28" e 43,86 m até o vértice **BAL-P-2815**, de coordenadas **N 8.539.551**,176m e **E 352.790**,798m; 249°00'39" e 26,35 m até o vértice **BAL-P-2816**, de coordenadas **N 8.539.541**,739m e **E 352.766**,200m; 202°15'20" e 61,75 m até o vértice **BAL-P-2817**, de coordenadas **N 8.539.484**,594m e **E 352.742**,815m; 203°55'31" e 67,76 m até o vértice **BAL-P-2818**, de coordenadas **N 8.539.422**,656m e **E 352.715**,334m; 186°13'30" e 26,15 m até o vértice **BAL-P-2819**, de coordenadas **N 8.539.396**,664m e **E 352.712**,500m; 249°53'52" e 135,94 m até o vértice **BAL-P-2820**, de coordenadas **N 8.539.349**,944m e **E 352.584**,846m; 228°58'58" e 111,97 m até o vértice **BAL-P-2821**, de coordenadas **N 8.539.276**,458m e **E 352.500**,360m; 204°24'33" e 76,94 m até o vértice **BAL-P-2822**, de coordenadas **N 8.539.206**,395m e **E 352.468**,565m; 204°24'33" e 28,40 m até o vértice **BAL-V-2424**, de coordenadas **N 8.539.180**,533m e **E 352.456**,828m, situado junto à margem esquerda do Rio Tanguro no limite com a ocupação de Miguel Volmir de Oliveira; deste, segue confrontando com a Fazenda Bom Retiro de Miguel Volmir de Oliveira, RG nº 7041900155 SSP/RS e CPF: 5**.***.***-*9, posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°38'43" e 186,18 m até o vértice **AHT-M-0508**, de coordenadas **N 8.539.345**,895m e **E 352.371**,278m; 332°07'57" e 1.113,72 m até o vértice **BAL-V-2438**, de coordenadas **N 8.540.330**,458m e **E 351.850**,695m; 80°59'34" e 1.281,23 m até o vértice **BAL-M-0897**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base **BAL-B-0031** de coordenadas **N 8.539.775**,**147m e E 349.767**,**470m**, foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº -51°00**', fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1852849

PORTARIA Nº 248/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/07275.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **71**,**5794 HA**, situada no município de **RONDONÓPOLIS** - **MT**, denominada "**FAZENDA POÇO DE MEL**".

Perímetro: **4.035**,**72 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
DVRR-V-21130	-54°48'31,703"	-16°29'23,241"	242,44	GVH-M-0716	129°24'	53,94	Estrada Municipal
GVH-M-0716	-54°48'30,298"	-16°29'24,355"	253,56	DVRR-V-21108	85°56'	132,14	Estrada Municipal
DVRR-V-21108	-54°48'25,854"	-16°29'24,051"	256,324	DVRR-V-21109	99°04'	43,28	Estrada Municipal
DVRR-V-21109	-54°48'24,413"	-16°29'24,273"	267,89	DVRR-V-21110	118°24'	8,53	Estrada Municipal
DVRR-V-21110	-54°48'24,160"	-16°29'24,405"	268,325	DVRR-V-21111	137°23'	12,62	Estrada Municipal
DVRR-V-21111	-54°48'23,872"	-16°29'24,707"	268,94	DVRR-V-21112	140°41'	29,08	Estrada Municipal
DVRR-V-21112	-54°48'23,251"	-16°29'25,439"	269,358	DVRR-V-21099	140°59'	49,33	Estrada Municipal
DVRR-V-21099	-54°48'22,204"	-16°29'26,686"	0,0	GVH-M-0719	119°09'	74,38	Estrada Municipal
GVH-M-0719	-54°48'20,014"	-16°29'27,865"	279,37	DVRR-V-21100	120°02'	55,64	Estrada Municipal
DVRR-V-21100	-54°48'18,390"	-16°29'28,771"	278,487	DVRR-V-21101	74°46'	32,06	Estrada Municipal
DVRR-V-21101	-54°48'17,347"	-16°29'28,497"	278,568	DVRR-V-21102	71°53'	16,82	Estrada Municipal
DVRR-V-21102	-54°48'16,808"	-16°29'28,327"	278,249	GVH-M-0720	75°41'	3,86	Estrada Municipal
GVH-M-0720	-54°48'16,682"	-16°29'28,296"	278,17	DVRR-V-21103	101°20'	3,75	Estrada Municipal
DVRR-V-21103	-54°48'16,558"	-16°29'28,320"	279,658	DVRR-V-21104	130°43'	5,09	Estrada Municipal
DVRR-V-21104	-54°48'16,428"	-16°29'28,428"	279,241	DVRR-V-21105	140°53'	55,71	Estrada Municipal
DVRR-V-21105	-54°48'15,243"	-16°29'29,834"	279,214	GVH-M-0721	148°38'	119,3	Estrada Municipal
GVH-M-0721	-54°48'13,150"	-16°29'33,148"	292,28	GVH-M-0924	154°08'	15,37	Estrada Municipal
GVH-M-0924	-54°48'12,924"	-16°29'33,598"	292,884	GVH-M-0925	229°51'	11,44	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0925	-54°48'13,219"	-16°29'33,838"	293,389	GVH-M-0926	230°16'	8,75	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0926	-54°48'13,446"	-16°29'34,020"	293,689	GVH-M-0927	230°57'	10,35	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0927	-54°48'13,717"	-16°29'34,232"	294,261	GVH-M-0928	231°30'	8,3	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0928	-54°48'13,936"	-16°29'34,400"	294,776	GVH-M-0929	231°00'	25,8	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0929	-54°48'14,612"	-16°29'34,928"	295,957	GVH-M-0930	231°17'	25,16	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0930	-54°48'15,274"	-16°29'35,440"	297,102	GVH-M-0931	231°15'	25,06	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0931	-54°48'15,933"	-16°29'35,950"	298,228	GVH-M-0932	231°51'	24,89	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0932	-54°48'16,593"	-16°29'36,450"	299,498	GVH-M-0933	230°43'	25,44	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0933	-54°48'17,257"	-16°29'36,974"	300,746	GVH-M-0934	245°41'	24,12	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0934	-54°48'17,998"	-16°29'37,297"	301,687	GVH-M-0935	253°42'	14,8	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0935	-54°48'18,477"	-16°29'37,432"	302,241	GVH-M-0938	255°11'	10,46	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0938	-54°48'18,818"	-16°29'37,519"	302,67	GVH-M-0939	253°52'	36,52	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0939	-54°48'20,001"	-16°29'37,849"	304,208	GVH-M-0948	255°02'	13,11	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0948	-54°48'20,428"	-16°29'37,959"	305,014	GVH-M-0949	254°15'	25,15	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0949	-54°48'21,244"	-16°29'38,181"	306,241	GVH-M-0950	253°44'	27,44	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0950	-54°48'22,132"	-16°29'38,431"	307,631	GVH-M-0951	254°18'	24,89	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0951	-54°48'22,940"	-16°29'38,650"	309,425	GVH-M-0952	253°59'	48,48	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0952	-54°48'24,511"	-16°29'39,085"	312,229	GVH-M-0953	254°15'	24,81	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0953	-54°48'25,316"	-16°29'39,304"	313,797	GVH-M-0954	253°23'	25,29	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0954	-54°48'26,133"	-16°29'39,539"	315,268	GVH-M-0955	253°07'	12,92	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0955	-54°48'26,550"	-16°29'39,661"	316,094	GVH-M-0956	253°42'	24,54	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0956	-54°48'27,344"	-16°29'39,885"	317,309	GVH-M-0957	254°31'	42,65	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0957	-54°48'28,730"	-16°29'40,255"	318,919	GVH-M-0958	253°28'	60,11	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0958	-54°48'30,673"	-16°29'40,811"	321,147	GVH-M-0959	253°46'	105,3	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0959	-54°48'34,082"	-16°29'41,768"	321,336	GVH-M-0960	252°19'	20,14	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0960	-54°48'34,729"	-16°29'41,967"	320,587	GVH-M-0961	252°51'	20,02	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0961	-54°48'35,374"	-16°29'42,159"	319,279	GVH-M-0962	171°04'	119,37	Helenita Nery Xavier e outros
GVH-M-0962	-54°48'34,749"	-16°29'45,995"	319,279	DBT-M-2310	246°07'	197,81	Helenita Nery Xavier e outros
DBT-M-2310	-54°48'40,848"	-16°29'48,599"	316,62	DBT-M-2309	260°34'	575,78	CNS: 06.329-7 | Mat. 139979 | P.A Rio Vermelho - Reserva Legal 1
DBT-M-2309	-54°49'00,000"	-16°29'51,663"	211,48	GVH-P-0630	61°58'	36,87	CNS: 06.329-7 | Mat. 136008 | Sitio do Pica Pau Amarelo
GVH-P-0630	-54°48'58,903"	-16°29'51,100"	232,95	GVH-P-0631	49°20'	80,57	CNS: 06.329-7 | Mat. 136008 | Sitio do Pica Pau Amarelo
GVH-P-0631	-54°48'56,842"	-16°29'49,392"	244,63	GVH-P-0632	00°44'	71,78	CNS: 06.329-7 | Mat. 136008 | Sitio do Pica Pau Amarelo
GVH-P-0632	-54°48'56,811"	-16°29'47,057"	251,74	GVH-P-0633	342°34'	85,61	CNS: 06.329-7 | Mat. 136008 | Sitio do Pica Pau Amarelo

GVH-P-0633	-54°48'57,675"	-16°29'44,400"	255,39	GVH-P-0634	295°32'	62,57	CNS: 06.329-7 | Mat. 136008 | Sitio do Pica Pau Amarelo
GVH-P-0634	-54°48'59,579"	-16°29'43,522"	251,17	GVH-P-0635	277°18'	73,36	CNS: 06.329-7 | Mat. 136008 | Sitio do Pica Pau Amarelo
GVH-P-0635	-54°49'02,032"	-16°29'43,219"	242,75	GVH-P-0636	315°03'	80,84	CNS: 06.329-7 | Mat. 136008 | Sitio do Pica Pau Amarelo
GVH-P-0636	-54°49'03,958"	-16°29'41,357"	235,24	DVRR-M-A3000	321°21'	69,36	CNS: 06.329-7 | Mat. 136008 | Sitio do Pica Pau Amarelo
DVRR-M-A3000	-54°49'05,418"	-16°29'39,595"	218,38	DVRR-V-21120	51°42'	55,47	Estrada Municipal
DVRR-V-21120	-54°49'03,950"	-16°29'38,477"	223,33	DVRR-V-21121	53°18'	198,85	Estrada Municipal
DVRR-V-21121	-54°48'58,574"	-16°29'34,612"	223,33	DVRR-V-21122	59°31'	54,61	Estrada Municipal
DVRR-V-21122	-54°48'56,987"	-16°29'33,711"	225,58	DVRR-V-21123	72°08'	83,01	Estrada Municipal
DVRR-V-21123	-54°48'54,323"	-16°29'32,883"	229,15	DVRR-V-21124	48°11'	56,3	Estrada Municipal
DVRR-V-21124	-54°48'52,908"	-16°29'31,662"	228,95	DVRR-V-21125	61°27'	186,71	Estrada Municipal
DVRR-V-21125	-54°48'47,378"	-16°29'28,760"	230,56	DVRR-V-21126	84°25'	79,8	Estrada Municipal
DVRR-V-21126	-54°48'44,700"	-16°29'28,508"	231,29	DVRR-V-21127	63°52'	121,16	Estrada Municipal
DVRR-V-21127	-54°48'41,032"	-16°29'26,773"	233,17	DVRR-V-21128	44°35'	85,08	Estrada Municipal
DVRR-V-21128	-54°48'39,018"	-16°29'24,802"	231,44	DVRR-V-21129	69°44'	103,82	Estrada Municipal
DVRR-V-21129	-54°48'35,734"	-16°29'23,633"	232,44	DVRR-V-21130	84°14'	120,16	Estrada Municipal

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1852851

PORTARIA Nº 249/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei n° 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei n° 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual n° 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2026/07866.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1195**,**4432 HA**, situada no município de **CANABRAVA DO NORTE** - **MT**, denominada "**FAZENDA BOA ESPERANÇA**".
Perímetro: **14.810**,**14 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
DNL-M-2525	-51°39'04,008"	-11°05'55,503"	195,44	DNL-M-2526	116°47'	5337,99	Fazenda Goiabera, de ocupacao de Jeverson Zanette
DNL-M-2526	-51°36'26,984"	-11°07'13,788"	202,84	DNL-P-7066	213°27'	2674,08	Fazenda Goiabera, de ocupacao de Jeverson Zanette
DNL-P-7066	-51°37'15,572"	-11°08'26,390"	200,66	A2T-M-2064	302°22'	3267,04	CNS: 06.542-5 | Mat. 24764 | Fazenda Santo Angelo
A2T-M-2064	-51°38'46,497"	-11°07'29,454"	199,0	A2T-M-2063	302°13'	1249,12	CNS: 06.542-5 | Mat. 24764 | Fazenda Santo Angelo
A2T-M-2063	-51°39'21,316"	-11°07'07,772"	194,53	DNL-M-2525	13°18'	2281,91	CNS: 06.542-5 | Mat. 27667 | Agropecuaria Mana - Parte 01

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1852856

PORTARIA Nº 250/2026/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:
Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976;
Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CRF constantes no processo **INTERMAT-PRO-2026/00189** e **INTERMAT-PRO-2026/04133** e a necessidade de retificação da portaria 093/2024/INTERMAT e da Matrícula nº 8306 Livro 02 Registro Geral CRI Brasnorte;

RESOLVE:

I - Retificar a informação descrita na Portaria nº 093/2024/INTERMAT publicada em de 04 de julho de 2024, página 51 publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.755.

ONDE SE LÊ:

"I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **683**,**6243 hectares**, situada no município de **CAMPO NOVO DOS PARECIS**, denominada ""**FAZENDA PARANÁ - GLEBA A**".
Perímetro: **13.618**,**022metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAU-M-4934**, de coordenadas N 8.544.439,974m e E 426.867,884m; situado no limite da Fazenda São Simão com o limite da Fazenda São Simão; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda São Simão, propriedade de Celso João Londero, portador do RG nº 1914220-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 4**.***.***-*3, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°02'57" e 208,554m até o vértice **AAU-V-30215**, de coordenadas N 8.544.468,822m e E 427.074,433m; situado no limite da Fazenda São Simão com o limite da Fazenda Paraná - Gleba B, localizada na divisa entre os municípios de Brasnorte/MT e Campo Novo do Parecis/MT; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Paraná - Gleba B, propriedade de Maria Eugenia Rodrigues Trombini, portadora do RG nº 8.321.524-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº 0**.***.***-*6, área de posse por Simples Ocupação, localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°31'46" e 9,832m até o vértice **AAU-V-30216**, de coordenadas N 8.544.460,267m e E 427.069,587m; 196°14'51" e 141,428m até o vértice **AAU-V-30217**, de coordenadas N 8.544.324,487m e E 427.030,017m; 239°09'26" e 37,352m até o vértice **AAU-V-30218**, de coordenadas N 8.544.305,337m e E 426.997,947m; 257°12'10" e 96,343m até o vértice **AAU-V-30219**, de coordenadas N 8.544.283,997m e E 426.903,997m; 231°40'07" e 41,284m até o vértice **AAU-V-30220**, de coordenadas N 8.544.258,392m e E 426.871,612m; 199°23'45" e 124,469m até o vértice **AAU-V-30221**, de coordenadas N 8.544.140,987m e E 426.830,277m; 171°42'24" e 104,826m até o vértice **AAU-V-30222**, de coordenadas N 8.544.037,257m e E 426.845,397m; 156°46'48" e 49,130m até o vértice **AAU-V-30223**, de coordenadas N 8.543.992,107m e E 426.864,767m; 147°24'34" e 201,177m até o vértice **AAU-V-30224**, de coordenadas N 8.543.822,607m e E 426.973,127m; 158°38'08" e 183,339m até o vértice **AAU-V-30225**, de coordenadas N 8.543.651,867m e E 427.039,917m; 186°25'08" e 102,150m até o vértice **AAU-V-30226**, de coordenadas N 8.543.550,357m e E 427.028,497m; 221°05'35" e 78,817m até o vértice **AAU-V-30227**, de coordenadas N 8.543.490,957m e E 426.976,692m; 244°41'28" e 131,275m até o vértice **AAU-V-30228**, de coordenadas N 8.543.434,837m e E 426.858,017m; 224°08'41" e 198,500m até o vértice **AAU-V-30229**, de coordenadas N 8.543.292,397m e E 426.719,767m; 248°05'37" e 67,892m até o vértice **AAU-V-30230**, de coordenadas N 8.543.267,067m e E 426.656,777m; 273°49'22" e 60,895m até o vértice **AAU-V-30231**, de coordenadas N 8.543.271,127m e E 426.596,017m; 290°38'06" e 256,175m até o vértice **AAU-V-30232**, de coordenadas N 8.543.361,407m e E 426.356,277m; 272°32'25" e 46,025m até o vértice **AAU-V-30233**, de coordenadas N 8.543.363,447m e E 426.310,297m; 253°30'26" e 43,573m até o vértice **AAU-V-30234**, de coordenadas N 8.543.351,077m e E 426.268,517m; 225°04'56" e 49,328m até o vértice **AAU-V-30235**, de coordenadas N 8.543.316,247m e E 426.233,587m; 205°54'15" e 130,680m até o vértice **AAU-V-30236**, de coordenadas N 8.543.198,697m e E 426.176,497m; 226°11'15" e 58,688m até o vértice **AAU-V-30237**, de coordenadas N 8.543.158,067m e E 426.134,147m; 255°40'39" e 60,676m até o vértice **AAU-V-30238**, de coordenadas N 8.543.143,057m e E 426.075,357m; 276°19'16" e 126,927m até o vértice **AAU-V-30239**, de coordenadas N 8.543.157,032m e E 425.949,202m; 251°36'14" e 67,826m até o vértice **AAU-V-30240**, de coordenadas N 8.543.135,627m e E 425.884,842m; 240°03'32" e 81,826m até o vértice **AAU-V-30241**, de coordenadas N 8.543.094,787m e E 425.813,937m; 227°12'13" e 136,077m até o vértice **AAU-V-30242**, de coordenadas N 8.543.002,337m e E 425.714,087m; 233°51'02" e 91,779m até o vértice **AAU-V-30243**, de coordenadas N 8.542.948,197m e E 425.639,977m; 241°41'29" e 359,494m até o vértice **AAU-V-30244**, de coordenadas N 8.542.777,717m e E 425.323,477m; 212°13'59" e 80,283m até o vértice **AAU-V-30245**, de coordenadas N 8.542.709,807m e E 425.280,657m; 211°17'52" e 45,314m até o vértice **AAU-V-30246**, de coordenadas N 8.542.671,087m e E 425.257,117m; 197°00'15" e 123,170m até o vértice **AAU-V-30247**, de coordenadas N 8.542.553,302m e E 425.221,097m; 222°40'58" e 96,454m até o vértice **AAU-V-30248**, de coordenadas N 8.542.482,397m e E 425.155,707m; 235°47'27" e 73,157m até o vértice **AAU-V-30249**, de coordenadas N 8.542.441,267m e E 425.095,207m; 257°52'15" e 171,478m até o vértice **AAU-V-30250**, de coordenadas N 8.542.405,237m e E 424.927,557m; 243°01'36" e 107,325m até o vértice **AAU-V-30251**, de coordenadas N 8.542.356,557m e E 424.831,907m; 254°41'39" e 85,161m até o vértice **AAU-V-30252**, de coordenadas N 8.542.334,077m e E 424.749,767m; 270°31'58" e 58,073m até o vértice **AAU-V-30253**, de coordenadas N 8.542.334,617m e E 424.691,697m; 284°46'04" e 130,325m até o vértice **AAU-V-30254**, de coordenadas N 8.542.367,837m e E 424.565,677m; 259°36'11" e 40,561m até o vértice **AAU-V-30255**, de coordenadas N 8.542.360,517m e E 424.525,782m; 235°30'59" e 32,264m até o vértice **AAU-V-30256**, de coordenadas N 8.542.342,250m e E 424.499,187m; 224°59'49" e 41,325m até o vértice **AAU-V-30257**, de coordenadas N 8.542.313,027m e E 424.469,967m; 200°45'59" e 38,555m até o vértice **AAU-V-30258**, de coordenadas N 8.542.276,977m e E 424.456,297m; 181°38'28" e 142,007m até o vértice **AAU-V-30259**, de coordenadas N 8.542.135,028m e E 424.452,230m; 205°47'15" e 24,552m até o vértice **AAU-V-30260**, de coordenadas N 8.542.112,921m e E 424.441,549m; 177°35'05" e 106,681m até o vértice **AAU-V-30261**, de coordenadas N 8.542.006,335m e E 424.446,045m; 177°35'04" e 55,567m até o vértice **AAU-V-30262**, de coordenadas N 8.541.950,817m e E 424.448,387m; 196°10'40" e 234,371m até o vértice **AAU-V-30263**, de coordenadas N 8.541.725,727m e E 424.383,087m; 173°36'56" e 117,267m até o vértice **AAU-V-30264**, de coordenadas N 8.541.609,187m e E 424.396,127m; 196°58'09" e 66,882m até o vértice **AAU-V-30265**, de coordenadas N 8.541.545,217m e E 424.376,607m; 225°07'26" e 78,489m até o vértice **AAU-V-30266**, de coordenadas N 8.541.489,837m e E 424.320,987m; 247°58'17" e 135,362m até o vértice **AAU-V-30267**, de coordenadas N 8.541.439,067m e E 424.195,507m; 233°29'13" e 47,193m até o vértice **AAU-V-30268**, de coordenadas N 8.541.410,987m e E 424.157,577m; 216°03'09" e 134,438m até o vértice **AAU-V-30269**, de coordenadas N 8.541.302,297m e E 424.078,457m; 207°28'41" e 227,088m até o vértice **AAU-V-30270**, de coordenadas N 8.541.100,827m e E 423.973,677m; 212°56'33" e 152,706m até o vértice **AAU-V-30271**, de coordenadas N 8.540.972,674m e E 423.890,636m; 231°48'47" e 179,363m até o vértice **AAU-V-30272**, de coordenadas N 8.540.861,787m e E 423.749,657m; 236°53'53" e 129,163m até o vértice **AAU-V-30273**, de coordenadas N 8.540.791,247m e E 423.641,457m; 227°06'30" e 235,584m até o vértice **AAU-V-30274**, de coordenadas N 8.540.630,905m e E 423.468,858m; situado no limite da Fazenda Paraná - Gleba B, localizada na divisa entre os municípios de Brasnorte/MT e Campo Novo do Parecis/MT com o limite da Fazenda Curitiba; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Curitiba, propriedade de Giuliana Trombini, portadora do RG nº 4.550.000-4 SESP/PR e inscrita no CPF nº 9**.***.***-*1, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°02'58" e 3.303,604m até o vértice **AAU-M-4933**, de coordenadas N 8.543.916,708m e E 423.126,374m; situado no limite da Fazenda Curitiba com o limite da Fazenda São Simão; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda São Simão, propriedade de Celso João Londero, portador do RG nº 1914220-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 4**.***.***-*3, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°02'19" e 3.777,923m até o vértice **AAU-M-4934**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir das Bases, de coordenadas N 8.542.757,302m e E 430.686,017m e coordenadas N 8.538.656,158m e E 424.574,841m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, **fuso - 21**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

LEIA - SE:

"I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **684**,**1131 hectares**, situada no município de **BRASNORTE**, denominada "**FAZENDA PARANÁ- GLEBA A**".
Perímetro: **13.623,00 metros.**
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
AAU-V-30215	-57°40'22,527"	-13°09'55,669"	380,49	AAU-V-30216	209°38'	9,62	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30216	-57°40'22,685"	-13°09'55,941"	381,46	AAU-V-30217	196°23'	141,47	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30217	-57°40'24,011"	-13°10'00,357"	382,43	AAU-V-30218	239°19'	37,36	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30218	-57°40'25,078"	-13°10'00,977"	383,4	AAU-V-30219	257°20'	96,39	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30219	-57°40'28,201"	-13°10'01,664"	384,37	AAU-V-30220	231°48'	41,31	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30220	-57°40'29,279"	-13°10'02,495"	385,34	AAU-V-30221	199°33'	124,52	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30221	-57°40'30,663"	-13°10'06,313"	386,31	AAU-V-30222	171°51'	104,84	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30222	-57°40'30,170"	-13°10'09,690"	387,28	AAU-V-30223	156°55'	49,17	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30223	-57°40'29,530"	-13°10'11,162"	388,25	AAU-V-30224	147°34'	201,25	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30224	-57°40'25,946"	-13°10'16,689"	389,22	AAU-V-30225	158°46'	183,4	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30225	-57°40'23,742"	-13°10'22,252"	390,19	AAU-V-30226	186°34'	102,22	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30226	-57°40'24,131"	-13°10'25,556"	391,16	AAU-V-30227	221°14'	78,84	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30227	-57°40'25,857"	-13°10'27,485"	392,13	AAU-V-30228	244°50'	131,32	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30228	-57°40'29,804"	-13°10'29,301"	393,1	AAU-V-30229	224°17'	198,56	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30229	-57°40'34,409"	-13°10'33,925"	394,07	AAU-V-30230	248°15'	67,93	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30230	-57°40'36,504"	-13°10'34,744"	395,04	AAU-V-30231	273°57'	60,92	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30231	-57°40'38,522"	-13°10'34,607"	396,01	AAU-V-30232	290°47'	256,28	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30232	-57°40'46,478"	-13°10'31,647"	396,98	AAU-V-30233	272°40'	46,04	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30233	-57°40'48,005"	-13°10'31,577"	397,95	AAU-V-30234	253°39'	43,59	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30234	-57°40'49,394"	-13°10'31,976"	398,92	AAU-V-30235	225°16'	49,34	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30235	-57°40'50,558"	-13°10'33,106"	399,89	AAU-V-30236	206°03'	130,75	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30236	-57°40'52,465"	-13°10'36,928"	400,86	AAU-V-30237	226°20'	58,68	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30237	-57°40'53,875"	-13°10'38,246"	401,83	AAU-V-30238	255°48'	60,7	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30238	-57°40'55,829"	-13°10'38,730"	402,8	AAU-V-30239	276°28'	126,99	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30239	-57°41'00,019"	-13°10'38,264"	403,77	AAU-V-30240	251°45'	67,86	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30240	-57°41'02,159"	-13°10'38,955"	404,74	AAU-V-30241	240°12'	81,85	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30241	-57°41'04,518"	-13°10'40,278"	405,71	AAU-V-30242	227°21'	136,11	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30242	-57°41'07,843"	-13°10'43,278"	406,68	AAU-V-30243	234°00'	91,83	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30243	-57°41'10,310"	-13°10'45,034"	407,65	AAU-V-30244	241°50'	359,62	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30244	-57°41'20,839"	-13°10'50,555"	408,62	AAU-V-30245	212°23'	80,33	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30245	-57°41'22,268"	-13°10'52,762"	409,59	AAU-V-30246	211°28'	45,33	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30246	-57°41'23,054"	-13°10'54,020"	410,56	AAU-V-30247	197°09'	123,22	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30247	-57°41'24,261"	-13°10'57,851"	411,53	AAU-V-30248	222°50'	96,49	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30248	-57°41'26,440"	-13°11'00,153"	412,5	AAU-V-30249	235°55'	73,18	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30249	-57°41'28,453"	-13°11'01,487"	413,47	AAU-V-30250	258°02'	171,55	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30250	-57°41'34,026"	-13°11'02,644"	414,44	AAU-V-30251	243°11'	107,37	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30251	-57°41'37,208"	-13°11'04,220"	415,41	AAU-V-30252	254°50'	85,21	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30252	-57°41'39,939"	-13°11'04,945"	416,38	AAU-V-30253	270°41'	58,09	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30253	-57°41'41,868"	-13°11'04,922"	417,35	AAU-V-30254	284°55'	130,37	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30254	-57°41'46,051"	-13°11'03,829"	418,32	AAU-V-30255	259°44'	40,58	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30255	-57°41'47,377"	-13°11'04,064"	419,29	AAU-V-30256	235°40'	32,27	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30256	-57°41'48,262"	-13°11'04,656"	420,26	AAU-V-30257	225°07'	41,34	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30257	-57°41'49,235"	-13°11'05,605"	421,23	AAU-V-30258	200°57'	38,57	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30258	-57°41'49,693"	-13°11'06,777"	422,2	AAU-V-30259	181°47'	142,06	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30259	-57°41'49,841"	-13°11'11,397"	423,17	AAU-V-30260	205°56'	24,57	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30260	-57°41'50,198"	-13°11'12,116"	424,14	AAU-V-30261	177°44'	106,73	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30261	-57°41'50,058"	-13°11'15,586"	425,11	AAU-V-30262	177°45'	55,58	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30262	-57°41'49,986"	-13°11'17,393"	426,08	AAU-V-30263	196°20'	234,46	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30263	-57°41'52,176"	-13°11'24,714"	427,05	AAU-V-30264	173°46'	117,33	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30264	-57°41'51,753"	-13°11'28,509"	428,02	AAU-V-30265	197°08'	66,9	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30265	-57°41'52,408"	-13°11'30,589"	428,99	AAU-V-30266	225°16'	78,53	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30266	-57°41'54,261"	-13°11'32,387"	429,96	AAU-V-30267	248°07'	135,41	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30267	-57°41'58,434"	-13°11'34,028"	430,93	AAU-V-30268	233°38'	47,23	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30268	-57°41'59,697"	-13°11'34,939"	431,9	AAU-V-30269	216°12'	134,46	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30269	-57°42'02,335"	-13°11'38,469"	432,87	AAU-V-30270	207°38'	227,2	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30270	-57°42'05,835"	-13°11'45,018"	433,84	AAU-V-30271	213°05'	152,76	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30271	-57°42'08,605"	-13°11'49,182"	434,81	AAU-V-30272	231°58'	179,43	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30272	-57°42'13,299"	-13°11'52,778"	435,78	AAU-V-30273	237°02'	129,22	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30273	-57°42'16,900"	-13°11'55,065"	436,75	AAU-V-30274	227°16'	235,64	Fazenda Parana - Gleba B
AAU-V-30274	-57°42'22,648"	-13°12'00,268"	437,72	AAU-M-6901	354°13'	811,29	Fazenda Curitiba, Giuliana Trombini, CPF: 996.348.809-41
AAU-M-6901	-57°42'25,358"	-13°11'34,004"	407,91	AAU-M-4933	354°12'	2493,62	Fazenda Curitiba, Giuliana Trombini, CPF: 9**.***.***-*1
AAU-M-4933	-57°42'33,719"	-13°10'13,281"	429,3	AAU-M-4934	82°12'	3779,4	Fazenda São Simão, sucessores de Celso João Londero, CPF: 4**.***.***-*3
AAU-M-4934	-57°40'29,387"	-13°09'56,584"	383,69	AAU-V-30215	82°14'	208,5	Fazenda São Simão, sucessores de Celso João Londero, CPF: 4**.***.***-*3

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1852976

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração. com a documentacão necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAN1A27	BP00007698	04/09/2026	10/09/2026	5819-4	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
PYO6I39	BP00150106	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCT8H78	BP00150107	04/09/2026	10/09/2026	6068-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQH7B09	BP00150108	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCO0C19	BP00150109	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCO0C19	BP00150110	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBL7B17	BP00150111	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRS3B97	BP00150112	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRM8I90	BP00165937	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JYY8A13	BP00165938	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBA6037	BP00165939	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAZ1J77	BP00165941	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JYK2842	BP00165944	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBH8338	BP00165945	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OKQ2570	BP00165946	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCL1J14	BP00165949	04/09/2026	10/09/2026	5843-3	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPD7581	BP00166098	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBK0241	BP00166099	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBK0241	BP00166100	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZK3E08	BP00166102	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
FWE7474	BP00166103	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
FWE7474	BP00166104	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAO8E06	BP00166105	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBD2781	BP00166106	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBD2781	BP00166107	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAR2D24	BP00166108	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAR2D24	BP00166109	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
TFT2B92	BP00166110	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KEQ9B46	BP00166111	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KEQ9B46	BP00166112	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAW5H94	BP00166113	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBC6076	BP00166114	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQI3G72	BP00166115	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
AQU7223	BP00166116	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAK2536	BP00166145	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAK2536	BP00166146	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPL5H51	BP00166147	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPL5H51	BP00166148	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBU2647	BP00166149	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBU2647	BP00166150	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRQ5E15	BP00166151	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRQ5E15	BP00166152	04/09/2026	10/09/2026	7030-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NIZ3A40	BP00166153	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NIZ3A40	BP00166154	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCU9279	BP00166155	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCU9279	BP00166156	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRP8G10	BP00166157	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
ENB4D26	BP00166158	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
ENB4D26	BP00166159	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAS8F16	BP00166160	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAS8F16	BP00166161	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQB5J67	BP00166164	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQE9F57	BP00166165	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAZ8I71	BP00166166	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPG3G70	BP00166319	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPG3G70	BP00166320	04/09/2026	10/09/2026	6670-0	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBI4688	BP00166321	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQE3E25	BP00166322	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQE3E25	BP00166323	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJV8645	BP00166328	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJV8645	BP00166329	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQE4G75	BP00166330	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPH3F55	BP00166332	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPH3F55	BP00166333	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZC0501	BP00166334	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZC0501	BP00166335	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NGD4D73	BP00166336	04/09/2026	10/09/2026	6653-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
AWX6837	BP00166337	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NUE2838	BP00166338	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NUE2838	BP00166339	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
BBO4D40	BP00166341	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
BBO4D40	BP00166342	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
FFK5F36	BP00166343	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
FFK5F36	BP00166344	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPL8025	BP00166345	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPL8025	BP00166346	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPL8025	BP00166347	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
APQ0D08	BP00166349	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAZ1798	BP00166350	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
PHS9D52	BP00166351	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJE8D47	BP00166352	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KAP2351	BP00166354	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JYC3161	BP00166355	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBA6A82	BP00166356	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBA6A82	BP00166357	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NBH6112	BP00166359	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NBH6112	BP00166360	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQJ7A49	BP00166361	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJS9I00	BP00166362	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJS9I00	BP00166363	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQL4I92	BP00166366	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPL9C92	BP00166595	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPL9C92	BP00166596	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPV5C56	BP00166597	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBV5E55	BP00166708	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JYP7065	BP00166709	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JYP7065	BP00166710	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NTX0550	BP00166712	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
FJW0A36	BP00166713	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
FJW0A36	BP00166714	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
FJW0A36	BP00166715	04/09/2026	10/09/2026	5193-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJA3588	BP00166870	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJD0917	BP00166871	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPG2C36	BP00166873	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPW7E82	BP00166874	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPL5221	BP00166876	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUD5468	BP00166877	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPG6B88	BP00166879	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRY1H60	BP00166880	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NPK9H59	BP00166884	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NTZ7E94	BP00166885	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUD1B41	BP00166886	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAC1023	BP00166887	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAC1023	BP00166888	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAW2C28	BP00166889	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJS9526	BP00166892	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRJ2C45	BP00166893	04/09/2026	10/09/2026	7633-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCM9836	BP00166894	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPD2G54	BP00166896	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPD2G54	BP00166897	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OBC9066	BP00166899	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBC9066	BP00166900	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NPN5506	BP00166903	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAQ0H13	BP00166904	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBE3892	BP00166906	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBE3892	BP00166907	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPP5I66	BP00166908	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
EMM4100	BP00166909	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QNI6A07	BP00166910	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPH4131	BP00167653	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPH4131	BP00167654	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQJ0E09	BP00167655	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QNL5B49	BP00167656	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QNL5B49	BP00167657	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QPH9441	BP00167658	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QPH9441	BP00167659	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPK9033	BP00167662	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPK9033	BP00167663	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBB5A35	BP00167664	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBB5A35	BP00167665	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RBS1G70	BP00167666	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRZ4B77	BP00167714	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBC9E78	BP00167716	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPF1I33	BP00167722	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPF1I33	BP00167723	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAL8249	BP00167724	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
EPW4F86	BP00167725	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCO7A35	BP00167726	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQK6F84	BP00167729	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAK0I26	BP00167730	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JZM7271	BP00167731	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZM7271	BP00167732	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQC0J33	BP00167734	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPQ2A52	BP00167735	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPQ2A52	BP00167736	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
GFW7B85	BP00167737	04/09/2026	10/09/2026	7366-2	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NDW1569	BP00167738	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAB7388	BP00167740	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QUS0E05	BP00167741	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QUA3B91	BP00167742	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QUA3B91	BP00167743	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAV9168	BP00167745	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAV9168	BP00167746	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPD3I07	BP00167747	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
TBT7J00	BP00167749	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCM5H80	BP00167751	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQO7H42	BP00167752	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
GAQ9H20	BP00167753	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QUQ3J75	BP00167754	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QUQ3J75	BP00167755	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPF5J81	BP00167758	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPF5J81	BP00167759	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAJ7C96	BP00167760	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KCF4D63	BP00167762	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBB4E41	BP00167763	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
ENQ4C08	BP00167765	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRK4H04	BP00167766	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCV2C87	BP00167808	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQH4A50	BP00167917	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPX4F93	BP00167918	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPX4F93	BP00167919	04/09/2026	10/09/2026	5207-0	09/10/2026	09/10/2026	R$88,38
MZT9A04	BP00167920	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAR9939	BP00167923	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQE5F34	BP00167924	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQE5F34	BP00167925	04/09/2026	10/09/2026	5738-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJU4382	BP00167926	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPZ3H51	BP00167930	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
HTF9J19	BP00167931	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
HTF9J19	BP00167932	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQN7J54	BP00167933	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPJ5G36	BP00167934	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPJ5G36	BP00167935	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OBC4318	BP00167942	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
GYS6648	BP00167943	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBD7G26	BP00167944	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBD7G26	BP00167945	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPR6A45	BP00167946	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJT4C92	BP00167947	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAZ5H00	BP00167948	04/09/2026	10/09/2026	5193-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPE4G89	BP00167949	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPE4G89	BP00167950	04/09/2026	10/09/2026	5193-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUB5561	BP00167951	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBR6I23	BP00167952	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBR6I23	BP00167953	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
PZP9422	BP00167954	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
HJK9414	BP00167955	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQM0H65	BP00167956	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
ATM0921	BP00167958	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBU2C32	BP00167959	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
APX4H47	BP00167961	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NTZ3539	BP00167962	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRX5J42	BP00167965	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAT9586	BP00167966	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
AKL7553	BP00168018	04/09/2026	10/09/2026	7366-2	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NFF9B19	BP00168019	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRM0J50	BP00168022	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRZ2C11	BP00168024	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRZ2C11	BP00168025	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NUA4C77	BP00168026	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJQ8F79	BP00168028	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAX0605	BP00168029	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAX0605	BP00168030	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QOT4F94	BP00168031	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBB1E83	BP00168032	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAO9E13	BP00168034	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAO9E13	BP00168035	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OAY2H49	BP00168036	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAY2H49	BP00168037	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAY2H49	BP00168038	04/09/2026	10/09/2026	5193-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJQ0A14	BP00168039	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJQ0A14	BP00168040	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OHL1A15	BP00168041	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OHL1A15	BP00168042	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
ECU8I91	BP00168043	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCD4D98	BP00168044	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCD4D98	BP00168045	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPD6D91	BP00168046	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBF2J19	BP00168048	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCL5C39	BP00168049	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAV6732	BP00168050	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAV6732	BP00168051	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRN4C11	BP00168052	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRN4C11	BP00168053	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JIO2G37	BP00168054	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JIO2G37	BP00168055	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JIO2G37	BP00168056	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAL5J53	BP00168057	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
AQL0C79	BP00168058	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAQ8A88	BP00168060	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JYO1896	BP00168063	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQA8B21	BP00168065	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPT8I66	BP00168066	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
AQU7223	BP00168117	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBF4D15	BP00168118	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBF4D15	BP00168119	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NPP8J61	BP00168120	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
AGH4251	BP00168121	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
AGH4251	BP00168122	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBJ2A28	BP00168123	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPL9I71	BP00168124	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPL9I71	BP00168125	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QPE3G22	BP00168126	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPR8A21	BP00168127	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAS2D71	BP00168128	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAU4E67	BP00168129	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAU4E67	BP00168130	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPF0C96	BP00168131	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPL1B35	BP00168132	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCU5454	BP00168133	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCU5454	BP00168134	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAQ2H87	BP00168135	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
EGV3F77	BP00168138	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
EGV3F77	BP00168139	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZM5A35	BP00168141	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
AHY1311	BP00168142	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JYR6350	BP00168143	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KGG0A71	BP00168144	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPO8I84	BP00168145	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPO8I84	BP00168146	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
AWO2E59	BP00168147	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPO6J22	BP00168167	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JYZ2A72	BP00168169	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAT5C09	BP00168170	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAT5C09	BP00168171	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAN3G93	BP00168172	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPL3354	BP00168173	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NPL3354	BP00168174	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJV1E99	BP00168175	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZP6068	BP00168176	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAR4C70	BP00168177	04/09/2026	10/09/2026	5193-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQK3E50	BP00168178	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAM1896	BP00168182	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAM1896	BP00168183	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPI9C24	BP00168184	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPI9C24	BP00168185	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCB5579	BP00168186	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBX8H46	BP00168187	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCV7971	BP00168188	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCV7971	BP00168189	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBF8229	BP00168217	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCB5579	BP00168218	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAZ8I71	BP00168219	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
AQU7223	BP00168220	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
AQU7223	BP00168221	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
AWI6J70	BP00168223	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCC4981	BP00168225	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCC4981	BP00168226	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCC4981	BP00168227	04/09/2026	10/09/2026	6653-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAF6H01	BP00168231	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NUE5C23	BP00168232	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NUE5C23	BP00168233	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OKQ2570	BP00168234	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAZ0A28	BP00168235	04/09/2026	10/09/2026	6653-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAZ0A28	BP00168236	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBQ4I78	BP00168237	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAR2C31	BP00168239	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SEU7A81	BP00168240	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NTX3J73	BP00168241	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NTX3J73	BP00168242	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBR2H67	BP00168243	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJM6D25	BP00168244	04/09/2026	10/09/2026	6653-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCK0E86	BP00168248	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRN8J65	BP00168249	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCN9G73	BP00168252	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQD6J81	BP00168254	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPT8I66	BP00168317	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JYP3I79	BP00168318	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBZ2409	BP00168324	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBH1604	BP00168325	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBH1604	BP00168326	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPH3721	BP00168327	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPH3721	BP00168328	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KBC4641	BP00168329	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
EJF9C78	BP00168330	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
EJF9C78	BP00168331	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
ADN4725	BP00168332	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAT2H27	BP00168333	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRJ6F23	BP00168334	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAA2H76	BP00168335	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRS8B66	BP00168337	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQM3D80	BP00168338	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQM3D80	BP00168339	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NUB7575	BP00168340	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUB7575	BP00168341	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OOS7G84	BP00168342	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPV6D08	BP00168343	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPV6D08	BP00168344	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NIY2A22	BP00168345	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRQ2I44	BP00168346	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRQ2I44	BP00168347	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRP6A26	BP00168350	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRP6A26	BP00168351	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRP6A26	BP00168352	04/09/2026	10/09/2026	7030-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRP6A26	BP00168353	04/09/2026	10/09/2026	7366-2	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
PXP1268	BP00168354	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQB1B51	BP00168355	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OAV8843	BP00168358	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAV8843	BP00168359	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPM1267	BP00168360	04/09/2026	10/09/2026	5045-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPM1267	BP00168361	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KEH0G66	BP00168363	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
DCF7061	BP00168367	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
DCF7061	BP00168368	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCI1J74	BP00168369	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCI1J74	BP00168370	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NTZ6647	BP00168371	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NTZ6647	BP00168372	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JZT3H67	BP00168373	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBZ4875	BP00168374	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JZT3H67	BP00168375	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KAJ7435	BP00168376	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NCG0F05	BP00168377	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAJ7435	BP00168378	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NCG0F05	BP00168379	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
CHF7533	BP00168380	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
CHF7533	BP00168381	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OPY6495	BP00168387	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCB1038	BP00168388	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCB1038	BP00168389	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCB1038	BP00168390	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAR7I54	BP00168391	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
FCA9786	BP00168392	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQM5A05	BP00168395	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBS9516	BP00168397	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBS9516	BP00168398	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAZ2C22	BP00168399	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAZ2C22	BP00168401	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JYR7D50	BP00168402	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NTZ2501	BP00168404	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NTZ2501	BP00168405	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OBF4H21	BP00168406	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBF4H21	BP00168407	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBP0D40	BP00168408	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAE2E84	BP00168410	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
HYO2576	BP00168411	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
HYO2576	BP00168412	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JYP1I75	BP00168413	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JYP1I75	BP00168414	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
HBZ6E47	BP00168415	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBG7B16	BP00168416	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBV3H31	BP00168417	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
MCZ3G25	BP00168419	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPV1B01	BP00168420	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPV1B01	BP00168421	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NJU3424	BP00168425	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
AAK8H96	BP00168426	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPO4D01	BP00168428	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQK4A00	BP00168429	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPT1C28	BP00168430	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPI8H56	BP00168431	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRK2B71	BP00168433	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBL1486	BP00168434	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCJ4218	BP00168435	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPY8D93	BP00168436	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQB8B87	BP00168437	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQH5J99	BP00168438	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCX8472	BP00168440	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPH6G45	BP00168441	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBO0074	BP00168443	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQJ5B78	BP00168444	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAP3F39	BP00168445	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OAU5507	BP00168447	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPR0A35	BP00168448	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQI2J67	BP00168450	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NUE3305	BP00168451	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAN8G62	BP00168452	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NPL1B42	BP00168454	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQI6I92	BP00168455	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQD7I82	BP00168458	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRW5A70	BP00168463	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQL0H91	BP00168465	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBC9E78	BP00168467	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCK5H14	BP00168517	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAQ9H48	BP00168519	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
IDY6H21	BP00168520	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
IDY6H21	BP00168521	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
IWQ4G32	BP00168522	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAK2B86	BP00168523	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAK2B86	BP00168524	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCW2B63	BP00168525	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCW2B63	BP00168526	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBT2I91	BP00168527	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPN0839	BP00168528	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPN0839	BP00168529	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBT2B53	BP00168530	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBP1358	BP00168533	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPQ8C62	BP00168534	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPQ8C62	BP00168535	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAM6G13	BP00168536	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAM6G13	BP00168537	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPR0B40	BP00168539	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBB3B86	BP00168540	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SEQ7D06	BP00168542	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJG4269	BP00168543	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJG4269	BP00168544	04/09/2026	10/09/2026	5193-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAR1C88	BP00168545	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAR1C88	BP00168546	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPD9B68	BP00168547	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JZQ1J02	BP00168549	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZQ1J02	BP00168550	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCN3A07	BP00168551	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBE2373	BP00168617	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBE2373	BP00168618	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
FGS5J50	BP00168619	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZO4705	BP00168621	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZO4705	BP00168622	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQB2G95	BP00168623	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAO8J86	BP00168624	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAO8J86	BP00168625	04/09/2026	10/09/2026	6637-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPQ6H05	BP00168630	04/09/2026	10/09/2026	7366-2	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OAP4A37	BP00168631	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPD6E20	BP00168633	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JTQ4E10	BP00168634	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JTQ4E10	BP00168635	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPH7B23	BP00168638	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NUF3B69	BP00168640	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NUF3B69	BP00168641	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUA8A14	BP00168643	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBW1E25	BP00168644	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBW1E25	BP00168645	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUD9718	BP00168646	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUD9718	BP00168647	04/09/2026	10/09/2026	7366-2	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPJ2C77	BP00168649	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAB3F55	BP00168651	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCE8E52	BP00168653	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPO2A03	BP00168654	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPO2A03	BP00168655	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAH8568	BP00168657	04/09/2026	10/09/2026	5193-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAH8568	BP00168658	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAH8568	BP00168659	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RFR1E61	BP00168661	04/09/2026	10/09/2026	5169-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
SQK5E46	BP00168662	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NWA1133	BP00168663	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NWA1133	BP00168664	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
DJB2392	BP00168666	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBG4036	BP00168767	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RBU5E79	BP00168770	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RBU5E79	BP00168771	04/09/2026	10/09/2026	5193-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPI7D27	BP00168772	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
DFV0201	BP00168773	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAU9H21	BP00168869	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAU9H21	BP00168870	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBS5558	BP00168871	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRN6A74	BP00168872	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAD6014	BP00168873	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAM1939	BP00168876	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RFC7B26	BP00168877	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCB5A54	BP00168878	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCX2I26	BP00168879	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBO4H35	BP00168880	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPQ3H59	BP00168881	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCE8A50	BP00168883	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
GUN6220	BP00168884	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
PXV0099	BP00168885	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRV3C12	BP00168889	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUE1B25	BP00168890	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCR3H74	BP00168891	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCR8625	BP00168893	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCR8625	BP00168894	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJB3774	BP00168895	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJB3774	BP00168896	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPQ5E48	BP00168898	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
HRR0B31	BP00168899	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUF8D22	BP00168900	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUF8D22	BP00168901	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRN6J40	BP00168902	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JGK0B45	BP00168906	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCB4F69	BP00168907	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JZA0124	BP00168912	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZA0124	BP00168913	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBF4F69	BP00168914	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBF4F69	BP00168915	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NTY7798	BP00168916	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAU8522	BP00168918	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
IDF3805	BP00168919	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPX2D11	BP00168920	04/09/2026	10/09/2026	5193-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBK5F54	BP00168921	04/09/2026	10/09/2026	5193-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBK5F54	BP00168922	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
DJB2392	BP00168967	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
GZX5436	BP00168969	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPQ4E78	BP00168972	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
CLR8547	BP00168973	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
CLR8547	BP00168974	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCI3B46	BP00168975	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCI3B46	BP00168976	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCD8J04	BP00168977	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NJW1660	BP00168979	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAL0E64	BP00168983	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NPF4F51	BP00168984	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBK9261	BP00168986	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAO9G55	BP00168987	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAO9G55	BP00168988	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQK3H21	BP00168989	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQD5G69	BP00168994	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQD5G69	BP00168995	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SQD5G69	BP00168996	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAX9A44	BP00168997	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBR9C88	BP00169067	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAZ2C22	BP00169068	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAZ2C22	BP00169069	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBF3411	BP00169070	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBF3411	BP00169071	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OAR9123	BP00169073	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAR9123	BP00169074	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCL9678	BP00169075	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NJI6049	BP00169076	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAK0F95	BP00169077	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAA9254	BP00169080	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAA9254	BP00169081	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KAA9254	BP00169082	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJE3552	BP00169085	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJE3552	BP00169086	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQE6D50	BP00169088	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NJS8036	BP00169090	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJS8036	BP00169091	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NJS8036	BP00169092	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAQ5134	BP00169093	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCU5201	BP00169094	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRT0D72	BP00169095	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRT0D72	BP00169096	04/09/2026	10/09/2026	6653-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZP0942	BP00169097	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZP0942	BP00169098	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JZP0942	BP00169099	04/09/2026	10/09/2026	6653-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAM1081	BP00169101	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAM1081	BP00169102	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAM1081	BP00169103	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPJ4120	BP00169104	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCP7307	BP00169107	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJM1062	BP00169108	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCB1038	BP00169109	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCB1038	BP00169110	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCP7790	BP00169111	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCP7790	BP00169112	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NJQ0F04	BP00169113	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NJQ0F04	BP00169114	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQM0H65	BP00169115	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRQ7I47	BP00169116	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQA2C73	BP00169117	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPM7C21	BP00169119	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPM7C21	BP00169120	04/09/2026	10/09/2026	7633-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZX9756	BP00169121	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
MTY0G83	BP00169122	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZR5H59	BP00169123	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZD4J28	BP00169124	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBJ0094	BP00169125	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NTZ0051	BP00169126	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQJ8C59	BP00169127	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NCX2780	BP00169128	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQJ6C38	BP00169129	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAO8810	BP00169131	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBF9D95	BP00169132	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBF9D95	BP00169133	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NCY3055	BP00169135	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NCY3055	BP00169136	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBL1B55	BP00169137	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAG3A69	BP00169139	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAG3A69	BP00169140	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPY9H87	BP00169141	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QGA8I66	BP00169143	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QGA8I66	BP00169144	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NEG0F15	BP00169145	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NEG0F15	BP00169146	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPG0E33	BP00169147	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPG0E33	BP00169148	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NTZ7G77	BP00169149	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NTZ7G77	BP00169150	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
CZH2I10	BP00169151	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCT9I11	BP00169152	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
HSA8187	BP00169153	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPK8D47	BP00169155	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQD4F67	BP00169157	04/09/2026	10/09/2026	7366-2	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPY8C26	BP00169158	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPY8C26	BP00169159	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRN5D09	BP00169160	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBU5073	BP00169163	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBU5073	BP00169164	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCN2B25	BP00169165	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJU4204	BP00169166	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPR5A74	BP00169167	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQA3G11	BP00169168	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPI2J41	BP00169169	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBR4897	BP00169170	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAZ9J46	BP00169172	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NJA0934	BP00169173	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCT3I37	BP00169174	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQE9A27	BP00169175	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCI3B01	BP00169176	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OAS3A52	BP00169177	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPJ1E91	BP00169178	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBP5H12	BP00169180	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NJG6202	BP00169181	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQK1G57	BP00169182	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAW3B82	BP00169184	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NCY0H92	BP00169185	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OAZ8I81	BP00169186	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPZ1G69	BP00169187	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCL1C42	BP00169188	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQJ7I16	BP00169189	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OBP8960	BP00169192	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRZ7J66	BP00169193	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBW9638	BP00169195	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPW2I82	BP00169197	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPH8B02	BP00169198	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBD7108	BP00169199	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQH5A02	BP00169200	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBS3J14	BP00169201	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPC7F50	BP00169202	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPV2J50	BP00169203	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPM9F02	BP00169204	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OBI7109	BP00169205	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPI5H27	BP00169206	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPO1H74	BP00169208	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRZ4B43	BP00169209	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
REZ9C16	BP00169210	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRI9H82	BP00169211	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAM8E07	BP00169212	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPP0C29	BP00169213	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPV4I38	BP00169214	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPR8D61	BP00169216	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
AMS3360	BP00169218	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
AAW9155	BP00169219	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
AAW9155	BP00169220	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NPJ8907	BP00169221	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NTZ9909	BP00169226	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBY3256	BP00169228	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRQ7I47	BP00169267	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JRP1412	BP00169269	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JRP1412	BP00169270	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBZ3140	BP00169271	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBZ3140	BP00169272	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBZ3140	BP00169273	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCL7758	BP00169276	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCL7758	BP00169277	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUF4H17	BP00169279	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
DCF7061	BP00169280	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
DCF7061	BP00169281	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
DCF7061	BP00169282	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAR2148	BP00169283	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OAR2148	BP00169284	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZU6J15	BP00169285	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBV7H56	BP00169286	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NJC0988	BP00169288	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KAA4597	BP00169289	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAA4597	BP00169290	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPD4A88	BP00169291	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPM5110	BP00169292	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPM5110	BP00169293	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJI9B92	BP00169294	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAO9C59	BP00169296	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPP8J30	BP00169298	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRY5F79	BP00169299	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRY5F79	BP00169300	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JYX7765	BP00169302	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JYX7765	BP00169303	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBU4H45	BP00169304	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBU4H45	BP00169305	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAO7C53	BP00169307	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
HNF7017	BP00169308	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
HNF7017	BP00169309	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NTX5930	BP00169312	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NTX5930	BP00169313	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NTX5930	BP00169314	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCW2F91	BP00169315	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCW2F91	BP00169316	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCY7A95	BP00169367	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZS1H35	BP00169368	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJN9F85	BP00169369	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
BWO5167	BP00169370	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBP7B08	BP00169371	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRY0C67	BP00169372	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAT4A02	BP00169373	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
CRF3189	BP00169374	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPP8G17	BP00169375	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NSJ9205	BP00169377	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
BIQ0550	BP00169379	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAM1H20	BP00169380	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
PZW6E51	BP00169382	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAH1I73	BP00169383	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQK4A00	BP00169385	04/09/2026	10/09/2026	6530-0	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJK8872	BP00169387	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJQ8J57	BP00169388	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
AOA6634	BP00169389	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
HFW9234	BP00169390	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
BNE3F31	BP00169391	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
GCU3A92	BP00169392	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
GTT7532	BP00169395	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
BFP4G49	BP00169396	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJU0503	BP00169397	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJG3C12	BP00169398	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NUC4J01	BP00169399	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPP5G05	BP00169402	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPW2I95	BP00169403	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAR6181	BP00169404	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
GWD9H61	BP00169405	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
HAM3H29	BP00169406	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
DEB6532	BP00169407	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
AOX9D51	BP00169408	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAR7273	BP00169409	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SFD4H78	BP00169412	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
BKS3041	BP00169413	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCL9658	BP00169414	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAU7E72	BP00169415	04/09/2026	10/09/2026	5193-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
ICH1I54	BP00169416	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQB8B87	BP00169417	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQB8B87	BP00169418	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBW4450	BP00169420	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBW4450	BP00169421	04/09/2026	10/09/2026	7030-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQF3H31	BP00169422	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
OAT7138	BP00169423	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NSD8423	BP00169424	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRT3I65	BP00169425	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPD6G72	BP00169426	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KAB3D16	BP00169427	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAB3D16	BP00169428	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KAF4H04	BP00169429	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAF4H04	BP00169430	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRZ8F16	BP00169431	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRZ8F16	BP00169432	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBH4772	BP00169433	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCJ4H27	BP00169438	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KAN5128	BP00169439	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAN5128	BP00169440	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KAN5128	BP00169441	04/09/2026	10/09/2026	6653-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCW3992	BP00169444	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCW3992	BP00169445	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NDQ3129	BP00169446	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SIW2I80	BP00169449	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCJ6257	BP00169450	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCJ6257	BP00169451	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAM9G66	BP00169453	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAM9G66	BP00169454	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBZ7H08	BP00169455	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JYN5276	BP00169456	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JYN5276	BP00169457	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAU3595	BP00169458	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAU3595	BP00169459	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPN8A12	BP00169460	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JYY5572	BP00169461	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JYY5572	BP00169462	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JYY5572	BP00169463	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NCP9I05	BP00169464	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPE3C42	BP00169465	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBI3203	BP00169466	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KCD7516	BP00169519	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZW8457	BP00169521	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAR2F25	BP00169522	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAL5D15	BP00169523	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAT3F16	BP00169526	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
ELF5709	BP00169527	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QPL7F39	BP00169529	04/09/2026	10/09/2026	5193-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
AOO4119	BP00169530	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPO4D01	BP00169531	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPT1C28	BP00169532	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPI8H56	BP00169534	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPI8H56	BP00169535	04/09/2026	10/09/2026	6653-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBP7B08	BP00169537	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRK2B71	BP00169538	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCJ4218	BP00169540	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPP8G17	BP00169541	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQB8B87	BP00169542	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NSJ9205	BP00169543	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCX8472	BP00169547	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPH6G45	BP00169548	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBO0074	BP00169549	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAU5507	BP00169552	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPR0A35	BP00169553	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJK8872	BP00169554	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJQ8J57	BP00169555	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
HFW9234	BP00169556	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
GTT7532	BP00169557	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPP5G05	BP00169560	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPR5A74	BP00169563	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAR6181	BP00169564	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
GWD9H61	BP00169565	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
FJP8C22	BP00169566	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPQ5D68	BP00169567	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPJ2E99	BP00169568	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPJ2E99	BP00169569	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCL1C42	BP00169570	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QOI3I01	BP00169571	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBG7I85	BP00169572	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
AGR2G96	BP00169575	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
AGR2G96	BP00169576	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCR7736	BP00169579	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCR7736	BP00169580	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCR7736	BP00169581	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NTX7C10	BP00169582	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OBH8348	BP00169583	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBH8348	BP00169584	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
EBX4586	BP00169585	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
EBX4586	BP00169586	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QNF8082	BP00169588	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPX9H93	BP00169589	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OAP8897	BP00169590	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAP8897	BP00169591	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCE6520	BP00169592	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCE6520	BP00169593	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCE6520	BP00169594	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
APX5262	BP00169595	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAX0D98	BP00169596	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBU8492	BP00169600	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRQ4H15	BP00169601	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRQ4H15	BP00169602	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OBG6A77	BP00169603	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBG6A77	BP00169604	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPP0788	BP00169605	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPP0788	BP00169606	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NPP0788	BP00169607	04/09/2026	10/09/2026	6653-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQE7A86	BP00169609	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQE7A86	BP00169610	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAZ2I94	BP00169612	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQK3A89	BP00169613	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQA3G11	BP00169617	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPI2J41	BP00169618	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAZ9J46	BP00169619	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
DEB6532	BP00169620	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJA0934	BP00169621	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAR7273	BP00169622	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
BKS3041	BP00169624	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAR3188	BP00169625	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAR3188	BP00169626	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPJ1E91	BP00169627	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCL9658	BP00169628	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NCY0H92	BP00169629	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KCD7516	BP00169630	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZW8457	BP00169631	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPH8B02	BP00169633	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBS3J14	BP00169634	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPM9F02	BP00169635	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBI7109	BP00169636	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPI5H27	BP00169637	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRZ4B43	BP00169638	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAT3F16	BP00169639	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
ELF5709	BP00169640	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRI9H82	BP00169641	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAM8E07	BP00169642	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QPL7F39	BP00169643	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPP0C29	BP00169644	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
AOO4119	BP00169646	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQI5G07	BP00169717	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBU1E72	BP00169718	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBU1E72	BP00169719	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OBK0H29	BP00169720	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBK0H29	BP00169721	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KEB1A86	BP00169722	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KEB1A86	BP00169723	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPE7A59	BP00169724	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPE7A59	BP00169725	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQC8E21	BP00169726	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZQ5984	BP00169727	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZQ5984	BP00169728	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JZQ5984	BP00169729	04/09/2026	10/09/2026	6653-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJU0D16	BP00169730	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJU0D16	BP00169731	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPO4579	BP00169733	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRK2B71	BP00169734	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRK2B71	BP00169735	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRK2B71	BP00169736	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAR4D64	BP00169737	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OAR4D64	BP00169738	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRZ5H10	BP00169739	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRZ5H10	BP00169740	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJJ1J20	BP00169741	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJJ1J20	BP00169742	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
TDQ6C19	BP00169745	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JYM0I46	BP00169747	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPR9C31	BP00169748	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPQ6716	BP00169751	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPD2F73	BP00169752	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZG4353	BP00169754	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBF9C46	BP00169755	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBF9C46	BP00169756	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
ALA4689	BP00169758	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
ALA4689	BP00169759	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
ALA4689	BP00169760	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
ALA4689	BP00169761	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCP7B00	BP00169762	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NUG3741	BP00169763	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUG3741	BP00169764	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAM0G81	BP00169765	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAM0G81	BP00169766	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAM0G81	BP00169767	04/09/2026	10/09/2026	6653-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RAL4300	BP00169768	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAL4300	BP00169769	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NPF7941	BP00169770	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPF7941	BP00169771	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPF7941	BP00169772	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAL8658	BP00169776	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBJ3B12	BP00169778	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBJ3B12	BP00169779	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NPH6915	BP00169780	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
MIJ1G30	NIC0013238	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$390,46
SPP7F00	NIC0013240	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$586,94
SQI7F39	NIC0013242	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$390,46
SQK6J04	NIC0013243	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$176,76
RRY9I78	NIC0013244	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$586,94
SPW2F27	NIC0013245	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$586,94
RNB5B19	NIC0013246	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$390,46
SPE6C72	NIC0013247	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$260,32
RRO8A76	NIC0013248	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$390,46
RAR7I83	NIC0013249	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
SPW5E66	NIC0013251	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$586,94
RRR0B74	NIC0013252	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$586,94
SQK6E29	NIC0013254	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$586,94
OBP6643	NIC0013255	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$586,94
GEN6H05	NIC0013258	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$586,94
RRW5B28	NIC0013260	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$390,46
RAW8D72	NIC0013262	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$390,46
NPI7321	NIC0013263	09/09/2026	10/09/2026	5002-0	09/10/2026	09/10/2026	R$586,94
RTZ0H85	PM00001477	02/09/2026	10/09/2026	6050-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPX6E08	PM00001886	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SPE9A28	PM00002870	04/09/2026	10/09/2026	7048-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPE9A28	PM00002871	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRV4J57	PM00006865	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
BID8991	PM00006867	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
AKK6J86	PM00006869	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCM1492	PM00008555	04/09/2026	10/09/2026	6122-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCM1492	PM00008556	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPQ9949	PM00027214	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
MJE9B21	PM00040406	03/09/2026	10/09/2026	5274-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
SPP2G35	PM00045374	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SLY8I41	PM00050128	04/09/2026	10/09/2026	5541-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQA7J68	PM00055753	04/09/2026	10/09/2026	5274-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
FKF2F65	PM00057292	04/09/2026	10/09/2026	5622-2	09/10/2026	09/10/2026	R$88,38
RGD2F29	PM00057294	04/09/2026	10/09/2026	5428-3	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQG9E53	PM00057295	04/09/2026	10/09/2026	5274-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
OAU1D75	PM00065983	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
PTL1D42	PM00067803	04/09/2026	10/09/2026	6530-0	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPF7E01	PM00069410	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
HIU9F39	PM00073791	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
HIU9F39	PM00073792	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJO0C80	PM00073793	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
NJO0C80	PM00073794	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBS9B66	PM00076132	04/09/2026	10/09/2026	6530-0	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQK0I22	PM00080056	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SQF3H75	PM00080057	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SQF3H75	PM00080058	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQF3H75	PM00080059	04/09/2026	10/09/2026	5061-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SQF3H75	PM00080060	04/09/2026	10/09/2026	7684-1	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPO8A97	PM00080061	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
NJR0I89	PM00082301	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
JYB0C11	PM00084263	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
KAN3307	PM00091999	03/09/2026	10/09/2026	6939-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQG1G43	PM00092942	04/09/2026	10/09/2026	6017-4	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
BCY2G87	PM00094615	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQL9H28	PM00096846	04/09/2026	10/09/2026	7099-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OCR8965	PM00108582	04/09/2026	10/09/2026	7714-1	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCK8E61	PM00108583	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
QBR2322	PM00109610	04/09/2026	10/09/2026	6050-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
PYU8G39	PM00109612	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRR3B46	PM00117456	04/09/2026	10/09/2026	7633-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
LTI7H67	PM00119240	04/09/2026	10/09/2026	6912-0	09/10/2026	09/10/2026	R$88,38
LTI7H67	PM00119241	04/09/2026	10/09/2026	5045-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRZ3J21	PM00120245	04/09/2026	10/09/2026	5738-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
EMF1E00	PM00120246	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
EMF1E00	PM00120247	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAB8742	PM00121508	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBB8963	PM00121509	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCK0A76	PM00121510	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZY7927	PM00121511	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NED2J83	PM00124850	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
NDP7B44	PM00129068	03/09/2026	10/09/2026	7366-2	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NDP7B44	PM00129069	03/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OBI9141	PM00132117	04/09/2026	10/09/2026	5541-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NUC1A26	PM00132118	04/09/2026	10/09/2026	5410-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
TDX3J71	PM00134600	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAM8G09	PM00135850	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPT9E09	PM00141454	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
RRU2G80	PM00144426	04/09/2026	10/09/2026	5207-0	09/10/2026	09/10/2026	R$88,38

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAN0C27	PM00146676	04/09/2026	10/09/2026	5738-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZH8H63	PM00146895	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZH8H63	PM00146896	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
JZH8H63	PM00146897	04/09/2026	10/09/2026	5274-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
JZH8H63	PM00146898	04/09/2026	10/09/2026	6726-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBJ2G02	PM00146899	04/09/2026	10/09/2026	7366-2	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OAZ8I56	PM00148825	04/09/2026	10/09/2026	6530-0	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAZ8I56	PM00148826	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPL1A41	PM00148827	04/09/2026	10/09/2026	5274-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
SPL1A41	PM00148828	04/09/2026	10/09/2026	6580-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPL1A41	PM00148829	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SPL1A41	PM00148830	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCC3A84	PM00154271	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
RAK6J12	PM00154272	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAK6J12	PM00154273	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
OBB3F41	PM00156283	04/09/2026	10/09/2026	5410-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
ADE9J35	PM00156284	04/09/2026	10/09/2026	5410-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
FOD4C93	PM00156285	04/09/2026	10/09/2026	5428-3	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
BBI6E73	PM00156288	04/09/2026	10/09/2026	5428-3	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
BNG3801	PM00156289	04/09/2026	10/09/2026	5428-3	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPG5F71	PM00158216	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
KCV0B28	PM00159270	04/09/2026	10/09/2026	5169-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
NDA9741	PM00161587	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
NDA9741	PM00161588	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQI9A12	PM00161591	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SQI9A12	PM00161592	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQC7D80	PM00162180	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQC7D80	PM00162181	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQD4H15	PM00162183	04/09/2026	10/09/2026	6580-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQD4H15	PM00162184	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQD4H15	PM00162185	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBV8A71	PM00162186	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRU7J79	PM00162187	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRP1C61	PM00162188	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQG9E84	PM00162190	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SGN9J47	PM00162192	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBP3H79	PM00162193	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCE8480	PM00164837	04/09/2026	10/09/2026	5207-0	09/10/2026	09/10/2026	R$88,38
QCS7I79	PM00164838	04/09/2026	10/09/2026	6050-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCS7I79	PM00164839	04/09/2026	10/09/2026	5207-0	09/10/2026	09/10/2026	R$88,38
RAX0J42	PM00166580	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RBR7A39	PM00166581	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBS9A93	PM00166582	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RAL0E85	PM00166583	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SMA3G48	PM00166584	04/09/2026	10/09/2026	5274-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
SMA3G48	PM00166585	04/09/2026	10/09/2026	6580-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SMA3G48	PM00166586	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JFU6G85	PM00166593	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQC0B74	PM00166595	04/09/2026	10/09/2026	7722-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQM4D83	PM00166596	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPC0D92	PM00166598	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NUF5423	PM00166600	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KEX6010	PM00167505	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
NJT4320	PM00167506	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJT4320	PM00167507	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
KDG0B45	PM00168754	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OGU0J46	PM00168755	04/09/2026	10/09/2026	7722-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
FCW9G69	PM00168758	04/09/2026	10/09/2026	7722-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
DSI4029	PM00168759	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQA5C08	PM00169034	04/09/2026	10/09/2026	7633-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NTZ4264	PM00169035	04/09/2026	10/09/2026	7633-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAE5A16	PM00169036	04/09/2026	10/09/2026	7633-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
DIB0573	PM00169214	04/09/2026	10/09/2026	5169-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
FIS1G19	PM00173213	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBV6581	PM00173215	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCD6233	PM00173216	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
HTQ7931	PM00173217	04/09/2026	10/09/2026	6580-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBI5B73	PM00173218	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZL7289	PM00173219	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQL9H54	PM00173221	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JYZ2772	PM00173222	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBY8E39	PM00173615	04/09/2026	10/09/2026	5207-0	09/10/2026	09/10/2026	R$88,38
QBY8E39	PM00173616	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRR5D24	PM00173618	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCE1481	PM00173619	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KAK8653	PM00176772	04/09/2026	10/09/2026	6050-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QUW5D78	PM00176773	04/09/2026	10/09/2026	6050-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QUW5D78	PM00176774	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQK2F67	PM00178624	04/09/2026	10/09/2026	7056-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQK2F67	PM00178625	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SQK2F67	PM00178626	04/09/2026	10/09/2026	6580-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQK2F67	PM00178627	04/09/2026	10/09/2026	6637-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCR5816	PM00179217	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
QCR5816	PM00179218	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCR5816	PM00179219	04/09/2026	10/09/2026	7030-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCR5816	PM00179220	04/09/2026	10/09/2026	6556-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCR5816	PM00179221	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
RRN3C30	PM00179847	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRN3C30	PM00179848	04/09/2026	10/09/2026	5045-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCW5414	PM00180958	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCW5414	PM00180959	04/09/2026	10/09/2026	7030-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCW5414	PM00180960	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQB5F48	PM00181218	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SQB5F48	PM00181219	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQB5F48	PM00181220	04/09/2026	10/09/2026	5878-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JZZ4850	PM00182552	04/09/2026	10/09/2026	5738-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZZ4850	PM00182553	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
JZZ4850	PM00182554	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBR8385	PM00183053	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBR8385	PM00183054	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SPW8E73	PM00183295	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPW8E73	PM00183296	04/09/2026	10/09/2026	5207-0	09/10/2026	09/10/2026	R$88,38
QBF4C53	PM00183823	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QCE7J12	PM00183964	04/09/2026	10/09/2026	5487-0	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAT5979	PM00188577	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQN1J04	PM00190113	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZT7204	PM00190114	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZT7204	PM00190115	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
JZT7204	PM00190116	04/09/2026	10/09/2026	5169-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
KER3024	PM00191151	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAW6422	PM00192226	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JZG6236	PM00192227	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NUG6950	PM00192228	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JRU7277	PM00192231	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRI0G40	PM00192232	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBE8I11	PM00192233	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBH9G05	PM00192234	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBI7173	PM00192235	04/09/2026	10/09/2026	6580-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
AXA5F31	PM00192237	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QBH7006	PM00192238	04/09/2026	10/09/2026	7633-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NTY8I18	PM00192239	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
JYN5673	PM00192240	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NUD4369	PM00192241	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
AND3185	PM00192244	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NFJ7729	PM00192245	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
HLN6274	PM00192246	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBR9B98	PM00192247	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NPF0I05	PM00192248	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQL5B02	PM00192557	04/09/2026	10/09/2026	7048-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NED2J83	PM00192601	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NED2J83	PM00192602	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NED2J83	PM00192603	04/09/2026	10/09/2026	6670-0	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NED2J83	PM00192604	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAP2E27	PM00192605	04/09/2026	10/09/2026	6599-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAP2E27	PM00192607	04/09/2026	10/09/2026	5045-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAP2E27	PM00192608	04/09/2026	10/09/2026	6769-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAP2E27	PM00192609	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAP2E27	PM00192610	04/09/2026	10/09/2026	6610-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OAX8954	PM00193793	04/09/2026	10/09/2026	5878-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBN3J97	PM00194253	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJS7092	PM00194254	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBN3J97	PM00194256	04/09/2026	10/09/2026	5738-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBN3J97	PM00194257	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
QBN3J97	PM00194258	04/09/2026	10/09/2026	6637-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJS7092	PM00194259	04/09/2026	10/09/2026	5738-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAO8F61	PM00194920	04/09/2026	10/09/2026	7366-2	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RAO8F61	PM00194921	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQG7B86	PM00194922	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQG7B86	PM00194923	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
JZL6C36	PM00195369	04/09/2026	10/09/2026	7030-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QCY8823	PM00195370	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAG1G65	PM00195537	03/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
QCP1J23	PM00196051	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
QHC3130	PM00196052	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQL8A29	PM00196053	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
HLX8E05	PM00196054	04/09/2026	10/09/2026	5428-3	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SQO5G67	PM00196120	04/09/2026	10/09/2026	5967-0	09/10/2026	09/10/2026	R$1.467,35
NJH8J54	PM00196121	04/09/2026	10/09/2026	5940-1	09/10/2026	09/10/2026	R$1.467,35
KAM8G09	PM00196401	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
CPJ6G50	PM00196404	04/09/2026	10/09/2026	5274-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
NPG1165	PM00196570	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NPG1165	PM00196571	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQD3I18	PM00196572	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJG7334	PM00196574	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SPO1J02	PM00196575	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
KAB9E72	PM00196577	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
KIY8E04	PM00197800	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBE0I20	PM00197915	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBE0I20	PM00197917	04/09/2026	10/09/2026	7579-0	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
TGL0H63	PM00198052	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRX6I30	PM00200152	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRX6I30	PM00200153	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
NJS7345	PM00200545	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
HRP4483	PM00200547	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NPJ4I68	PM00200548	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPT6H68	PM00200549	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJL4J31	PM00200550	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZI8909	PM00201409	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
JZI8909	PM00201410	04/09/2026	10/09/2026	6580-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZI8909	PM00201411	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZI8909	PM00201412	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JZF5407	PM00201413	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
JZF5407	PM00201414	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
JZF5407	PM00201415	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NJF7G37	PM00202043	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJF7G37	PM00202044	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBU0A47	PM00202047	04/09/2026	10/09/2026	5274-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
RRN8A21	PM00202515	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRN8A21	PM00202516	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAM2C93	PM00202517	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAT9F05	PM00202518	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAT9F05	PM00202519	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQD5J55	PM00202520	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJT9A83	PM00202521	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJT9A83	PM00202522	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJJ4422	PM00202637	04/09/2026	10/09/2026	5185-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJJ4422	PM00202638	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPX5J46	PM00202639	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJO7317	PM00202640	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBG7I85	PM00202641	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
AIZ5753	PM00202643	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAL0H58	PM00202645	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBX1E72	PM00202646	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBX1E72	PM00202647	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAP5F53	PM00202648	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAN1601	PM00202649	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPV4F00	PM00202650	04/09/2026	10/09/2026	7633-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
QBK2D63	PM00202679	03/09/2026	10/09/2026	6653-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBA4J44	PM00203308	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBA4J44	PM00203309	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPY1B28	PM00203310	04/09/2026	10/09/2026	5061-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SPY1B28	PM00203311	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SPY1B28	PM00203312	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPY1B28	PM00203313	04/09/2026	10/09/2026	5274-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
SPY1B28	PM00203314	04/09/2026	10/09/2026	6580-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPY1B28	PM00203315	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPY1B28	PM00203316	04/09/2026	10/09/2026	6912-0	09/10/2026	09/10/2026	R$88,38
SPY1B28	PM00203317	04/09/2026	10/09/2026	7226-1	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPQ4J79	PM00203406	04/09/2026	10/09/2026	6580-0	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
SPQ4J79	PM00203407	04/09/2026	10/09/2026	6912-0	09/10/2026	09/10/2026	R$88,38
NJL9B59	PM00204827	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJL9B59	PM00204828	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
NJL2923	PM00205053	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JZU4449	PM00205201	04/09/2026	10/09/2026	7072-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRT9A70	PM00205370	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUC9H14	PM00205544	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJP7143	PM00205545	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RRR2D94	PM00205546	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQO0H72	PM00205547	04/09/2026	10/09/2026	7633-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUG2796	PM00205548	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RRY4B11	PM00205752	03/09/2026	10/09/2026	5274-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
KIY8E04	PM00206201	04/09/2026	10/09/2026	6416-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
RRY1E07	PM00206203	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OBI3J51	PM00206204	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QBV2I57	PM00206205	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
OBI3J41	PM00206206	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
OBI3J41	PM00206207	04/09/2026	10/09/2026	7684-1	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OAU0G52	PM00206208	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OAV5000	PM00206210	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAI4626	PM00206211	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OBJ3D30	PM00206212	04/09/2026	10/09/2026	7366-2	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPE4I42	PM00206213	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPI2C05	PM00206214	04/09/2026	10/09/2026	6050-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
BZP1C80	PM00206218	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
MJO9D35	PM00206220	04/09/2026	10/09/2026	7366-2	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCV4569	PM00206221	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
JZM3H23	PM00206222	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQM9F29	PM00206223	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SQM9F29	PM00206224	04/09/2026	10/09/2026	6637-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQM9F29	PM00206225	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPD9C17	PM00206226	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAI4C19	PM00206229	04/09/2026	10/09/2026	5185-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SQH4E27	PM00206230	04/09/2026	10/09/2026	7048-1	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
RAR7H40	PM00206231	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
QCG7B74	PM00206232	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NUD2J79	PM00206234	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
SPH5B45	PM00206235	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NJU3I95	PM00206237	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
OAT4D74	PM00206241	04/09/2026	10/09/2026	6530-0	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
KAI5G33	PM00206251	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NUG1549	PM00206252	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NJI2E61	PM00206301	04/09/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
NJI2E61	PM00206302	04/09/2026	10/09/2026	7340-0	09/10/2026	09/10/2026	R$130,16
NJI2E61	PM00206303	04/09/2026	10/09/2026	6653-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
NJI2E61	PM00206304	04/09/2026	10/09/2026	5010-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41
SPH5J33	PM00206752	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
RDX6J70	PM00206757	04/09/2026	10/09/2026	6947-1	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SPI6F78	PM00206759	04/09/2026	10/09/2026	5274-1	09/10/2026	09/10/2026	R$2.934,70
SGN9J47	PM00206760	04/09/2026	10/09/2026	6610-2	09/10/2026	09/10/2026	R$195,23
SEMPLAC	TOX0047032	02/09/2026	10/09/2026	7820-0	09/10/2026	09/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047034	01/09/2026	10/09/2026	7820-0	09/10/2026	09/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047035	01/09/2026	10/09/2026	7820-0	09/10/2026	09/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047036	01/09/2026	10/09/2026	7820-0	09/10/2026	09/10/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0047037	01/09/2026	10/09/2026	7820-0	09/10/2026	09/10/2026	R$1.467,35
RAM4J82	TSR0130869	28/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAQ5D01	TSR0139765	28/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/10/2026	09/10/2026	R$293,47
KAQ5D01	TSR0139767	28/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/10/2026	09/10/2026	R$880,41

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: cd77f2fb

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RUO2F19	BP00068358	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NHJ2091	BP00099685	01/08/2026	10/09/2026	7730-1	09/11/2026	R$195,23
NJM7001	BP00099694	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SQK0H42	BP00099695	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
KAL5435	BP00099701	03/08/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
KAL5435	BP00099702	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RRX9E82	BP00099715	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QBT4784	BP00116600	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPQ9G37	BP00116602	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPQ9G37	BP00116603	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQK1H27	BP00121254	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JZZ4376	BP00122496	03/08/2026	10/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
JZZ4376	BP00122497	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQG5H16	BP00122499	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QNE0D23	BP00122501	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QNE0D23	BP00122502	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
FOI7A56	BP00122503	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
FOI7A56	BP00122504	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBR8A55	BP00122510	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBR8A55	BP00122511	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJI9367	BP00122512	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OAO1A61	BP00122514	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JXS3D79	BP00126185	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBB1C24	BP00126187	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NCX3J09	BP00126188	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NCX3J09	BP00126189	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPQ4D53	BP00126190	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZR9107	BP00126191	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQJ4A33	BP00126193	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JYK1557	BP00126197	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBA7C44	BP00126200	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
PZH8C10	BP00126206	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
PZH8C10	BP00126207	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
AWG9J68	BP00126208	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
AWG9J68	BP00126209	03/08/2026	10/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
NJJ6603	BP00126210	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBK6E52	BP00126211	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBK6E52	BP00126212	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBL3556	BP00126500	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQI3D78	BP00126501	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NPC7204	BP00126502	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBC0987	BP00126503	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBC0987	BP00126506	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NJK5377	BP00126507	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBJ6G48	BP00126509	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBJ6G48	BP00126510	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NPQ6302	BP00126512	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZO6279	BP00126514	03/08/2026	10/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
QCG2057	BP00126515	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCG2057	BP00126516	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
HSM5903	BP00127252	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
HSM5903	BP00127253	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPH3F55	BP00127254	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPH3F55	BP00127255	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NFM3903	BP00127256	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCF8861	BP00127257	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAL2D41	BP00127262	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAL2D41	BP00127263	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JYQ4912	BP00127264	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SQE1E47	BP00127265	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
MTT6372	BP00128250	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
ASG7107	BP00128251	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBZ5633	BP00128256	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
EGD2696	BP00128257	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
EGD2696	BP00128258	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NUE1579	BP00128260	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYX7236	BP00128261	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBG7046	BP00128266	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PYH0256	BP00128289	01/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
NNM5598	BP00129664	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NWO1193	BP00129665	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NWO1193	BP00129666	03/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SPH0G89	BP00130762	02/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SPS4D38	BP00130766	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NUC9120	BP00130828	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBM5524	BP00130834	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBM5524	BP00130835	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NPO9G79	BP00130867	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJT1443	BP00130868	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJT1443	BP00130869	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
MJY6G48	BP00130872	02/08/2026	10/09/2026	6610-2	09/11/2026	R$195,23
MJY6G48	BP00130873	02/08/2026	10/09/2026	6670-0	09/11/2026	R$195,23
MJY6G48	BP00130874	02/08/2026	10/09/2026	6700-0	09/11/2026	R$195,23
MET1F69	BP00130879	04/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
SQB6C03	BP00131030	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQB6C03	BP00131031	02/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SQB6C03	BP00131032	02/08/2026	10/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
SQB6C03	BP00131033	02/08/2026	10/09/2026	7056-1	09/11/2026	R$293,47
SQB6C03	BP00131034	02/08/2026	10/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
SPY0E17	BP00131035	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCW0481	BP00131037	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCW0481	BP00131038	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAN1D81	BP00131039	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAN1D81	BP00131040	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPE8G37	BP00131042	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPE8G37	BP00131043	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
MCL2H93	BP00131044	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBW7382	BP00131046	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
ESP3G43	BP00131047	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJQ1H91	BP00131048	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJQ1H91	BP00131049	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJQ1H91	BP00131050	02/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RAY1F90	BP00131052	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAY1F90	BP00131053	02/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QBB1516	BP00131054	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBB1516	BP00131055	02/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QBH8A26	BP00131056	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBH8A26	BP00131057	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBH8A26	BP00131058	02/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QBA3739	BP00131059	02/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QBA3739	BP00131060	02/08/2026	10/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
QBA3739	BP00131061	02/08/2026	10/09/2026	6700-0	09/11/2026	R$195,23
QBA3739	BP00131062	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCD6I14	BP00131330	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCD6I14	BP00131331	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
MCU4C58	BP00131332	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
MCU4C58	BP00131333	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
GXO2273	BP00131336	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJA8C12	BP00131337	01/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
QTI0I92	BP00131347	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JYW7064	BP00131354	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCP1636	BP00131355	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCY4C31	BP00131357	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBV2734	BP00131359	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRT8F39	BP00131360	03/08/2026	10/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
RAU2H73	BP00131362	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBH8783	BP00131364	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
AWX8A36	BP00131365	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBL6637	BP00131366	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPV1D71	BP00131989	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAY7507	BP00131990	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAY7507	BP00131991	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBL1695	BP00131999	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBL1695	BP00132000	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAW5A45	BP00132001	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBD1314	BP00132002	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAR7F40	BP00132009	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAD2273	BP00132011	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPN2C76	BP00132012	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPN2C76	BP00132013	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBB2C43	BP00132014	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBB2C43	BP00132015	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJW7667	BP00132016	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PXR9583	BP00132031	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PXR9583	BP00132032	01/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
NJT4842	BP00132034	01/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
NJT4842	BP00132035	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NPK5017	BP00132036	01/08/2026	10/09/2026	7633-1	09/11/2026	R$293,47
NPI5G96	BP00132038	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPI5G96	BP00132039	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NPN9E20	BP00132040	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
TGL9B35	BP00132042	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRR5D22	BP00132043	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
DIZ2057	BP00132044	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCM7031	BP00132046	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCM7031	BP00132047	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
ARE3230	BP00132048	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
ARE3230	BP00132049	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ7D74	BP00132051	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCQ7D74	BP00132052	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
PYY6820	BP00132053	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
KAM7H57	BP00132054	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBC2973	BP00132055	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZJ4505	BP00132056	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYY3531	BP00132059	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JYY3531	BP00132060	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NJF7768	BP00132066	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPC5A61	BP00132074	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPC5A61	BP00132075	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NPI6H39	BP00132168	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPI6H39	BP00132169	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAU0471	BP00132170	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAU0471	BP00132171	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPQ8I54	BP00132172	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
AON0293	BP00132173	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPQ8I54	BP00132174	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAS6498	BP00132175	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZL9195	BP00132176	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZL9195	BP00132177	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZL9195	BP00132178	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QBZ0J41	BP00132183	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPW2E31	BP00132184	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPW2E31	BP00132185	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPW2E31	BP00132186	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SQC9B31	BP00132187	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SQC9B31	BP00132188	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RSX5I75	BP00132189	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPI5F03	BP00132191	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RAY8E49	BP00132192	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAY8E49	BP00132193	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RAT9A62	BP00132198	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAT9A62	BP00132199	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QCE3F11	BP00132201	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAM2B40	BP00132204	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
GRK8B07	BP00132210	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
GRK8B07	BP00132211	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQI0I81	BP00132212	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RRZ3A29	BP00132213	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCK6109	BP00132214	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQD7J03	BP00132216	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPU5H24	BP00132267	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPI4013	BP00132268	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPI4013	BP00132269	01/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
OON3B46	BP00132270	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJD7I81	BP00132271	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPO8414	BP00132274	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQL3D39	BP00132275	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBS4G61	BP00132277	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCZ5I55	BP00132278	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBH3404	BP00132279	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAP3674	BP00132280	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAP3674	BP00132281	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAZ5A79	BP00132282	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QNZ5D62	BP00132283	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SPT8G04	BP00132284	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPP2J03	BP00132285	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPP2J03	BP00132286	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OAP3915	BP00132287	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAP3915	BP00132288	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
CCZ3926	BP00132289	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
CCZ3926	BP00132290	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NIY8307	BP00132291	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NIY8307	BP00132292	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NIY8307	BP00132293	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RRQ7H61	BP00132294	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NPD3709	BP00132295	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPD3709	BP00132296	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCD9G94	BP00132297	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCD9G94	BP00132298	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBU1855	BP00132299	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBU1855	BP00132300	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NJH4B99	BP00132306	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJH4B99	BP00132308	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NUG8I40	BP00132309	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBB4810	BP00132311	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCC3280	BP00132313	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCC3280	BP00132314	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCC3280	BP00132315	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SPT5A04	BP00132316	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPL4838	BP00132319	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRZ2H73	BP00132321	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRT8H54	BP00132322	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SMZ8E84	BP00132323	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQM3B83	BP00132325	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJU0765	BP00132326	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAL4300	BP00132327	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCV5H06	BP00132328	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCB9763	BP00132329	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAM7448	BP00132331	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQE6G06	BP00132333	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPO4H07	BP00132338	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRI4G47	BP00132339	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQE7A86	BP00132340	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCD2952	BP00132341	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NUD4A40	BP00132342	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPL5D47	BP00132344	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAW0H47	BP00132345	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBU6804	BP00132347	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBL9E91	BP00132350	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JYQ8B65	BP00132351	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJV0I77	BP00132353	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
MBT6899	BP00132356	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZJ8265	BP00132357	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAD5698	BP00132359	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QXY4J25	BP00132360	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JYQ8B65	BP00132362	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJU0765	BP00132363	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAL4300	BP00132364	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCV5H06	BP00132365	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCB9763	BP00132366	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPT5A04	BP00132367	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAH2B48	BP00132370	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAH2B48	BP00132371	01/08/2026	10/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
NJU7G36	BP00132372	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBP8659	BP00132374	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBP8659	BP00132375	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
HSC8I24	BP00132378	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HSC8I24	BP00132379	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
HSC8I24	BP00132380	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QDV7067	BP00132387	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBR0965	BP00132389	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBR0965	BP00132390	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBR0965	BP00132391	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NPG1038	BP00132392	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JYQ8B65	BP00132393	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYQ8B65	BP00132394	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SQD1F31	BP00132395	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAC3412	BP00132396	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NEY2I90	BP00132397	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NEY2I90	BP00132398	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBC2973	BP00132399	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPS4C72	BP00132400	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPS9E96	BP00132401	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPS9E96	BP00132402	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NUG4067	BP00132406	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBB2B75	BP00132407	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBB2B75	BP00132408	01/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
NPJ4F44	BP00132411	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPJ4F44	BP00132412	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NUD3372	BP00132415	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
MBT6899	BP00132417	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQE6G06	BP00132419	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPL9J18	BP00132420	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRI4G47	BP00132421	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZJ8265	BP00132422	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQE7A86	BP00132424	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCD2952	BP00132425	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUD4A40	BP00132426	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPL5D47	BP00132427	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBU6804	BP00132428	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBL9E91	BP00132429	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAD5698	BP00132430	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAM7448	BP00132431	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
APK6892	BP00132443	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
APK6892	BP00132444	03/08/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
NPG3E15	BP00132445	03/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
QBW3D57	BP00132447	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
BEW3D51	BP00132452	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
BEW3D51	BP00132453	03/08/2026	10/09/2026	7633-1	09/11/2026	R$293,47
DGE2914	BP00132455	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZS7425	BP00132456	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZS7425	BP00132457	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
EUR0C76	BP00132458	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPH9A99	BP00132459	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SPD8G26	BP00132460	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPD8G26	BP00132461	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQA6F82	BP00132463	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCK5I07	BP00132464	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCK5I07	BP00132465	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
HRE0D85	BP00132466	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAZ8I74	BP00132467	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAZ8I74	BP00132468	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJT7C32	BP00132471	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAP4J99	BP00132472	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAP4J99	BP00132473	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
AVC4F36	BP00132474	01/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
AYO1B10	BP00132475	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RVD9C02	BP00132477	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RVD9C02	BP00132478	01/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
NJA4E22	BP00132479	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
HRN2390	BP00132480	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HRN2390	BP00132481	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
HRN2490	BP00132482	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HRN2490	BP00132483	01/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
HRN2490	BP00132484	01/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
SPD0E35	BP00132485	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPD0E35	BP00132486	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
KAH8E95	BP00132487	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAH8E95	BP00132488	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAH8E95	BP00132489	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OBD9B29	BP00132490	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAJ1B71	BP00132491	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAJ1B71	BP00132492	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NPL9J18	BP00132493	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPL9J18	BP00132494	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NDF6I59	BP00132495	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
AGW2696	BP00132496	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
AGW2696	BP00132497	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
AGW2696	BP00132498	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
GJQ0J54	BP00132499	01/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
GJQ0J54	BP00132500	01/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
SPN4J27	BP00132502	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPZ2J52	BP00132503	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPZ2J52	BP00132504	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
DUH0654	BP00132505	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RHP3J69	BP00132509	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBD4244	BP00132512	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
HSA4119	BP00132513	01/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
OAS4A68	BP00132519	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAL9B63	BP00132520	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAL9B63	BP00132521	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCQ5G07	BP00132522	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NUC5J12	BP00132523	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAX5H74	BP00132524	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAX5H74	BP00132525	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBC3C42	BP00132526	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAU8B26	BP00132527	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAU8B26	BP00132528	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBD6220	BP00132529	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBD6220	BP00132530	01/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
KAQ3F37	BP00132531	01/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
OBA7431	BP00132532	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBA7431	BP00132533	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPW1C74	BP00132534	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPW1C74	BP00132535	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
DAD2G70	BP00132536	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
DAD2G70	BP00132537	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RNA7D90	BP00132538	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPG3G70	BP00132543	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPG3G70	BP00132544	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPG3G70	BP00132545	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
QPG9J21	BP00132547	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QXN2B88	BP00132548	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPR7I56	BP00132549	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPR7I56	BP00132550	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJS9B09	BP00132553	01/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
OBN6A82	BP00132555	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJS6C85	BP00132556	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJS6C85	BP00132557	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPR4D07	BP00132560	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJN4A58	BP00132562	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJN4A58	BP00132563	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJN4A58	BP00132564	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SPY9G51	BP00132565	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBL7960	BP00132566	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ7D74	BP00132567	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ7D74	BP00132568	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZS2305	BP00132572	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJI3825	BP00132573	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJI3825	BP00132574	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
PZF0614	BP00132576	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PZF0614	BP00132577	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAU9B71	BP00132604	03/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RAQ3B18	BP00132607	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OOG2F08	BP00132608	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OOG2F08	BP00132609	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBL1E73	BP00132614	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAU0D56	BP00132629	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OAU0D56	BP00132630	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPY6J66	BP00132633	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAS2C52	BP00132634	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAW9A88	BP00132635	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPI8F95	BP00132720	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAK3J16	BP00132721	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAK3J16	BP00132722	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPI5C08	BP00132725	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPV1H05	BP00132727	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPN5E68	BP00132730	03/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SPJ0H75	BP00132731	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRV1I06	BP00132732	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAM5779	BP00132733	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTZ0243	BP00132735	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTZ0243	BP00132736	03/08/2026	10/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
RRX3A76	BP00132737	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RAQ9C35	BP00132739	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAQ9C35	BP00132740	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RRN3H36	BP00132745	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPC1912	BP00132746	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPC1912	BP00132747	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SQH4H25	BP00132748	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
DFF1E04	BP00132749	03/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
EES7G24	BP00132751	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QAJ9C65	BP00132752	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QAJ9C65	BP00132753	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
CGG4C47	BP00132754	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
CGG4C47	BP00132755	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZW5805	BP00132759	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPT9A17	BP00132762	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPT9A17	BP00132763	03/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
OAW9F53	BP00132765	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
PYN0662	BP00132766	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OBI5D92	BP00132852	03/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
RRQ3G40	BP00132867	03/08/2026	10/09/2026	6017-5	09/11/2026	R$293,47
QBC2131	BP00132920	03/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
SPT1C28	BP00132927	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPT1C28	BP00132928	03/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
SQM5E57	BP00132929	03/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NJN0160	BP00132932	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJN0160	BP00132933	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCF3743	BP00132935	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCF3743	BP00132936	03/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
NJC0361	BP00132937	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJC0361	BP00132938	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPO3D68	BP00132939	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPH5I90	BP00132940	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJK9J45	BP00132941	03/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
NJK9J45	BP00132942	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBB9442	BP00132943	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OAU6869	BP00132945	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBK9C85	BP00132946	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBK9C85	BP00132947	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
MUI4194	BP00132948	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
MUI4194	BP00132949	03/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NUC8A46	BP00132950	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBE1H10	BP00132951	03/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
NJL2847	BP00132952	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJL2847	BP00132953	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAL8705	BP00132960	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAL8705	BP00132961	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAT2A71	BP00132964	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NPH6979	BP00132965	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPH6979	BP00132966	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RRL7D45	BP00133019	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRL5G56	BP00133267	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NPM4109	BP00133268	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQH1E36	BP00133269	03/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SQH1E36	BP00133270	03/08/2026	10/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
NPI8C50	BP00133271	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBH5I64	BP00133272	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBH5I64	BP00133273	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPW4C98	BP00133274	03/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
QBV4C29	BP00133276	03/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
QCX5847	BP00133279	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAW9A88	BP00133280	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPQ3B39	BP00133288	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPQ3B39	BP00133289	03/08/2026	10/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
SPY2E75	BP00133294	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
PRD9B96	BP00133299	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBN6917	BP00133300	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAL6D55	BP00133301	03/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
KAE0616	BP00133302	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCP1E52	BP00133308	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ0987	BP00133313	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ0987	BP00133314	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJN2458	BP00133315	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJN2458	BP00133316	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPW4C98	BP00133317	03/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCV8910	BP00133318	03/08/2026	10/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
QBL6757	BP00133320	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPV3D47	BP00133321	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJJ4422	BP00133328	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJJ4422	BP00133329	03/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
OBK5221	BP00133330	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBK5221	BP00133331	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZI1857	BP00133332	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBW6299	BP00133334	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQK2H06	BP00133337	03/08/2026	10/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
RAQ4C24	BP00133338	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPI1E27	BP00133339	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NDL6465	BP00133343	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYT0I22	BP00133344	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQC5F55	BP00133345	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPH6979	BP00133349	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAP1B06	BP00133350	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBV6515	BP00133352	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBE0122	BP00133353	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCF3F07	BP00133354	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCA0562	BP00133355	03/08/2026	10/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
SQC8A16	BP00133356	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCV0111	BP00133357	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJM7001	BP00133358	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAU9952	BP00133361	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HRI5531	BP00133362	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NVT7024	BP00133363	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NGA5486	BP00133372	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBB7229	BP00133375	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRM0A95	BP00133379	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRM0A95	BP00133380	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBC1A36	BP00133390	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NJG3F96	BP00133392	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
MRX0368	BP00133393	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
MRX0368	BP00133394	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBJ8E03	BP00133569	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBJ8E03	BP00133570	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBI7D13	BP00133572	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBI7D13	BP00133573	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCX8J67	BP00133576	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRS8D11	BP00133619	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCK5H82	BP00133623	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
EDJ0311	BP00133627	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
DIN5A52	BP00133669	03/08/2026	10/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
SPH9A99	BP00133821	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAM1F94	BP00133828	04/08/2026	10/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
FZG6C65	BP00133844	04/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
QCL9E47	BP00133862	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPG8E00	BP00133917	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAU5671	BP00133931	04/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
OBG3594	BP00134111	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBG3594	BP00134112	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
HHB9767	BP00134134	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPH5G10	BP00134226	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPH5G10	BP00134227	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAP1285	BP00134241	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPU2C96	BP00134244	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
GSY4874	BP00134248	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
GSY4874	BP00134249	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
GSY4874	BP00134250	04/08/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
ASV9971	BP00134252	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
ASV9971	BP00134254	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
HCJ6500	BP00134255	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OAQ2J64	BP00134256	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAS2046	BP00134257	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPP2B44	BP00134258	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBM7980	BP00134261	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBM7980	BP00134262	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZU9D05	BP00134266	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCZ8F03	BP00134328	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBD7G61	BP00134331	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJK6026	BP00134342	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCA2F09	BP00134344	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QPE3G22	BP00134346	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPI6912	BP00134347	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBZ3504	BP00134348	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ7361	BP00134349	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ7361	BP00134350	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZU3924	BP00134353	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
MVP1H52	BP00134357	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAN6B08	BP00134360	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPI8G41	BP00134362	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPI8G41	BP00134363	04/08/2026	10/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
KAT7781	BP00134365	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBL8662	BP00134366	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBA7685	BP00134468	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
AYN2100	BP00134470	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
AYN2100	BP00134471	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
AYN2100	BP00134472	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBB3755	BP00134474	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUB2B92	BP00134476	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SSP3A80	BP00134536	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SSP3A80	BP00134537	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJG4000	BP00134539	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJG4000	BP00134540	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJJ6I37	BP00134542	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPQ8C62	BP00134543	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPQ8C62	BP00134544	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QUN7I89	BP00134545	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QCC2C86	BP00134547	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SQH7C81	BP00134549	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBQ1H45	BP00134550	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBQ1H45	BP00134551	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBE2373	BP00134552	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBE2373	BP00134553	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SHX9I86	BP00134555	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPM7526	BP00134556	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
DWC3E77	BP00134557	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
FLU4B22	BP00134558	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
EWZ5A07	BP00134559	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQD6I72	BP00134561	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ5H51	BP00134562	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBS4024	BP00134566	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRJ1F84	BP00134617	04/08/2026	10/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
RRJ1F84	BP00134618	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAD7F76	BP00134619	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPH4F75	BP00134622	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPC2991	BP00134623	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRS5B84	BP00134624	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRS5B84	BP00134625	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAV8H97	BP00134626	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAV8H97	BP00134627	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQH4J14	BP00134628	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQB4C97	BP00134629	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQB4C97	BP00134630	04/08/2026	10/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
RRY8A68	BP00134631	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SPC0A97	BP00134632	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZR1I34	BP00134634	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPF2C96	BP00134640	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
GZN2980	BP00134641	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
GZN2980	BP00134642	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPZ5F14	BP00134645	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPZ5F14	BP00134646	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KPW7I53	BP00134648	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQI9H49	BP00134650	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SQI5J58	BP00134651	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCP4949	BP00134652	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZA2D30	BP00134653	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBY1080	BP00134655	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPU7H09	BP00134656	04/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
RRY4B12	BP00134657	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QCM6872	BP00134658	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBA4556	BP00134659	04/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
RAN3F92	BP00134664	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRR4G87	BP00134665	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ7433	BP00134666	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZU9D05	BP00134667	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBR8277	BP00134668	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBR8277	BP00134669	04/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
QCF3E01	BP00134670	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCF3E01	BP00134671	04/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
OBK8A56	BP00134673	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RTK6C53	BP00134674	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RTK6C53	BP00134675	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RAR7C01	BP00134676	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAR7C01	BP00134677	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBO7F17	BP00134681	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAP0J16	BP00134682	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAP0J16	BP00134683	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZR1I34	BP00134684	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCZ7775	BP00134686	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCZ7775	BP00134687	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
JZR1I34	BP00134688	04/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RUX2E94	BP00134689	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OAT3758	BP00134690	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAT3758	BP00134691	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NTX8127	BP00134692	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPX3G13	BP00134700	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAR3I71	BP00134701	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRP2H43	BP00134702	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQA9B54	BP00134703	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJG9252	BP00134704	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBJ8757	BP00134706	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBJ8757	BP00134707	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RRN8A81	BP00134708	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRN8A81	BP00134709	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SIA5G92	BP00134711	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SPF2C96	BP00134712	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QBN9H56	BP00134714	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJS1213	BP00134715	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJS1213	BP00134716	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBS4024	BP00134717	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
ERU9523	BP00134819	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAU2E15	BP00134820	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RNF2H72	BP00134821	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAT0C86	BP00134825	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SOC7J12	BP00134826	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
AED0375	BP00134827	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
AED0375	BP00134828	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
AED0375	BP00134829	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SQL1F30	BP00134832	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NPP9240	BP00134833	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPP9240	BP00134834	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NPP9240	BP00134835	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OAY6F31	BP00134836	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SHR9G42	BP00134838	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBH4786	BP00134839	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBG9093	BP00134840	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQI9H49	BP00134841	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NTX3683	BP00134843	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NTX3683	BP00134844	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
GHU8C33	BP00134847	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
GHU8C33	BP00134848	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPY8J18	BP00134939	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
PQS6I72	BP00134940	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTZ4J93	BP00134941	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPC5B66	BP00134943	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJA2499	BP00134946	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAX0812	BP00135017	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBT8596	BP00135018	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPW2B14	BP00135019	04/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QCL0898	DM00000542	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
OBA8F57	DM00001531	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
JOB3598	DM00001533	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
OBR5G65	DM00001636	31/07/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
SQI2D59	DM00001640	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
SQC6J24	DM00003664	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQC6J24	DM00003665	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
SQC6J24	DM00003666	01/08/2026	10/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47
QBS5787	DM00003667	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZZ3E36	DM00003668	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZZ3E36	DM00003669	01/08/2026	10/09/2026	5029-2	09/11/2026	R$880,41
JZZ3E36	DM00003675	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
JZZ3E36	DM00003676	01/08/2026	10/09/2026	5126-2	09/11/2026	R$880,41
JZK6696	DM00004332	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZK6696	DM00004333	31/07/2026	10/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47
QBT7A28	DM00004335	31/07/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
OAU6E06	DM00004336	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAU6E06	DM00004337	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OAU6E06	DM00004338	31/07/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
QBC9815	DM00004339	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAK1209	DM00004343	31/07/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
NJR2E85	DM00004344	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJR2E85	DM00004345	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NJR2E85	DM00004346	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
NJR2E85	DM00004347	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJR2E85	DM00004348	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
NJE1425	DM00004841	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
HRY8408	DM00004843	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
BQR7094	DM00007682	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
BQR7094	DM00007683	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
BQR7094	DM00007684	31/07/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
CIK8702	DM00007685	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NJM1H20	DM00008288	01/08/2026	10/09/2026	6769-0	09/11/2026	R$130,16
NJE2595	DM00008289	01/08/2026	10/09/2026	6670-0	09/11/2026	R$195,23
NJE2595	DM00008290	01/08/2026	10/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
AOP2A81	DM00008293	01/08/2026	10/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
NUB0G53	DM00008296	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
NUB0G53	DM00008297	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUB0G53	DM00008298	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NUB0G53	DM00008299	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
QBK7I01	DM00008300	01/08/2026	10/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
SQH7A15	DM00008363	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
OBL3165	DM00008364	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OBL3165	DM00008365	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBI8525	DM00008368	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBI8525	DM00008369	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
QBI8525	DM00008370	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJF9907	DM00008433	31/07/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
NJF9907	DM00008434	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJF9907	DM00008435	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NJF9907	DM00008436	31/07/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
NJF9907	DM00008437	31/07/2026	10/09/2026	6408-0	09/11/2026	R$130,16
NJF9907	DM00008438	31/07/2026	10/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
SQD5J31	DM00008439	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQD5J31	DM00008440	01/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
SQD5J31	DM00008441	01/08/2026	10/09/2026	6769-0	09/11/2026	R$130,16
SQD5J31	DM00008442	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SQD5J31	DM00008443	01/08/2026	10/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
NJW7I70	DM00008444	31/07/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
AQQ8678	DM00008668	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJJ7108	DM00008669	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTZ3136	DM00008671	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCZ7A08	DM00008672	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KRK9A02	DM00008673	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPH0J01	DM00008713	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
SQJ3E18	DM00008923	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQJ3E18	DM00008924	31/07/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RAS1B01	DM00009924	31/07/2026	10/09/2026	6769-0	09/11/2026	R$130,16
JYL7A93	DM00009926	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCK5B86	DM00009927	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCK5B86	DM00009928	31/07/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBQ3G28	DM00009930	31/07/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBQ3G28	DM00009931	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OBQ3G28	DM00009932	31/07/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
QCN1B72	DM00009933	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCN1B72	DM00009934	31/07/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
SPI6H05	DM00010012	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NPJ4J96	DM00010095	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NPJ4996	DM00010096	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRV0G21	DM00010098	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KAG0G93	DM00010099	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
NPJ4996	DM00010100	31/07/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QCV9119	DM00010246	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RAW6J79	DM00010247	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
KRK9A02	DM00010359	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
OBR5G65	DM00010407	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAT4J69	DM00010408	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTZ5H71	DM00010409	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQL4G40	DM00010410	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OBC0348	DM00010411	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTZ3136	DM00010412	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NUA3859	DM00010537	31/07/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
NUA3859	DM00010538	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCT9I32	DM00010541	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QCT9I32	DM00010542	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQK9G99	DM00010689	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQK9G99	DM00010690	01/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
QBF1G75	DM00010695	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NUD7C42	DM00010697	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
SPD4G50	DM00011459	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RRR3F40	DM00011460	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RRY6A02	DM00011747	31/07/2026	10/09/2026	7765-0	09/11/2026	R$293,47
RRY6A02	DM00011748	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
NPP8A79	DM00011897	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NPP8A79	DM00011898	31/07/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
NPP8A79	DM00011899	31/07/2026	10/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
OBF3G03	DM00011930	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCA4974	DM00011931	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCA4974	DM00011932	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RRZ9B81	DM00011935	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRZ9B81	DM00011936	01/08/2026	10/09/2026	5045-0	09/11/2026	R$293,47
JZY9924	DM00011937	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZY9924	DM00011938	01/08/2026	10/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47
SPR8A49	DM00011939	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBO3336	DM00011940	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPN1400	DM00011941	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPN1400	DM00011942	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OBF5D34	DM00011943	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTY8C12	DM00012244	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
NTY8C12	DM00012245	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NTY8C12	DM00012246	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTY8C12	DM00012247	01/08/2026	10/09/2026	5835-0	09/11/2026	R$195,23
QBU4G68	DM00012280	01/08/2026	10/09/2026	6670-0	09/11/2026	R$195,23
SQH2F47	DM00012281	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
SQH2F47	DM00012282	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQH2F47	DM00012283	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZI8H41	DM00012285	01/08/2026	10/09/2026	5045-0	09/11/2026	R$293,47
KNC2B51	DM00012286	01/08/2026	10/09/2026	6670-0	09/11/2026	R$195,23
RRY2I55	DM00012288	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RRY2I55	DM00012289	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
KAK6H50	DM00012290	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
KAK6H50	DM00012291	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAK6H50	DM00012292	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KAK6H50	DM00012293	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
KAK6H50	DM00012294	01/08/2026	10/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
BRZ0A13	DM00012295	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
SQH9B55	DM00012893	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCA7J99	DM00012894	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCA7J99	DM00012895	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PTM4I79	DM00012896	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
PTM4I79	DM00012897	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBU8068	DM00012989	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPW2I93	DM00012992	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
ETY7937	DM00012995	01/08/2026	10/09/2026	5045-0	09/11/2026	R$293,47
ETY7937	DM00012996	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
JKN6H38	DM00012999	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
JKN6H38	DM00013000	01/08/2026	10/09/2026	6610-2	09/11/2026	R$195,23
NJL7086	DM00013085	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
NJL7086	DM00013086	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
BOE7G81	DM00013087	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUA2781	DM00013241	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
DBQ9570	DM00013244	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBE5834	DM00013246	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QNM3C45	DM00013596	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPV9E61	DM00013597	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAV1H10	DM00013659	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RAV1H10	DM00013660	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RAV1H10	DM00013661	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
OOS1A49	DM00013662	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
OOS1A49	DM00013663	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OOS1A49	DM00013664	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
QCI2F65	DM00013726	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBH1187	DM00013730	31/07/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
OBH1187	DM00013731	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
IVJ0I21	DM00014015	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
OBJ9B99	DM00014016	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
EEF0I68	DM00014017	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RAN4E57	DM00014018	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RAN4E57	DM00014019	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRP7G70	DM00014020	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RRP7G70	DM00014021	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RRP7G70	DM00014022	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRR8D72	DM00014024	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RRR8D72	DM00014025	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
AKD7785	DM00014026	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
AKD7785	DM00014027	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
AKD7785	DM00014028	01/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
QCU2E89	DM00014030	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCU2E89	DM00014031	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
OZX0C35	DM00014033	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCF5J25	DM00014034	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QCF5J25	DM00014035	01/08/2026	10/09/2026	5177-0	09/11/2026	R$293,47
QCF7I36	DM00014038	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QCF7I36	DM00014039	01/08/2026	10/09/2026	5177-0	09/11/2026	R$293,47
QCF7I36	DM00014040	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCP4C05	DM00014042	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
QCP4C05	DM00014043	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCP4C05	DM00014044	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
QCP4C05	DM00014045	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QQX7A29	DM00014046	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
BOE7G81	DM00014047	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
BOE7G81	DM00014048	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
BOE7G81	DM00014049	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
PYG0F03	DM00014072	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
PYG0F03	DM00014073	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
PYG0F03	DM00014074	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
PYG0F03	DM00014075	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PHQ2J53	DM00014113	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
PHQ2J53	DM00014114	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
CXO9589	DM00014118	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
CXO9589	DM00014119	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
CXO9589	DM00014120	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
CXO9589	DM00014121	01/08/2026	10/09/2026	5177-0	09/11/2026	R$293,47
CXO9589	DM00014122	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
CXO9589	DM00014123	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCH4732	DM00014125	01/08/2026	10/09/2026	5045-0	09/11/2026	R$293,47
QCH4732	DM00014126	01/08/2026	10/09/2026	5142-0	09/11/2026	R$293,47
QCH4732	DM00014127	01/08/2026	10/09/2026	5177-0	09/11/2026	R$293,47
QCH4732	DM00014128	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQJ8A55	DM00014129	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
SQJ8A55	DM00014130	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQJ8A55	DM00014131	01/08/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
SPT8E87	DM00014218	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
SPT8E87	DM00014219	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPT8E87	DM00014220	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBL7G18	DM00014224	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QMV6B68	DM00014277	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QMV6B68	DM00014278	31/07/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
QCQ3381	DM00014279	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ3381	DM00014280	31/07/2026	10/09/2026	6408-0	09/11/2026	R$130,16
QCQ3381	DM00014281	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCQ3381	DM00014282	31/07/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
RVY8E88	DM00014283	01/08/2026	10/09/2026	5045-0	09/11/2026	R$293,47
NPL0I04	DM00014284	01/08/2026	10/09/2026	6670-0	09/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NPL0I04	DM00014285	01/08/2026	10/09/2026	6700-0	09/11/2026	R$195,23
QBB1F49	DM00014340	31/07/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
OBO4A35	DM00014341	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBO4A35	DM00014342	01/08/2026	10/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
QBV7B09	DM00014344	31/07/2026	10/09/2026	5061-0	09/11/2026	R$880,41
QBC5909	DM00014442	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBC5909	DM00014443	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBC5909	DM00014444	03/08/2026	10/09/2026	7072-1	09/11/2026	R$293,47
NJF1986	DM00014463	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJF1986	DM00014464	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KAF6974	DM00014502	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTY8C12	DM00014503	01/08/2026	10/09/2026	6076-0	09/11/2026	R$293,47
SPJ7C44	DM00014512	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
SPJ7C44	DM00014513	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SPJ7C44	DM00014514	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
SPJ7C44	DM00014515	01/08/2026	10/09/2026	5835-0	09/11/2026	R$195,23
SPJ7C44	DM00014516	01/08/2026	10/09/2026	6076-0	09/11/2026	R$293,47
SPJ7C44	DM00014517	01/08/2026	10/09/2026	5720-0	09/11/2026	R$195,23
NJQ6E16	DM00014559	31/07/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
NJK7754	DM00014670	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPS6A16	DM00014671	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBG8J93	DM00014675	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
OAV3F23	DM00014710	31/07/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
OAS9710	DM00014713	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPE0B54	DM00014714	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
NIZ2898	DM00014854	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NIZ2898	DM00014855	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KAN0396	DM00014856	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAN0396	DM00014857	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAN0396	DM00014858	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NPG2169	DM00014860	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JZV5876	DM00014863	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZV5876	DM00014864	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NIZ3923	DM00014955	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
EDM7D83	DM00014956	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OBF9A29	DM00015011	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OBF9A29	DM00015013	31/07/2026	10/09/2026	6670-0	09/11/2026	R$195,23
FFB8926	DM00015014	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBF9A29	DM00015015	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBF9A29	DM00015016	31/07/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
AZY3G46	DM00015018	01/08/2026	10/09/2026	6661-0	09/11/2026	R$195,23
AZY3G46	DM00015019	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
PYU8G39	DM00015020	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PYU8G39	DM00015021	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
PYU8G39	DM00015022	31/07/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
SQF3F47	DM00015023	01/08/2026	10/09/2026	5037-1	09/11/2026	R$586,94
SQF3F47	DM00015024	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQF3F47	DM00015025	01/08/2026	10/09/2026	5819-4	09/11/2026	R$880,41
JVE0I66	DM00015065	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QBS6114	DM00015306	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QQD9C39	DM00015353	01/08/2026	10/09/2026	5045-0	09/11/2026	R$293,47
OZL1A07	DM00015454	31/07/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QBX4C47	DM00015461	31/07/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
KAE1706	DM00015466	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
KAE1706	DM00015467	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBJ5H66	DM00015468	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBJ5H66	DM00015469	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBF7B44	DM00015503	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBF7B44	DM00015504	01/08/2026	10/09/2026	6408-0	09/11/2026	R$130,16
RAL6G37	DM00015505	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBJ0I17	DM00015506	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBJ0I17	DM00015507	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RAP9I87	DM00015509	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OQO5A77	DM00015510	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OQO5A77	DM00015512	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
QBF5B11	DM00015513	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBF5B11	DM00015515	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
NDV5806	DM00015520	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NDV5806	DM00015521	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NDV5806	DM00015522	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
NUD6919	DM00015523	01/08/2026	10/09/2026	6408-0	09/11/2026	R$130,16
RRT9E64	DM00015524	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RRT9E64	DM00015525	01/08/2026	10/09/2026	5061-0	09/11/2026	R$880,41
RRT9E64	DM00015526	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRT9E64	DM00015527	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RRT9E64	DM00015528	01/08/2026	10/09/2026	5177-0	09/11/2026	R$293,47
NJI2F35	DM00015529	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
NJI2F35	DM00015530	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCV9119	DM00015532	01/08/2026	10/09/2026	5177-0	09/11/2026	R$293,47
RAW6J79	DM00015533	01/08/2026	10/09/2026	5045-0	09/11/2026	R$293,47
RAW6J79	DM00015534	01/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
RAW6J79	DM00015535	01/08/2026	10/09/2026	6670-0	09/11/2026	R$195,23
RAW6J79	DM00015536	01/08/2026	10/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
NPM7E80	DM00015552	31/07/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
JIZ0116	DM00015559	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JIZ0116	DM00015560	31/07/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
OAX8C45	DM00015562	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
JYR9I65	DM00015564	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYR9I65	DM00015565	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCA2483	DM00015566	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCA2483	DM00015567	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KAG0G93	DM00015601	01/08/2026	10/09/2026	5029-2	09/11/2026	R$880,41
NJC6A21	DM00015852	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NJC6A21	DM00015853	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JKN6H38	DM00015901	01/08/2026	10/09/2026	6670-0	09/11/2026	R$195,23
QBO5092	DM00015904	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
QBO5092	DM00015905	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBO5092	DM00015906	01/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
QBO5092	DM00015907	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBI3G09	DM00015908	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
AZR2369	DM00015911	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
AZR2369	DM00015912	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPW0I89	DM00015957	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
SQK9G99	DM00015958	01/08/2026	10/09/2026	5835-0	09/11/2026	R$195,23
QBI4109	DM00016001	01/08/2026	10/09/2026	6661-0	09/11/2026	R$195,23
SQM5G78	DTN0037908	31/07/2026	10/09/2026	6599-1	09/11/2026	R$293,47
SQM5G78	DTN0037909	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQM5G78	DTN0037910	31/07/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
SPQ0H06	MTA0696109	27/07/2026	10/09/2026	5738-0	09/11/2026	R$293,47
SPH6I96	NIC0012511	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$260,32
QBS5581	NIC0012512	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
OBS0B42	NIC0012513	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
RRM5D79	NIC0012514	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
NJU5594	NIC0012516	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
DTD6C52	NIC0012517	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
OAZ9472	NIC0012518	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
RRV3A06	NIC0012519	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$176,76
NPE2E24	NIC0012520	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
RAY4C48	NIC0012521	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
NJI8H75	NIC0012524	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
SQM6B54	NIC0012525	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
SPF9H70	NIC0012526	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
SPE8E99	NIC0012527	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$586,94
SQL4E64	NIC0012528	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$176,76
QBO8B02	NIC0012529	06/08/2026	10/09/2026	5002-0	09/11/2026	R$390,46
LYZ3668	PM00000944	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPP6532	PM00000945	02/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
SDY1E53	PM00002509	02/08/2026	10/09/2026	5452-2	09/11/2026	R$195,23
NJT5628	PM00004215	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJT5628	PM00004216	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NJT5628	PM00004217	01/08/2026	10/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
JZK3J45	PM00004619	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JZK3J45	PM00004620	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAW1B63	PM00005455	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RAW1B63	PM00005456	01/08/2026	10/09/2026	7056-1	09/11/2026	R$293,47
RAW1B63	PM00005458	01/08/2026	10/09/2026	5835-0	09/11/2026	R$195,23
QCT9F49	PM00006619	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJB4D12	PM00006620	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRX0I29	PM00006621	02/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
RRX0I29	PM00006622	02/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
RRX0I29	PM00006623	02/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RRX0I29	PM00006624	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRX0I29	PM00006625	02/08/2026	10/09/2026	5835-0	09/11/2026	R$195,23
OWQ8C00	PM00007678	01/08/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
OWQ8C00	PM00007679	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RTI4D98	PM00009932	02/08/2026	10/09/2026	5525-0	09/11/2026	R$130,16
QCZ8733	PM00009933	03/08/2026	10/09/2026	5525-0	09/11/2026	R$130,16
NLD3B84	PM00010275	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
SPD0B99	PM00010444	02/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
SPD0B99	PM00010445	02/08/2026	10/09/2026	7056-1	09/11/2026	R$293,47
SPD0B99	PM00010446	02/08/2026	10/09/2026	6262-0	09/11/2026	R$293,47
SPD0B99	PM00010447	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPD0B99	PM00010448	02/08/2026	10/09/2026	6050-1	09/11/2026	R$293,47
SPD0B99	PM00010449	02/08/2026	10/09/2026	6670-0	09/11/2026	R$195,23
SPD0B99	PM00010450	02/08/2026	10/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
NJV8167	PM00013479	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NJV8167	PM00013480	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJV8167	PM00013481	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NJV8167	PM00013482	01/08/2026	10/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
QTE3I46	PM00013963	04/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QTE3I46	PM00013964	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NPL9632	PM00014811	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NPL9632	PM00014812	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZZ4121	PM00016056	02/08/2026	10/09/2026	5819-4	09/11/2026	R$880,41
JZZ4121	PM00016057	02/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
JZZ4121	PM00016058	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZO8807	PM00019106	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
JZO8807	PM00019108	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAQ1I31	PM00019264	03/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
SPJ2I89	PM00019400	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
JYD8F42	PM00023025	03/08/2026	10/09/2026	5452-5	09/11/2026	R$195,23
QBA9708	PM00023765	01/08/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
QBA9708	PM00023766	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
AKN9J16	PM00023818	31/07/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QBL0J11	PM00023819	31/07/2026	10/09/2026	5738-0	09/11/2026	R$293,47
NFC7J82	PM00023820	31/07/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
JZT2520	PM00025041	03/08/2026	10/09/2026	6912-0	09/11/2026	R$88,38
SQA7A53	PM00028611	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQA7A53	PM00028612	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SPP4E33	PM00031518	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SPP4E33	PM00031519	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
DPL4495	PM00031520	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCC6B11	PM00031976	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NPF1615	PM00032137	01/08/2026	10/09/2026	5029-1	09/11/2026	R$880,41
NPJ6C11	PM00032138	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NCG9D22	PM00035030	31/07/2026	10/09/2026	5541-1	09/11/2026	R$195,23
SPQ7E36	PM00035553	02/08/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
NJH2551	PM00039086	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NJH2551	PM00039087	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCM3I36	PM00039483	01/08/2026	10/09/2026	6610-2	09/11/2026	R$195,23
QCM3I36	PM00039484	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RRR7E93	PM00039485	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRR7E93	PM00039486	01/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
QBH4C53	PM00039487	02/08/2026	10/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
QBH4C53	PM00039488	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NSV8E30	PM00040484	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NSV8E30	PM00040485	02/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
NSV8E30	PM00040486	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
AUV7D17	PM00042578	01/08/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
NPC2578	PM00042580	01/08/2026	10/09/2026	6564-0	09/11/2026	R$293,47
NIY0A40	PM00042581	01/08/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
OBD1G71	PM00042583	01/08/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
QBC1A66	PM00044440	04/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
NTY5008	PM00045325	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTY5008	PM00045326	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NJJ6488	PM00045327	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJJ6488	PM00045328	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJF3508	PM00045329	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJF3508	PM00045330	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
QCB5F41	PM00045550	01/08/2026	10/09/2026	7056-1	09/11/2026	R$293,47
PQB5G28	PM00045642	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RAQ1A29	PM00047011	02/08/2026	10/09/2026	5525-0	09/11/2026	R$130,16
OBC5464	PM00050203	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBC5464	PM00050204	01/08/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
QCV8B95	PM00050878	04/08/2026	10/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
QCV8B95	PM00050879	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NZR5C05	PM00051006	02/08/2026	10/09/2026	5061-0	09/11/2026	R$880,41
JYF9125	PM00051145	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQF5B24	PM00051234	01/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
NUG5C06	PM00057481	31/07/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
NUG5C06	PM00057482	31/07/2026	10/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
JZY7290	PM00063583	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NIC2J49	PM00064183	02/08/2026	10/09/2026	5452-2	09/11/2026	R$195,23
QCI1D49	PM00064872	01/08/2026	10/09/2026	6076-0	09/11/2026	R$293,47
FBS1E62	PM00064873	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
ISF1545	PM00067172	01/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
ISF1545	PM00067173	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
ISF1545	PM00067174	01/08/2026	10/09/2026	7358-0	09/11/2026	R$130,16
QAW5A17	PM00069364	04/08/2026	10/09/2026	6041-2	09/11/2026	R$195,23
OBE8H39	PM00072721	01/08/2026	10/09/2026	7617-3	09/11/2026	R$5.869,40
SPE2C09	PM00073810	01/08/2026	10/09/2026	7056-1	09/11/2026	R$293,47
SPE2C09	PM00073811	01/08/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
QBQ8J61	PM00073949	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
MMS1G72	PM00074072	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
MMS1G72	PM00074073	01/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
PQL5I98	PM00080212	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RAP4A53	PM00081376	02/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
RAP4A53	PM00081377	02/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
OAR9J26	PM00081378	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OAR9J26	PM00081379	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAR9J26	PM00081380	02/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
OAR9J26	PM00081381	02/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NCC7634	PM00081820	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRQ2D92	PM00082192	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
RRQ2D92	PM00082193	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
MLU3231	PM00082411	01/08/2026	10/09/2026	5428-3	09/11/2026	R$293,47
MLU3231	PM00082412	01/08/2026	10/09/2026	5525-0	09/11/2026	R$130,16
SQN9C56	PM00084301	02/08/2026	10/09/2026	5738-0	09/11/2026	R$293,47
QCX8662	PM00088976	02/08/2026	10/09/2026	5720-0	09/11/2026	R$195,23
JYU3E73	PM00089978	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JYU3E73	PM00089979	01/08/2026	10/09/2026	5274-2	09/11/2026	R$2.934,70
SQF6B96	PM00090405	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KAT6285	PM00090848	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QBT1697	PM00090849	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBT1697	PM00090850	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCH1065	PM00092162	01/08/2026	10/09/2026	6076-0	09/11/2026	R$293,47
QCH1065	PM00092163	01/08/2026	10/09/2026	5835-0	09/11/2026	R$195,23
NPH4493	PM00092164	01/08/2026	10/09/2026	6068-1	09/11/2026	R$195,23
RAY1C47	PM00092861	03/08/2026	10/09/2026	7056-1	09/11/2026	R$293,47
QBN9740	PM00093137	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NUG6425	PM00093382	31/07/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NUG6425	PM00093383	31/07/2026	10/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
OBI4H09	PM00094005	01/08/2026	10/09/2026	5169-2	09/11/2026	R$2.934,70
OBI4H09	PM00094006	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBI4H09	PM00094007	01/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
JZM6014	PM00094008	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JZM6014	PM00094009	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PTG6F13	PM00094272	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
QCZ7580	PM00094412	01/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
QCZ7580	PM00094414	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCH4C38	PM00095340	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCH4C38	PM00095341	03/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
JKJ6E04	PM00095492	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OAU8F68	PM00097122	03/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
OAU8F68	PM00097124	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OAU8F68	PM00097125	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
EWY2G57	PM00097126	01/08/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
EWY2G57	PM00097127	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUB8F02	PM00097128	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCO7G54	PM00097129	02/08/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
SQB6H32	PM00097415	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQB6H32	PM00097417	01/08/2026	10/09/2026	5258-3	09/11/2026	R$2.934,70
SQB6H32	PM00097418	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQB6H32	PM00097419	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RAZ1I42	PM00099567	31/07/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
HCJ5474	PM00099568	31/07/2026	10/09/2026	6050-1	09/11/2026	R$293,47
AXO3584	PM00100544	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPK9B77	PM00100547	02/08/2026	10/09/2026	5525-0	09/11/2026	R$130,16
SQK2E48	PM00100694	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQK2E48	PM00100696	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBN1I56	PM00102266	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QBN1I56	PM00102267	01/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
QBN1I56	PM00102268	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBN1I56	PM00102269	01/08/2026	10/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
JZK3735	PM00104196	01/08/2026	10/09/2026	6548-0	09/11/2026	R$130,16
OBE5882	PM00104769	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
TSD0I87	PM00105195	04/08/2026	10/09/2026	6602-0	09/11/2026	R$293,47
TSD0I87	PM00105196	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
TSD0I87	PM00105197	04/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
TSD0I87	PM00105198	04/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
OOI7557	PM00106161	02/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
NUC0E97	PM00106162	04/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
SPP0A81	PM00106209	04/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
SPX9E80	PM00106210	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCV7I84	PM00106211	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCV7I84	PM00106212	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQA8F83	PM00107138	01/08/2026	10/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
SQA8F83	PM00107139	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQA8F83	PM00107140	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQA8F83	PM00107141	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQI2J61	PM00107142	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQI2J61	PM00107143	01/08/2026	10/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
NAZ2B87	PM00110030	02/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
RRS2E98	PM00110617	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRS2E98	PM00110618	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RRS2E98	PM00110619	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RRS2E98	PM00110620	03/08/2026	10/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
NUE6825	PM00110621	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NGV2B23	PM00112084	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NGV2B23	PM00112085	02/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
SPV7F57	PM00113089	01/08/2026	10/09/2026	6050-1	09/11/2026	R$293,47
QCJ1496	PM00113093	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCJ1496	PM00113094	01/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
KAE8884	PM00113375	02/08/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
QCT7G63	PM00114699	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCT7G63	PM00114700	04/08/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
RAP6A13	PM00116466	04/08/2026	10/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
RAP6A13	PM00116467	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRI4F18	PM00117348	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
OAS2381	PM00117349	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
LWN4253	PM00117350	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBC6J28	PM00117574	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBC6J28	PM00117575	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJD2D04	PM00117620	04/08/2026	10/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
RAU9J34	PM00119741	02/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
RAU9J34	PM00119743	02/08/2026	10/09/2026	6432-1	09/11/2026	R$195,23
RAU9J34	PM00119744	02/08/2026	10/09/2026	6408-0	09/11/2026	R$130,16
JYM7I71	PM00120184	02/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
SPM3I14	PM00123163	02/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
QBS5C61	PM00123164	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBS5C61	PM00123165	02/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
KAS1J15	PM00123611	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
PRZ5I50	PM00124302	01/08/2026	10/09/2026	5274-2	09/11/2026	R$2.934,70
PRZ5I50	PM00124303	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZK8I73	PM00124821	03/08/2026	10/09/2026	5738-0	09/11/2026	R$293,47
JZK8I73	PM00124822	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SPD2A83	PM00124860	03/08/2026	10/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
NUF8277	PM00124861	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
NPK0B49	PM00125468	02/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
RRW5I63	PM00126649	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RRW5I63	PM00126650	01/08/2026	10/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
OGI8H87	PM00128510	02/08/2026	10/09/2026	6548-0	09/11/2026	R$130,16
MFM4E58	PM00131186	31/07/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
SQG9E53	PM00131187	31/07/2026	10/09/2026	5487-0	09/11/2026	R$195,23
RRM1G76	PM00131946	01/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
NJV9G36	PM00131947	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NJV9G36	PM00131948	04/08/2026	10/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
NJV9G36	PM00131949	04/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
SQG3G31	PM00132497	02/08/2026	10/09/2026	6076-0	09/11/2026	R$293,47
QBC1I66	PM00133565	02/08/2026	10/09/2026	5525-0	09/11/2026	R$130,16
SPH6J54	PM00134641	01/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
SPH6J54	PM00134642	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
ACG4816	PM00134643	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJU3336	PM00134645	02/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RRJ8B75	PM00134969	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBT8I89	PM00135080	02/08/2026	10/09/2026	5738-0	09/11/2026	R$293,47
HRZ7802	PM00135102	31/07/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HRZ7802	PM00135103	31/07/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
HQC0054	PM00136241	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
HQC0054	PM00136243	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SQI8B32	PM00136964	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NCW9824	PM00136965	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
ILI0092	PM00137703	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
ILI0092	PM00137704	02/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
NIW6A07	PM00139763	01/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
NIW6A07	PM00139764	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NIW6A07	PM00139765	01/08/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
NIW6A07	PM00139766	01/08/2026	10/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
JXZ9A15	PM00140415	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JXZ9A15	PM00140416	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JXZ9A15	PM00140418	04/08/2026	10/09/2026	6610-1	09/11/2026	R$195,23
QCV4089	PM00140872	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NUD4I69	PM00141102	01/08/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
BEQ8J65	PM00141172	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
SPL2J80	PM00141173	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJV9I89	PM00141221	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SPO5G98	PM00141680	01/08/2026	10/09/2026	5819-4	09/11/2026	R$880,41
QBH8I99	PM00141682	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PTW3J37	PM00142204	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
PTW3J37	PM00142205	04/08/2026	10/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
QAO4C33	PM00142206	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBI8855	PM00142207	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBI8855	PM00142208	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPE2E45	PM00142920	01/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
SPE2E45	PM00142921	01/08/2026	10/09/2026	5720-0	09/11/2026	R$195,23
JZC1766	PM00142967	04/08/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
RRJ5A00	PM00143442	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OAP1G98	PM00144481	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OAP1G98	PM00144482	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OAV7D70	PM00144901	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KER2I91	PM00144903	02/08/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
NGJ3I77	PM00145163	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NGJ3I77	PM00145164	01/08/2026	10/09/2026	5720-0	09/11/2026	R$195,23
NGJ3I77	PM00145165	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NGJ3I77	PM00145167	01/08/2026	10/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
NGJ3I77	PM00145168	01/08/2026	10/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
SBW7E67	PM00145170	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYY0956	PM00145241	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYY0956	PM00145242	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JYY0956	PM00145243	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JYY0956	PM00145244	04/08/2026	10/09/2026	6769-0	09/11/2026	R$130,16
OBR9J75	PM00145519	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBR9J75	PM00145520	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OBR9J75	PM00145521	02/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
OBR9J75	PM00145522	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBR9J75	PM00145523	02/08/2026	10/09/2026	7099-2	09/11/2026	R$130,16
OBR9J75	PM00145524	02/08/2026	10/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
OBF7F37	PM00145530	03/08/2026	10/09/2026	6670-0	09/11/2026	R$195,23
RAY6A32	PM00145531	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPF1485	PM00145532	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPF1485	PM00145533	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NPF1485	PM00145534	04/08/2026	10/09/2026	6556-1	09/11/2026	R$293,47
JZN8265	PM00145535	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZN8265	PM00145536	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RAY6A32	PM00145539	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPG7G68	PM00145841	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQD9A31	PM00145912	04/08/2026	10/09/2026	7714-1	09/11/2026	R$130,16
RAV7I99	PM00146594	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RAV7I99	PM00146595	01/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
RAV7I99	PM00146596	01/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
RAV7I99	PM00146597	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAV7I99	PM00146598	01/08/2026	10/09/2026	5061-0	09/11/2026	R$880,41
RAL3G82	PM00146600	01/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
NJB8439	PM00148136	01/08/2026	10/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
QCP6A76	PM00148137	04/08/2026	10/09/2026	6645-0	09/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RGP0A25	PM00149008	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JYW8780	PM00149084	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCV3D23	PM00149716	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCV3D23	PM00149717	04/08/2026	10/09/2026	5258-3	09/11/2026	R$2.934,70
QCV3D23	PM00149718	04/08/2026	10/09/2026	7617-1	09/11/2026	R$5.869,40
JVB5807	PM00150031	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JVB5807	PM00150032	02/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RRX6G31	PM00150333	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RRX6G31	PM00150334	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZD1515	PM00150570	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZD1515	PM00150571	01/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
JZD1515	PM00150572	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
JZD1515	PM00150573	01/08/2026	10/09/2026	6726-1	09/11/2026	R$195,23
QCU9J09	PM00150579	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KAH0F25	PM00150835	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAH0F25	PM00150836	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SPM0I38	PM00151399	01/08/2026	10/09/2026	6050-1	09/11/2026	R$293,47
SPM0I38	PM00151400	01/08/2026	10/09/2026	5835-0	09/11/2026	R$195,23
RRX4H85	PM00151588	02/08/2026	10/09/2026	7633-1	09/11/2026	R$293,47
QBP4H81	PM00151904	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBP4H81	PM00151906	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBP4H81	PM00151907	02/08/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
NJD4265	PM00152237	01/08/2026	10/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
NJW4480	PM00152238	01/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
NJW4480	PM00152239	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPD8J97	PM00152240	01/08/2026	10/09/2026	5738-0	09/11/2026	R$293,47
NJA0343	PM00152242	02/08/2026	10/09/2026	6050-1	09/11/2026	R$293,47
SPO4A44	PM00152243	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SPO4A44	PM00152244	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBK3H39	PM00152248	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBK3H39	PM00152249	03/08/2026	10/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
QBK3H39	PM00152250	03/08/2026	10/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
OBN5635	PM00152266	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBN5635	PM00152267	01/08/2026	10/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
QCC3F04	PM00152268	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NPL8747	PM00152269	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBC6A92	PM00152270	04/08/2026	10/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
OBC6A92	PM00152271	04/08/2026	10/09/2026	7358-0	09/11/2026	R$130,16
NJS8056	PM00153020	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUE6I55	PM00153222	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NUE6I55	PM00153223	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUE6I55	PM00153224	02/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NUE6I55	PM00153225	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NUE6I55	PM00153226	02/08/2026	10/09/2026	5061-0	09/11/2026	R$880,41
QPB3D51	PM00153343	04/08/2026	10/09/2026	5428-3	09/11/2026	R$293,47
IUG5J48	PM00153344	04/08/2026	10/09/2026	5428-3	09/11/2026	R$293,47
QBZ9320	PM00153346	04/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
QBZ9320	PM00153347	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYN6G76	PM00153483	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAO5144	PM00153484	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KAO5144	PM00153485	02/08/2026	10/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
QCR5J69	PM00155191	02/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
QCR5J69	PM00155192	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCR5J69	PM00155193	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCR5J69	PM00155194	02/08/2026	10/09/2026	6556-4	09/11/2026	R$293,47
QCR5J69	PM00155195	02/08/2026	10/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
NUE9793	PM00155197	03/08/2026	10/09/2026	6041-2	09/11/2026	R$195,23
NPF0C71	PM00156065	01/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
NPF0C71	PM00156066	02/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
NPF0C71	PM00156067	01/08/2026	10/09/2026	5061-0	09/11/2026	R$880,41
NPF0C71	PM00156068	01/08/2026	10/09/2026	6858-0	09/11/2026	R$293,47
QBJ0D34	PM00156494	01/08/2026	10/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
NIZ5802	PM00156496	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAS1A08	PM00156499	01/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
NUC1F85	PM00156500	01/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
QBR1G47	PM00156722	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
QBR6D84	PM00157042	01/08/2026	10/09/2026	7722-0	09/11/2026	R$130,16
QBR6D84	PM00157043	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBR6D84	PM00157044	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJI4195	PM00157045	01/08/2026	10/09/2026	7722-0	09/11/2026	R$130,16
ENM6D01	PM00157050	01/08/2026	10/09/2026	7722-0	09/11/2026	R$130,16
QBI1C65	PM00158464	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBI1C65	PM00158465	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBF7I78	PM00158476	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HPN6C97	PM00158479	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRU3D44	PM00158703	01/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
SQG2G19	PM00158704	01/08/2026	10/09/2026	6050-1	09/11/2026	R$293,47
NJD9H78	PM00158836	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RRV4I73	PM00160011	04/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
HSD3G75	PM00160608	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
HSD3F75	PM00160609	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
HSD3F75	PM00160610	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCT7G63	PM00161401	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCT7G63	PM00161402	04/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
OAT8215	PM00161564	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OAT8215	PM00161565	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAV1411	PM00161566	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
KAP7461	PM00161631	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
KAP7461	PM00161632	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
DTH4E75	PM00161634	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
DTH4E75	PM00161635	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
QCF3I90	PM00161636	03/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
QKH8D58	PM00161917	02/08/2026	10/09/2026	5410-0	09/11/2026	R$130,16
NLQ3J83	PM00161918	02/08/2026	10/09/2026	5410-0	09/11/2026	R$130,16
QER7771	PM00161919	02/08/2026	10/09/2026	5410-0	09/11/2026	R$130,16
MTM0A94	PM00161924	02/08/2026	10/09/2026	5410-0	09/11/2026	R$130,16
NKM6708	PM00161929	02/08/2026	10/09/2026	5410-0	09/11/2026	R$130,16
QCF7126	PM00162084	02/08/2026	10/09/2026	6556-4	09/11/2026	R$293,47
QCF7126	PM00162086	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAU8E53	PM00162087	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAU8E53	PM00162088	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RAS8G94	PM00162153	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAS8G94	PM00162154	01/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
RAS8G94	PM00162155	01/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
RAS8G94	PM00162156	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBQ9D33	PM00162157	02/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
KCZ8E15	PM00163252	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
KCZ8E15	PM00163253	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
KCZ8E15	PM00163254	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBH9F52	PM00165428	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OBH9F52	PM00165429	02/08/2026	10/09/2026	7684-1	09/11/2026	R$130,16
SPV7E76	PM00165430	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPV7E76	PM00165431	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBP5C73	PM00165432	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPD0B99	PM00165551	02/08/2026	10/09/2026	7684-2	09/11/2026	R$130,16
QCJ1C34	PM00166802	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCJ1C34	PM00166804	01/08/2026	10/09/2026	7579-0	09/11/2026	R$2.934,70
SPY9H14	PM00166986	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPY9H14	PM00166988	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JZC0C61	PM00166991	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
RAM0G22	PM00166996	01/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
RAM0G22	PM00166997	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAM0G22	PM00166998	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JYI2884	PM00166999	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPI1I55	PM00167039	01/08/2026	10/09/2026	5550-0	09/11/2026	R$130,16
OBQ5D04	PM00167040	01/08/2026	10/09/2026	5380-0	09/11/2026	R$130,16
OBQ5D04	PM00167041	01/08/2026	10/09/2026	5452-2	09/11/2026	R$195,23
OAS2523	PM00167048	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQN2H53	PM00167051	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
OBP0939	PM00167219	01/08/2026	10/09/2026	5738-0	09/11/2026	R$293,47
JYK9B11	PM00167220	02/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
JYK9B11	PM00167221	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYK9B11	PM00167222	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JYK9B11	PM00167223	02/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
JYK9B11	PM00167224	02/08/2026	10/09/2026	7030-3	09/11/2026	R$293,47
JYK9B11	PM00167225	02/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
JZY6E74	PM00167601	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JZY6E74	PM00167602	02/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
JZY6E74	PM00167603	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
DIC6I97	PM00167604	02/08/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
QBH3C91	PM00167605	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBH3C91	PM00167608	04/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
QBH3C91	PM00167609	04/08/2026	10/09/2026	6670-0	09/11/2026	R$195,23
QBH3C91	PM00167610	04/08/2026	10/09/2026	6637-2	09/11/2026	R$195,23
QBZ5I15	PM00167802	02/08/2026	10/09/2026	6530-0	09/11/2026	R$195,23
QBZ7D89	PM00168356	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBZ7D89	PM00168357	03/08/2026	10/09/2026	6769-0	09/11/2026	R$130,16
PZB8J72	PM00168451	01/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
QBI5052	PM00168453	01/08/2026	10/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
QBI5052	PM00168454	01/08/2026	10/09/2026	7714-2	09/11/2026	R$130,16
RRO6C93	PM00168458	02/08/2026	10/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
OBP1C71	PM00168589	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCE0271	PM00168591	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJD3275	PM00168593	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ9A41	PM00168594	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPM0I38	PM00169001	01/08/2026	10/09/2026	5207-0	09/11/2026	R$88,38
RWD1C82	PM00169296	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QWN6I56	PM00170208	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QWN6I56	PM00170209	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAT5801	PM00170401	03/08/2026	10/09/2026	5169-1	09/11/2026	R$2.934,70
NPF2C56	PM00171571	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPF2C56	PM00171572	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBP3E13	PM00171573	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBP3E13	PM00171574	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCE7I64	PM00171575	02/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJL2C65	PM00171577	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJL2C65	PM00171578	02/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SPI3G37	PM00171579	03/08/2026	10/09/2026	7056-1	09/11/2026	R$293,47
SPI3G37	PM00171580	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQC9G15	PM00171582	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPI1G42	PM00171583	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAD5D87	PM00171584	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HLX7819	PM00171587	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCN1759	PM00171590	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCZ3424	PM00171591	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCZ3424	PM00171592	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBR8560	PM00171593	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
PZX0071	PM00171595	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PZX0071	PM00171596	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBW6735	PM00171600	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAP9C79	PM00171773	01/08/2026	10/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
RAL1A29	PM00171888	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
SQM6G16	PM00171904	03/08/2026	10/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
NUC6449	PM00171905	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBT3A37	PM00171907	03/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
QBT3A37	PM00171908	03/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
QBT3A37	PM00171909	03/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBT3A37	PM00171910	03/08/2026	10/09/2026	5118-0	09/11/2026	R$880,41
SQK6E51	PM00172641	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQN4C59	PM00172643	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RAZ2E64	PM00172646	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RAZ2E64	PM00172647	04/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
RAZ2E64	PM00172648	04/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
QCA9I94	PM00172650	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RAM0F76	PM00172893	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SQH1D25	PM00172894	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPJ2I89	PM00173251	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RVA2D33	PM00173253	04/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
SQK6B08	PM00173255	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQK6B08	PM00173256	04/08/2026	10/09/2026	5274-1	09/11/2026	R$2.934,70
SQK6B08	PM00173257	04/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
JYG8189	PM00173679	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTX0881	PM00173680	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JYM5486	PM00173681	01/08/2026	10/09/2026	6866-2	09/11/2026	R$293,47
RRW6D64	PM00173682	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
DYA4A98	PM00173683	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBL2A39	PM00173686	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJB4748	PM00173687	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JYX1258	PM00173688	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JYX1258	PM00173689	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HEW8368	PM00174301	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HEW8368	PM00174302	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NJC6562	PM00175174	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJC6562	PM00175175	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JYR3754	PM00175177	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBH9942	PM00175178	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBH9942	PM00175179	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPQ0H71	PM00175566	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBH6715	PM00175567	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAD2273	PM00175568	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAD2273	PM00175569	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QCI9F66	PM00175571	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RHJ0C94	PM00175573	03/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
NJJ0301	PM00175574	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAR4C63	PM00175577	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBG2I05	PM00175583	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBB4727	PM00175585	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAI5C56	PM00175586	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAI5C56	PM00175587	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAI5C56	PM00175588	03/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
QCL8356	PM00175589	03/08/2026	10/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
SPG6D96	PM00175594	03/08/2026	10/09/2026	5185-2	09/11/2026	R$195,23
GES3B95	PM00175595	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCQ9417	PM00175597	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
TQU4F68	PM00175600	03/08/2026	10/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
NTX6669	PM00175804	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NTX6669	PM00175806	01/08/2026	10/09/2026	6556-1	09/11/2026	R$293,47
NTX6669	PM00175807	01/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QCH9920	PM00176069	01/08/2026	10/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
RRX9F04	PM00176298	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
SPI9B16	PM00176300	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPV1H43	PM00176853	03/08/2026	10/09/2026	5720-0	09/11/2026	R$195,23
QBH7894	PM00176854	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJP9844	PM00176904	02/08/2026	10/09/2026	5061-0	09/11/2026	R$880,41
OBR9005	PM00176913	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NCD0G12	PM00176957	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NCD0G12	PM00176958	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NCD0G12	PM00176959	02/08/2026	10/09/2026	5819-1	09/11/2026	R$880,41
NJS8056	PM00176963	03/08/2026	10/09/2026	5819-1	09/11/2026	R$880,41
OBR9005	PM00176964	03/08/2026	10/09/2026	5819-1	09/11/2026	R$880,41
NJM0939	PM00177006	02/08/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
QCQ9760	PM00177752	01/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
JZD2I98	PM00177926	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
CZZ0E81	PM00177928	01/08/2026	10/09/2026	5193-0	09/11/2026	R$293,47
KAH2459	PM00177929	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAH2459	PM00177930	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OAP1563	PM00177931	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAP1563	PM00177932	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OAP1563	PM00177933	01/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
NPG1B61	PM00177934	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SQF0G93	PM00177935	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
OBB9054	PM00177936	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAU8F77	PM00177938	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAU8F77	PM00177939	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
OBK3265	PM00177940	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCL1C52	PM00177941	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBK7B96	PM00177942	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBP5D03	PM00177944	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZF7008	PM00177945	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZF7008	PM00177946	01/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JZF7008	PM00177947	01/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
OAZ1607	PM00178007	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAJ7H54	PM00178008	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJG3252	PM00178009	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OLC1D06	PM00178010	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJI1844	PM00178013	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
AEX9803	PM00178014	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCN8646	PM00178015	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NCY7034	PM00178016	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QPF8208	PM00178017	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBG2864	PM00178018	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HTN3859	PM00178019	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCH4D51	PM00178020	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBD1314	PM00178021	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRV5H87	PM00178022	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBJ2B92	PM00178023	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPS6F72	PM00178024	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUB5J34	PM00178025	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPN1767	PM00178043	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PZC3483	PM00178045	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
BCL0608	PM00178046	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QFP9145	PM00178047	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAL3G82	PM00178251	01/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRM2C82	PM00178252	01/08/2026	10/09/2026	6653-1	09/11/2026	R$195,23
RRW5A93	PM00178254	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JYI2884	PM00178751	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
RAM6D03	PM00178753	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NPL8817	PM00178815	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBV9639	PM00179151	02/08/2026	10/09/2026	7048-1	09/11/2026	R$293,47
RAO6A36	PM00179301	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPE2E00	PM00179302	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPE2E00	PM00179303	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
RAU9F20	PM00179305	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPC9284	PM00179306	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRS1F62	PM00179307	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJH7001	PM00179308	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRT5B51	PM00179309	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJQ3E47	PM00179310	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
JYY2516	PM00179311	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRU4D42	PM00179315	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NJE2576	PM00179324	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
KAT6209	PM00179345	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAT6209	PM00179346	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
KAT6209	PM00179347	04/08/2026	10/09/2026	6637-1	09/11/2026	R$195,23
OWS1I09	PM00179452	04/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
RRO5D52	PM00179501	02/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRO5D52	PM00179502	02/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NPJ4366	PM00179652	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBG8532	PM00179653	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBG8F32	PM00179655	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
KRW1569	PM00179660	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBX4807	PM00179662	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAY1H24	PM00179664	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAY1H24	PM00179665	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
HFO2A90	PM00179670	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJT8827	PM00179672	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBP4444	PM00179676	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
OBD8D63	PM00179678	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
QBZ5633	PM00179682	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAM5779	PM00179684	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAM5779	PM00179685	03/08/2026	10/09/2026	7633-2	09/11/2026	R$293,47
NUE1579	PM00179687	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NUE1579	PM00179688	03/08/2026	10/09/2026	7633-1	09/11/2026	R$293,47
NJQ8730	PM00179691	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAP4844	PM00179694	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAP4844	PM00179695	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NPH5J27	PM00179696	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJE4043	PM00179697	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUG1131	PM00179698	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBA0379	PM00179699	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OAR1946	PM00179700	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPV5D55	PM00179851	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBC2131	PM00179852	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBA2912	PM00179853	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBA2912	PM00179854	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NJA3846	PM00179855	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJA3846	PM00179856	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RFB8F51	PM00179861	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RFB8F51	PM00179862	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RFB8F51	PM00179863	03/08/2026	10/09/2026	7366-2	09/11/2026	R$130,16
HFW9202	PM00179864	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HFW9202	PM00179865	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
HFW9202	PM00179866	03/08/2026	10/09/2026	7633-1	09/11/2026	R$293,47
QQC0H05	PM00179867	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBA4991	PM00179880	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBA4991	PM00179881	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAT6D11	PM00180002	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAT6D11	PM00180003	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
JZI6114	PM00180004	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJR2335	PM00180006	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZF1741	PM00180007	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
FHL7G23	PM00180008	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SPX6J01	PM00180014	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NUA6997	PM00180015	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJE5F41	PM00180019	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
RAL5I21	PM00180021	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
JZJ7H57	PM00180026	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NDX5475	PM00180027	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RAT6H51	PM00180028	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPI3478	PM00180029	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCV3B15	PM00180030	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRJ8J34	PM00180038	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
HRI5531	PM00180041	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRY1H60	PM00180051	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
NPC1701	PM00180053	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NPC1701	PM00180054	03/08/2026	10/09/2026	6580-0	09/11/2026	R$293,47
JYU6I88	PM00180057	03/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
MWP0940	PM00180058	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OBM7204	PM00180060	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
OQL4F47	PM00180068	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
NJM3D13	PM00180069	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
PYA7327	PM00180070	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QBX4807	PM00180074	03/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QUB4C78	PM00180078	03/08/2026	10/09/2026	6084-1	09/11/2026	R$195,23
KAD3263	PM00180351	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
KAD3263	PM00180352	04/08/2026	10/09/2026	6653-2	09/11/2026	R$195,23
QBX9575	PM00180357	04/08/2026	10/09/2026	5185-1	09/11/2026	R$195,23
NUF6J35	PM00180504	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NUA1698	PM00180505	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SQI5J95	PM00180507	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QDZ1860	PM00180509	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
JZR1396	PM00180511	04/08/2026	10/09/2026	5045-0	09/11/2026	R$293,47
JZR1396	PM00180512	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
RRS9H79	PM00180513	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
NKL2D59	PM00180514	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SGN0J55	PM00180515	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
SGN0J55	PM00180516	04/08/2026	10/09/2026	7030-1	09/11/2026	R$293,47
QCA9I94	PM00180751	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
QCA9I94	PM00180752	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QCA9I94	PM00180753	04/08/2026	10/09/2026	5061-0	09/11/2026	R$880,41
QBL4F46	PM00180754	04/08/2026	10/09/2026	5010-0	09/11/2026	R$880,41
QBL4F46	PM00180755	04/08/2026	10/09/2026	5061-0	09/11/2026	R$880,41
QBL4F46	PM00180756	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	09/11/2026	R$130,16
QBL4F46	PM00180757	04/08/2026	10/09/2026	6599-2	09/11/2026	R$293,47
SEMPLAC	TOX0043715	30/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043716	30/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043717	30/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043718	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043719	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043720	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043721	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043725	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043726	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043727	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043728	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043730	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043731	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043732	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043733	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043734	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043735	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043737	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043739	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043740	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043741	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043742	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043743	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043745	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043746	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043747	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043748	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043749	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043750	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043751	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043752	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0043753	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043754	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043755	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043756	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043757	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043758	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043759	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043760	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043761	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043762	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043763	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043764	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043766	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043767	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043768	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043769	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043771	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043772	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043775	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043777	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043778	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043779	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043780	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043781	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043782	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043783	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043784	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043786	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043787	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043788	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043789	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043790	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043791	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043793	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043794	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043795	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043796	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043797	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043798	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043799	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043800	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043801	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043802	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043803	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043805	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043806	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043807	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043809	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043810	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043812	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043813	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043814	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043815	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043816	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043817	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043818	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043820	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043821	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043822	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043823	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043824	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043825	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043826	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043827	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043828	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043829	31/07/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043830	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043831	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043832	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043833	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043835	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043836	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043837	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043838	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043839	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043840	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043841	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043843	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043844	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043845	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043847	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043848	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043849	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043850	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043852	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043854	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043855	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0043856	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043857	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043858	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043859	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043861	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043862	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043863	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043864	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043865	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043866	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043867	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043868	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043869	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043870	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043871	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043873	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043874	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043875	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043876	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043877	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043878	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043879	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043880	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043881	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043882	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043883	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043884	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043885	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043886	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043887	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043888	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043889	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043890	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043892	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043893	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043894	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043895	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043896	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043897	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043898	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043899	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043901	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043903	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043904	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043905	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043906	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043907	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043908	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043909	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043910	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043911	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043912	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043914	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043915	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043916	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043917	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043918	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043919	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043921	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043922	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043923	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043924	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043925	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043927	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043928	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043929	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043930	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043931	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043932	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043934	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043935	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043936	01/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043937	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043938	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043939	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043940	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043941	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043942	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043944	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043945	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043946	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043947	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043948	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043951	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043952	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043953	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043954	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0043955	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043956	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043957	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043958	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043959	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043960	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043961	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043962	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043964	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043965	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043966	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043967	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043969	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043970	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043971	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043972	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043973	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043974	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043976	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043977	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043978	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043980	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043982	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043983	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043984	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043985	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043986	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043987	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043988	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043989	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043990	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043991	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043992	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043993	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043994	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043995	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043996	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043998	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0043999	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044002	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044003	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044004	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044006	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044007	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044009	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044011	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044012	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044013	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044015	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044016	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044017	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044018	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044019	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044020	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044021	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044022	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044023	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044024	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044025	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044026	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044028	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044029	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044030	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044031	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044032	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044033	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044034	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044035	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044036	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044039	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044040	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044041	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044042	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044043	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044044	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044045	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044047	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044050	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044052	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044053	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044054	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044055	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044056	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044057	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044058	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044059	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044060	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0044061	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044062	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044063	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0044064	02/08/2026	10/09/2026	7820-0	09/11/2026	R$1.467,35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: cd77f2fb

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
QCY4G29	BP00122513	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	10739178199
QCV5550	BP00128986	04/08/2026	10/09/2026	7366-2	R$130,16	00194034000
KAG8B83	BP00132037	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	06824311170
SPM0E06	BP00132041	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	08576905087
SQH1E96	BP00132167	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	08556285691
RRU1J79	BP00132182	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	00020054173
JZY2083	BP00132317	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	10710131810
SQL7A82	BP00132324	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	08821451186
RRR1H22	BP00132336	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	05297977820
SPF7I83	BP00132346	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	08286886261
QCG4H15	BP00132349	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	08736029866
SQE7D14	BP00132386	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	08382192902
SQK4B24	BP00132476	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	10623506181
SQH3E93	BP00132501	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	46888675149
QCG4B69	BP00132511	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	03855874970
OBO9037	BP00132554	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	05374661570
QCF5I54	BP00132575	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	07499297152
SQF0H66	BP00132738	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	04623950140
NUE7A46	BP00132930	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	01738843550
NJU9164	BP00133278	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	50375741100
NJG9472	BP00133571	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	97248860182
SPU6E06	BP00133581	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	07873055180
SQF4H46	BP00134333	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	06697009160
SPM4H95	BP00134345	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	08322746381
SPH3F24	BP00134351	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	05283612494
QBV8479	BP00134352	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	66694124104
QCT5771	BP00134355	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	03572462069
NPL6155	BP00134621	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	01776654161
SQE1E45	BP00134636	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	05409134576
JZH7595	BP00134649	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	05094870902
SQI3D45	BP00134713	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	08944839541
RAZ4G48	BP00134818	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	09092533508
OKS5D17	DM00004334	31/07/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	07074492000
NJJ7108	DM00014859	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	04997301000
OON1F21	PM00042579	01/08/2026	10/09/2026	6548-0	R$130,16	06506736524
SQG8C75	PM00045455	03/08/2026	10/09/2026	7714-1	R$130,16	08811437506
SDH0E76	PM00072066	01/08/2026	10/09/2026	7366-2	R$130,16	07506802032
SPD6I82	PM00110615	02/08/2026	10/09/2026	5878-0	R$130,16	04317253134
SEL4E13	PM00114224	04/08/2026	10/09/2026	7366-2	R$130,16	00626546735
RAU9J34	PM00119742	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	08139471208
FJK5F47	PM00128750	03/08/2026	10/09/2026	5525-0	R$130,16	04454851715
OBN3932	PM00134422	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	66770998149
OBB5072	PM00134646	02/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	05423144108
QBH4042	PM00141171	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	03637962017
QBH1J06	PM00141174	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	00271476990
OBM6874	PM00157041	01/08/2026	10/09/2026	7722-0	R$130,16	00174437756
OBD8I12	PM00157048	01/08/2026	10/09/2026	7722-0	R$130,16	08262455779
NUE9I23	PM00158706	01/08/2026	10/09/2026	6548-0	R$130,16	06602395940
JYF2J73	PM00161018	01/08/2026	10/09/2026	6548-0	R$130,16	06113770044
JYM1I81	PM00161630	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	08026875601
RRX3E38	PM00161633	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	04085890984
OMX8093	PM00161921	02/08/2026	10/09/2026	5410-0	R$130,16	06723227753
KAS4J14	PM00161923	02/08/2026	10/09/2026	5410-0	R$130,16	05596544132
RMR5J73	PM00161925	02/08/2026	10/09/2026	5410-0	R$130,16	05194335201
NKM8040	PM00161926	02/08/2026	10/09/2026	5410-0	R$130,16	46932038153
MVK1400	PM00161928	02/08/2026	10/09/2026	5410-0	R$130,16	05227697782
AWL3162	PM00161931	02/08/2026	10/09/2026	5410-0	R$130,16	00858545144
OKB7F88	PM00162635	02/08/2026	10/09/2026	6548-0	R$130,16	05730343116
RAZ9C29	PM00166992	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	06266542110
RAN1709	PM00166994	01/08/2026	10/09/2026	6769-0	R$130,16	06136356545
OAS2523	PM00167049	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	06775714936
RRJ4D05	PM00172649	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	48796956372
OAZ6A46	PM00172889	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	07389830359
QCV6119	PM00177761	03/08/2026	10/09/2026	7366-2	R$130,16	03669413408
SPD7F94	PM00177927	01/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	05426110293
SQA7C48	PM00177937	01/08/2026	10/09/2026	6491-0	R$88,38	06993511290
NJM9440	PM00178026	04/08/2026	10/09/2026	7366-2	R$130,16	02499919354
NPI0499	PM00178754	03/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	07522749611
QQY5B16	PM00178756	03/08/2026	10/09/2026	7234-0	R$130,16	06996193896
SQB0A61	PM00178836	04/08/2026	10/09/2026	7340-0	R$130,16	02108697390

Protocolo 1852617

EXTRATO DO TCACC Nº 080/2026/UFC/DETRAN-MT

Extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado - TCACC nº 080/2026/UFC/DETRAN-MT, documento interno id. DETRAN-DIC-2026/40395-A, firmado nos autos da Investigação Preliminar de Credenciado (IPC) - IPC N° 111/2022/CFISC/DETRAN-MT, PROTOCOLO SIGADOC Nº DETRAN-PRO-2022/19833, na qual houve a resolução consensual, celebrada entre o DETRAN-MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados, e o credenciado BM PLACAS / BENEDITO DAN-ME, empresa estampadora, código de credenciamento n° 40, com fulcro nos artigos 64 e seguintes da Portaria n° 525/2023/GP/DETRAN-MT. **Conforme Cláusula Terceira do TCACC**, ao assinar o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do Credenciado (TCACC), o compromissário reconhece e confessa ter dado causa à irregularidade descrita no item 6 (*fundamentos de fato e de direito*) e referenciada no item 7 (*dispositivo legal violado*). Diante disso, a Autarquia DETRAN-MT, no uso de suas atribuições, aplica a penalidade de suspensão do credenciamento, considerando tratar-se de infração de menor potencial ofensivo. O compromissário, por sua vez, compromete-se a adequar sua conduta e a cumprir rigorosamente os deveres, obrigações e vedações estabelecidos nos normativos e na legislação vigente. **Conforme Cláusula Quarta do TCACC**, fica estabelecido que o bloqueio total do credenciamento será efetivado pelo prazo de 07 (sete) dias, em conformidade com o disposto no artigo 66, § 2º, inciso IV, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT, em data a ser oportunamente definida. **Conforme Cláusula Quinta do TCACC**, o descumprimento do presente Termo configura violação dos compromissos assumidos, podendo resultar na adoção das medidas cabíveis. A reincidência em condutas que caracterizem infrações administrativas será considerada circunstância agravante. No caso de descumprimento das condições estabelecidas neste Termo, será aplicada a penalidade de bloqueio total do credenciado por 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 66, §3º, da Portaria nº 525/2023/GP/DETRAN-MT. Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026. **MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES**, **Corregedora do DETRAN/MT** *(Original assinado eletronicamente)*

Protocolo 1852860

PORTARIA Nº 161/2026/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. MT em 31/07/2023, e nos termos do artigo 170, § 5º e artigo 179, *caput*, da Lei Complementar nº 04/1990:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD 01/2026, NUP 99946000165202616;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos com efeitos a partir de 12/09/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2026.

MÁRCIA G. CORREIA LIMA NEVES
CORREGEDORA DO DETRAN-MT
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1852865

PORTARIA Nº 162/2026/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. MT em 31/07/2023, e nos termos do artigo 170, § 5º e artigo 179, *caput*, da Lei Complementar nº 04/1990:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD 02/2026, NUP 99946000167202613;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos com efeitos a partir de 13/09/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2026.

MÁRCIA G. CORREIA LIMA NEVES
CORREGEDORA DO DETRAN-MT
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1852871

PORTARIA Nº 163/2026/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. MT em 31/07/2023, e nos termos do artigo 170, § 5º e artigo 179, *caput*, da Lei Complementar nº 04/1990:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD 04/2026, NUP 99946000172202618;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos com efeitos a partir de 13/09/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

MÁRCIA G. CORREIA LIMA NEVES
CORREGEDORA DO DETRAN-MT
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1852876

PORTARIA Nº 164/2026/CGD/DETRAN/MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. MT em 31/07/2023, e nos termos do artigo 170, § 5º e artigo 179, *caput*, da Lei Complementar nº 04/1990:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD 05/2026, NUP 99946000173202662;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos com efeitos a partir de 13/09/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de setembro de 2026.

MÁRCIA G. CORREIA LIMA NEVES
CORREGEDORA DO DETRAN-MT
(Assinada digitalmente)

Protocolo 1852879

PORTARIA N.º 485/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 042/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Autorizar os instrutores de trânsito abaixo relacionados para atuarem na execução das atividades de formação, capacitação e atualização de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, junto ao município que especifica.

MUNICÍPIO	INSTRUTOR	CATEGORIA	CÓDIGO
COLÍDER	GELVANE BORGES DE LIMA	AB	11876
JURUENA	MARLON APARECIDO VIEIRA DE JESUS	AB	13639

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1852998

PORTARIA N. º 486/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 042/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/31771**; Resolve:

Art. 1º - Alterar o credenciamento do instrutor autônomo **MARCELO JOSE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **019.471.051-32**, de classificação "**B**", passando o referido instrutor a atuar, a partir da data de publicação desta Portaria, com classificação "**AB**", no município de Pontes e Lacerda, com autorização para atuar no processo de formação de condutores de veículos automotores.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1853002

PORTARIA N.º 487/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando os incisos III e X, do artigo 22, da Lei Federal n° 9.503, de 23/09/1997 e os termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e da Portaria nº. 545/2025, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo **nº PORTAL 3422/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a empresa privada de vistoria veicular abaixo relacionada para realização de vistorias de identificação veicular e emissão do respectivo laudo, a serem utilizados nos serviços do DETRAN-MT junto ao município que especifica.

AUTO VISÃO PAIAGUÁS VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA / AUTO VISÃO PAIAGUÁS MT
CNPJ: 67.925.960/0001-33 - CUIABÁ/MT.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1853008

PORTARIA N.º 488/**2026/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 611/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 682/2025/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **PORTAL 3432/2026**, resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa abaixo relacionada para atuar como empresa de desmontagem, e/ou venda e destinação de peças usadas de veículos automotores, de reboques, de semirreboques ou de suas combinações junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, nos termos da legislação vigente.

SB COMERCIO PECAS LTDA - RODO PECAS - CNPJ: 57.776.563/0001-93 - VARZEA GRANDE/MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1853028

PORTARIA N.º 489/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 807/2020 e nº 1.016/2024 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Tornar público o resultado das Provas de Conceito realizadas, bem como divulgar e declarar habilitada as empresas registradoras de contratos de financiamentos no âmbito do DETRAN-MT, conforme relação abaixo.

MUNICÍPIO	EMPRESA	CNPJ
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	THOMAS GREG & SONS SOLUCOES, MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICA-CAO LTDA	03.514.896/0001-15

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1853036

PORTARIA N. º 490/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 1.018/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e das Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT e nº 185/2026/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/36584**
Resolve:

Art. 1º - Credenciar, a empresa abaixo relacionada para atuar como Empresa Registradora de Contratos de Financiamento de Veículos, com a finalidade para praticar os atos de processamento da execução extrajudicial de veículos automotores junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

ARQDIGITAL LTDA - 03.274.615/0001-02 - BRASÍLIA/DF.

Art. 2º - O credenciamento de que trata o art. 1º fica condicionado à aprovação na Prova de Conceito (POC) junto a equipe técnica do DETRAN-MT.

Parágrafo único. A liberação de acesso ao sistema DETRANNET fica condicionado à aprovação da empresa na Prova de Conceito (POC), conforme Manual de Integração disponibilizado pela equipe técnica do DETRAN-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1853037

PORTARIA N.º 491/2026/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 1.018/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e das Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT e nº 185/2026/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/36514**
Resolve:

Art. 1º - Credenciar, a empresa abaixo relacionada para atuar como Empresa Registradora de Contratos de Financiamento de Veículos, com a finalidade para praticar os atos de processamento da execução extrajudicial de veículos automotores junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

CNR - CENTRAL NACIONAL DE REGISTROS E TECNOLOGIAS LTDA - 11.933.078/0001-85 - BRASÍLIA/DF.

Art. 2º - O credenciamento de que trata o art. 1º fica condicionado à aprovação na Prova de Conceito (POC) junto a equipe técnica do DETRAN-MT.

Parágrafo único. A liberação de acesso ao sistema DETRANNET fica condicionado à aprovação da empresa na Prova de Conceito (POC), conforme Manual de Integração disponibilizado pela equipe técnica do DETRAN-MT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1853040

PORTARIA N.º 492/**2026/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 1.018/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e das Portaria nº 080/2026/GP/DETRAN-MT e nº 185/2026/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2026/36517, Resolve:**

Art. 1º Credenciar, a empresa abaixo relacionada para atuar como Empresa Registradora de Contratos de Financiamento de Veículos, com a finalidade para praticar os atos de processamento da execução extrajudicial de veículos automotores junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

TECNOL SISTEMAS DE AUTOMACAO S/A - 23.016.172/0001-59 - NOVA LIMA/MG.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º fica condicionado à aprovação na Prova de Conceito (POC) junto a equipe técnica do DETRAN-MT.

Parágrafo único. A liberação de acesso ao sistema DETRANNET fica condicionado à aprovação da empresa na Prova de Conceito (POC), conforme Manual de Integração disponibilizado pela equipe técnica do DETRAN-MT.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1853047

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSUMO Nº 006/2023/MTI

DA ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSUMO Nº 006/2023//MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e **ZADARA BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**
PROCESSO: MTI-PRO-2026/01111.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo em 24,69% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo nos art. 28, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, no art. 93 do Regulamento De Parcerias e no RLC/MTI, no que couber.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato de Consumo n.º 006/2023/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, que não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026.
ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES - Diretor-Presidente da MTI - DAN FRIEDLANDER - Zadara Brasil Tecnologia Ltda.

Protocolo 1852951

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026/EMPAER-MT

DISTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
DISTRATADA: FÊNIX COMÉRCIO LTDA
DO OBJETO: Aquisição de copo descartável, destinado ao atendimento das necessidades da Sede da EMPAER-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência.
DO MOTIVO: A rescisão do contrato se faz necessária, em face da justificativa apresentada pela contratada, que solicitou o pedido de RESCISÃO AMIGÁVEL, que originou no Contrato de Fornecimento nº 039/2026/EMPAER-MT.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Rescisão Contratual tem fundamento na Cláusula Sexta do instrumento contratual, consoante disposto no art. 143, inciso I e II, da Seção XI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPAER-MT.
DA RESCISÃO: O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, de modo que as partes se outorgam, recíproca e mutuamente, ampla, geral e irrevogável quitação, para nada mais pleitearem em função das obrigações do Contrato ora rescindido, a qualquer tempo e a qualquer título.
DA VALIDADE: O presente distrato terá validade a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir desta data.
ASSINAM: Pela EMPAER-MT o Diretor-Presidente Em Substituição o Sr. Marcos Paulo Alves Balbino e pela Contratada a Sr.ª Silvia Helena da Silva Freitas.

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARCOS PAULO ALVES BALBINO
Diretor-Presidente Em Substituição
(Portaria n° 107/2026/EMPAER-MT)
EMPAER-MT

Protocolo 1852655

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 055/2026/EMPAER-MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/02605)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT
II - CONTRATADA: CCR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ: 21.573.658/0001-62
III - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais, destinados à execução de serviço de construção de calçada externa, retirada de telhamento existente e execução de novo telhado termoacústico, na unidade local de Porto Alegre do Norte da EMPAER-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência.
IV - RATIFICAÇÃO: Esta contratação decorre da Autorização do Diretor-Presidente no Termo de Referência nº 084/2025/DAP/GDAS/EMPAER-MT e no Parecer Jurídico nº 1172/SGAC/PGE/2026.
V - VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 154.000,00 (*cento e cinquenta e quatro mil reais*).
VI - VIGÊNCIA: O prazo da contratação será de **06 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura (10 de setembro de 2026), devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.
VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: un. orç. 12.401; proj. ativ. 2365-9900; elem. de despesas: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica); fonte: 1.500.0000.
VIII - GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Como Gestor Contratual o Sr. Ronildo de Souza Furtado.
IX - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o seu Diretor-Presidente em Substituição **Sr. Marcos Paulo Alves Balbino** e pela Contratada o sue representante legal, **Sr. Julio Cezar Campos.**
X - DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

MARCOS PAULO ALVES BALBINO
Diretor Presidente em Substituição
(Portaria nº 107/2024/EMPAER-MT)
EMPAER-MT
(***original assinado***)

Protocolo 1852660

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, **ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**, CNPJ: 36.886.778/0001-97, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação) para um empreendimento comercial (Central de Abastecimento de Mato Grosso) localizada na Av. Pedro Paulo de Faria Junior, 4100, Distrito Industrial, Município de Cuiabá -MT.

Protocolo 1852724

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: BASEMENT SOLUÇÕES DE CAPTAÇÃO E REGISTRO S.A. (CNPJ: 17.131.750/0001-03).
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 089/2024/MTPAR, que trata da contratação de empresa para automatização da rotina societária, através do fornecimento de software de gestão societária digital, com atendimento e suporte inclusos, para atender a MTPar e suas subsidiárias. O Termo Aditivo tem fundamento na Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA do Contrato n° 089/2024/MTPAR, no Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MTPar, bem como, no Art. 71 da Lei 13.303/2016.
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 16/09/2026 a 15/09/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos, conforme disposição do artigo 71 da Lei 13.303/2016.
DO VALOR: Os preços se mantêm fixos e inalteráveis por este aditivo; podendo ser alterados conforme estabelecido no Contrato n° 089/2024/MTPAR, em especial a Cláusula Décima Segunda - DO REAJUSTE CONTRATUAL.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente aditivo, correrão no corrente exercício pela seguinte dotação orçamentária:

Programa	Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Natureza e Elemento de Despesa	Fonte
036	04501	2007	3.3.90.40.000	1.759.0137 1.500.0000 1.501.9137

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n° 089/2024/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2026.
ASSINAM: Pela Contratante, LEONE STEFANY GALVÃO SILVA Presidente (Em substituição Legal - Portaria n° 233/2026/MTPar DOE MT n° 29.307) e pela Contratada FLAVIO SCARPELLI DE SOUZA.
A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01731.

Protocolo 1852686

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2026/MTPAR

CONTRATANTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. (CNPJ: 17.816.442/0001-03).
CONTRATADA: LICITAPRO CONSULTORIA LTDA. (CNPJ: 60.342.095/0001-53).
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de licenças de softwares corporativos (Cursor Ultra) para atendimento das atividades diárias se suporte técnico, desenvolvimento de sistemas, produção de design/audiovisual do setor de Comunicação, auxílio na elaboração e análise de documentos e projetos estratégicos e apoio técnico-operacional da MTPar, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação Eletrônica n° 032/2026/MTPAR, no presente instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, inseridos no Sigadoc sob o Processo n° MTPAR-PRO-2026/00804.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 19/08/2026 e encerramento em 18/08/2027, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, com fulcro nos Art. 71 da Lei 13.303/2016 e Art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MTPar.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os objetos serão adquiridos com recursos próprios da MTPar, alocados no orçamento na seguinte rubrica:

UO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04501	036	2007 2009	3.3.90.40.000	1.500.0000 1.759.0137

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente instrumento contratual é de R$ 34.855,04 (Trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.
ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada, FELIPE ANDRE LIMA TEIXEIRA.
A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2026/00804.

Protocolo 1852941

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 265/2026/MTPREV

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo Digital n.º 2026.0.04994 (E-Turmalina)**, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolve retificar, parcialmente, o **Ato Administrativo nº 1.368/2013/SAD**, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 26097, de 30/07/2013, retificado pelo **Ato Administrativo nº 145/2017/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27012, de 03/05/2017, posteriormente retificado pelo **Ato Administrativo nº 374/2018/MTPREV**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27342, de 12.09.2018, **referente à concessão do benefício de pensão**, em caráter temporário, do Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO ORTOLAN SILVA**, CPF n.º 069.***.***-28, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **ALTAMIR JOSE DE SOUZA SILVA**, ocorrido em **20.12.2012**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", § 3°, 88, § único, 93, § único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 ..."

LEIA-SE:

"... bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", § 3°, 88, § único, 93, § único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, **c/c art. 5º da Lei Federal nº 9.717/1998, artigos 16, inciso I, e 77,** § **2º**, **inciso II da Lei nº 8.213/1991**, **e ainda**, **com fulcro no Parecer Jurídico nº 00539/SGACI/PGE/2026** ..."

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

CEL. PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1852940

ATO ADMINISTRATIVO N.º 278/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, publicada no DOU de 31.12.2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2026.7.03719**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **26/05/2026**, em caráter vitalício, a Sra. **Andrea Ribeiro do Nascimento**, CPF n.º 452.***.***-34, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Celso Luiz Ferreira**, CPF n° 444.***.***-53, matrícula funcional nº. 97453, quando em atividade, ocupante do cargo de escrivão de polícia LC 318/407, Classe "C", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Judiciária bb

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1852944

ATO ADMINISTRATIVO N.º 279/2026/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c §8º e §9º, do art. 2º, do Decreto Nº 1.201, de 17.12.2021, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **47/2026-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **26/03/2026**, **em caráter vitalício**, à Sra. **Dianaci Costa de Oliveira**, CPF n° 935.***.***-00, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **José Bosco Gonçalves dos Santos**, CPF n° 280.***.***-72, matrícula funcional nº 38391/029, quando em atividade, ocupante do cargo de professor educ. básica, classe "C", nível "006", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, *falecido em 26/03/2026*.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1853065

Portaria n.º 712/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JOEL PEREIRA PAIM**, matrícula 76051, ocupante do cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL, lotado na PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC, nos termos do processo 2026.0.05768:

Averbem-se : **10 anos**, **10 meses e 18 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **22/05/2014** sob o **Protocolo nº10001040.1.00039/14-9**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/09/1987 a 01/02/1994	6 anos, 4 meses e 17 dias	SADIA S.A.	AUXILIAR CONTROLE DE QUALIDADE
02/02/1994 a 31/12/1997	3 anos e 11 meses	INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LICINIA LTDA - ME	QUIMICO INDUSTRIAL

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1999 a 31/12/1999	7 meses	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs. 01. Omitidos os períodos de: **01/01 a 02/02/1998 e 08/02 a 31/05/1999**, por **nãoconstar contribuição previdênciária**, assim como o período de **01 a 30/09/2005**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.
Obs. 02. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 06 da Portaria nº 030/2016 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 03/03/2016.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852635

rPortaria n.º 711/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **MÁRCIA ORMONDE PORTELA DOS SANTOS**, matrícula 85357, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 752/2026-139:

Averbem-se: 11 meses e 4 dias de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão **de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **04/09/2026** sob o **Protocolo nº10001070.1.00006/26-7**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1993 a 04/02/1994	11 meses e 4 dias	CONSTRUTORA E INCORPORA-DORA KAHA LTDA	NÃO INFORMADO

Obs. O período **averbado não será** computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, pois não foi exercido **na função do magistério.**

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852637

Portaria n.º 710/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **DARIO FERREIRA**, matrícula 309512, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 715/2026-139:

Averbem-se : **15 anos**, **2 meses e 22 dias** de tempo de contribuição para o **RegimePróprio de Previdência Social (RPPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuiçãonº 13452411/2026** emitida em **31/08/2026** pela **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DE MATO GROSSO DO SUL**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
26/11/2004 a 18/05/2006	1 ano, 5 meses e 23 dias	JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MATO GROSSO DO SUL	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA
08/04/2008 a 06/01/2022	13 anos, 8 meses e 29 dias	JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DE MATO GROSSO DO SUL	AGENTE POLÍCIA JUDICIAL

Obs. 01. Omitido o dia **07/01/2022**, por estar **concomitante** com o tempo de servipo público estadual.
Obs. 02. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 680/2026 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2026.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852638

Portaria n.º 707/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo Escolar (aluno-aprendiz)** do(a) servidor(a) **JERSON LORENT VILLASBOAS**, matrícula 109735, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 751/2026-139:

Averbem-se: 2 anos e 1 mês de **tempo escolar (aluno-aprendiz)**, de acordo com a **Certidão de Tempo Escolar** emitida pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**, **CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO** - **CAMPUS SÃO VICENTE** em **05/09/2025** , nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
31/03/1983 a 30/11/1983	8 meses	INSTITUTO FEDERAL DE DUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE	Técnico em Agropecuária (Aluno-aprendiz)
08/03/1984 a 20/11/1984	8 meses e 13 dias	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GEOSSO - CAMPUS SÃO VICENTE	Técnico em Agropecuária (Aluno-aprendiz)
25/02/1985 a 11/11/1985	8 meses e 17 dias	NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE	Técnico em Agropecuária (Aluno-aprendiz)

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852639

Portaria n.º 706/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **ANTENOR FRANCISCO DA SILVA**, matrícula 92144, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, lotado na POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 749/2026-139:

Averbem-se : **2 anos**, **3 meses e 10 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **03/09/2026** sob o **Protocolo nº19027060.1.00277/26-3**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1990 a 03/04/1990	2 meses e 3 dias	ADVANCE - INDUSTRIA TEXTIL LTDA	NÃO INFORMADO
09/05/1992 a 16/05/1994	2 anos e 8 dias	COMANDO SEGURANCA ESPECIAL LTDA	NÃO INFORMADO
11/07/1995 a 09/08/1995	29 dias	ANHAMBI	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852640

Portaria n.º 704/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **EUNICE FLORES FARIAS**, matrícula 95465, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES, nos termos do processo 744/2026-139:

Averbem-se: 4 anos, **9 meses e 26 dias** de tempo de contribuição para o **RegimeGeral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **03/09/2026** sob o **Protocolo nº17001230100001261**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1995 a 31/12/1996	1 ano e 10 meses	MUNICIPIO DE SAO JOSÉ DO POVO	NÃO INFORMADO
02/01/1997 a 31/12/1998	1 ano, 11 meses e 28 dias	MUNICIPIO DE SAO JOSÉ DO POVO	NÃO INFORMADO
04/01/1999 a 31/12/1999	11 meses e 27 dias	MUNICIPIO DE SAO JOSÉ DO POVO	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852644

Portaria n.º 702/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **GILBERTO GUIA DA SILVA**, matrícula 58085, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 634/2026-139:

Averbem-se: **1 ano**, **2 meses e 2 dias** de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo **INSS** em **05/06/2025** sob o **Protocolo nº28001010.1.00062/25-4.**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/11/1982 a 06/01/1983	2 meses e 2 dias	AQUARIO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	SERVENTE

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/01/1999 a 31/12/1999	1 ano	ESTADO DE MATO GROSSO	AGENTE CARCERARIO

Obs. 01. No período de **01/01/1999 a 31/12/1999**, consta como empregador o **ESTADO DE MATO GROSSO**, em conformidade com o **Despacho nº 09500/2026/DIPREV/MTPREV**, que reconheceu como **erro material** a indicação da **FUNDACAO MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV** como empregador na CTC e consignou que a pessoa jurídica empregadora, em sentido próprio, é o **Estado de Mato Grosso**.
Obs. 02. A averbação do período de **01/01/1999 a 31/12/1999** restringe-se ao cômputo do tempo de contribuição, não implicando, neste ato, reconhecimento de atividade de natureza estritamente policial, matéria que deverá ser analisada por ocasião da concessão do benefício, mediante documentação funcional específica do vínculo e das atribuições efetivamente exercidas.

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852645

Portaria n.º 705/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve deferir Averbação de Tempo de Escolar (Aluno-Aprendiz)** do(a) servidor(a) **AIRTON ROSAN**, matrícula 77639, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, lotado na POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 745/2026-139:

Averbem-se: 2 anos, **3 meses e 19 dias** de **tempo escolar (aluno - aprendiz)**, de acordo com a **Certidão de Tempo Escolar** emitida pelo **Instituito Federal de Educação**, **Ciência e Tecnologia de Mato GrossoIFMT - CAMPUS CÁCERES** em **04/09/2026**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
23/02/1987 a 27/11/1987	9 meses e 5 dias	NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES	Aluno - Aprendiz (Tecnico em Agropecuária)
29/02/1988 a 12/12/1988	9 meses e 14 dias	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES	Aluno - Aprendiz (Tecnico em Agropecuária)
23/02/1989 a 22/11/1989	9 meses	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CÁCERES	Aluno - Aprendiz (Tecnico em Agropecuária)

Cuiabá-MT, 9 de Setembro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1852652

PORTARIA Nº 708/2026/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Servidor do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2025/2026 e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "*Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências*;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "*Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências*"; *e a alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG*;

Considerando a Portaria nº 239/2023/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que "*Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá outras providências*"

Considerando o processo MTPREV-PRO-2026/03281;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** do servidor do **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2025/2026**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
MATRÍCULA	**NOME**	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
250146	Henrique Antônio de Lima Neto	19/08/2025 a 18/08/2026	98,94

Protocolo 1852859

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00060/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2026/11648
Nome: (328956/1) DIVO ALEXANDRE SOARES ROCHA
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930148) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11653
Nome: (327036/1) EMILIO CEZAR MELO FIGUEROA
Cargo: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (929905) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS NOVA MUTUM
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11649
Nome: (327048/1) FILINTO FERREIRA BRANDAO
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930148) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11551
Nome: (328754/1) NATAN GONCALVES MARCONE
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930172) DEL DE POLICIA DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852754

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00444/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.:
Nome: (95141/2) DENIZE APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (919527) COORD DE GOVERNANCA CORPORATIVA
A Partir de: 23/09/2026 Até 22/09/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852818

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00445/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (362507/1) ELKLIS TENORIO VIANA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (947806) UNID DE PROJETOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 21/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (108381/2) FELIPE DA SILVA BERETA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (946338) COORD DE INFRA E SERV DE TI
A Partir de: 10/08/2026 Até 20/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852819

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00446/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (359402/1) REBECA CHARAO SPREAFICO
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (908282) GER DE DIFUSAO E APOIO A PESQUISA
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852820

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01013/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/16402
Nome: (131965/1) ODACIR ELIAS VIEIRA MARQUES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 21/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852831

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01014/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2026/07585
Nome: (321643/2) ADRYAN FELIPHE SANTOS DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/05378
Nome: (320123/2) CAMILA CUNHA TAVARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: SETASC-PRO-2026/11620
Nome: (263416/1) ERICK GOMES DE GODOY
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 05/09/2026

Processo N.: 1000005569191
Nome: (140172/1) EVANDRO PEREIRA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Classe: D
A Partir de: 15/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/05110
Nome: (327083/1) FABIO HENRIQUE MAZZO MIORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/07016
Nome: (327074/1) HAONA LAYSLA DA SILVA BOSKA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/09250
Nome: (328820/1) JESSICA PRINCE S SEMPREBOM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: B
A Partir de: 01/07/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/20026
Nome: (94385/3) ODENILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Classe: C
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SEPLAG-PRO-2026/15183
Nome: (265107/1) PAULO ROBERTO REGIS LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: D
A Partir de: 07/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852832

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01015/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19801
Nome: (99354/3) ADMILSON SIQUEIRA ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2026/00479
Nome: (257360/1) ADRIANA RODRIGUES AMADOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 18/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19874
Nome: (109681/2) AGNO SERGIO SILVA RAMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/09554
Nome: (234380/1) ALEX MARCANTE ALENCASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 22/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19800
Nome: (114745/1) ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/31977
Nome: (255218/2) ALIANE MEZACASA DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 004
A Partir de: 09/09/2026

Processo N.: SESP-PRO-2026/29589
Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 011
A Partir de: 18/01/2026

Processo N.: 1000005705699
Nome: (227157/1) ANA SILVA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 29/01/2023

Processo N.: PJC-PRO-2026/09462
Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 22/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19824
Nome: (115772/1) ANGELA ALZIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19566
Nome: (256780/1) ANGELA AMORIM DE JESUS LIMA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 18/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19781
Nome: (69345/4) AROLDO BENVINDO FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 009
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19589
Nome: (256463/1) CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 02/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19839
Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 02/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19776
Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 009
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: IPEM-PRO-2026/00372
Nome: (58443/1) ELI FACUNDO DE MATOS
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Nível: 010
A Partir de: 27/04/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19593
Nome: (238712/2) FATIMA APARECIDA MATIAS TOSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 02/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19942
Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 009
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19567
Nome: (256794/1) GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 16/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19795
Nome: (114793/1) GEOMAR DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 02/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19794
Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: DETRAN-PRO-2026/32698
Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 007
A Partir de: 23/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19802
Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19590
Nome: (256333/1) JACKSON ALEXANDRE PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 02/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19793
Nome: (114848/1) JERUSA MARINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19859
Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: IPEM-PRO-2026/00464
Nome: (256834/1) JONATHAN PICCO PALACIOS DE ANDRADE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Nível: 005
A Partir de: 29/06/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/16381
Nome: (212209/5) LUIS ANTONIO SHIGUEHARU OHIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 02/11/2021

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2026/10380
Nome: (204271/1) MARCELO HENRIQUE MARQUES DA LUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: CASA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 07/07/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19895
Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19587
Nome: (256560/1) MARIA MARCIA ALVES GARCIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 04/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19844
Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 008
A Partir de: 09/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19778
Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 009
A Partir de: 06/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19586
Nome: (256582/1) MEGARON VALTER DINIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 05/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19947
Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/16398
Nome: (93376/6) NELSON ANTUNES DE MOURA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 29/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/13241
Nome: (217217/2) NILDES MARIA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 30/08/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19932
Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19946
Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/10634
Nome: (104848/2) PETERSON FIALHO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 007
A Partir de: 01/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19585
Nome: (114225/5) REVERTON RUZZON RIBEIRO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 06/06/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/17388
Nome: (218577/1) ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 25/11/2021

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19614
Nome: (233962/1) SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 10/06/2026

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/12483
Nome: (129121/14) SILVANA DALMORO ALVES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 21/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19609
Nome: (143821/3) VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 14/06/2026

Processo N.: IPEM-PRO-2026/00455
Nome: (63067/3) VALMIR BUDTINGER
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO
Nível: 010
A Partir de: 27/04/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19580
Nome: (256552/1) VALTELI ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 09/06/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/10460
Nome: (234279/1) VERENA PINHEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 006
A Partir de: 22/06/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19779
Nome: (57582/6) VIVIANE DA COSTA NUNES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 011
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19694
Nome: (233715/1) WELINGTON OLIVEIRA MENDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 26/05/2026

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/19700
Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 25/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1852833

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00124/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (204595/1) FERNANDA SERRAGLIO BAUM DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (919136) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO UNISECI
A Partir de: 27/07/2026 Até 23/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1852772

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00125/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: CGE-PRO-2026/01162
Nome: (274829/1) FABIO MARCELO MATOS DE LIMA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (919080) GAB DO SEC ADJ EXEC E ACOES ESTRATEGICAS
A Partir de: 09/09/2026 Até 28/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1852773

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00192/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95557/1) MARCELO MORAES MACHADO
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Un. Adm: (919918) GER DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
A Partir de: 06/08/2026 Até 03/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Felipe da Rocha Florencio
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1852795

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00020/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2026/06263
Nome: (208574/1) JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1852796

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00446/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (48863/1) ADAO BATISTA DE SOUSA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910864) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 22/08/2026 Até 20/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1852809

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00070/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2026/38745
Nome: (232050/14) THIAGO HENRIQUE BIDOIA
A Partir de: 05/10/2026 Até 19/10/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (227259/1) GABRIEL CONTER DE SAO JOSE
Un. Adm: (901962) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE SINOP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1852759

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00448/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241059/1) CREDSON CARMO DE MELO ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (900664) GER DE SERVICOS GERAIS
A Partir de: 17/08/2026 Até 23/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1852829

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00449/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (283152/7) REGIANE COSTA E SILVA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Un. Adm: (900265) COORD FINANCEIRA
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1852830

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00188/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79464/2) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 18/08/2026 Até 21/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1852810

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00189/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SINFRA-PRO-2026/18436
Nome: (257666/1) LUDYMILA DE SOUZA CORREA TONSIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903973) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/08/2026 Até 22/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1852811

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00158/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-CIN-2026/09251
Nome: (233545/1) MAURO VIEIRA BARBOZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (927058) SUP DE OBRAS E ENGENHARIA
A Partir de: 01/10/2026 Até 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1852756

PORTARIA/SESP/00159/2026 **DE: 14/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2026/09265
Nome: (252941/1) SILVIA DE SOUZA NASCIMENTO DUARTE
A Partir de: 06/10/2026 Até 30/10/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (205076/1) ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA
Un. Adm: (926990) GER DE TARIFAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1852757

PORTARIA/SESP/00160/2026 **DE: 14/09/2026**

O(A) Secretária de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (233178/1) ANDRE LUIS FERREIRA BRANDAO
Função: MEMBRO
Un. Adm: (925780) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (232112/1) CACIANE MAZZURANA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (925780) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (45094/7) CAETANO CARLOS FALONE
Função: LOTADO
Un. Adm: (925780) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (925780) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (233515/1) PAULA LETICIA YABE SAGA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (925780) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
CEL. PM Susane Tamanho
Secretária de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1852758

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00131/2026 **DE: 14/09/2026**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: PJC-PRO-2026/11597
Nome: (290787/2) DOUGLAS ALENCAR BATISTA FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (929964) DELEG ESPEC DE ROUBOS E FURTOS DE LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 02/10/2026 Até

Processo N.:
Nome: (259747/1) FAGNER ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (931624) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 04/10/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1852738

PORTARIA/PJC/00132/2026 **DE: 14/09/2026**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (931624) Coordenadoria de Operacoes e Recursos Especiais
A Partir de: 03/10/2026

Processo N.: PJC-PRO-2026/11597
Nome: (219289/3) JOAO CLEBERSON RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (929964) DELEG ESPEC DE ROUBOS E FURTOS DE LUCAS RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1852739

PORTARIA/PJC/00133/2026 **DE: 14/09/2026**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (259714/1) FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVAO
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (253558/2) ANA PAULA BADINI TAQUES OLIVEIRA
Un. Adm: (926825) DIR DE ATIVIDADES ESPECIAIS PJC

Processo N.:
Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
A Partir de: 05/10/2026 Até 14/10/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (268130/1) DERSON CASSEMIRO PINTO
Un. Adm: (926590) Gerencia de Suporte Tecnico

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1852740

PORTARIA/PJC/00134/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (327092/1) MARIELLE JEANI PRASNIEVSKI DA SILVA
A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (327097/1) PRISCILA STOCCO
Un. Adm: (926485) Gerencia de Saude e Seguranca

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1852741

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00479/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (928178) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/09/2026 Até 09/12/2026

Processo N.:
Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (930326) DEL DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 29/08/2026 Até 09/09/2026

Processo N.:
Nome: (327235/1) NATALIA SIMAN DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (930121) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 06/09/2026 Até 03/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1852788

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00480/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (927210) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA
A Partir de: 11/08/2026 Até 09/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1852789

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00481/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PJC-PRO-2026/11802
Nome: (288377/2) AMANDA ARRAES CORREIA SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (929131) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 02/08/2026 Até 28/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1852790

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00482/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2026/11919
Nome: (234449/1) JEFFERSON LEMES VENDRAMINI
Quinquênio: 21/07/2021 Até 20/07/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/11921
Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES
Quinquênio: 23/08/2021 Até 22/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2026/11924
Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO MAXIMINO DO O
Quinquênio: 23/08/2021 Até 22/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1852791

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM/00049/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: PM-OFI-2026/82912
Nome: (208641/2) ANDERSON SANTANA DA SILVA
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (100809/1) DANILO SEGOVIA MOREIRA
Un. Adm: (939420) DIR ADJUNTA DA AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA

Processo N.: PM-CIN-2026/25097
Nome: (208133/1) JOAO PEDRO AGRIPINO FERREIRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (107957/1) IMALAIMA PIRES UNTAR
Un. Adm: (937711) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo N.: PM-PRO-2026/16749
Nome: (267567/1) WESFERSON GOMES PAIVA
A Partir de: 30/08/2026 Até 28/09/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (73055/1) CESAR AUGUSTO CARDOZO
Un. Adm: (944114) NPM BRIANORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1852742

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00351/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (107916/1) ADALBERTO BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (941484) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/09/2026 Até 09/09/2026

Processo N.:
Nome: (110872/1) ALINY FERNANDES DE OLIVEIRA MOTA GONCALVES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (938858) GERENCIA DE PROVIMENTO
A Partir de: 17/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (112960/1) ETIENE RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (942383) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/08/2026 Até 26/08/2026

Processo N.:
Nome: (22127/2) FRANCISCO LIMA DO ESPIRITO SANTO FILHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (938920) GERENCIA DE RETORNO A ATIVIDADE MILITAR
A Partir de: 02/09/2026 Até 24/09/2026

Processo N.:
Nome: (266165/1) JOAO BATISTA RUFINO CORDEIRO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (943720) NPM DE COCALINHO
A Partir de: 29/08/2026 Até 12/10/2026

Processo N.:
Nome: (72011/1) SATURNINO SOARES DE MORAES NETO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (941549) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/08/2026 Até 12/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1852792

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00352/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: PM-OFI-2026/82735
Nome: (258821/1) FERNANDO KACHORROSKI DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (941743) 28 BAT DE POLICIA MILITAR JACIARA
A Partir de: 04/09/2026 Até 23/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1852793

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00353/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: PM-OFI-2026/79627
Nome: (230846/1) ROSI DELMA DIAS DA CRUZ
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (940062) ESCOLA SUP DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE PRACAS
A Partir de: 26/08/2026 Até 21/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1852794

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00352/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (108987/1) ERICA VIEGAS DE ASSUMPCAO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (936570) SEC DE SUPRIMENTO E MANUTENCAO DO 1BBM
A Partir de: 06/08/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (264941/1) EZEQUIEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (937339) SECAO DE OPERACOES DA 6CIBM
A Partir de: 04/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (71743/1) FLORISVALDO JOSE DE SANTANA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (937550) CMD ADJUNTO
A Partir de: 31/08/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:
Nome: (117850/1) JOVANE BARBOSA MACHADO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (937592) SEC DE OPERACOES DA 9CIBM
A Partir de: 28/08/2026 Até 26/10/2026

Processo N.:
Nome: (356506/1) LUCINEI EUGENIO FERREIRA
Cargo/Função: (910367) SOLDADO BM DE SEGUNDA CLASSE TEMPORARIO
Un. Adm: (936910) COMPANHIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 30/08/2026 Até 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (258640/1) ODAILSON SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (933856) ESC EST M D PEDRO II DE ROND EEMDPII ANDRE A MAGGI
A Partir de: 04/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (264697/1) VINICIUS RAPHAEL KLEIN PINHEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (936839) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 01/09/2026 Até 26/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1852774

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00105/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01068
Nome: (330922/5) ANNA ZILDA ALVES DA SILVA
A Partir de: 10/08/2026 Até 08/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (94607/1) ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR
Un. Adm: (931721) OUV DA POLITEC

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01039
Nome: (219723/3) RENATA ALICE LIBARDI
A Partir de: 09/10/2026 Até 18/10/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (110453/2) CLAUDIO EDUARDO SOUSA LIMA
Un. Adm: (932094) GER DE PERICIAS VITIMAS DE VIOL SEXUAL DE GENERO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1852735

PORTARIA/POLITEC/00106/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01066
Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (254351/1) THIAGO LUIZ NICHELLE
Un. Adm: (947202) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.: POLITEC-PRO-2026/01066
Nome: (229533/1) THIAGO FRANCISCO ZYS
A Partir de: 13/10/2026 Até 22/10/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (254351/1) THIAGO LUIZ NICHELLE
Un. Adm: (947202) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1852736

PORTARIA/POLITEC/00107/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (272439/1) CAIO DUFRAYER FANZERES MONTEIRO FORTES
Função: LOTADO
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (233655/1) DEBORA SOARES FLORIANO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (255280/1) GEORGE NUNES LOPES CANCADO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (232698/5) HUGO DE OLIVEIRA LARGURA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (252614/1) JOICE KELLE MESSIAS DE JESUS SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 23/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (257854/1) YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (931713) CORREG GERAL DA POLITEC
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1852737

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00378/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (296194/7) LUCAS ALVAREZ
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (932108) GER DE PERICIAS EM PSIQUIATRIA FORENSE
A Partir de: 13/08/2026 Até 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1852786

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00379/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA
Un. Adm: (932078) GER DE ATENDIMENTO E PROCES DE DOCUMENTOS
A Partir de: 06/09/2026 Até 04/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1852787

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00298/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (250274/8) CISLENE DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (908720) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/09/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852749

PORTARIA/SEJUS/00299/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/25860
Nome: (273564/1) ANA CAROLINA ARRUDA DOS SANTOS SILVA
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11681) FUNCAO DGA 9 LC/266
Substituído: (232605/1) ADELAIDE DOS SANTOS MORAES
Un. Adm: (908770) NUC DE EDUC DO SIST PENITENCIARIO

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/25703
Nome: (251439/1) FABIO DA SILVA TAVARES
A Partir de: 05/09/2026 Até 11/10/2026
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (226024/1) JHONATHAN VIEIRA SANTANA
Un. Adm: (908878) SUP DE ADMINISTRACAO SOCIOEDUCATIVA

Processo N.: SEJUS-CIN-2026/26009
Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA
A Partir de: 08/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (233135/1) EDIVANO TRINDADE DE SOUZA
Un. Adm: (909696) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Processo N.: SEJUS-DES-2026/62510
Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS
A Partir de: 11/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (295427/2) OSMAR DA COSTA MARQUES NETO
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22887
Nome: (251840/1) MOISES FARIAS DE VASCONCELOS
A Partir de: 02/11/2026 Até 01/12/2026
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (209409/31) HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO
Un. Adm: (909831) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/22889
Nome: (251840/1) MOISES FARIAS DE VASCONCELOS
A Partir de: 02/03/2027 Até 31/03/2027
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (209409/31) HEITOR NOGUEIRA DA SILVA NETO
Un. Adm: (909831) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852750

PORTARIA/SEJUS/00300/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/20888
Nome: (223420/3) RENATO DE SA RIZK
A Partir de: 01/01/2026 Até 30/01/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (303637/1) DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852751

PORTARIA/SEJUS/00301/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (345981/1) WILLIAN CARLOS VIEIRA PARIZ
A Partir de: 23/09/2026 Até 02/10/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852752

PORTARIA/SEJUS/00302/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:
Nome: (291008/1) ADRIANO MERCE DE PAULA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (290927/1) ALEXANDRE TOCCHETTO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (256776/1) AMANDA SILVA DE OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (248651/1) ANDRE LUIS MAIA DE ALMEIDA
Função: LOTADO
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (236857/1) BRUNO HENRIQUE FERREIRA MARQUES
Função: MEMBRO
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (127481/2) CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO
Função: LOTADO
Un. Adm: (908436) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (290920/1) DANIELA PRISCYLLA AMARO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (273210/1) ELIANA DA SILVA GODOI
Função: LOTADO
Un. Adm: (912662) GER DE PROCE ADM DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (273829/1) ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (135415/4) EMANOEL ALVES BERTHOLDO FLORES
Função: LOTADO
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (257579/1) FABIO DORILEO VIEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS DE MORAES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (250416/1) FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (908436) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (253398/1) FREDERICO AUGUSTO PIMENTA CERQUEIRA
Função: LOTADO
Un. Adm: (908363) GAB DO SECRET ADJ CORREGEDOR GERAL DA SEJUS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (290918/1) GEDSON SARAIVA TEIXEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO OLIVEIRA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (251962/1) JULIO CESAR OLIVEIRA DIAS
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (908436) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (226035/1) KELLY CRISTINE MIGUEL DAUBIAN DA COSTA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (908363) GAB DO SECRET ADJ CORREGEDOR GERAL DA SEJUS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (233108/1) LETICIA SILVA DO PRADO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (908738) SUP DE POLITICA PENITENCIARIA
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (257433/1) LUCINEIA APARECIDA MUNHOL DE OLIVEIRA ZANUTTO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (912662) GER DE PROCE ADM DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (242437/1) LUIZ HENRIQUE DAMASCENO
Função: LOTADO
Un. Adm: (908363) GAB DO SECRET ADJ CORREGEDOR GERAL DA SEJUS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (236491/1) PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS CLEMENTE
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (908347) GAB DO SECRET ADJ SOCIOEDUCAT E POLIT SOBRE DROGAS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (257356/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (908398) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (290914/1) PAULO HENRIQUE MEDEIROS
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (290928/1) SIMONE KINCHESKI VON KIRCHENHEIM
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (251924/1) TACIANA ATHAYDE FIRMIANO
Função: LOTADO
Un. Adm: (908363) GAB DO SECRET ADJ CORREGEDOR GERAL DA SEJUS
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (257628/1) THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEREDO DA SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (248659/1) VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (255685/1) VITOR PAULO SANTOS DE SOUZA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (909025) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (212142/2) YNDIRA MAERON GUADALUPE OLIVEIRA
Função: MEMBRO
Un. Adm: (909033) COORD DE CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852753

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00921/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INTERNA CONFORME DECRETO 7.219/06
Evento: Remoção Interna

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/06533
Nome: (364194/1) ELLEN DAYANNY DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/09/2026

Processo N.:
Nome: (250115/1) JAQUELINA APARECIDA SANTI FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (909270) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 02/09/2026

Processo N.:
Nome: (296090/2) LAURA WANESSA DE MELO CHAGA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 02/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852812

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00922/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251198/1) ANA FLAVIA RIBEIRO MESQUITA SE BALAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908487) COORD DE TRANSPORTES
A Partir de: 17/08/2026 Até 23/08/2026

Processo N.:
Nome: (237452/4) EDER JANSER DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909203) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 31/08/2026 Até 29/09/2026

Processo N.:
Nome: (233734/1) EUCLEBSON DIONISIO SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/09/2026 Até 07/09/2026

Processo N.:
Nome: (219406/2) GILVANDRO SONALIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 30/08/2026 Até 27/11/2026

Processo N.:
Nome: (103101/18) JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909807) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 25/08/2026 Até 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (139494/25) JULIANO CLAUDIO ALVES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 31/08/2026 Até 29/10/2026

Processo N.:
Nome: (309307/1) KLESIA REGINA GREGORIA PRUDENTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/09/2026 Até 30/11/2026

Processo N.:
Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 21/08/2026 Até 27/08/2026

Processo N.:
Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 09/09/2026 Até 23/09/2026

Processo N.:
Nome: (233581/1) OLAIR VIRGILIO CARNEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/09/2026 Até 11/01/2027

Processo N.:
Nome: (236906/1) RICARDO STEVERSON DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909637) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE CACERES
A Partir de: 18/08/2026 Até 23/08/2026

Processo N.:
Nome: (247981/1) SILVANA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909572) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO
A Partir de: 02/09/2026 Até 31/10/2026

Processo N.:
Nome: (250535/1) SUZIELY CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 09/09/2026 Até 07/12/2026

Processo N.:
Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/08/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:
Nome: (251858/1) VILMARA MARINHO REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 09/09/2026 Até 07/11/2026

Processo N.:
Nome: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908703) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 27/08/2026 Até 10/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852813

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00923/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232516/1) THAMIRYS PADILHA SOARES LEITE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 02/08/2026 Até 16/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852814

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00924/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (257348/1) RIDALVA SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/08/2026 Até 09/09/2026

Processo N.:
Nome: (226016/1) VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908746) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 17/06/2026 Até 21/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852815

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00925/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SEJUS-REQ-2026/06533
Nome: (364194/1) ELLEN DAYANNY DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/09/2026 Até 01/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852816

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00926/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502 atualizado

Processo N.: SEJUS-PRO-2026/20606
Nome: (247982/1) RONICLEI JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909556) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/04/2026 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Valter Furtado Filho
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1852817

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00831/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004889337
Nome: (124187/5) ROSANGELA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (239585) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 28/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852745

PORTARIA/SEDUC/00832/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDUC-CIN-2026/100314
Nome: (70005/5) ARIOVALDO GAJARDONI
A Partir de: 14/09/2026 Até 28/09/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (85644/12) DINAEL ALVES DE FREITAS
Un. Adm: (236772) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/123890
Nome: (288592/1) ELIO CASSIANO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2026 Até 10/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (238886/2) KELLY DE JESUS GUEDES
Un. Adm: (233510) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852746

PORTARIA/SEDUC/00833/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (284377/5) LARISSA OLIVEIRA GREGORIO
A Partir de: 25/08/2026 Até 31/08/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (137721/14) KELLENN CRISTINA SILVA CUNHA
Un. Adm: (236365) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852747

PORTARIA/SEDUC/00834/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005707511
Nome: (286160/1) IONE SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 02/09/2026 Até 01/09/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852748

CONTRATO/SEDUC/00466/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR CONF. PORTARIA Nº 557/2026/GS/SEDUC/MT - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005480111 - SEDUC-CIN-2026/92852
Contratado: (313778/6) MARIA APARECIDA DE SOUZA
CPF: *.801.871-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242730) E E DEP DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
De:15/05/2026 a 08/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852766

CONTRATO/SEDUC/00467/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO A PEDIDO

Processo Nº: 1000005707498
Contratado: (327125/2) ARTHUR NAPOLI DI LORETO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (244023) NUC DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS;
A Partir de: 08/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852767

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01695/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005707596
Nome: (280378/3) AMAURY DINIZ SOARES JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL
A Partir de: 08/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852799

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01696/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005707385
Nome: (290211/1) ANA KAROLINE MACIEL MANENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (233560) COORD DE FORMACAO CONTINUADA
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852800

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01697/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (344020/18) DRIELLY CAROLINE RODRIGUES ESTEVES VIANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 05/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (344020/13) DRIELLY CAROLINE RODRIGUES ESTEVES VIANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 05/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (344020/19) DRIELLY CAROLINE RODRIGUES ESTEVES VIANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (245507/10) EUNICE VAZ MACHADO GOMES COELHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 31/08/2026 Até 13/09/2026

Processo N.:
Nome: (262681/5) IVONETE ISABEL COELHO DE SOUZA SIOMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (311296/28) JEOVANI PATRICIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (311296/27) JEOVANI PATRICIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (311296/30) JEOVANI PATRICIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (311296/29) JEOVANI PATRICIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (291549/15) JOAO JULIO ANUNCIACAO CAMPOS
Cargo/Função: (15027) OFICIAL DE GESTAO EDUCACIONAL MILITAR
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 26/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (337769/4) PAMELLA CRISTIELLE PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 08/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (353414/2) RODRIGO LEMES DE JESUS
Cargo/Função: (15028) MONITOR
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (342505/7) SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244210) E E CIV MIL SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 02/09/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:
Nome: (341379/2) SORAIA SARAIVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 08/09/2026 Até 21/09/2026

Processo N.:
Nome: (359484/1) VANUSA DOS ANJOS SOUZA TOME
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (244210) E E CIV MIL SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 08/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.: 1000005707505
Nome: (105189/86) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 04/09/2026 Até 03/10/2026

Processo N.: 1000005707506
Nome: (105189/89) VARLINDA DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244643) E E CIV MIL LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 04/09/2026 Até 03/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852801

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01698/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005580456
Nome: (245426/41) KETLEN CAROLINE ULMER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244210) E E CIV MIL SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 27/07/2026 Até 09/10/2026

Processo N.:
Nome: (330552/9) LILIANE FARIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 17/08/2026 Até 26/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852802

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01699/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (230216/1) ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 04/09/2026 Até 02/11/2026

Processo N.:
Nome: (121070/10) ARLEI OTTOBONI FANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 31/08/2026 Até 13/09/2026

Processo N.:
Nome: (285608/4) BETINA RICARDA DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242659) E E CIV MIL CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (305258/1) BRUNO ARAUJO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 08/09/2026 Até 18/12/2026

Processo N.:
Nome: (64828/5) CARLOS GUILHERME ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E CIV MIL MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/09/2026 Até 11/09/2026

Processo N.:
Nome: (214403/4) CELIA REGINA INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243469) E E MILITAR DOM PEDRO II 2 TEN BM KLEIBER R ALVES
A Partir de: 03/09/2026 Até 01/12/2026

Processo N.:
Nome: (226860/1) CLAUDIANA BARBOSA BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 08/09/2026 Até 21/09/2026

Processo N.:
Nome: (114341/6) ELIZANGELA FRANCA DA COSTA DE LOIOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242543) E E CIV MIL INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 19/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (214435/5) GRACIELE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 04/09/2026 Até 01/01/2027

Processo N.:
Nome: (286713/1) GREGORIO CERQUEIRA SCHETTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240745) E E CIV MIL PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 18/08/2026 Até 22/08/2026

Processo N.:
Nome: (103101/17) JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 25/08/2026 Até 08/09/2026

Processo N.:
Nome: (128805/10) JOSEANE RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 09/09/2026 Até 07/03/2027

Processo N.:
Nome: (78338/3) JOSETE ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026

Processo N.:
Nome: (255917/14) JOSIANI DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (52879/9) KARIN BESERRA PAGGI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 10/09/2026 Até 31/01/2027

Processo N.:
Nome: (265000/3) KARLA PRYSCYLLA FARIA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232890) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/09/2026 Até 29/12/2026

Processo N.:
Nome: (86451/15) LAECIO NEVES CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 28/08/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (288476/1) LAURA REGINA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243663) E E CIV MIL PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 02/09/2026 Até 16/09/2026

Processo N.:
Nome: (16246/1) LAURO SEBASTIAO DE MORAIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 08/09/2026 Até 18/09/2026

Processo N.:
Nome: (261955/9) MARALINE APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 25/08/2026 Até 29/08/2026

Processo N.:
Nome: (236928/3) MARIA DIVA DOS SANTOS FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 03/09/2026 Até 12/09/2026

Processo N.:
Nome: (88025/1) MARIA DO SOCORRO LIMA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237590) E E CIV MIL IR MIGUELINA CORSO
A Partir de: 03/09/2026 Até 17/09/2026

Processo N.:
Nome: (93918/16) MARIA EVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 03/09/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (26549/1) MARIA MANEA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 02/09/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (58538/29) MARINETE ALESSANDRA DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 17/08/2026 Até 30/08/2026

Processo N.:
Nome: (235207/2) MARTIN FEDERICO ORREGO ZAVALA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 17/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (92263/11) PAULO MENDES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 02/09/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:
Nome: (92263/10) PAULO MENDES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 02/09/2026 Até 06/09/2026

Processo N.:
Nome: (226767/1) RAIMUNDA ALVES ROSADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 31/08/2026 Até 02/10/2026

Processo N.:
Nome: (286456/1) REGINA SALES LEMOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 18/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (286456/1) REGINA SALES LEMOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 02/09/2026 Até 30/12/2026

Processo N.:
Nome: (255427/1) SANDRA HELENA DE REZENDE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242586) E E CIV MIL CARLOS HUGUENEY
A Partir de: 02/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (228023/1) SANDRA MARIA ARAUJO VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/12/2026

Processo N.:
Nome: (74893/19) SILVIA MARIA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/09/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (96761/1) SOLANGE DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (85036/1) TEREZA DOS SANTOS PEREIRA MELLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 31/08/2026 Até 13/09/2026

Processo N.:
Nome: (144447/11) VALDENI MARQUES VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL
A Partir de: 05/09/2026 Até 04/10/2026

Processo N.:
Nome: (261092/8) VALDENIR SCHOENBERGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (294344/3) VALERIA DOS SANTOS PESCADA BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 01/09/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (31848/10) VALTEIR MOREIRA VIEGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 18/08/2026 Até 21/08/2026

Processo N.:
Nome: (129862/9) YURI MARQUES WANDERLEY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 19/08/2026 Até 16/12/2026

Processo N.:
Nome: (129862/10) YURI MARQUES WANDERLEY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 19/08/2026 Até 16/12/2026

Processo N.:
Nome: (96013/16) ZULEICK DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852803

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01700/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (89869/1) ADNALDO JOAO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240621) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 23/08/2026 Até 28/08/2026

Processo N.:
Nome: (85006/1) CLIMENE CAMPOS DE SOUZA FEITOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 08/09/2026 Até 19/09/2026

Processo N.:
Nome: (65575/10) ELI CELESTINO DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 25/06/2026 Até 24/07/2026

Processo N.:
Nome: (129863/14) GABRIELLA SANDES DA SILVA WANDERLEY
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 19/08/2026 Até 07/09/2026

Processo N.:
Nome: (69153/6) HELIA MARCIA DE SOUZA BENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 14/08/2026 Até 19/08/2026

Processo N.:
Nome: (255917/14) JOSIANI DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 15/06/2026 Até 19/06/2026

Processo N.:
Nome: (101321/25) LILIA GAVILAN GONZATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 06/08/2026 Até 03/12/2026

Processo N.:
Nome: (289569/1) LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 31/08/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (217412/7) SANDRA GRACIELE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 30/08/2026 Até 25/02/2027

Processo N.:
Nome: (242033/1) VANIA CRISTINA RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 12/08/2026 Até 22/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852804

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01701/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: 1000005707542
Nome: (351196/4) ERIKA PRESTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243043) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 04/09/2026 Até 02/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852805

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01702/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/111266
Nome: (75680/16) LEYZE GRECCO
Quinquênio: 01/01/2020 Até 31/12/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/96142
Nome: (120077/2) MARCUS VINICIUS DE CARVALHO
Quinquênio: 03/02/2021 Até 02/02/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852806

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01703/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/123829
Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
Quinquênio: 27/11/2015 Até 26/11/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/123829
Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA
Quinquênio: 27/11/2020 Até 26/11/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/125105
Nome: (38388/1) DOMINGOS SAVIO PEREIRA
Quinquênio: 17/10/2020 Até 16/10/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/124454
Nome: (50597/3) GERMANA ROJAS
Quinquênio: 18/11/2011 Até 17/11/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/124454
Nome: (50597/3) GERMANA ROJAS
Quinquênio: 18/11/2016 Até 17/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/121199
Nome: (56126/5) ZUNILDA BEATRIZ LUJAN
Quinquênio: 01/03/2010 Até 28/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2026/121199
Nome: (56126/5) ZUNILDA BEATRIZ LUJAN
Quinquênio: 01/02/2005 Até 28/02/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852807

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01704/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (84538/1) DEISE BAGGENSTOSS GUIMARAES
Un. Adm: (243370) E E CIV MIL OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/03/2027

Processo N.:
Nome: (85035/1) ROSANGELA MENDES DA SILVA
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 07/09/2026 Até 05/03/2027

Processo N.:
Nome: (226618/1) SEBASTIANA OLIVEIRA SILVA CAMPOS
Un. Adm: (243949) E E TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 09/09/2026 Até 26/12/2026

Processo N.:
Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO
Un. Adm: (240419) E E CIV MIL PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 07/09/2026 Até 05/03/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Flávia Emanuelle de Souza Soares
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 1852808

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00102/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2026/12980
Nome: (257122/1) GRACIELE MARIA DE MEIRA JESUS
A Partir de: 11/09/2026 Até 15/10/2026
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (253583/1) PAULO ROGERIO JANUARIO DOS SANTOS
Un. Adm: (903728) SUP DE ARTICUL E PROMOCAO DE DIREITOS INDIGENAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1852743

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00015/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/05306
Contratado: (258320/6) NADIA MARTINS DE ALMEIDA SOUSA
CPF: *.329.401-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911810) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 09/09/2026

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/05013
Contratado: (315412/10) RAIMUNDA MONICA LEITAO DE ASSUNCAO
CPF: *.515.112-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (912158) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 26/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1852763

CONTRATO/SECITECI/00016/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/03843
Contratado: (218139/4) CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA
CPF: *.408.901-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (911682) COORD DE DESENVOLV EDUCACIONAL
A Partir de: 23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1852764

CONTRATO/SECITECI/00017/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2026/05255
Contratado: (343983/3) AMANDA ARIEL LEMES RIBEIRO
CPF: *.157.051-****
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911577) DIR DA ESC TECN EST DE EDUC PROF E TECNOL CUIABA
A Partir de: 09/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1852765

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00197/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (276906/3) LUDMILLA KELLY DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Un. Adm: (911267) GAB DO SECRET DE ESTADO CIENCIA TECNOL E INOVACAO
A Partir de: 28/06/2026 Até 04/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1852797

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00198/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: SECITECI-PRO-2026/05107
Nome: (232495/4) LEANDRO DALPIAZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (118966) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/08/2026 Até 17/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Dimorvan Alencar Brescancim
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1852798

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00051/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEDEC-CIN-2026/03744
Nome: (255312/1) FABIO ELVIS REZENDE DE PAULA
A Partir de: 21/09/2026 Até 10/10/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (257431/1) BRUNO FERNANDES RANIERI MOREIRA
Un. Adm: (921017) GER DE GESTAO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Mayran Beckman Benício
Secretária de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1852744

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00067/2026 **DE: 14/09/2026**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/55569
Nome: (90312/1) CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
A Partir de: 08/09/2026 Até 17/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES
Un. Adm: (924121) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE

Processo N.: SES-PRO-2026/55569
Nome: (90312/1) CASSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
A Partir de: 21/09/2026 Até 30/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES
Un. Adm: (924121) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE

Processo N.: SES-PRO-2026/52843
Nome: (95160/1) CRISTHIANE CANDIDO DUARTE
A Partir de: 14/09/2026 Até 23/09/2026
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (93327/1) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA
Un. Adm: (924091) COORD DE ATENCAO PRIMARIA

Processo N.: SES-PRO-2026/39670
Nome: (237123/2) LAURA FABIANE DE OLIVEIRA PATRICIO
A Partir de: 23/09/2026 Até 07/10/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (123874/1) ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ
Un. Adm: (924172) GER DE MONIT DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE

Processo N.: SES-PRO-2026/49560
Nome: (116006/2) SAMYA KELMA QUINTEIRO
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (96591/1) ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO
Un. Adm: (923206) AUDIT GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS

Processo N.: SES-PRO-2026/50002
Nome: (353597/1) THAIS ALMEIDA ROCHA DOS ANJOS
A Partir de: 03/08/2026 Até 01/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (115834/1) EDEN CARLOS DA SILVA
Un. Adm: (924628) GER DE VIGILANCIA LABORATORIAL NA FRONTEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852755

CONTRATO/SES/00243/2026 **DE: 14/09/2026**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-CIN-2026/165405
Contratado: (354055/1) GABRIELA FERNANDES PARRA
CPF: *.623.798-****
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923281) UNID JURIDICA
A Partir de: 07/09/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/62340
Contratado: (333088/1) JANAINA CRISTINA DA SILVA
CPF: *.148.731-****
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/61199
Contratado: (328965/2) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES JUNIOR
CPF: *.678.201-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (924318) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 30/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/61593
Contratado: (219980/6) KAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA
CPF: *.269.641-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925314) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/59151
Contratado: (356504/1) KIRLEY FERNANDA MAINCHEIN MISSEL
CPF: *.767.869-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925276) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 20/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/61389
Contratado: (353802/1) LIDIA MAXIMO DE LIMA
CPF: *.493.691-****
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/61103
Contratado: (318025/3) MARIANA GABRIELA DA SILVA
CPF: *.358.821-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925217) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 27/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/62358
Contratado: (320287/2) MAURA SCHEMMER WILGES
CPF: *.273.111-****
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/61424
Contratado: (343303/1) NEWMANN BEZERRA COSTA
CPF: *.054.251-****
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 30/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/61825
Contratado: (295180/7) PATRICIA DA SILVA ANDRADE
CPF: *.981.991-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/62129
Contratado: (303624/3) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA
CPF: *.246.698-****
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/62661
Contratado: (300457/2) SILVANIA MARCELINO
CPF: *.799.141-****
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/62298
Contratado: (281488/3) SIMONE BORGES DE OLIVEIRA
CPF: *.067.221-****
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: SES-CIN-2026/152898
Contratado: (304486/3) TAIANY OLIVEIRA KELLY CARNEIRO
CPF: *.303.507-****
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 19/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/63594
Contratado: (292875/4) TATIANE SOARES STADNIK
CPF: *.881.281-****
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925276) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/09/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/62508
Contratado: (318202/2) WESLEY DA SILVA SANTOS
CPF: *.474.771-****
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852768

CONTRATO/SES/00244/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SES-PRO-2026/61591
Contratado: (363923/1) LUIS GUILHERME VIEIRA BARROS
CPF: *.126.141-****
Cargo/Função: (12030) DIRETOR TEC UNIDADE HOSPITALAR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925268) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852769

CONTRATO/SES/00245/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATO A PEDIDO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: ES-PRO-2026/58284
Contratado: (357051/1) HELLEN POLYANE DA SILVA SOUZA
CPF: *.302.441-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 12/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/62447
Contratado: (325103/1) LEILANE MORAIS DA SILVA
CPF: *.674.073-****
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (925276) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 31/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/60074
Contratado: (305148/2) RENNAN SENE MATIAS
CPF: *.678.141-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 21/08/2026

Processo Nº: SES-PRO-2026/61868
Contratado: (357041/1) RONERIA DIAS MUNIZ
CPF: *.067.742-****
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852770

CONTRATO/SES/00246/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SES-PRO-2026/54204
Contratado: (344141/1) SUSANA SANTOS SATHLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL;
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Unidade Destino: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM;
A Partir de: 05/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852771

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01373/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-CIN-2026/170822
Nome: (117073/1) JOSIED MARPRATES CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923656) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852821

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01374/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna Alt. de Estrutura

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (108033/1) ANA PAULA GODOY ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948918) GER DE QUALIDADE PROCESSOS E EDUCACAO PERMANENTE
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (120045/1) CAMILA HELENA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948918) GER DE QUALIDADE PROCESSOS E EDUCACAO PERMANENTE
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (114620/1) DIOCLECIA SANTINA KLOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924016) GER DE MONITORAMENTO AVALIACAO EM VIGIL SANITARIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (14548/2) ELINEIA DE SIQUEIRA LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948900) GER DE FISC INSPECAO E MONIT DE PROD E ALIMENTOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (115411/1) GLAUCIA DE LOURDES GAIVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924016) GER DE MONITORAMENTO AVALIACAO EM VIGIL SANITARIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (347670/1) GUILHERME VIEIRA BOTELHO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948918) GER DE QUALIDADE PROCESSOS E EDUCACAO PERMANENTE
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (43323/2) HEDILZA HARRAS CARDINAL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948896) GER DE FISC INSPECAO E MONITORAMENTO DE SERVICOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (242886/3) HUGO GIOVANE LEAL BLECHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948896) GER DE FISC INSPECAO E MONITORAMENTO DE SERVICOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (351891/1) KARINY CASSIA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948900) GER DE FISC INSPECAO E MONIT DE PROD E ALIMENTOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (355403/1) LEONARDO LUIS OLEAS LUCATELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923958) COORD DE VIGIL SANITARIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (350010/1) LEONARDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948900) GER DE FISC INSPECAO E MONIT DE PROD E ALIMENTOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (350008/1) LETICIA DE CAMPOS FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948900) GER DE FISC INSPECAO E MONIT DE PROD E ALIMENTOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (114247/1) LIEGE MACHADO DA ROSA ARANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948900) GER DE FISC INSPECAO E MONIT DE PROD E ALIMENTOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (348058/1) MANOEL DEYMISON DANTAS DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923958) COORD DE VIGIL SANITARIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (42087/1) MARCOS ANTONIO DE LEMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948896) GER DE FISC INSPECAO E MONITORAMENTO DE SERVICOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (115535/1) MARIA APARECIDA TAQUES FORTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948896) GER DE FISC INSPECAO E MONITORAMENTO DE SERVICOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (70482/2) MARIA DO CARMO SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948896) GER DE FISC INSPECAO E MONITORAMENTO DE SERVICOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (317019/1) MATEUS ELIAS CRUZ ANTUNES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923958) COORD DE VIGIL SANITARIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (117105/1) MYRIAN MAZZARELO DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948900) GER DE FISC INSPECAO E MONIT DE PROD E ALIMENTOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (362789/1) PETRA KARLA GOMES LUZARDO PIZZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948900) GER DE FISC INSPECAO E MONIT DE PROD E ALIMENTOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (63807/1) ROSIMEIRE MARCELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948900) GER DE FISC INSPECAO E MONIT DE PROD E ALIMENTOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (97092/1) SABRINA MONTEIRO TOSONCIN DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (924016) GER DE MONITORAMENTO AVALIACAO EM VIGIL SANITARIA
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (58451/1) SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948896) GER DE FISC INSPECAO E MONITORAMENTO DE SERVICOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (94175/2) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948900) GER DE FISC INSPECAO E MONIT DE PROD E ALIMENTOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (71150/3) TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948896) GER DE FISC INSPECAO E MONITORAMENTO DE SERVICOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (61613/3) VANIA LIGIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948896) GER DE FISC INSPECAO E MONITORAMENTO DE SERVICOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (309363/2) WESLEY GOMES DE ASSIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948900) GER DE FISC INSPECAO E MONIT DE PROD E ALIMENTOS
A Partir de: 28/08/2026

Processo N.: SES-CIN-2026/169938
Nome: (353545/1) WHALLANS RAPHAEL COUTO MACHADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (948900) GER DE FISC INSPECAO E MONIT DE PROD E ALIMENTOS
A Partir de: 28/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852822

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01375/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INTERNA CONFORME DECRETO 7.219/06
Evento: Remoção Interna

Processo N.: SES-CIN-2026/170434
Nome: (353598/1) ALINE GOZZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/05/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852823

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01376/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (307131/3) ALINE RABELO DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925535) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 19/08/2026 Até 25/08/2026

Processo N.:
Nome: (285424/4) LUZIMAR ALEXANDRE DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2026 Até 07/09/2026

Processo N.:
Nome: (348269/1) MARCELA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/09/2026 Até 10/09/2026

Processo N.:
Nome: (227841/5) MARCIA AMORIM GENTIL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2026 Até 15/09/2026

Processo N.:
Nome: (322191/2) MARCIA REGINA CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/09/2026 Até 07/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852824

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01377/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (96745/1) ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/09/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924970) SUPERINT ADMNISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/09/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (118898/1) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2026 Até 30/09/2026

Processo N.:
Nome: (63642/3) ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923281) UNID JURIDICA
A Partir de: 18/08/2026 Até 31/08/2026

Processo N.:
Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925071) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/08/2026 Até 05/10/2026

Processo N.:
Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924989) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2026 Até 04/09/2026

Processo N.:
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925039) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/08/2026 Até 29/09/2026

Processo N.:
Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923176) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/09/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (52585/1) MILTON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924687) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 11/08/2026 Até 24/08/2026

Processo N.:
Nome: (86148/1) REGINA BUENO MARQUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924512) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 03/09/2026 Até 01/11/2026

Processo N.:
Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925020) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/09/2026 Até 30/10/2026

Processo N.:
Nome: (113023/1) SILZA FATIMA DE QUEIROZ REZENDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924598) COORD TEC DE ANALISES DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 18/08/2026 Até 24/08/2026

Processo N.:
Nome: (123865/1) WALTER BEZERRA QUEIROZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923761) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 18/08/2026 Até 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOULART
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (925160) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 25/07/2026 Até 07/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852825

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01378/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (282114/7) ANAYANA CRISTINA PERTILE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924318) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 03/09/2026 Até 12/09/2026

Processo N.:
Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924121) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852826

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01379/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94061/1) ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE
Quinquênio: 31/05/2021 Até 30/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES
Quinquênio: 05/04/2021 Até 04/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
Quinquênio: 31/05/2021 Até 30/05/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
Quinquênio: 02/02/2021 Até 01/02/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO
Quinquênio: 30/03/2021 Até 29/03/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
Quinquênio: 07/01/2021 Até 06/01/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2026/37671
Nome: (95118/1) SUELY APARECIDA GUARIM DA CRUZ
Quinquênio: 22/08/2021 Até 21/08/2026
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852827

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01380/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (61613/4) VANIA LIGIA DA SILVA
Un. Adm: (925489) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 16/08/2026 Até 11/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1852828

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00020/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (330863/1) ISABELLE RENNO CALDEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (182508) GER DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 04/08/2026 Até 14/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1852778

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00284/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO A PRORROG.
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 105/2026
Contratado: (304109/3) ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: *.967.011-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852760

CONTRATO/UNEMAT/00285/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR CARGA HORARIA CONTRATO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 13/253/2024
Contratado: (314694/2) ADOLFO CARLOS FIGUEIRA
CPF: *.010.061-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 25/10/2026

Processo Nº: 13/253/2024
Contratado: (314694/2) ADOLFO CARLOS FIGUEIRA
CPF: *.010.061-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 26/10/2026 Até 31/03/2027

Processo Nº: 13/253/2024
Contratado: (314694/2) ADOLFO CARLOS FIGUEIRA
CPF: *.010.061-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 01/04/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 3/150/2026
Contratado: (233830/8) ADRYELLE LEMES DE CAMPOS
CPF: *.643.611-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 13/08/2026 Até 11/10/2026

Processo Nº: 3/150/2026
Contratado: (233830/8) ADRYELLE LEMES DE CAMPOS
CPF: *.643.611-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 12/10/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 2/43/2024
Contratado: (307577/2) ANDYARA FERREIRA LEMES
CPF: *.675.111-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206458) CAMPUS UNIVER DE SINOP
A Partir de: 17/08/2026 Até 19/08/2026

Processo Nº: 4/43/2024
Contratado: (307577/2) ANDYARA FERREIRA LEMES
CPF: *.675.111-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 20/08/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 2/238/2026
Contratado: (356100/2) ANTONIO ANDRE DA SILVA ALENCAR
CPF: *.586.723-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 20/09/2026

Processo Nº: 2/238/2026
Contratado: (356100/2) ANTONIO ANDRE DA SILVA ALENCAR
CPF: *.586.723-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 21/09/2026 Até 29/10/2026

Processo Nº: 2/238/2026
Contratado: (356100/2) ANTONIO ANDRE DA SILVA ALENCAR
CPF: *.586.723-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
A Partir de: 30/10/2026 Até 19/12/2026

Processo Nº: 2/279/2026
Contratado: (287113/3) DEVAIR DA SILVA MIRANDA
CPF: *.314.031-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 20/08/2026 Até 17/12/2026

Processo Nº: 4/329/2025
Contratado: (273711/6) DILIAN MARTIN SANDRO DE OLIVEIRA
CPF: *.935.418-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 4/122/2026
Contratado: (325428/2) ELCIANE DE JESUS SANTOS
CPF: *.173.955-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 4/122/2026
Contratado: (325428/2) ELCIANE DE JESUS SANTOS
CPF: *.173.955-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 8/28/2025
Contratado: (130075/3) ERICO VINICIUS DA SILVA ZAVITOSKI
CPF: *.502.331-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 15/244/2023
Contratado: (286404/8) JENNIFER BOSCATO GOMES
CPF: *.352.241-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 15/244/2023
Contratado: (286404/8) JENNIFER BOSCATO GOMES
CPF: *.352.241-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 9/85/2025
Contratado: (351002/1) KATIUSCIA MARTINS DE ARAUJO
CPF: *.072.131-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 9/85/2025
Contratado: (351002/1) KATIUSCIA MARTINS DE ARAUJO
CPF: *.072.131-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 01/01/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 12/377/2022
Contratado: (222005/6) KENIA ARAUJO DE LIMA SCARIOT
CPF: *.183.274-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 4/377/2025
Contratado: (273346/4) LETICIA REIS BATISTA ROSAS
CPF: *.698.021-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/08/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 9/281/2023
Contratado: (231294/8) LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA OGLIARI
CPF: *.204.361-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 9/281/2023
Contratado: (231294/8) LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA OGLIARI
CPF: *.204.361-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 01/01/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 13/70/2023
Contratado: (325133/1) MARAISA DO NASCIMENTO
CPF: *.454.139-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/07/2027

Processo Nº: 9/323/2025
Contratado: (350744/2) MARCIO AKIO NAKAMURA
CPF: *.997.129-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 03/10/2026 Até 07/11/2026

Processo Nº: 9/323/2025
Contratado: (350744/2) MARCIO AKIO NAKAMURA
CPF: *.997.129-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 02/10/2026

Processo Nº: 9/323/2025
Contratado: (350744/2) MARCIO AKIO NAKAMURA
CPF: *.997.129-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 20/12/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 9/323/2025
Contratado: (350744/2) MARCIO AKIO NAKAMURA
CPF: *.997.129-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 08/11/2026 Até 19/12/2026

Processo Nº: 13/222/2024
Contratado: (311870/10) MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES
CPF: *.726.921-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 01/01/2027 Até 05/07/2027

Processo Nº: 13/222/2024
Contratado: (311870/10) MARIA MADALENA DA SILVA ANTUNES
CPF: *.726.921-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 4/300/2025
Contratado: (355344/1) MARLLA MUNICK PEREIRA UGALDE
CPF: *.189.262-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/11/2026

Processo Nº: 4/300/2025
Contratado: (355344/1) MARLLA MUNICK PEREIRA UGALDE
CPF: *.189.262-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 06/11/2026 Até 21/02/2027

Processo Nº: 3/55/2025
Contratado: (258170/8) MICHELE JACKELINE ANDRESSA ROSA
CPF: *.542.701-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 06/11/2026 Até 31/12/2027

Processo Nº: 3/55/2025
Contratado: (258170/8) MICHELE JACKELINE ANDRESSA ROSA
CPF: *.542.701-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/11/2026

Processo Nº: 10/57/2024
Contratado: (297447/3) NATASHA RAYANE DE OLIVEIRA LIMA
CPF: *.629.151-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 10/213/2022
Contratado: (314628/1) ROSIMEIRE MONTANUCI
CPF: *.597.949-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 10/08/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 5/38/2024
Contratado: (246749/35) WELLITON MARTINS BINDANDI
CPF: *.140.381-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207420) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE VANINI
A Partir de: 06/11/2026 Até 31/12/2026

Processo Nº: 5/38/2024
Contratado: (246749/35) WELLITON MARTINS BINDANDI
CPF: *.140.381-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (207420) CAMPUS UNIVER DE CACERES JANE VANINI
A Partir de: 10/08/2026 Até 05/11/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852761

CONTRATO/UNEMAT/00286/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO A ALTERACAO DE CARGA HORARIA
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 107/2026
Contratado: (347232/2) ANDRE LUIZ CONRADO MENDES
CPF: *.302.247-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

Processo Nº: 106/2026
Contratado: (304109/4) ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: *.967.011-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 01/01/2027 Até 31/12/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852762

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00513/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (313398/3) SAMARA ASSUNCAO VALLES JORGE
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 31/08/2026 Até 13/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852779

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00514/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (53926/2) CLEUZA RAMOS DOURADO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206067) DIR ADMINISTRATIVA ORCAMENTARIA
A Partir de: 09/09/2026 Até 07/11/2026

Processo N.:
Nome: (267907/1) DAIANI KHIPPAIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (205800) SUPERV DE DESENV PROFISSIONAL
A Partir de: 01/09/2026 Até 14/09/2026

Processo N.:
Nome: (131988/1) REGIS QUEIROZ GONCALVES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 02/09/2026 Até 01/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852780

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00515/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21397
Nome: (65633/4) LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES
Quinquênio: 13/12/2013 Até 12/12/2018
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852781

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00516/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21457
Nome: (126868/2) LUIZ ANTONIO JACYNTHO
Quinquênio: 08/08/2006 Até 07/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21457
Nome: (126868/2) LUIZ ANTONIO JACYNTHO
Quinquênio: 08/08/2016 Até 07/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21457
Nome: (126868/2) LUIZ ANTONIO JACYNTHO
Quinquênio: 08/08/2011 Até 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21456
Nome: (129235/2) LUIZ CARLOS PASCUALI
Quinquênio: 14/08/2006 Até 13/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21456
Nome: (129235/2) LUIZ CARLOS PASCUALI
Quinquênio: 14/08/2011 Até 13/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21456
Nome: (129235/2) LUIZ CARLOS PASCUALI
Quinquênio: 14/08/2016 Até 13/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21226
Nome: (125692/2) MAX ROBERT MARINHO
Quinquênio: 14/08/2011 Até 13/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21226
Nome: (125692/2) MAX ROBERT MARINHO
Quinquênio: 14/08/2006 Até 13/08/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21458
Nome: (101366/4) MONICA JOSENE BARBOSA PEREIRA
Quinquênio: 09/08/2021 Até 08/08/2026
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21458
Nome: (101366/4) MONICA JOSENE BARBOSA PEREIRA
Quinquênio: 09/08/2011 Até 08/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2026/21458
Nome: (101366/4) MONICA JOSENE BARBOSA PEREIRA
Quinquênio: 09/08/2016 Até 08/08/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Alexandre Gonçalves Porto
Reitor-Presidente da UNEMAT em Substituição

Protocolo 1852782

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00066/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2026/05599
Nome: (291076/1) CAROLINE DE VARGAS TOMELERO
Quinquênio: 27/03/2008 Até 12/04/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1852784

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEAMT/00120/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/13768
Nome: (109729/1) DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO
A Partir de: 13/10/2026 Até 27/10/2026
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI
Un. Adm: (186600) COORD DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/13871
Nome: (230811/2) DHONY LIMA DE OLIVEIRA
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (59997/3) YURI REICHMANN SASSI
Un. Adm: (149489) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JURUENA

Processo N.: INDEAMT-PRO-2026/13691
Nome: (111339/2) SIVES JOSE DA SILVA JUNIOR
A Partir de: 14/09/2026 Até 13/10/2026
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Substituído: (226661/1) MARCUS FALCAO IMBELLONI
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1852733

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00447/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252004/1) RODOLFO BARILLI SA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148920) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 08/09/2026 Até 06/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1852783

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00252/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: DETRAN-CIN-2026/17194
Nome: (225796/1) LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA
A Partir de: 16/08/2026 Até 04/09/2026
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (111883/23) MAURO FERREIRA MENDES
Un. Adm: (103349) 4 CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852732

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00504/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (257560/1) HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (226033) CORREG GERAL DO DETRAN
A Partir de: 01/09/2026

Processo N.:
Nome: (234586/1) MARCIA GONCALVES CORREIA LIMA NEVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (226033) CORREG GERAL DO DETRAN
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852775

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00505/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOCAO INT ESTRUT
Evento: Remoção Interna Alt. de Estrutura

Processo N.: Decreto nº 2.210/2026
Nome: (205596/3) CLECIANE BACK
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (948560) SUP DE EDUCACAO PARA O TRANSITO
A Partir de: 01/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852776

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00506/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (349438/1) GABRIELA FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL
A Partir de: 06/08/2026 Até 04/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1852777

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00070/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: MTPREV-CIN-2026/03003
Nome: (84277/1) VINICIUS SILVA MARTINS
A Partir de: 08/09/2026 Até 22/09/2026
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (250127/1) ELIZABETH VIEIRA ESTRELA
Un. Adm: (185434) GER DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Ellinton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1852734

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00112/2026 DE: 14/09/2026

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (357643/1) MARIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (214256) COORD DE PERICIA MEDICA PREVIDENCIARIA
A Partir de: 24/08/2026 Até 30/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Setembro de 2026.
Ellinton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1852785

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL N. 95/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/07930 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem das vias: Avenida D1-PE, D1-PD, Rua B do Loteamento Parque Eldorado, Bairro Alvorada, com extensão de 11.258,26 m², no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **a** empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.076.083/0001-90, com valor de **R$ 5.999.136,00** (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil cento e trinta e seis reais), resultando em 23,30%de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 11 de setembro de 2026.

Auriele Mazzer Marques Silva
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1852728

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2026/07930 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de pavimentação asfáltica, drenagem das vias: Avenida D1-PE, D1-PD, Rua B do Loteamento Parque Eldorado, Bairro Alvorada, com extensão de 11.258,26 m², no município de Cuiabá/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. **95/2026**, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** a empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.076.083/0001-90, com valor de **R$ 5.999.136,00** (cinco milhões, novecentos e noventa e nove mil cento e trinta e seis reais), resultando em 23,30%de desconto". Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).

Cuiabá, 11 de setembro de 2026.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1852729

ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 116/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/11918 - OBJETO: Sendo o **LOTE 2:** Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de construção de pontes em concreto pré-moldado protendido e encabeçamento, compreendendo a Ponte sobre o Rio Igarapé Perseverança (PT02304), com extensão de 60,00m e largura de 10,80m; a Ponte sobre o Rio Igarapé do Tomé (PT02611), com extensão de 50,00m e largura de 8,80m, localizadas na Rodovia MT-206, município de Colniza/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que na descrição dos serviços de maior relevância técnica, constante no **Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência**, no item 3.1. Requisitos Técnicos da Contratação (página 06) do Estudo Técnico Preliminar, e do item 8.12.1 do Termo de Referência (página 25), **onde se lê:** "Comprimento da maior OAE (PT02304) = 90,00 m; Comprimento mínimo da OAE a ser comprovado = 280,00 m". **LEIA-SE:** ***"Comprimento da maior OAE (PT02304) = 60,00 m; Comprimento mínimo da OAE a ser comprovado = 30,00 m".*** As demais informações permanecem inalteradas. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

Paulo Roberto Santos Dorilêo
Comissão de Contratação
SINFRA/MT

Protocolo 1852904

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 103/2026

Processo n. SINFRA-PRO-2026/09325 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução do serviço de Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MT-444, trecho: Av. Miguel Sutil (Cuiabá) - Entr. BR-070/163/364/MT-407 (Trevo do Lagarto) - Segmento: km 0,0 ao km 9,55 - extensão: 9,55 km, localizada nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER a Concorrência Pública Eletrônica n° 103/2026.** Considerando a informação da Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias, devido a necessidade de revisão da planilha orçamentaria constante no edital. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1852938

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026/SESP-MT
PROCESSO: SIGADOC E SIAG PM-PRO-2026/01816

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público declarar **DESERTO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026/SESP-MT**, realizado no dia 10 de setembro do ano de 2026, cujo objeto é a contratação de serviço especializado de chaveiro, para atender as demandas da Secretaria de Segurança Pública e suas unidades demandantes (PM, POLITEC, PJC, CIOSP e Rede Cidadã).

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
RODRIGO BASTOS DA SILVA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1852627

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026/SESP-MT
PROCESSO/SIAG Nº: POLITEC-PRO-2026/00616

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026/SESP**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos finalísticos de Perícia (Detector de metal, Scanner, Detector de tensão e trena) destinados à Diretoria Metropolitana de Criminalística (DMC) da Perícia Oficial e Identificação Técnica (POLITEC).

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	18.272.465/0001-67	R$ 111.350,00
1.1	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	18.272.465/0001-67	R$ 32.750,00
2	AGROBEN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	26.784.789/0001-02	R$ 39.376,35
3	VS COMÉRCIO LTDA	02.049.998/0001-44	R$ 57.840,00
4	P.R.P BORGES COMÉRCIO LTDA	05.457.629/0001-89	R$ 46.520,00
5	FRACASSADO		
6	AGROBEN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	26.784.789/0001-02	R$ 650,00
7	AGROBEN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	26.784.789/0001-02	R$ 5.051,80
8	AGROBEN COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	26.784.789/0001-02	R$ 1.551,42
9	VS COMÉRCIO LTDA	02.049.998/0001-44	R$ 47.159,91

DECLARO FRACASSADO O ITEM 5 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R$ 342.249,48 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

RODRIGO BASTOS DA SILVA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1852991

AVISO DE ADENDO E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026/SESP-MT
PROCESSO E SIAG: CBM-PRO-2025/05784

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no Portal de Aquisições, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT (Link: https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp o **2° ADENDO** ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026/SESP-MT**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos como: caminhonete 4x4, trator, tanque de água, caminhão tanque combustível, bem como embarcação, carretinha e motor popa, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar e os seguintes Municípios de Barão de Melgaço, Conquista D'Oeste, Querência, Bom Jesus do Araguaia, Marcelândia, Nova Bandeirantes, Cláudia, Juara e Mirassol D'Oeste.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 14/09/2026 até o dia 24/09/2026, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

PRAZO PARA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Até o dia 21/09/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2026 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT).

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
NADYA BRUNO MORCELI
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1852997

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026, considerando o Parecer Referencial oriundo do Processo nº 2851/CPPGE/2022/, consubstanciado no art. 74 inciso III, alínea f da Lei Federal n° 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2026/121634

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ N° 53.291.992/0001-10 e;

AVANTE- INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA LTD CNPJ: 44.448.585/0001-82

OBJETO: Contratação da empresa AVANTE INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E EVOLUÇÃO HUMANA para oferta de inscrição referente ao curso In Company de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Lei nº 14.133/2021, à Luz da Inteligência Artificial.

Gestor: Barbhara Veronez de Jesus Matrícula: xxxx50

Fiscal: Paula Regina de Toledo Ribeiro Matrícula: xxxx56

Suplente do Fiscal: Rodrigo Lopes Magalhães Matrícula: xxxx34

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 11 de setembro de 2026.

Flavia Emanuelle de Souza Soares
Secretaria de Estado de Educação

Protocolo 1853038

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT)** torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a emissão da Licença Prévia (LP) para implantação do Hospital Regional de Barra do Garças, a ser localizado nas coordenadas geográficas de latitude 15º52'31.80"S e longitude 52º17'52.10"W, no município de Barra do Garças (MT).

JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Protocolo 1852926

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO N° 088/2023-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / ROMFIM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

DO OBJETO: Recebimento provisório da execução do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) e Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA), na Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário, no Município de Juara/MT.
DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10/11/2025.
FICAL DO CONTRATO: Alex Sandro Teixeira de Souza, Matrícula nº 315273
PERIODO DA OBRA: 26/03/2024 a 25/07/2025.
DO VALOR: R$ 652.452,14 (seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Protocolo 1852910

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026/MTPREV

PROCESSO: MTPREV-PRO-2026/03149
CONTRATANTE: Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV - CNPJ nº. 22.594.192/0001-44
CONTRATADA: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM - CNPJ nº. 29.184.280/0001-17
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) inscrições para participação no 4º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, a ser realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2026, em São Paulo/SP, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.201, Ação (PAOE): 3413, Fonte de despesa: 18020000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.051.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022.
AUTORIZAÇÃO: Com base no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 148 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **AUTORIZO** a contratação direta, por meio da **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026/MTPREV** em conformidade com o Termo de Referência nº 034/2026/CADM/DASIS/MTPREV, Parecer Referencial nº 2851/CPPGE/2022, bem como nos demais documentos e justificativas constantes nos autos processo.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente
Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Protocolo 1852722

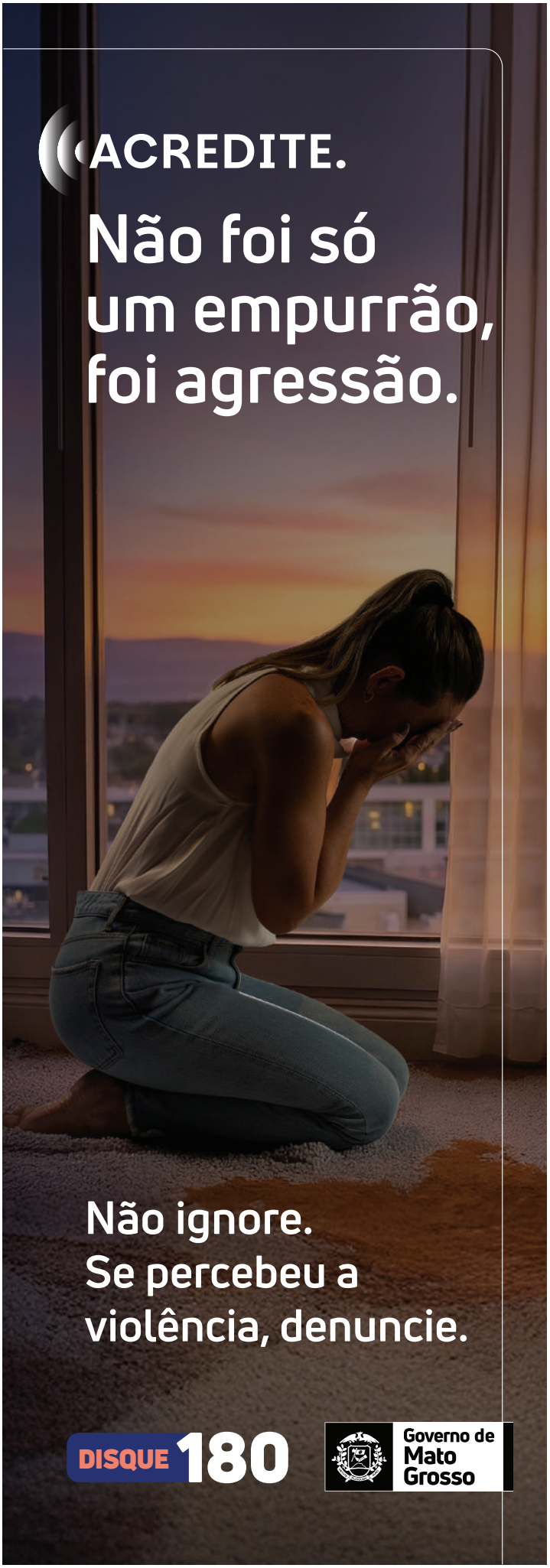

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1524/SSDPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da designação para trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000020143-6.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos **JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER, JOSE TAVARES DE ARAUJO, MARIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, DANYELLE CRYSTINNE SILVA ALT, CARLOS HENRIQUE GARCIA BERNARDES DE CAMPOS, AUGUSTO CESAR FREITAS DE MAGALHAES, ARIANE RIBEIRO LIMA, BRUNA ISABELA DE CAMPOS SIQUEIRA**, **DIRLEY VIEIRA DE BARROS e HUGO CÉZAR OLIVEIRA PELLUZI**, para efetuarem trabalho extraordinário no dia 12 de setembro de 2026, em razão da necessidade de atender às demandas relacionadas ao VII Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852672

RESOLUÇÃO Nº 182/2026/CSDP

Regulamenta as normas da eleição para escolha do(a) Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2027/2028.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições institucionais conferidas pelo art. 104 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e suas alterações, pelos arts. 21, incisos I e XXXIV, 22, §§ 2º, 3º e 4º, 22-A e 25 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações, bem como pelo Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução nº 92/2017/CSDP,
CONSIDERANDO o encerramento, no primeiro dia de janeiro de 2027, do mandato do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Carlos Eduardo Roika Júnior;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir as normas para a elaboração da lista tríplice destinada à escolha do(a) Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o biênio 2027/2028.
Art. 2º. Fica estabelecido o período de **05/10/2026 a 06/10/2026** para as inscrições dos(as) interessados(as) em disputar o cargo de Corregedor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
§ **1º** O prazo das inscrições terá início às **12h do dia 05/10/2026** e se encerrará às **18h do dia 06/10/2026**, observado o fuso horário de Cuiabá/MT.
§ **2º** As inscrições deverão ser realizadas mediante requerimento dirigido à Presidência do Conselho Superior, encaminhado por meio do endereço eletrônico **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**, considerando-se, para fins de aferição do prazo previsto no § 1º, a data e o horário de remessa do requerimento.
Art. 3º. Somente poderão concorrer ao cargo de Corregedor(a)-Geral os(as) Defensores(as) Públicos(as) integrantes da classe mais elevada da carreira, observado o limite de **uma recondução**, nos termos do art. 104 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e do art. 25 da Lei Complementar Estadual nº 146/2003.
§ **1º** As inscrições deferidas e indeferidas serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após o término do período de inscrição.
§ **2º** A Presidência do Conselho Superior indeferirá, de forma monocrática e fundamentada, as candidaturas que não atenderem aos requisitos legais.
§ **3º** O prazo para apresentação de impugnação às inscrições deferidas ou indeferidas será de **01 (um) dia útil**, contado da publicação referida no § 1º, mediante petição fundamentada, protocolada perante a Secretaria do Conselho Superior por meio do endereço eletrônico **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**.
§ **4º** O pedido de impugnação será dirigido à Presidência do Conselho Superior, que decidirá no prazo de **01 (um) dia útil** após o seu recebimento.
§ **5º** Da decisão prevista no § 4º caberá recurso ao Conselho Superior, no prazo de **01 (um) dia útil**, contado da ciência da decisão, a ser protocolado perante a Secretaria do Conselho Superior por meio do endereço eletrônico **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**.
§ **6º** Os recursos serão submetidos ao Colegiado para julgamento em sessão a ser realizada no dia **16/10/2026**.
§ **7º** Encerrada a fase de impugnações e recursos, será publicada a relação definitiva dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a participar do processo de formação da lista tríplice.
Art. 4º. A formação da lista tríplice, nos termos do art. 25 da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, ocorrerá em **sessão presencial do Conselho Superior da Defensoria Pública**, **no dia 06/11/2026**, **com início às 09h00**, observado o fuso horário de Cuiabá/MT.
§ **1º** O voto dos membros do Conselho Superior com direito a voto será direto, secreto, plurinominal e obrigatório.
§ **2º** Cada membro do Conselho Superior com direito a voto poderá votar em até **3 (três) candidatos(as)** para composição da lista tríplice.
§ **3º** Em caso de empate que interfira na composição da lista tríplice, será realizado novo escrutínio exclusivamente entre os(as) candidatos(as) empatados(as), repetindo-se a votação, se necessário, até que seja definido o resultado.
§ **4º** É vedado o voto do membro do Conselho Superior que seja candidato(a) ao cargo de Corregedor(a)-Geral, nos termos do art. 22-A da Lei Complementar Estadual nº 146/2003.
Art. 5º. Concluída a votação e formada a lista tríplice, a Secretaria do Conselho Superior encaminhará imediatamente o resultado ao(à) defensor(a) Público(a)-Geral, conforme estabelecido no artigo 25 da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, para escolha e nomeação do(a) Corregedor(a)-Geral no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**.
Parágrafo único. O encaminhamento deverá conter os nomes integrantes da lista tríplice e o resultado da votação realizada pelo Conselho Superior.
Art. 6º. A posse do(a) Corregedor(a)-Geral será realizada no dia **2 de janeiro de 2027**, na mesma data da posse do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral, conforme determina o art. 25, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003.
Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho Superior
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

CRONOGRAMA ELEIÇÃO CORREGEDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - BIÊNIO 2027/2028

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição para Corregedor(a)--Geral	05/10/2026 s 06/10/2026
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 08/10/2026
Interposição de impugnações	Até 09/10/2026
Decisão das impugnações pela Presidência	Até 13/10/2026
Interposição de recursos	Até 14/10/2026
Julgamento dos recursos pelo Colegiado	16/10/2026 - Sessão Ordinária
Publicação da relação definitiva dos candidatos	Até 20/10/2026
Formação da lista tríplice pelo Conselho Superior	06/11/2026 - Sessão Ordinária, às 9h
Encaminhamento da lista tríplice à Defensora Pública-Geral	06/11/2026
Escolha e publicação do ato de nomeação	Até 13/11/2026
Posse do(a) Corregedor(a)-Geral	02/01/2027

Protocolo 1852699

RESOLUÇÃO Nº 183/2026/CSDP

Regulamenta as normas da eleição para a escolha do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral e dos(as) Conselheiros(as) do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Biênio 2027/2028.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições institucionais conferidas pelos arts. 99, § 3º, e 101, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e suas alterações, bem como pelo art. 21, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e suas alterações, e pelo Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução nº 92/2017/CSDP, estabelece:

Considerando o encerramento, no primeiro dia de janeiro de 2027, dos mandatos da Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso, **Dra. Maria Luziane Ribeiro Castro**, e dos (as) Conselheiros (as) eleitos (as): **Dr. Claudiney Serrou dos Santos, Dra. Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato, Dr. Juliano Botelho de Araújo, Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz, Dra. Laysa Bitencourt Pereira, Dr. Leandro Fabris Neto, Dra. Paula Ferreira Fernandes, Dr. Vinicius Willian Ishy Fuzaro.**

Considerando que compete ao Conselho Superior editar as normas regulamentadoras da eleição para escolha do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral e disciplinar a eleição dos membros eleitos do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas para a elaboração da lista tríplice destinada à escolha do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado de Mato Grosso e para a eleição de 8 (oito) Conselheiros(as), integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública, para o biênio 2027/2028.

Art. 2º Fica estabelecido o período de **28/09/2026 a 30/09/2026** para as inscrições dos(as) interessados(as) em disputar o cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado de Mato Grosso e os 8 (oito) cargos de Conselheiros(as) do Conselho Superior.

§ **1º** O prazo das inscrições terá início às **12h do dia 28/09/2026** e se encerrará às **18h do dia 30/09/2026**, observado o fuso horário de Cuiabá/MT.

§ **2º** O pedido de inscrição será endereçado ao(à) Presidente da Comissão Eleitoral e deverá ser encaminhado por meio do endereço eletrônico **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**, considerando-se, para fins de aferição do prazo previsto no § 1º, a data e o horário de remessa do requerimento.

§ **3º** O(A) interessado(a) deverá indicar, no requerimento de inscrição, o cargo ao qual pretende concorrer.

§ **4º** A Secretaria do Conselho Superior, após o recebimento dos pedidos de inscrição, procederá à respectiva autuação, em procedimentos distintos para a eleição de Defensor(a) Público(a)-Geral e para a eleição de Conselheiros(as), fazendo-os conclusos ao(à) Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 3º As inscrições deferidas e indeferidas serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após o encerramento do período de inscrições.

§ **1º** A Comissão Eleitoral indeferirá, mediante decisão fundamentada, as inscrições que não preencherem os requisitos legais e regulamentares.

§ **2º** Do indeferimento da inscrição caberá recurso no prazo de **01 (um) dia útil**, contado da publicação prevista no caput, a ser protocolado perante a Secretaria do Conselho Superior, por meio do endereço eletrônico **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**, e dirigido à Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá no prazo de até **01 (um) dia útil** de seu recebimento, dando ciência da decisão ao(à) Presidente da Comissão Eleitoral e ao(à) interessado(a), no mesmo prazo.

§ **3º** O prazo para apresentação de impugnação às candidaturas será de **01 (um) dia útil**, contado da publicação prevista no caput.

§ **4º** A impugnação será protocolada perante a Secretaria do Conselho Superior, por meio do endereço eletrônico **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**, e dirigida à Presidência da Comissão Eleitoral, que decidirá no prazo de até **01 (um) dia útil**, dando ciência da decisão aos(às) interessados(as), no mesmo prazo, cabendo recurso à Presidência do Conselho Superior.

§ **5º** As decisões proferidas pela Presidência do Conselho Superior previstas nos § 2º e § 4º serão submetidas ao referendo do Conselho Superior.

§ **6º** Encerrada a fase de recursos e impugnações, será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado a relação definitiva dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a participar do pleito.

Art. 4º Somente poderão concorrer:

I - ao cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral, os membros estáveis da carreira maiores de 35 (trinta e cinco) anos, observado o limite de **uma recondução**, nos termos da legislação vigente;

II - ao cargo de Conselheiro(a), os membros estáveis que não estejam afastados da carreira e que não tenham sido submetidos à aplicação de sanção administrativa disciplinar há menos de 2 (dois) anos da data da inscrição, observado o limite de **uma reeleição**, nos termos da legislação vigente.

§ **1º** Para fins de análise das inscrições, a Comissão Eleitoral solicitará à Defensoria Pública-Geral, à Corregedoria-Geral e à Secretaria do Conselho Superior, conforme suas respectivas atribuições, as informações necessárias à verificação do preenchimento dos requisitos previstos neste artigo.

§ **2º** O candidato deverá comprovar o requisito da estabilidade no momento da posse.

Art. 5º Estão aptos a votar todos os membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, inclusive os da inatividade.

Art. 6º A eleição será realizada de forma **online**, por meio do Sistema de Votação Eletrônica instituído pela Resolução nº 133/2020/CSDP, cujas disposições e instruções deverão ser observadas pelos(as) eleitores(as).

§ **1º** A eleição será realizada no dia **06 de novembro de 2026**, no período vespertino, das **13h às 17h**, observado o fuso horário de Cuiabá/MT, simultaneamente para a escolha do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado de Mato Grosso e dos(as) Conselheiros(as) do Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ **2º** Antes da abertura do processo de votação, será emitida a zerésima, na forma estabelecida pela Resolução nº 133/2020/CSDP.

Art. 7º O voto será exercido pessoalmente, de forma direta, secreta e plurinominal, sendo obrigatório para os membros em atividade e facultativo nas hipóteses de férias, licenças, afastamentos e inatividade.

§ **1º** O voto será lançado pelo(a) eleitor(a) mediante utilização de chave criptográfica única de alta segurança e senha pessoal, intransferíveis e de uso restrito, cadastradas no Sistema de Votação Eletrônica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que serão enviados a todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) para exercício do direito de voto na data da eleição.

§ **2º** O envio a que se refere o §1º será realizado a partir do domínio "votacaodpg.defensoria.mt.def.br" para eleição de Defensor(a) Público(a)-Geral e do Conselho Superior da Defensoria Pública.

§ **3º** Os(As) eleitores(as) poderão votar em até **3 (três) candidatos(as)** para o cargo de Defensor(a) Público(a)-Geral e em até **8 (oito) candidatos(as)** para o cargo de Conselheiro(a) do Conselho Superior, observado, em cada caso, o número de candidaturas regularmente habilitadas, podendo optar, para cada voto, entre as opções "**VOTAR**" e "**VOTAR EM BRANCO**".

§ **4º** Selecionada a opção "**VOTAR**", serão relacionados todos(as) os(as) candidatos(as) concorrentes ao respectivo cargo.

§ **5º** O(A) candidato(a) escolhido(a) na primeira opção de voto do(a) eleitor(a) não será relacionado(a) nas demais possibilidades de voto, e assim sucessivamente, até o encerramento da votação.

§ **6º** Escolhido(s) o(s) candidato(s), o(a) eleitor(a) deverá selecionar a opção "**CONFIRMAR VOTAÇÃO**".

§ **7º** Acionada a opção "**CONFIRMAR VOTAÇÃO**", o(a) eleitor(a) digitará a senha gerada a partir da chave única criptografada de alta segurança no campo "**DIGITE A SENHA**", confirmando o voto e finalizando a votação.

§ **8º** O Sistema de Votação Eletrônica encaminhará automaticamente mensagem de confirmação do voto eletrônico para o endereço eletrônico cadastrado do(a) eleitor(a).

Art. 8º Encerrada a votação, o(a) Presidente da Comissão Eleitoral, em sessão pública, acessará a funcionalidade de apuração do Sistema de Votação Eletrônica, mediante login e senha reservados, selecionando o respectivo pleito eleitoral e a opção destinada à apuração dos votos.

Parágrafo único. A contabilização dos votos exigirá do(a) Presidente e dos demais membros da Comissão Eleitoral a utilização das respectivas chaves únicas criptografadas de alta segurança anteriormente fornecidas.

Art. 9º Apurados os votos, o(a) Presidente da Comissão Eleitoral proclamará o resultado, indicando os nomes dos(as) candidatos(as) mais votados(as), observado o número de vagas e de suplentes, bem como a quantidade de eleitores votantes e não votantes.

§ **1º** Na eleição para Defensor(a) Público(a)-Geral, o(a) Presidente da Comissão Eleitoral oficiará imediatamente ao(à) Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, dando-lhe conhecimento do resultado final e encaminhando a relação dos 3 (três) candidatos(as) mais votados(as), para formação da lista tríplice.

§ **2º** O(A) Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública encaminhará ao(à) Governador(a) do Estado, no prazo de até **2 (dois) dias úteis**, a lista tríplice contendo os nomes dos(as) candidatos(as), a quantidade de votos obtidos por cada um(a) e, se houver, a indicação do critério de desempate aplicado, para os fins previstos na Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§ **3º** Ocorrendo empate na formação da lista tríplice para escolha do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral, terá preferência, sucessivamente:

I - o(a) ocupante da categoria mais elevada, entre membros de categorias distintas;

II - o(a) mais antigo(a) na classe;

III - o(a) mais antigo(a) na carreira;

IV - o(a) de maior tempo de serviço público em geral;

V - o(a) de maior idade.

§ **4º** Na eleição para Conselheiros(as), serão proclamados eleitos(as) os(as) 8 (oito) candidatos(as) que obtiverem o maior número de votos.

§ **5º** Ocorrendo empate na eleição para Conselheiros(as), serão observados, sucessivamente, os critérios estabelecidos no § 3º deste artigo.

§ **6º** Os(As) candidatos(as) ao cargo de Conselheiro(a) que obtiverem votação imediatamente inferior à dos(as) eleitos(as) serão proclamados(as), pela ordem de votação, suplentes do Conselho Superior.

Art. 10. No prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado da data da votação, poderá ser apresentada justificativa pela ausência do voto, mediante petição fundamentada, protocolada perante a Secretaria do Conselho Superior por meio do endereço eletrônico **conselhosuperior@dp.mt.gov.br**, dirigida ao(à) Presidente do Conselho Superior, para submissão à apreciação do Colegiado.

§ **1º** Inexistente a justificativa ou não sendo ela acolhida, o Conselho Superior encaminhará os autos à Corregedoria-Geral para apuração de eventual descumprimento de dever funcional.

§ **2º** Ficam dispensados da apresentação de justificativa os membros para os quais o voto seja facultativo, nos termos do art. 7º desta Resolução.

Art. 11. A Comissão Eleitoral providenciará o cadastro dos(as) candidatos(as) aos cargos de Defensor(a) Público(a)-Geral e Conselheiro(a) do Conselho Superior, o cadastro dos(as) eleitores(as) e as demais diligências e documentos necessários à alimentação e regular funcionamento do Sistema de Votação Eletrônica.

§ **1º** Será observada a ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as) no Sistema de Votação Eletrônica.

§ **2º** Os(As) candidatos(as) deverão apresentar à Comissão Eleitoral, no prazo por ela estabelecido:

I - uma foto digital em formato 3x4 e/ou autorização para utilização de foto física ou digital arquivada na Sede Administrativa da Defensoria Pública;

II - indicação do nome ou apelido que deverá constar no Sistema de Votação Eletrônica.

§ **3º** Na ausência de manifestação do(a) interessado(a), será utilizada foto física ou digital arquivada na Sede Administrativa e, inexistindo imagem disponível, a candidatura será apresentada no sistema sem fotografia, com a utilização do primeiro nome e do último sobrenome do(a) candidato(a).

§ **4º** Nos 10 (dez) dias anteriores ao pleito eleitoral, a unidade responsável pela Tecnologia da Informação, em conjunto com a Comissão Eleitoral, promoverá os testes necessários no Sistema de Votação Eletrônica, com a finalidade de orientar os(as) eleitores(as) e garantir a segurança e a regularidade do pleito.

Art. 12. Os (As) componentes da comissão eleitoral, suas funções (presidente(a), secretário(a), membro(a) e seus respectivos suplentes) serão designados pelo(a) Defensora(a) Público(a)-Geral em até 3 (três) dias úteis contados da publicação desta resolução.

Art. 13. A posse do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral e dos(as) Conselheiros(as) eleitos(as) será realizada no dia **2 de janeiro de 2027**, conforme o disposto nos arts. 7º, § 4º, e 18, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 146/2003.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso

CRONOGRAMA ELEIÇÃO DEFENSOR(A)-GERAL E CONSELHEIROS(AS) DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - BIÊNIO 2027/2028

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição para os cargos de Defensor(a) Público(a)-Geral e Conselheiros(as)	Das 12h de 28/09/2026 às 18h de 30/09/2026
Publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas	05/10/2026
Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição	Até 06/10/2026
Apresentação de impugnações às candidaturas	Até 06/10/2026
Decisão dos recursos e das impugnações	Até 08/10/2026
Publicação da relação definitiva de candidatos(as)	09/10/2026
Apresentação de foto e indicação do nome ou apelido para o Sistema de Votação Eletrônica	Até 14/10/2026
Testes do Sistema de Votação Eletrônica pela área de Tecnologia da Informação e Comissão Eleitoral	Nos 10 dias anteriores ao pleito
ELEIÇÃO - votação virtual, das 13h às 17h	06/11/2026
Apuração dos votos e proclamação do resultado	06/11/2026, após o encerramento da votação
Envio da lista tríplice ao(à) Governador(a) do Estado	Até 10/11/2026
Prazo para apresentação de justificativa pela ausência do voto, quando obrigatória	Até 10/11/2026
Posse do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral e dos(as) Conselheiros(as)	02/01/2027

Protocolo 1852700

RESOLUÇÃO Nº 23/DPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui Força-Tarefa no Núcleo de Guarantã do Norte e Matupá.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 11, incisos I e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que a Defensoria Pública tem por missão constitucional a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando que a prestação ininterrupta, eficiente e adequada dos serviços da Defensoria Pública constitui condição indispensável à efetividade do acesso à justiça e à proteção dos direitos fundamentais dos usuários de seus serviços;

Considerando que a Lei Complementar nº 840, de 16 de abril de 2026, acrescentou a alínea "c" ao inciso II do art. 6º da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, criando previsão legal para a instituição de Grupos de Trabalho ou Forças-Tarefa por ato específico da Defensora Pública-Geral, para atuação em situações específicas e com prazo determinado de vigência;

Considerando que, nos termos da Resolução TJMT/OE n.º 5 de 23 de julho de 2026, a 2ª Vara da Comarca de Guarantã do Norte foi instalada em 31 de agosto de 2026, promovendo relevante alteração na organização judiciária local, com divisão de competências, redistribuição de processos e incremento do número de audiências, intimações, atendimentos e demais atos que demandam a atuação da Defensoria Pública;

Considerando que a existência de duas unidades jurisdicionais, dotadas de competências próprias e pautas independentes, acarreta a necessidade de acompanhamento simultâneo dos processos e demais atos processuais em trâmite perante a 1ª e a 2ª Varas da Comarca de Guarantã do Norte;

Considerando a necessidade de compatibilizar, ainda que temporariamente, a estrutura defensorial com a nova realidade judiciária da Comarca, de modo a preservar a eficiência dos serviços, a adequada representação dos assistidos e a presença institucional da Defensoria Pública perante ambas as unidades jurisdicionais;

Considerando a regulamentação do exercício cumulativo de funções, estabelecida pela Resolução nº 014/2023/DPG, a qual disciplina os critérios, procedimentos e a gratificação devida aos membros designados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no **Núcleo de Guarantã do Norte e Matupá**, força-tarefa composta por **2 (dois) membros** da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no período de **21 de setembro de 2026 a 19 de novembro de 2026**, na forma do art. 6º, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

§ **1º** A força-tarefa de que trata este artigo tem por finalidade assegurar a continuidade, a eficiência e a integralidade do atendimento aos assistidos da Defensoria Pública nas Comarcas de Guarantã do Norte e Matupá, diante da instalação da 2ª Vara da Comarca de Guarantã do Norte e da consequente ampliação das atividades jurisdicionais locais.

§ **2º** As atribuições da força-tarefa serão distribuídas de forma que um dos membros designados atue perante a **1ª e a 2ª Varas**, **nos processos afetos à área criminal**, e o outro, perante a **Vara Única e Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Matupá**, assegurando-se ao **membro mais antigo**, conforme a última lista de antiguidade publicada e homologada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, o direito de preferência na escolha da unidade jurisdicional perante a qual exercerá suas atribuições, cabendo ao outro membro a atuação perante a unidade remanescente.

Art. 2º Os membros designados atuarão em regime de acúmulo de funções, sem prejuízo das atribuições decorrentes de seus órgãos de atuação originais, observadas as disposições da Resolução nº 014/2023/DPG.

§ **1º** A designação implica o dever de atendimento pleno e contínuo das atribuições correspondentes à unidade jurisdicional definida na forma do art. 1º, § 2º, desta Resolução, compreendendo a prática dos atos judiciais e extrajudiciais pertinentes, inclusive audiências, sessões, atendimentos, substituição legal em casos urgentes, integração à escala de plantão da microrregião, manifestações processuais e demais providências necessárias à adequada assistência jurídica, nos termos do art. 8º da Resolução nº 014/2023/DPG

Art. 3º Cada um dos membros designados para a força-tarefa faz jus à percepção de gratificação correspondente a 1/3 (um terço) de seus respectivos subsídios por período de 30 (trinta) dias de efetiva atuação, na forma estabelecida pela Resolução nº 014/2023/DPG.

§**1º** A gratificação será calculada proporcionalmente quando o período de efetiva atuação for inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 4º A Segunda Subdefensoria Pública-Geral publicará edital em Diário Oficial e enviará comunicação eletrônica a todas as Defensoras e Defensores Públicos, informando sobre a abertura de prazo para manifestação de interesse em compor a força-tarefa.

§**1º** O prazo para manifestação de interesse será de 2 (dois) dias úteis, contados do dia seguinte à publicação em Diário Oficial.

§**2º** A escolha dos interessados observará os critérios estabelecidos na Resolução nº 014/2023/DPG.

§**3º** Concluída a apuração, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral expedirá portaria de designação dos membros selecionados.

Art. 5º A força-tarefa instituída por esta Resolução poderá ser encerrada antecipadamente, independentemente do prazo previsto no art. 1º, caso seja implementada solução administrativa permanente para adequação da estrutura da Defensoria Pública de Guarantã do Norte à instalação da 2ª Vara da Comarca ou caso haja provimento por lotação ou remoção de membro para o Núcleo de Guarantã do Norte e Matupá.

Art. 6º A força-tarefa instituída por esta Resolução possui natureza excepcional e temporária, não implicando alteração permanente da estrutura orgânica, da divisão de atribuições ou da organização administrativa do Núcleo de Guarantã do Norte e Matupá**.**

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852711

RESOLUÇÃO Nº 24/DPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui Força-Tarefa no Núcleo de Tapurah.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 11, incisos I e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que a Defensoria Pública tem por missão constitucional a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos dos necessitados, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando que a prestação ininterrupta, eficiente e adequada dos serviços da Defensoria Pública constitui condição indispensável à efetividade do acesso à justiça e à proteção dos direitos fundamentais dos usuários de seus serviços;

Considerando que a Lei Complementar nº 840, de 16 de abril de 2026, acrescentou a alínea "c" ao inciso II do art. 6º da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, criando previsão legal para a instituição de Grupos de Trabalho ou Forças-Tarefa por ato específico da Defensora Pública-Geral, para atuação em situações específicas e com prazo determinado de vigência;

Considerando que, nos termos do Provimento TJMT/CM nº 29/2026, a 2ª Vara da Comarca de Tapurah foi instalada em 1º de setembro de 2026, promovendo relevante alteração na organização judiciária local, com divisão de competências, redistribuição de processos e incremento do número de audiências, intimações, atendimentos e demais atos que demandam a atuação da Defensoria Pública;

Considerando que a existência de duas unidades jurisdicionais, dotadas de competências próprias e pautas independentes, acarreta a necessidade de acompanhamento simultâneo dos processos e demais atos processuais em trâmite perante a 1ª e a 2ª Varas da Comarca de Tapurah;

Considerando a necessidade de compatibilizar, ainda que temporariamente, a estrutura defensorial com a nova realidade judiciária da Comarca, de modo a preservar a eficiência dos serviços, a adequada representação dos assistidos e a presença institucional da Defensoria Pública perante ambas as unidades jurisdicionais;

Considerando a regulamentação do exercício cumulativo de funções, estabelecida pela Resolução nº 014/2023/DPG, a qual disciplina os critérios, procedimentos e a gratificação devida aos membros designados.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, **no Núcleo de Tapurah**, força-tarefa composta por **1 (um) membro** da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no período de **21 de setembro de 2026 a 19 de dezembro de 2026**, na forma do art. 6º, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

§ **1º** A força-tarefa de que trata este artigo tem por finalidade assegurar a continuidade, a eficiência e a integralidade do atendimento aos assistidos da Defensoria Pública na Comarca de Tapurah, diante da instalação da 2ª Vara e da consequente ampliação das atividades jurisdicionais locais.

§ **2º** O membro designado para integrar a força-tarefa exercerá suas atribuições perante a **2ª Vara da Comarca de Tapurah**, durante o período previsto no caput.

Art. 2º O membro designado atuará em regime de acúmulo de funções, sem prejuízo das atribuições decorrentes de seu órgão de atuação ordinário, observadas as disposições da Resolução nº 014/2023/DPG.

§ **1º** A designação implica o dever de atendimento pleno e contínuo das atribuições correspondentes à unidade jurisdicional definida na forma do art. 1º, § 2º, desta Resolução, compreendendo a prática dos atos judiciais e extrajudiciais pertinentes, inclusive audiências, sessões, atendimentos, substituição legal em casos urgentes, integração à escala de plantão da microrregião, manifestações processuais e demais providências necessárias à adequada assistência jurídica, nos termos do art. 8º da Resolução nº 014/2023/DPG

Art. 3º O membro designado para a força-tarefa fará jus à percepção de gratificação correspondente a 1/3 (um terço) de seu respectivo subsídio por período de 30 (trinta) dias de efetiva atuação, na forma estabelecida pela Resolução nº 014/2023/DPG.

§**1º** A gratificação será calculada proporcionalmente quando o período de efetiva atuação for inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 4º A Segunda Subdefensoria Pública-Geral publicará edital em Diário Oficial e enviará comunicação eletrônica a todas as Defensoras e Defensores Públicos, informando sobre a abertura de prazo para manifestação de interesse em compor a força-tarefa.

§**1º** O prazo para manifestação de interesse será de 2 (dois) dias úteis, contados do dia seguinte à publicação em Diário Oficial.

§**2º** A escolha do interessado observará os critérios estabelecidos na Resolução nº 014/2023/DPG.

§**3º** Concluída a apuração, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral expedirá portaria de designação do membro selecionado.

Art. 5º A força-tarefa instituída por esta Resolução poderá ser encerrada antecipadamente, independentemente do prazo previsto no art. 1º, caso seja implementada solução administrativa permanente para adequação da estrutura da Defensoria Pública de Tapurah à instalação da 2ª Vara da Comarca ou caso haja provimento por lotação ou remoção de membro para o Núcleo de Tapurah.

Art. 6º A força-tarefa instituída por esta Resolução possui natureza excepcional e temporária, não implicando alteração permanente da estrutura orgânica, da divisão de atribuições ou da organização administrativa do Núcleo de Tapurah**.**

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852714

PORTARIA Nº 1525/SSDPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da escala de plantão semanal do Núcleos de Cláudia e Marcelândia.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019528-2.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER a Escala de Plantão Semanal da Defensora Pública, e Assessoras de Defensora dos Núcleos de **Cláudia e Marcelândia**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05/10/2026 a 09/10/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade
13/10/2026 a 16/10/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti
19/10/2026 a 23/10/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Gabriella Beth Invitti
26/10/2026 a 30/10/2026	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Adrielly Aparecida da Silva Andrade

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852719

PORTARIA 1526/SSDPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de revogação de designação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019893-1.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o art. 1º da Portaria nº 615/SSDPG, de 15 de abril de 2026, que designou, em acúmulo de funções, o Defensor Público JOSÉ WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR para atuar na Defensoria Única do Núcleo de Sapezal, com efeitos a partir de 08/09/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852726

PORTARIA Nº 1527/SSDPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão das Defensorias cíveis de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019903-2.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Cíveis de Cuiabá e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18/09/2026 a 25/09/2026	Dr.(a): Jaqueline Maria De Oliveira Assessor(a) de Defensor (a): Pedro Henrique Pereira Borges

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852843

PORTARIA Nº 1516/SSDPG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Cláudia.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019726-9.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Cláudia, no dia 04/09/2026, em razão de ausência de energia elétrica no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no procedimento nº 2026.0.000019726-9

Protocolo 1852846

PORTARIA N.º 302/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000018940-1** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 044/2026/DPE/MT** celebrado com a empresa **COSTA OESTE SERVICOS LTDA**, tendo por objeto a contratação dos serviços contínuos de recepção humanizada e cuidador de crianças, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Erick Rocha Said	101003465.1
Fiscal Setorial Substituto	Fernanda Araújo Rocha Oliveira	101005898.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 10 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853025

ATO Nº 235/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000019582-7, resolve exonerar **PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA** do cargo de Assessor Técnico (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853031

ATO Nº 236/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, conforme decisão proferida no procedimento 2026.0.000018063-3, resolve nomear **PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA** no cargo de Assessor Especial (DP-CNE III), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser vinculada ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853034

PORTARIA N.º 301/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000018940-1** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 024/2022/DPE/MT** celebrado com a empresa **JOÃO DIAS RAMOS - EPP**, tendo por objeto objeto a contratação de veiculação de matérias em jornal de grande circulação, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos, da Lei 14.133/2021.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Fernanda Araújo Rocha Oliveira	101005898.1
Fiscal Substituto	Erick Rocha Said	101003465.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 10 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853063

PORTARIA Nº 1528/SSDPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de suspensão dos atendimentos no Núcleo Unificado de Guiratinga e Pedra Preta.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000018819-7.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o atendimento ao público no Núcleo Unificado de Guiratinga e Pedra Preta, nos dias 17/09/2026 e 18/09/2026, em razão da realização do Encontro Regional 2026 - Região de Rondonópolis, sem prejuízo dos atendimentos emergenciais em regime de plantão.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853069

PORTARIA Nº 1472/SSDPG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da designação para evento.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000018577-5.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público e os Servidores Públicos abaixo relacionados para participarem do Projeto Obra Social Autista Maternidade Atípica, a ser realizado no dia 26/09/2026, das 7h30 às 11h30, na EMEB Silvino Leite de Arruda, em Cuiabá/MT.

DESIGNADOS(AS)
DENIS THOMAZ RODRIGUES - Defensor Público
DJALMA LESSA GOMES DIAS - Servidor Público
HUGO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA - Servidor Público
CLAUDENILDE LOPES DOS SANTOS - Servidora Pública
JANAIARA SOARES DA SILVA - Servidora Pública
TATIANA BORGES DA SILVA - Servidora Pública
TAINA JULIANA MORAES DE OLIVEIRA - Servidora Pública
ACACIA SILVA RIBEIRO - Servidora Pública
PAULO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES DE SOUZA - Servidor Público

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada conforme determinado no procedimento nº 2026.0.000018577-5.

Protocolo 1853073

PORTARIA Nº 1529/SSDPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca de designação de Servidora Pública para realizar trabalho extraordinário.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000019689-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **RAQUEL ALVES FERNANDES DA SILVA** para efetuar trabalho extraordinário no dia 12/09/2026, para acompanhar a execução dos serviços de higienização no sistema de ar condicionado, localizado no térreo do Edifício Pantanal Business.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853075

PORTARIA Nº 1530/SSDPG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe acerca da autorização de suspensão dos atendimentos no Núcleo Criminal de Rondonópolis.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000020129-0.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o atendimento ao público no Núcleo Criminal de Rondonópolis, nos dias 17/09/2026 e 18/09/2026, em razão da realização do Encontro Regional 2026 - Região de Rondonópolis, sem prejuízo dos atendimentos emergenciais em regime de plantão.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853077

PORTARIA Nº 1336/SSDPG DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio a Defensora Pública

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual n° 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual n° 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000017503-6.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público **GONÇALBERT TORRES DE PAULA**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de **2019**/**2024**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853079

PORTARIA N.º 302/2026/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições ***LEGAIS:***

Art. 1º Designar, com base no **processo n.º 2026.0.000018940-1** , o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato n.º 028/2026/DPE/MT** celebrado com a empresa **LICITO GURU TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA**, tendo por objeto objeto a contratação de solução tecnológica de Inteligência Artificial especializada em Licitações e Contratos Administrativos, denominada Licito Guru IA Personalizado, com o objetivo de automatizar e aprimorar a produção de documentos técnicos (DFD, ETP, Termo de Referência, Edital, ARP e Minuta Contratual), bem como oferecer suporte consultivo jurídico por meio de inteligência artificial treinada em base de dados exclusiva e atualizada, customizada à realidade institucional, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

FISCAIS	SERVIDOR/DEFENSOR	MATRÍCULA
Fiscal Titular	Fernanda Araújo Rocha Oliveira	101005898.1
Fiscal Substituto	Danillo Fernando de Amorim Almeida	101005738.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição. Em ausência do Gestor, responde o Coordenador (as) em substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Assinado em 10 de setembro de 2026.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1853078

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MA COMISSÃO PERMANTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, situada na Av. Carlos Hugueney, n.º 572, centro, CEP 78.780-000, por meio do prefeito municipal, torna público , que tem como objeto **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025, NO QUAL TEVE COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA CONVENCIONAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ARAGUAIA - MT**, **A SEREM PAGOS COM A EMENDA PARLAMENTAR - PROPOSTA 12545842000124001**, a prefeitura de Alto Araguaia fará adesão somente do Item 09 da ata. A empresa vencedora do item é a empresa **KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, CNPJ: 79.805.263/0001-28, no valor total de R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).** Informações mais detalhada no setor de licitações, pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia - MT, 11 de Setembro de 2026.

Jacson Marlon Niedermeier
Prefeito Municipal

Protocolo 1852661

ADESÃO A ATA DE R.P Nº 07/2026 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MA - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia-MT, comunica a todos os interessados que retifica a publicação realizada no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - AMM-MT**, em 12 de agosto de 2026; a divulgação/publicação no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT**, nos dias 11 e 12 de agosto de 2026; e a publicação no **Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - D.O.E.**, em 12 de agosto de 2026, referente a **DATA DA PUBLICAÇÃO**. **Onde se lê: 28 de maio de 2026, leia-se: 11 de agosto de 2026.** Ficam ratificadas as demais informações constantes da publicação original. Alto Araguaia - MT, 11 de Setembro de 2026.

Jacson Marlon Niedermeier/Prefeito Municipal

Protocolo 1852854

Ata de Registro de Preços 075/2026.

Oriundo: PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026
Contratada: LOCOMOTIVA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA-BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO, FRESAGEM CONTÍNUA E DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, EM VIAS URBANAS PAVIMENTADAS.
Valor: R$ 2.269.560,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).
Data: 10/09/2026 - Alto Araguaia 11/09/2026 - LEIDIANE PEREIRA FARIAS - SETOR DE LICITAÇÕES

Protocolo 1852975

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, torna público aos interessados o resultado da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2026 realizada dia 06 de Agosto de 2026 às 14:00 horas (horário de Brasília), no tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS E AVENIDAS NO SETOR MÃE MARIA NO MUNICIPIO DE ALTO BOA VISTA-MT**, **CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 2156-2026-SINFRA**, sagrou se vencedora a empresa: **GESSE VITOR LEITE DE BRITO**, inscrita no CNPJ 28.540.624/0001-10, com valor total final de R$ 1.349.999,99 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Alto Boa Vista/MT, 11 de Setembro de 2026.

Edgar Frederico da Silva Carmo Candido
Agente de Contratação
Decreto 013/2026

Protocolo 1852653

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 055/2026, cujo objeto é o ***Registro de Preços para futura aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, incluindo veículos leves tipo hatch, SUVs, pick-ups, furgão para transporte de termolábeis, ambulâncias de suporte básico e avançado/UTI móvel e caminhão médio urbano, destinados às Secretarias Municipais.***
Os recursos administrativos interpostos pelas empresas REAVEL VEÍCULOS LTDA, referente aos Lotes 01 e 02; TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, referente ao Lote 03; e SIRIUS ATACADISTA E IMPORTADORA DE PEÇAS LTDA, referente ao Lote 06, foram CONHECIDOS e, no mérito, **PROVIDOS**, resultando, respectivamente, na desclassificação das empresas FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA e BRANDÃO VEÍCULOS LTDA Por sua vez, o recurso administrativo interposto pela empresa ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA foi CONHECIDO e, no mérito, **NEGADO PROVIMENTO**, permanecendo inalterada a decisão que a inabilitou no certame. Fica designada a retomada da sessão pública para o dia 16 de setembro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF), para prosseguimento do certame, com a convocação das licitantes remanescentes nos itens em que houve reforma da decisão recorrida.

Campo Novo do Parecis, 11 de setembro de 2026.
EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

Protocolo 1852989

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MATO GROSSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2025 | SOLICITAÇÃO Nº 1028/2025 AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DOS ATOS O Município de Campo Verde - MT, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos licitantes e demais interessados que dará continuidade aos atos da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Fica designada a continuidade da sessão para o dia 15 de setembro de 2026, às 08h30min, observado o horário oficial de Brasília/DF, a ser realizada no sistema eletrônico utilizado para condução do certame, com divulgação nos demais meios oficiais de publicidade adotados pelo Município. Campo Verde - MT, 11 de setembro de 2026.ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULAAgente de Contratação

Protocolo 1852880

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2026, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado e sob demanda, de pães, bolos, mini salgados, lanches e sanduíches naturais e demais produtos alimentícios correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: FACEBURGUER LTDA - LOTES Nº 01, 02, 06, 07, 09, 10 - VALOR TOTAL: R$ 465.456,52; MORGAVE BUFFET INFANTIL LTDA - LOTES N° 03, 04, 05, 08 - VALOR TOTAL: R$ 658.702,43.

Colíder/MT, 11 de setembro de 2026.

ANA CAROLINE DE SOUZA SCATAMBULI
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1852625

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2026 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado, sob demanda, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, produtos hortifrutigranjeiros, carnes, materiais de limpeza e higienização, materiais de copa e cozinha, materiais descartáveis e demais materiais de consumo correlatos, destinados à manutenção das atividades administrativas e operacionais dos serviços públicos desenvolvidos pelas diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
51.396.345 WENDER DE SOUZA BARRETO - CNPJ: 51.396.345/0001-47	0105	R$ 7.416,30
BRINK E LAR LTDA - CNPJ: 01.046.764/0002-61	0016, 0017, 0021, 0028, 0029, 0033, 0034, 0048, 0053, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0068, 0109, 0111, 0117, 0118, 0120, 0121, 0144, 0155, 0156, 0161, 0168, 0200, 0201, 0217, 0218, 0219, 0249, 0251, 0253, 0291, 0292, 0293, 0294, 0302, 0303, 0304, 0333, 0340, 0341, 0343, 0344, 0345, 0347, 0350, 0352, 0353, 0361, 0362, 0363, 0366, 0368, 0385, 0386, 0390, 0392, 0398, 0400, 0401, 0402, 0403, 0404, 0416, 0417, 0423, 0434, 0435, 0437, 0450, 0460, 0462, 0470, 0471, 0532, 0555, 0556, 0557	R$ 216.585,25
CATIA DE FATIMA FERNANDES SILVA ODA LTDA - CNPJ: 42.109.481/0001-18	0108	R$ 678,30
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP - CNPJ: 02.545.557/0001-33	0069, 0147, 0148, 0208, 0209, 0210, 0296, 0354, 0371, 0399, 0452, 0453, 0455	R$ 18.342,90
DANIEL FARIAS CANINDE LTDA - CNPJ: 46.458.506/0001-40	0045, 0046, 0207, 0334, 0335, 0336, 0447, 0542, 0554	R$ 205.891,30
GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 51.945.754/0001-55	0197	R$ 8.998,50
HIGH COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 57.838.852/0001-70	0250	R$ 8.610,00
IVAN DIAS LINS - CNPJ: 09.627.008/0001-57	0002, 0004, 0005, 0006, 0007, 0009, 0010, 0018, 0019, 0020, 0022, 0023, 0024, 0025, 0027, 0037, 0038, 0039, 0041, 0042, 0043, 0044, 0050, 0057, 0058, 0066, 0067, 0070, 0072, 0073, 0079, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0106, 0110, 0112, 0114, 0115, 0116, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0145, 0146, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0157, 0158, 0159, 0162, 0166, 0169, 0170, 0171, 0172, 0175, 0176, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0184, 0185, 0188, 0190, 0193, 0196, 0198, 0199, 0204, 0211, 0212, 0214, 0222, 0231, 0232, 0234, 0235, 0240, 0241, 0242, 0243, 0245, 0248, 0254, 0255, 0258, 0259, 0260, 0271, 0272, 0274, 0275, 0276, 0277, 0283, 0284, 0286, 0288, 0295, 0297, 0298, 0301, 0310, 0311, 0312, 0313, 0314, 0315, 0316, 0317, 0318, 0319, 0320, 0321, 0322, 0323, 0324, 0326, 0328, 0329, 0330, 0337, 0338, 0339, 0349, 0355, 0356, 0357, 0358, 0365, 0367, 0373, 0384, 0414, 0419, 0420, 0421, 0427, 0431, 0432, 0433, 0441, 0448, 0467, 0468, 0469, 0473, 0474, 0475, 0476, 0477, 0478, 0479, 0480, 0481, 0482, 0483, 0484, 0485, 0487, 0488, 0489, 0490, 0491, 0494, 0495, 0496, 0497, 0498, 0500, 0501, 0502, 0503, 0504, 0505, 0506, 0507, 0508, 0509, 0510, 0511, 0515, 0516, 0517, 0518, 0519, 0520, 0522, 0523, 0524, 0525, 0526, 0527, 0534, 0535, 0537, 0538, 0540, 0541, 0543, 0544, 0546, 0547, 0548, 0549, 0550, 0552	R$ 1.231.458,99
L. B. DA SILVA LTDA - CNPJ: 46.540.103/0001-45	0074, 0076, 0077, 0081, 0092, 0094, 0096, 0189, 0191, 0325	R$ 275.711,94
LUCINEIDE DA SILVA 01612723128 - CNPJ: 20.873.042/0001-44	0008, 0107, 0174, 0221, 0454, 0466	R$ 57.787,00
MERCADO MAD LTDA - CNPJ: 43.308.429/0001-53	0011, 0012, 0015, 0040, 0047, 0049, 0065, 0071, 0075, 0078, 0080, 0082, 0083, 0084, 0093, 0095, 0097, 0098, 0160, 0186, 0187, 0192, 0206, 0220, 0233, 0236, 0237, 0238, 0239, 0244, 0246, 0247, 0256, 0257, 0261, 0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0267, 0268, 0269, 0270, 0273, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0285, 0287, 0290, 0327, 0331, 0332, 0359, 0370, 0418, 0428, 0429, 0430, 0442, 0443, 0444, 0445, 0446, 0451, 0472, 0499	R$ 641.043,21
MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 55.085.960/0001-93	0122, 0177, 0205, 0213, 0215, 0309, 0360, 0521, 0528, 0536, 0539	R$ 35.517,50
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 26.148.070/0001-85	0001, 0014, 0030, 0032, 0035, 0036, 0119, 0173, 0194, 0195, 0202, 0203, 0252, 0289, 0300, 0305, 0306, 0307, 0308, 0342, 0346, 0351, 0364, 0375, 0376, 0379, 0380, 0381, 0388, 0389, 0393, 0395, 0397, 0405, 0406, 0408, 0409, 0410, 0411, 0412, 0413, 0424, 0426, 0436, 0438, 0439, 0456, 0457, 0458, 0459, 0461, 0463, 0464, 0530, 0531, 0533	R$ 340.348,38
NOVA VERT SOLUCOES LTDA - CNPJ: 63.737.540/0001-72	0003, 0013, 0026, 0031, 0051, 0052, 0167, 0216, 0348, 0369, 0372, 0374, 0382, 0383, 0387, 0391, 0394, 0396, 0407, 0415, 0422, 0425, 0449, 0465, 0529, 0553	R$ 146.006,28
PROFI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 52.139.016/0001-83	0055, 0056	R$ 95.045,00

SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 10.199.538/0001-20	0163, 0164, 0165, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0230, 0377, 0378, 0440	R$ 101.556,20
SCARPIN EMBALAGENS E ARTIGOS DE FESTAS LTDA - CNPJ: 55.191.360/0001-00	0113, 0486, 0492, 0493, 0513	R$ 28.490,00
VALOR TOTAL		**R$ 3.419.487,05**

Itaúba/MT, 11 de setembro de 2026.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1852621

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2026 cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros e materiais de limpeza e consumo para serem utilizados na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	V L R . TOTAL
ANDREY MENEGUZZI LTDA - CNPJ: 29.391.955/0001-07	0100, 0213, 0214, 0266	R $ 8.203,00
CAFE DUARTE LTDA - CNPJ: 01.414.675/0001-40	0023	R $ 12.000,00
CASA DE CARNE E MERCADO MARIPA ROMA LTDA - CNPJ: 50.387.266/0001-07	0029, 0032, 0033, 0123, 0179, 0180	R $ 54.102,10
CLECIO ANTONIO DE LIMA - CNPJ: 11.524.629/0001-57	0196, 0199	R $ 1.190,00
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP - CNPJ: 02.545.557/0001-33	0060, 0087, 0101, 0103, 0119, 0219, 0226, 0232, 0253	R $ 42.096,80
DANIEL FARIAS C A N I N D E LTDA - CNPJ: 46.458.506/0001-40	0197	R $ 35.442,00
GENIVAN DA SILVA SANTANA - CNPJ: 05.496.878/0001-83	0021, 0024	R $ 13.771,95
IVAN DIAS LINS - CNPJ: 09.627.008/0001-57	0015, 0018, 0020, 0025, 0040, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0052, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0062, 0063, 0064, 0071, 0072, 0073, 0078, 0079, 0081, 0082, 0083, 0086, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0094, 0102, 0109, 0112, 0115, 0118, 0120, 0121, 0122, 0125, 0139, 0147, 0148, 0151, 0153, 0155, 0156, 0161, 0162, 0163, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0178, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0195, 0198, 0208, 0209, 0210, 0239, 0243, 0254, 0255, 0256, 0257, 0258, 0259, 0263, 0264, 0267, 0268	R $ 152.504,20
D. SOARES DA SILVA LTDA: 46.540.103/0001-45	0030	R $ 8.396,00
LUCINEIDE DA SILVA 01612723128 - CNPJ: 20.873.042/0001-44	0007, 0008, 0009, 0011, 0019, 0022, 0026, 0027, 0065, 0067, 0084, 0111, 0141, 0144, 0149, 0152, 0157, 0174, 0175, 0176, 0269	R $ 19.100,24
MERCADO MAD LTDA - CNPJ: 43.308.429/0001-53	0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0010, 0016, 0017, 0028, 0031, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0041, 0042, 0043, 0051, 0053, 0054, 0061, 0066, 0068, 0069, 0070, 0074, 0075, 0076, 0077, 0080, 0085, 0093, 0095, 0096, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0110, 0117, 0124, 0135, 0136, 0137, 0138, 0140, 0145, 0146, 0150, 0154, 0158, 0159, 0160, 0164, 0177, 0181, 0183, 0194, 0211, 0212, 0216, 0217, 0261	R $ 307.644,47
MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 55.085.960/0001-93	0012, 0013, 0014, 0113, 0114, 0116, 0173, 0200, 0218, 0225, 0265	R $ 33.788,50
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 26.148.070/0001-85	0126, 0142, 0143, 0182, 0201, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0215, 0222, 0223, 0224, 0227, 0228, 0230, 0231, 0233, 0234, 0235, 0236, 0238, 0240, 0241, 0242, 0244, 0245, 0247, 0249, 0250, 0252, 0260, 0262	R $ 70.439,50
S & K INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.655.629/0001-68	0207	R$ 299,90
S B O R C H I A FABRICA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 10.199.538/0001-20	0097, 0098, 0099, 0129, 0130, 0131, 0132, 0134, 0220, 0221	R $ 70.439,50
SUPRA MIX A T A C A D I S T A LTDA - CNPJ: 62.404.535/0001-85	0127, 0128, 0133, 0229, 0237, 0246, 0248, 0251	R $ 18.830,00

Valor total do processo: R$ 907.767,56

Itaúba/MT, 11 de setembro de 2026.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1852698

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

EXTRATO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, torna público aos interessados que, considerando o princípio da supremacia do interesse público, com vistas à correção de inconsistências e aprimoramento do instrumento convocatório, RETIFICA-SE o edital do Concorrência nº 007/2026, conforme segue:

Ficam as datas constantes no edital da Concorrência nº 007/2026, alteradas, passando a constar:

Encerramento do recebimento das propostas:	**Dia 29 de setembro de 2026, às 08h00min.** (Horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços:	**Dia 29 de setembro de 2026, às 09h00.** (Horário de Brasília - DF).

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos e no Edital de Retificação nº 01, disponíveis nos endereços: https://bllcompras.com/ e www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 11 de setembro de 2026.

LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO
Agente de Contratação

Protocolo 1852992

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026
DISPENSA Nº 011/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará Dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM TEMPORÁRIA, COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, NO PERÍODO DE 15 A 20 DE NOVEMBRO DE 2026, DESTINADA AOS PARTICIPANTES DA TERCEIRA IDADE E AOS SERVIDORES ACOMPANHANTES VINCULADOS À PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, por meio de **DISPENSA**, adotando-se o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. As especificações detalhadas constam-se no Aviso de Dispensa e seus anexos disponíveis no site www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da **SESSÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS** está marcada para o dia **16 de setembro de 2026**, **às 09H00 - Horário de Brasília (DF).** Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 99616-8078.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 11 de setembro de 2026.

DANILO DA SILVA PUTAROV
Agente de Contratação
Portaria nº 008/2026

Protocolo 1853055

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2522/2026

No item 2.2 do Termo de Referência, onde se lê: R$ 3.714.175,01, leia-se R$ 4.962.618,98, como está na planilha orçamentária.

Jauru MT, 17 de Junho de 2026

VALDECI JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 1852710

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2026

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Serviços Técnicos Especializados necessários para a elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) na obra de ampliação da rede de esgoto sanitário na cidade de Lucas do Rio Verde - MT. Empresa vencedora: FAS CONSULTORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA com 69 pontos. Lucas do Rio Verde - MT, 10 de setembro de 2026.
Paulo Henrique Brincker
Agente de Contratação
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1852834

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 012/2026

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de mobiliários, **destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT**, conforme proposta do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.

EMPRESA: MARCELO SIMONI, inscrita no CNPJ: 37.652.289/0001-33, Rua Manoel Teixeira, nº 50, Centro, Tapejara/RS, CEP: 98.400-000.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

É de responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preços cumprir fielmente a parte que lhe corresponde nos compromissos firmados, nos termos da ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2026 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**. Desta forma, NOTIFICAMOS extrajudicialmente Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da presente, REALIZE a prestação de serviço, conforme solicitado por esta municipalidade, como forma da mais lídima justiça, cumprindo, portanto, a obrigação assumida.

Marcelândia - MT, 10 de Setembro de 2026

Pâmela Malhão Miranda Benini
Fiscal de Atas de Registro de Preço
Decreto 041/2026.

Protocolo 1852891

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

ATO DE CORREÇÃO Nº 001/2026 - CPE Nº 07/2026

REFERÊNCIA: Edital de Licitação nº 59/2026 - Concorrência Pública Eletrônica nº 07/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação completa da Rodovia Municipal E-60, trecho: Entr. E-20 - Entr. MT-419, com extensão de 41,14 km, no Município de Matupá-MT, incluindo a execução de toda a sinalização horizontal e vertical da via, em observância ao Termo de Convênio nº 1192-2026/SINFRA. O MUNICÍPIO DE MATUPÁ, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 4.10 do Edital de Licitação nº 59/2026, que dispõe sobre a possibilidade de modificação dos documentos do certame mediante a emissão de errata, bem como em atenção ao Comunicado Interno nº 213/DEP/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a **INCLUSÃO do item 5.8 no Termo de Referência**, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"5.8. Os serviços de corte, aterro referentes à terraplenagem e drenagem serão executados diretamente pela Prefeitura Municipal de Matupá. Dessa forma, a empresa contratada iniciará os serviços de pavimentação conforme a Prefeitura for concluindo e liberando os respectivos trechos, tendo em vista a dependência da conclusão e liberação dos trechos pela Prefeitura.
5.8.1. Em razão da execução direta dos serviços de terraplenagem e drenagem pela Prefeitura Municipal de Matupá, as Ordens de Serviço para a execução dos 41,14 km (quarenta e um vírgula quatorze quilômetros) de pavimentação serão emitidas de forma parcelada, em trechos, à medida que o Município concluir e liberar cada segmento.
5.8.2. A empresa contratada deverá iniciar os serviços de pavimentação em cada trecho somente após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço parcial, emitida pela Administração, que indicará o segmento liberado e o prazo específico para sua execução.
5.8.3. A contratada declara ter pleno conhecimento de que o início dos serviços de pavimentação está condicionado à conclusão prévia, pela Prefeitura, dos serviços de terraplenagem e drenagem de cada trecho, não podendo alegar atraso ou qualquer prejuízo em razão dessa dependência, uma vez que o parcelamento das Ordens de Serviço é condição expressa e aceita nesta contratação."
Art. 2º Ficam ratificadas todas as demais disposições do Edital e seus anexos que não foram expressamente alteradas por este Ato de Correção.
Art. 3º Este Ato de Correção será publicado no **Jornal Oficial dos Municípios - AMM**, no **IOMAT**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP**, na **Plataforma BLL Compras** e no **Portal da Transparência do Município de Matupá**, para conhecimento de todos os interessados, nos termos do item 4.10 do Edital.
Art. 4º Este Ato de Correção entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Matupá-MT, 11 de setembro de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Agente de Contratação

Protocolo 1852959

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

A Prefeitura Municipal de Matupá/MT, por meio da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, **HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, **EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT**. Data e horário: 29 de setembro de 2026, às 14h30 (horário de Brasília/DF) Local de realização: site www.bllcompras.org.br
O edital na íntegra (Edital nº 063/2026) estará disponível nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 www.bllcompras.org.br https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1
Também poderá ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou retirado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022, em Matupá/MT, no horário das 07h às 11h, pelos telefones (66) 3595-3100. Matupá - MT, 11 de setembro de 2026. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA Pregoeira Oficial

Protocolo 1853044

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

A Prefeitura Municipal de Nobres - MT, inscrita no CNPJ nº 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a **execução da obra de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), contemplando a Rua Deputado Valdon Varjão, Rua Nobres, Rua Tomé de Campos, Rua Pará, Avenida Osvaldo da Silva Campos e Rua Porto Um, localizadas no Bairro Centro, perímetro urbano do município de Nobres/MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1852965

A Prefeitura Municipal de Nobres - MT, inscrita no CNPJ nº 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a **execução da obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD e à conservação de pavimentos existentes com Microrrevestimento asfáltico, incluindo drenagem superficial e profunda e sinalização viária horizontal e vertical, em diversas vias da Vila Roda D**'Água, **Distrito Coqueiral, zona rural do município de Nobres/MT, inseridas em área já urbanizada e consolidada.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1853033

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2026

TIPO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA. O objeto da presente licitação para a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - _FNHIS SUB-50, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. 998160/2025/MCIDADES/CAIXA firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Nova Brasilândia/MT, com fornecimento de bens e serviços necessários a entrega final do objeto: Elaborar e desenvolver os projetos básicos e executivos; Executar as obras e serviços de engenharia necessário; Realizar demais operações para entrega final das unidades habitacionais. A Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público aos interessados que a sessão realizada para o processo em epigrafe foi declarada FRACASSADA. Resolve: DECLARAR FRACASSADA a Concorrência Presencial n°. 001/2026, tendo em vista a inabilitação da licitante participante pela Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, constatou-se que a licitante não comprovou o atendimento ao disposto no item 6.3.2.4, alínea “c”, do edital, uma vez que o atestado apresentado para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional não se encontra acompanhado do respectivo registro ou comprovação exigida no âmbito do CREA, conforme exigência expressamente prevista no instrumento convocatório. Registre - se que a presente decisão encontra respaldo nos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da economicidade, não sendo possível adjudicação do objeto nas condições verificadas. Determina-se o encaminhamento dos autos á autoridade competente para as providencias cabíveis, inclusive quanto a eventual republicação do certame, revisão do Edital e anexos ou adoção de outro solução administrativa que melhor atenda ao interesse público.

Nova Brasilândia - MT, 11 de setembro de 2026.

Cíntia Karine C. dos Santos Souza
Agente de Contratação. Portaria N°. 260/2025

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1852967

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público o RESULTADO da **1ª (primeira) sessão** do Credenciamento nº 002/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões no formato híbrido, presencial e on-line simultaneamente, destinados à alienação de bens móveis e imóveis, recuperáveis e inservíveis, pertencentes à Administração Pública Municipal de Nova Canaã do Norte/MT. Após a análise da documentação apresentada e a realização do procedimento previsto no instrumento convocatório, foram considerados habilitados e classificados os seguintes leiloeiros:

LEILOEIRO	MATRÍCULA Nº	POSIÇÃO NO SORTEIO
LUZINETE MUSSA DE MORAES PEREIRA	014	1º
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	95	2º
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	92	3º
BEATRIZ MARIA ALVES MUSSA	114	4º
CÁTIA FERNANDA ALIEVI TOPOROSKI	143	5º
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	93	6º
ALVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA	13	7º
DANIEL ELIAS GARCIA	57	8º
MELISSA CRISTINA SOARES LOPES	96	9º
KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR	31	10º
HELCIO KRONBERG	108	11º
KLEIBER LEITE PEREIRA	04	12º
GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA	113	13º
GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI	137	14º
CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES	22/343-L	15º

Nova Canaã do Norte-MT, 11 de setembro de 2026.

ELAINE DOS REIS
Agente de Contratação

Publique-se

Protocolo 1852868

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026.

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Chamada Publica 002/2026, com todos seus documentos, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Chamamento Público 002/2026 objetivando a **CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA MARINGÁ/MT.** O presente processo está enquadrado na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
FORNECEDORES: GRUPOS FORMAIS - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-INDUSTRIAL DE TAPURAH LTDA - COAIT, CNPJ: 02.950.701/0001-17 e CAF: MT112023.02.000002177CAF - ITEM: 09 - Valor Total: **R$ 28.560,00** (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais) e **APROCLARO ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, CNPJ: 40.937.929/0001-66 e CAF: MT082024.03.000005027CAF. ITENS 01, 03, 05, 06, 07, 08 e 09** - com o Valor Total: **R$ 138.366,54** (cento e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
FORNECEDOR INDIVIDUAL - EUCLIDES AGUILERA DA SILVA, INSCRITO NO CPF: 650.*.***-30 E CAF:MT112024.01.002326171** com o Valor Total: **R$ 39.991,97** (trinta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos)
Nova Maringá - MT, 11 de setembro de 2026.
ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1852996

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Nova Nazaré/MT, torna público que fará realizar **CONCORRÊNCIA - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2026**, na forma Eletrônica, critério de julgamento **Menor Preço** sob o regime de **Empreitada Global** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa para **execução de pavimentação asfáltica**, **drenagem profunda e superficial e sinalização horizontal e vertical** conforme termo de convênio nº 2185-2026/SINFRA, conforme edital anexos, cuja sessão ocorrerá no dia **29/09/2026 às 08:30 hs (Horário Brasília).** O edital completo poderá ser retirado pessoalmente na sala de licitação da Prefeitura no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail **licitacaonovanazaremt@gmail.com**, no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** ou **www.novanazare.mt.gov.br**.
Nova Nazaré/MT, 11 de setembro de 2026. **Nubia Matildes de Carvalho** - Agente de contratação

Protocolo 1852917

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106//2025 - Data: 11/09/2026 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Cujo Objeto É Registro De Preço Visando Futura E Eventual Aquisição De Cestas Básicas Montadas E Prontas Para Distribuição.Promitente Fornecedor, Aurora Stefene Rodrigues Ltda, Inscrita No Cnpj Sob O N.º 01.614.521/0001-00, Vigência: 12/09/2027- Origem: Pregão Eletrônico Nº 106/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 28/09/2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada ao registro de preço visando futuro e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marcenaria, compreendendo o fornecimento de materiais, confecção, transporte, montagem e instalação de móveis planejados em MDF. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiratã - MT, 11 de setembro de 2026.

Ronaldo Marsura Verni
Secretária municipal de administração.
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1852835

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

Processo Licitatório Nº49/2026. Tendo Em Vista O Que Consta Dos Autos Do Processo De Licitação Realizado Na Modalidade De Pregão Eletrônico Nº 14/2026, O Parecer Jurídico Sobre A Sua Aprovação E Os Demais Resultados Apresentados Pela Comissão De Contratação, Homologo O Presente Certame Para Todos Os Efeitos Previstos Em Lei. O Objeto Do Processo Licitatório É O Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Veículos Automotores, Utilitários, Ambulâncias, Veículos De Transporte De Passageiros, Caminhões E Equipamentos Especializados, Novos, Zero Quilômetro, Destinados Ao Atendimento Das Demandas Operacionais Das Secretarias Municipais De Novo Mundo/Mt, Conforme Especificações Contidas No Anexo I - Termo De Referência Do Edital. Novo Mundo - Mt, Em 11 De Setembro De 2026.

Casciano Martins Reis
Prefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1852861

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026 - SEGUNDA RETIFICAÇÃO O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº 1040 de 28 de abril de 2026, faz saber que se encontra disponível o Edital Segunda Retificação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 111/2023, para seleção da melhor proposta, objetivando: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ESTRADA VICINAL DO TRAVESSÃO 07, LOCALIZADA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO CACHIMBO II NO DISTRITO UNIÃO DO NORTE, CONFORME CONVÊNIO 984499/2025/MAPA E MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". A nova data da Sessão será dia 23/10/2026 - Horário: 08:30 horas (horário de Brasília). O acolhimento das propostas eletrônicas será: das 08:00h do dia 14/09/2026 às 23:59h do dia 22/10/2026 através do site www.bll.org.br. O Edital Segunda Retificação completo poderá ser baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, www.bll.org.br ou pelo link: https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1.
Peixoto de Azevedo/MT, 11 de setembro de 2026.
EMERSON NUNES FREITAS
Agente de Contratação
Port. 1040/2026

Protocolo 1852893

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 04/2026 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de Projeto de Trabalho Social - PTS, com experiência comprovada e capacidade técnica no desenvolvimento de projetos sociais na área de habitação voltada para a população de baixa renda, para o fortalecimento da autonomia das famílias, sua inclusão produtiva e a participação cidadã da Construção de 20 Unidades Habitacionais no município de PM de Porto Alegre do Norte/MT, do Programa Minha Casa Minha Vida FNHIS SUB-50. **INÍCIO APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 30/09/2026 ÁS 09:00h 00h - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2026 ÁS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/09/2026 ÁS 09:00h 00h (horário de Brasília**) .Endereço eletrônico da disputa: **www.licitanet.com.br** ; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, https://transparencia.agilicloud.com.br/portoalegrenorte/licitacoes/licitacao ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ;
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Porto Alegre do Norte-MT, 11 de Setembro de 2026.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1852620

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 72/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2026, ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 001/2026 - PREGÃO ELETRONICO Nº 90447/2025 - PROCESSO ADM. Nº: 25000.076649/2025-99 - REALIZADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ: 00.394.544/0036-05, SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SAA/SE/MS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT. EMPRESA: Renault do Brasil S/A, inscrito no CNPJ: 00.913.443/0001-73. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, CONFORME O REPASSE FINANCEIRO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - Número da Proposta FNS: 1436235700001/25-004 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - SECRETARIA EXECUTIVA - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT. O valor total do presente Contrato é de R$ 304.600,00 (Trezentos e quatro mil e seiscentos reais). Porto Alegre do Norte/MT, 01 de setembro de 2026.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1852681

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026 IL Nº 35/2026

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará credenciamento de empresa, cujo o Objeto: Edital de chamamento público para formação de cadastro de empresas credenciadas, interessadas na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**

O período inicial para envio da documentação 14 de Setembro de 2026, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Análise da documentação apresentada até 10 dias após o protocolo dos documentos.

Local do recebimento dos documentos de Habilitação e da proposta de preço: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, Situada a Rua Tocantins, n. 1.163, Setor dos Esportes, CEP: 78.655-000, . Podendo ser enviado a proposta e documentos presencialmente, Ou atraves do correios e outros...

O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis no site da prefeitura, https://transparencia.agilicloud.com.br/portoalegrenorte/licitacoes/licitacao ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br ; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3144-0030.

Carlos Roberto Tomazetto
Prefeito Municipal

Protocolo 1852971

VETO N° 004/2026

CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Executivo Municipal VETOU o Projeto de Lei nº 12/2026 encaminhado pela Câmara Municipal:
Fica VETADO o Projeto de Lei nº 12/2026 que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.150, DE 22 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.
Porto Alegre do Norte - MT, em 11 de setembro de 2026.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA/RAZÕES DO VETO Nº 004/2026.
Referência:
Veto nº 004/2026 ao Projeto de Lei nº 12/2026 encaminhado pela Câmara Municipal, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores na Sessão Ordinária ocorrida na data de 26/08/2026, que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.150, DE 22 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT".
Senhores Vereadores,
O Projeto de Lei Legislativo nº 12/2026, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal, pretende alterar o art. 3º da Lei Municipal nº 1.150/2024 para estabelecer a atualização anual dos subsídios dos Vereadores pelo INPC, inclusive com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.
Embora a proposição faça referência à existência de dotação orçamentária, não foi apresentada a correspondente estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da medida, tampouco os elementos técnicos necessários à demonstração de sua adequação às leis orçamentárias e às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.
A instituição de mecanismo de atualização dos subsídios com repercussão financeira exige prévia demonstração de sua compatibilidade orçamentária e financeira, especialmente à luz dos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não sendo suficiente a mera ressalva genérica de existência de dotação orçamentária.
Ademais, a previsão de efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026 reforça a necessidade de demonstração prévia da repercussão financeira da medida, inexistente nos autos da proposição.
Diante da ausência dos elementos indispensáveis à aferição da adequação orçamentária e financeira do projeto e da consequente inobservância das exigências da responsabilidade fiscal, impõe-se o veto integral ao Projeto de Lei Legislativo nº 12/2026, por razões de ordem jurídica e de interesse público.
Senhor(a) Presidente;
Senhores Vereadores;
Porto Alegre do Norte - MT, em 11 de setembro de 2026.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1853001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025. O Município de Rosário Oeste/MT torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 004/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra, visando à Construção de Creche e Escola de Educação Infantil - Centro de Educação Infantil Cida Berto, para atender ao Convênio nº 961974/2024, no município de Rosário Oeste/MT. **EMPRESA VENCEDORA:** AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA LTDA. **CNPJ:** 29.659.484/0001-67. **ENDEREÇO:** Rua Piuva, nº 171, Bairro Novo Diamantino, Diamantino/MT, CEP 78.402-000. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.900.030,54 (três milhões, novecentos mil, trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Rosário Oeste - MT, 10 de setembro de 2026.**Claudinei Norberto Silva**, Pregoeiro / Agente de Contratação

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025.O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, **CONVOCA** a empresa adjudicatária do certame licitatório em epígrafe: **Razão Social:** AUGUSTO BORGES CASETTA FERREIRA LTDA **CNPJ:** 29.659.484/0001-67 **Endereço:** Rua Piuva, nº 171, Bairro Novo Diamantino, Diamantino/MT, CEP 78.402-000. Para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento deste ato, comparecer ao Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT (ou realizar a assinatura por meio de sistema eletrônico oficial), a fim de **ASSINAR O INSTRUMENTO CONTRATUAL** relativo ao objeto do certame: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obra, visando à construção de creche e escola de educação infantil - Centro de Educação Infantil Cida Berto -, para atender ao Convênio nº 961974/2024, no Município de Rosário Oeste/MT. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.900.030,54 (três milhões, novecentos mil, trinta reais e cinquenta e quatro centavos). O não comparecimento ou a recusa injustificada em assinar o contrato no prazo estipulado sujeitará a empresa convocada às sanções administrativas previstas na legislação vigente e no edital regulador da licitação. Rosário Oeste - MT, 10 de setembro de 2026. **Claudinei Norberto Silva**
Pregoeiro / Agente de Contratação

Protocolo 1852696

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, torna público que a licitação na modalidade Credenciamento nº 04/2026, objetivando o Credenciamento de cascalheiras visando a aquisição de cascalho para ações de manutenção de estradas rurais e vias urbanas não pavimentadas, obras de base, sub-base e levantamento de estradas no município de Sinop, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições aplicáveis, teve o seguinte credenciado, MINERACAO MARILANDIA LTDA (CNPJ: 51.169.918/0001-08). Homologo o processo nos termos expostos, conforme legislação vigente. Sinop/MT, 11 de setembro de 2026.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1852658

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Município de Sorriso, CNPJ n° 03.239.076/0001-62 com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro Centro, torna público que solicitou junto a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP) e Licença Instalação (LI) para a **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DA RUA PALMARES E RUA MARANHÃO, localizado no Perímetro Urbano do Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1852969

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026
A Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, por meio de sua superintendente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** cujo o objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA E BRIGADISTAS DE INCÊNDIO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, **LAZER E CULTURA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **ORION SEGURANÇA LTDA**, inscrita no cnpj n. 47.054.078/0001-52, com o valor total de R$ 59.890,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa reais).

Tabaporã/MT, em 11 de setembro de 2026.

LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA
Superintendente de Licitação
Portaria 038/2026

Protocolo 1852978

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026

O MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSA** a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 030/2026, inicialmente designada para 24 de setembro de 2026, em razão da necessidade de complementação dos estudos técnicos e mercadológicos e de revisão dos documentos integrantes da fase preparatória. A suspensão alcança a realização da sessão pública e o avanço do certame para as etapas de abertura, julgamento e classificação das propostas, não implicando suspensão do Processo Administrativo nº 068/2026, que continuará tramitando para a adoção das providências necessárias. A nova data e o horário da sessão pública serão divulgados oportunamente, mediante publicação de novo aviso pelos mesmos meios empregados na divulgação inicial, com observância dos prazos legalmente aplicáveis.

Tabaporã/MT, em 11 de setembro de 2026.

EDILAINE APARECIDA PUTON DA FONSECA
Pregoeira

Protocolo 1853070

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

O Município De Vera - Mt, Através De Seus Agentes De Contratação, Nomeados Pela Portaria Nº 622/2025, Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados, A Abertura Da Concorrência Eletrônica Nº 011/2026, Tipo Menor Preço Global, Objetivando A Contratação De Empresa Especializada Para A Execução Das Obras De Construção Da Praça Municipal No Bairro Vida Nova, Conforme Plano De Ação N° 09032026-094700/2026, Firmado Entre O Ministério Das Cidades E O Município De Vera-Mt, Em Conformidade Com O Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária E Projeto Básico, Partes Integrantes Deste Edital. Realização: Por Meio Do Site Www.Bllcompras.Org.Br Data De Início Para O Recebimento Das Propostas: Das 14h00min Do Dia 14/09/2026 Até Às 09h30min Do Dia 28/09/2026 (Horário De Brasília - Df). Data E Horário De Início Da Sessão: Dia 28/09/2026, As 10h00min. (Horário De Brasília - Df). O Edital Completo Poderá Ser Retirado Na Prefeitura Municipal De Vera, Departamento De Licitação, Durante O Horário Normal De Expediente, No Endereço Eletrônico Www.Vera.Mt.Gov.Br; Ou Através Do Site Www.Bllcompras.Org.Br Informações Poderão Ser Obtidas Pelo Telefone: (66) 99246-0458 Ou Via E-Mail: Licitacaovera@Gmail.Com Vera - Mt, 10 De Setembro De 2026.

PABLO JUNIOR GONÇALES
AGENTES DE CONTRATAÇÃO - Portaria nº 622/2025
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1852838

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
RESULTADO FINAL
PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 083/2026
CREDENCIAMENTO N° 008/2026

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/21 e suas alterações e no que couber, através da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB, Lei Federal 14.399/2022, nomeada pelo Decreto nº 119/2025, torna-se público o RESULTADO FINAL do Processo de Chamamento Público nº 008/2026.
Sendo os interessados:

CLASSIFICADO	PONTUAÇÃO
VILMAR BENICIO DA SILVA (***.478.***-15)	10,00
JOSÉ ANILSON MACEDO COSTA (***.806. ***-68)	10,00

Vila Rica / MT, 11 de setembro de 2026.
ELEANDRO KOVALSKI
CPF: ***652***82
PRESIDENTE DA COMISSAO DE ACOMPANHAMENTO DA LEI ALDIR BLANC
DECRETO N° 119/2025

Protocolo 1852614

_PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 038/2025
O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 038/2025, contados a partir do dia 13/09/2026 até 31/12/2026, conforme memorando interno 315/2026 encaminhado pela Secretaria Municipal de Finanças.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
DATA: Vila Rica, 11 de setembro de 2026.
ASSINANTES / JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura - Contratante.
APOIO CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS LTDA - 08.878.857/0001-10 - contratada

Protocolo 1852618

_PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO/ CONTRATO Nº 058/2024
O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Credenciamento/Contrato nº 058/2024, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/09/2026 até 13/09/2027.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
DATA: Vila Rica, 11 de setembro de 2026.
ASSINANTES / JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura - Contratante.
ROSANE XAVIER DE LIMA ZEMNICZAK REFRIGERAÇÃO BOM GOSTO LTDA /CNPJ: 29.575.841/0001-09

Protocolo 1852619

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 107, 110, 111/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência das Atas de Registro de Preço nº 107, 110, 111/2025, proveniente do Processo Licitatório nº 092/2025, Pregão Eletrônico nº 054/2025 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12/09/2026 à 12/09/2027, conforme previsto no item 2.1 da Ata de Registro de Preços.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
DATA: Vila Rica/MT, 11 de setembro de 2026.
ASSINANTES:
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE
PAPELARIA UNIVERSAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° (02.949.184/0001-66), - CONTRATADA.
BOLSAS FENIX LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° (50.892.186/0001-09), - CONTRATADA.
L. DOS SANTOS & BANDEIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° (05.543.109/0001-99), - CONTRATADA.

Protocolo 1852630

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N° 109/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste inicialmente pactuado no valor registrado. Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/09/2026 à 12/09/2027, conforme prevê a legislação vigente. O reajuste acordado entre ambas as partes foi de 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) passando a ser o valor reajustado de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para R$ 1.462,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) a unidade.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.
DATA: Vila Rica/MT, 11 de setembro de 2026.
ASSINANTES:
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE
IDPROMO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° (17.791.755/0001-54), - CONTRATADA.

Protocolo 1852632

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA 016/2026
PROCESSO 088/2026

Pelo presente instrumento adjudico e homologo a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação consiste no licenciamento de uso de software, na modalidade Software as a Service (SaaS), para a gestão integrada e automatizada do fluxo de planejamento de contratações públicas. Este licenciamento deverá abranger a gestão, o acompanhamento e a formalização dos processos de planejamento, visando otimizar a eficiência, a transparência e a conformidade dos procedimentos com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas normas complementares, resultando em um processo de contratação mais célere, seguro e vantajoso para a Administração Pública, em consonância com os objetivos estabelecidos no Art. 11, inciso I, da referida Lei. Contratada: CONTECIN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o número 37.958.776/0001-29. O valor global do contrato é de 65.484,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). Homologo, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações e o despacho da Agente de Contratação e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.
Vila Rica, 11 de setembro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOAO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Protocolo 1852666

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2026
DISPENSA Nº 016/2026

DO OBJETO: contratação consiste no licenciamento de uso de software, na modalidade Software as a Service (SaaS), para a gestão integrada e automatizada do fluxo de planejamento de contratações públicas. Este licenciamento deverá abranger a gestão, o acompanhamento e a formalização dos processos de planejamento, visando otimizar a eficiência, a transparência e a conformidade dos procedimentos com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas normas complementares, resultando em um processo de contratação mais célere, seguro e vantajoso para a Administração Pública, em consonância com os objetivos estabelecidos no Art. 11, inciso I, da referida Lei.
DO VALOR E PAGAMENTO: O valor deste CONTRATO é de R$ 65.484,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), referentes ao valor global dos serviços previstos na clausula primeira.
O pagamento será efetuado mensalmente, no valor de R$ 5.457,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) em moeda corrente nacional, correspondente ao valor do licenciamento das licenças disponibilizadas no período de medição, conforme o preço unitário mensal estabelecido na proposta aceita pela Administração.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Vila Rica, 11 de setembro de 2026.
ASSINANTES:
JOÃO SALOMÃO PIMENTA - Prefeitura Municipal De Vila Rica (03.238.862/0001-45) - contratante.
CONTECIN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (37.958.776/0001-29) - Contratada.

Protocolo 1852669

TERCEIROS

SÚMULA DE ESTATUTO DE ASSOCIAÇÃO
"ASSEITI-MT - Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Inovação de Mato Grosso", fundada em 12 de agosto de 1985, é uma Associação de caráter apolítico, sem fins lucrativos, constituída de empresas de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Inovação, com prazo de duração indeterminado, que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma e pretexto, e que não remunera os cargos de diretoria, Conselho Diretor e Conselho Fiscal, ressalvados os cargos de dirigentes que atuem efetivamente na gestão executiva da Associação, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2.300, 14º andar, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78050-000, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026.
Antônio Fernando Ribeiro Pereira
Presidente

Protocolo 1851812

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO A CASA DO CENTRO - ACDC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 35.823.259/0001-17, por meio do Presidente, José Luiz Franco Medeiros, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2026 (terça-feira), às 19h, em primeira convocação, e às 19h30, em segunda convocação, na sede da Associação, situada na Rua Governador Rondon, nº 705, Centro-Norte, Praça da Mandioca, Cuiabá/MT, para apreciação e deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA
Deliberação sobre a alteração da sede jurídica da Associação para o Município de Poconé/MT, incluindo a definição do respectivo endereço;
Deliberação sobre a criação e instalação de filial da Associação no Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo a definição do respectivo endereço e das providências necessárias à sua formalização;
Deliberação sobre a criação, estrutura, atribuições e poderes de representação dos cargos de Coordenador e Diretor Regional, inclusive quanto à atuação da filial em Mato Grosso do Sul;
Deliberação sobre a adoção do nome fantasia "A CASA DO POVO PANTANEIRO", mantendo-se a denominação social "ASSOCIAÇÃO A CASA DO CENTRO - ACDC";
Deliberação sobre a atualização e adequação das finalidades institucionais da Associação;
Deliberação sobre a adequação do Estatuto Social às disposições aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil - OSC, nos termos da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC), bem como às disposições da Lei nº 9.790/1999, tendo em vista eventual futura qualificação da Associação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP;
Deliberação sobre a alteração das disposições estatutárias relativas à remuneração de dirigentes e à contratação remunerada de associados e dirigentes para o exercício de funções executivas, técnicas ou profissionais;
Deliberação sobre a alteração das regras de realização de Assembleias Gerais e reuniões dos órgãos da Associação, de modo a permitir sua realização presencial, virtual ou híbrida, bem como a participação, deliberação e votação por meios eletrônicos;

Deliberação sobre a inclusão de previsão estatutária para criação, instalação e funcionamento de filiais, unidades, casas de apoio, escritórios e outras estruturas da Associação em outros Municípios e Estados;
Deliberação sobre a aprovação da reforma e consolidação integral do Estatuto Social, com a incorporação das alterações aprovadas;
Deliberação sobre as providências necessárias ao registro e à regularização das alterações aprovadas perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Receita Federal e demais órgãos competentes.

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2026.
José Luiz Franco Medeiros
Presidente
ACDC 2025 - 2017

Protocolo 1851821

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 08.895.796/0010-90 - Fazenda Piúva, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, a Renovação da Licença de Operação para atividade de "Ponto de Abastecimento (Tanque aéreo)", localizado na ROD BR 163 Km 645 + 12 Km á esquerda, no município de Nova Mutum - MT, com Latitude 13°27'58.80" S e Longitude 56°11'19.30"O.

Protocolo 1852057

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, associação civil de direito privado, composta de fiéis leigos católicos (Cânon 215 do Código de Direito Canônico), de âmbito estadual, com associados e sem fins econômicos, de fins religiosos, sociais, culturais e filantrópicos, com sede na Rua 02 Quadra 03 N° 09 - Bairro São José - Cuiabá / MT (CEP 78080-540) neste ato representado pelo **Presidente Jocimar Aparecido Alves da Cruz**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas estatutariamente, vem, pelo presente, CONVOCAR todos os associados, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que acontecerá no dia 17 e 18 de outubro de 2026, nas dependências da Comunidade Fraterna no Amor, situado na Rua dois quadra 03 N° 9 - Bairro São José - Cuiabá / MT (CEP 78080-540). A partir das 07:00 horas (Horário Oficial de Cuiabá/MT) em primeira convocação com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros, e em segunda convocação, às 07:30 horas, com maioria absoluta de seus membros para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. ELEIÇÃO DA NOVA PRESIDÊNCIA PARA O BIÊNIO 2027-2028;
2. ELEIÇÃO DO NOVO CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2027-2028;

Cuiabá, 10 de setembro de 2026
Jocimar Aparecido Alves da Cruz
Presidente do Conselho da Renovação Carismática Católica
do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1852065

EDITAL
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE MIRASSOL D´OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D´OESTE-MT

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **08/09/2026**, solicitando a intimação por Edital do Srº. **RAPHAEL AMORIM MARQUES**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **13/10/2023**, registrado sob o n° **04**, na matrícula n° **21.069**, deste Cartório, referente ao contrato **144442188860**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **10/09/2026.**

DATA	VALOR	
10/09/2026	R$- 24.648,24	

Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S.ª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D´oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.
Nesta oportunidade, fica V.S.ª cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -**nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D´oeste-MT, 10 setembro de 2026.
Edna Prado
Oficiala Substituta

Protocolo 1852083

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Empresa **LOTEAMENTO RAÍZES DO TARUMÃ LTDA (LOTEAMENTO BOULEVARD CAMPO NOVO)**, inscrita no CNPJ 23.458.175/0001-42, localizada na Av. Nilo Torres, 651 W, Jardim Santa Lúcia, em Tangará da Serra/MT - CEP: 78.304-000, vem, através deste edital **NOTIFICÁ-LOS para comparecer à sede da empresa notificante no prazo de 05 (cinco) dias úteis** em horário comercial (07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:30) de segunda à sexta e/ou entrar em contato pelo número 65 99619-4142 (WhatsApp) para tratar de assunto relativo ao(s) imóvel(eis) adquirido(s) junto à Loteadora.

CONTRATO	CLIENTE	CPF/CNPJ
40131801	**SELMA SALINA DIOGENES**	635.XXX.542-XX

Decorrido o prazo indicado deste edital, consigna a empresa vendedora que serão aplicadas as cláusulas contratuais de resolução do contrato, resguardando o pacto firmado entre as partes.

Tangará da Serra - MT, 10 de setembro de 2026.

Loteamento Raízes Do Tarumã LTDA
CNPJ 23.458.175/0001-42

Protocolo 1852466

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Empresa **LOTEAMENTO TARUMÃ II LTDA (LOTEAMENTO BURITIS II)**, inscrita no CNPJ 07.435.414/0001-92, localizada na Av. Nilo Torres, 651 W, Jardim Santa Lúcia, em Tangará da Serra/MT - CEP: 78.304-000, vem, através deste edital **NOTIFICÁ-LOS para comparecer à sede da empresa notificante no prazo de 05 (cinco) dias úteis** em horário comercial (07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:30) de segunda à sexta e/ou entrar em contato pelo número 65 99619-4142 (WhatsApp) para tratar de assunto relativo ao(s) imóvel(eis) adquirido(s) junto à Loteadora.

CONTRATO	CLIENTE	CPF/CNPJ
7050801	**OLAIR LEME DA SILVA**	956.XXX.781-XX
7452102	**DENILDO RIBEIRO DA FONSECA**	488.XXX.231-XX
7571803	**ROSILENE SANTANA**	872.XXX.901-XX
7610302	**CLEIDSON CRISOSTOMO DE SOUZA LTDA**	45.621.XXX/0001-XX

Decorrido o prazo indicado deste edital, consigna a empresa vendedora que serão aplicadas as cláusulas contratuais de resolução do contrato, resguardando o pacto firmado entre as partes.

Tangará da Serra - MT, 10 de setembro de 2026.

Loteamento Tarumã II LTDA
CNPJ 07.435.414/0001-92

Protocolo 1852470

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Empresa **LOTEAMENTO TARUMÃ II LTDA (LOTEAMENTO BURITIS I)**, inscrita no CNPJ 07.435.414/0001-92, localizada na Av. Nilo Torres, 651 W, Jardim Santa Lúcia, em Tangará da Serra/MT - CEP: 78.304-000, vem, através deste edital **NOTIFICÁ-LOS para comparecer à sede da empresa notificante no prazo de 05 (cinco) dias úteis** em horário comercial (07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:30) de segunda à sexta e/ou entrar em contato pelo número 65 99619-4142 (WhatsApp) para tratar de assunto relativo ao(s) imóvel(eis) adquirido(s) junto à Loteadora.

CONTRATO	CLIENTE	CPF/CNPJ
5502001	**YASMYM FERREIRA DE CARVALHO**	080.XXX.471-XX

Decorrido o prazo indicado deste edital, consigna a empresa vendedora que serão aplicadas as cláusulas contratuais de resolução do contrato, resguardando o pacto firmado entre as partes.

Tangará da Serra - MT, 10 de setembro de 2026.

Loteamento Tarumã II LTDA
CNPJ 07.435.414/0001-92

Protocolo 1852474

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Empresa **LOTEAMENTO ARVORE TARUMÃ LTDA (Loteamento Boulevard Tancredo)**, inscrita no CNPJ 16.997.428/0001-90, localizada na Av. Nilo Torres, 651 W, Jardim Santa Lúcia, em Tangará da Serra/MT - CEP: 78.304-000, vem, através deste edital **NOTIFICÁ-LOS para comparecer à sede da empresa notificante no prazo de 05 (cinco) dias úteis** em horário comercial (07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:30) de segunda à sexta e/ou entrar em contato pelo número 65 99619-4142 (WhatsApp) para tratar de assunto relativo ao(s) imóvel(eis) adquirido(s) junto à Loteadora.

CONTRATO	CLIENTE	CPF/CNPJ
9121101	**PAULO ROBSON FURQUIM**	000.XXX.181-XX
9140301	**SIDINEI DE PONTES**	008.XXX.741-XX
9145001	**WEVERSON BRITO DA CRUZ**	054.XXX.051-XX
9191901	**ELIVAR ANTONIO SARETTO**	734.XXX.790-XX
9193301	**LIGIA THUANE COSTA SOUSA**	042.XXX.681-XX
9194501	**REGIANE PEREIRA CAVALCANTE**	024.XXX.911-XX

Decorrido o prazo indicado deste edital, consigna a empresa vendedora que serão aplicadas as cláusulas contratuais de resolução do contrato, resguardando o pacto firmado entre as partes.

Tangará da Serra - MT, 10 de setembro de 2026.

Loteamento Árvore Tarumã LTDA
CNPJ 16.997.428/0001-90

Protocolo 1852476

NORAIR NELSON DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral de Ouro com uso de Guia de Utilização, no local denominado de Fazenda São Sebastião, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1852501

Espolio de Duilio Ceolin -Inventariante CARINA CEOLIN - FAZENDA PERDIGÃO

Inscrito no CPF/MF sob nº 0*6.1*4.7@0-@7 torna público que requereu junto a DEMAM - Departamento de Meio Ambiente Municipal, a renovação da Licença de Operação - LO do ARMAZENAMENTO DE SECAGEM CEREAIS localizado na propriedade rural denominada Fazenda Perdigão, localizada no município de Brasnorte - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1852622

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 12,85 ha, âmbito da propriedade Sítio Vista Alegre, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1852629

EDITAL DE HOMOLOGAÇAO DAS CHAPAS E HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDADOS AO CONSELHO FISCAL PARA AS ELEIÇÕES SIPROTAF 2026

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso - SIPROTAF-MT, em cumprimento ao que determina o artigo 65, inciso III do Estatuto Social do sindicato e do artigo 28, inciso III, do Regimento Interno do processo eleitoral - Eleições 2026, Gestão triênio 2027/2029, **HOMOLOGA** e **TORNA PÚBLICO** a inscrição das chapas e candidatos ao Conselho Fiscal, todos abaixo identificados, para concorrerem as eleições do SIPROTAF, para gestão triênio 2027/2029.

CHAPA 1: "*RECONSTRUÇÃO*"

DIRETORIA EXECUTIVA:
Nome: PEDRO FONTES FILHO
Cargo: Presidente
Nome: LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE
Cargo: Vice-presidente
Nome: HERONIDES FRANCISCO DA SILVA
Cargo: Diretor de Administração e finanças
Nome: LUIZ ERNESTO DA SILVA BARRETO
Cargo: Diretor de Comunicação e Imprensa
Nome: MADALENA FALEIROS DA SILVA
Cargo: Diretora de Aposentados e Pensionistas
Nome: JOSÉ PEDRO FARIA
Cargo: Diretor Jurídico
Nome: LUCYMAR REGINA PADOAN SANTIAGO FRÓES
Cargo: Diretora de Assuntos Técnicos e For mação Sindical
Nome: FEIK NABOR DE BARROS JOAQUIM
Cargo: Diretor de Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais
Nome: PEDRO FERNANDES DE CAMARGO
Cargo: Diretor Regional - Região Sul
Nome: NILO VICTOR POLIDORIO
Cargo: Diretor Regional - Região Leste
Nome: CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO
Cargo: Diretora Regional - Região Oeste
DIRETOR ADJUNTO:
Nome: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA
Cargo: Diretor Adjunto
Nome: MARCO ANTONIO LOURENÇO BRAGA
Cargo: Diretor Adjunto
Nome: CARLOS DE ALMEIDA COUTO NETO
Cargo: Diretor Adjunta
Nome: RITA VALÉRIA MAGALHÃES VALLE
Cargo: Diretora Adjunta
CONSELHO SINDICAL:
Nome: PEDRO GOMES LIMA
Cargo: Membro do Conselho Sindical
Nome: TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
Cargo: Membro do Conselho Sindical
Nome: PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO
Cargo: Membro do Conselho Sindical
Nome: JOÃO CARLOS SOUZA DE ABREU
Cargo: Membro do Conselho Sindical
Nome: WILSON ALVES
Cargo: Membro do Conselho Sindical
SUPLENTE DO CONSELHO SINDICAL:
Nome: MARLY APARECIDA TAVARES PAULETTI
Cargo: Suplente do Conselho Sindical
Nome: CARLOS DA COSTA SILVA
Cargo: Suplente do Conselho Sindical
Nome: SILVÉRIO TEIXEIRA FILHO
Cargo: Suplente do Conselho Sindical
Nome: JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
Cargo: Suplente do Conselho Sindical

Nome: IVAN JORGE WINTER
Cargo: Suplente do Conselho Sindical
CHAPA 2: "*DEMOCRACIA*"
DIRETORIA EXECUTIVA:
Nome: ZILMA TORRACA DE MATOS Cargo: Presidente
Nome: BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA
Cargo: Vice-presidente
Nome: ZILBO FORTES
Cargo: Diretor de Administração e finanças
Nome: SELMA PEDROSO DE BARROS
Cargo: Diretora de Comunicação e Imprensa
Nome: JOSÉ MÁRIO VIEIRA DE ARAÚJO
Cargo: Diretor de Aposentados e Pensionistas
Nome: ÁUREA DA ROCHA
Cargo: Diretor Jurídico
Nome: DALBERTO DA SILVA TORRES
Cargo: Diretor de Assuntos Técnicos e Formação Sindical
Nome: DILVAN COELHO DE MORAES
Cargo: Diretor de Assuntos Parlamentares e Relações Institucionais
Nome: JOSÉ RODRIGUES DE MOURA
Cargo: Diretor Regional - Região Sul
Nome: VALFREDO BORGES FARIAS
Cargo: Diretor Regional - Região Leste
Nome: SANDOVAL VIEIRA DE ARAUJO
Cargo: Diretora Regional - Região Oeste
DIRETOR ADJUNTO:
Nome: ÉTORE ZOCCOLI SOBRINHO
Cargo: Diretor Adjunto
Nome: DARCY ARBUES NERY
Cargo: Diretora Adjunto
Nome: ADELINO DE SOUZA LELIS
Cargo: Diretor Adjunta
Nome: CÉLIO ANTONIO DA SILVA
Cargo: Diretor Adjunta
CONSELHO SINDICAL:
Nome: ANDRÉ SOUZA BORGES NETO
Cargo: Membro do Conselho Sindical
Nome: IVAN NÓBREGA DE FRANÇA FILHO
Cargo: Membro do Conselho Sindical
Nome: WILMER PEIXOTO DA SILVA
Cargo: Membro do Conselho Sindical
Nome: MARIO MARCIO MATOSO
Cargo: Membro do Conselho Sindical
Nome: HELENA MACHADO BORTONCELLO
Cargo: Membro do Conselho Sindical
SUPLENTE DO CONSELHO SINDICAL:
Nome: NORALDINA ALVES DE QUEIROZ
Cargo: Suplente do Conselho Sindical
Nome: ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
Cargo: Suplente do Conselho Sindical
Nome: ANALINE LUIZA SOUZA FERNANDES
Cargo: Suplente do Conselho Sindical
Nome: NEY JOSÉ DE CAMPOS
Cargo: Suplente do Conselho Sindical
Nome: JUNIALBERICO MATUZALEM DE CASTRO
Cargo: Suplente do Conselho Sindical
CONSELHO FISCAL:
Nome: GERSON MARQUES DA ROCHA
Cargo: Conselho Fiscal
Nome: MÁRIO MÁRCIO DE CARVALHO
Cargo: Conselho Fiscal
Nome: REJANE PEREIRA AMANCIO SPILIMBERGO
Cargo: Conselho Fiscal
Nome: LUIS CARLOS DA COSTA
Cargo: Conselho Fiscal
Nome: NAILHO TABORDA DA SILVA
Cargo: Conselho Fiscal
Nome: SEBASTIÃO CELESTINO DA SILVA
Cargo: Conselho Fiscal

A Comissão Eleitoral alerta a todos os sindicalizados, em pleno gozo dos direitos sindicais, que o prazo para eventuais impugnações de Chapa, membros da chapa e ou candidato ao Conselho Fiscal, será de **02 (dois) dias úteis** a partir da publicação deste Edital, em conformidade com o artigo 68 do Estatuto Social do SIPROTAF e do artigo 17 do Regimento Interno do processo eleitoral - Eleições 2026, Gestão triênio 2027/2029, do SIPROTAF.
Cuiabá, 11 de setembro de 2026.

VALDEMI OLINDO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral
JOSE ANTONIO SILVA
1º Secretário da Comissão Eleitoral
EMANUEL GONÇALO MONTEIRO FORTES
2º Secretário da Comissão Eleitoral

Protocolo 1852631

CARLOS HENRIQUE BRIZOLA, CPF nº ***.533.***-72, torna público que requereu junto à Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT) **A RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DA OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PORTARIA Nº269 de 24 de Março de 2021**. Os poços estão localizados na Fazenda Pindorama, Rodovia MT 235, km 13, Zona Rural do município de Campo Novo do Parecis, sendo eles: **PT-01 (13°40**'39,**85"S 57°48**'22,**03"O)** onde pleiteia-se a captação máxima de 12 m³/h por 5 horas diárias, totalizando **60 m³/dia**, durante 7 dias na semana, destinada a Outros Usos (Edificações) **PT-02 (13°42**'42**.80"S 57°46**'29**.04"O)** onde pleiteia-se a captação máxima de 3,0 m³/h por 18,9 horas diárias, totalizando **56,7 m³/dia**, durante 7 dias na semana, destinada a Dessedentação Animal e Outros Usos (Edificações); **PT-03 (13°44**'46**.85"S 57°46**'38**.15"O)** onde pleiteia-se a captação máxima de 3,0 m³/h por 14 horas diárias, totalizando **42 m³/dia**, durante 7 dias na semana, destinada a Outros Usos (Edificações). Responsável técnico: Maurício José dos Reis, **WestGeo - Geologia** & **Meio Ambiente**.

Protocolo 1852636

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Solicitação de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a conservação e manutenção do pavimento da estrada municipal Morro do Chapéu, trecho: Entr. MT-351 - Rotatória Loteamento Portal das Águas, segmento: estacas 0+0,00 a 314+11,77, extensão de 6,3 km, localizada nas Coordenadas Geográficas: Inicio 14°55'54.18"S/ 55°50'18.92"O; Final 14°56'45.16"S/ 55°47'31.78"O, município de Chapada dos Guimarães-MT.
OSMAR FRONNER DE MELLO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Protocolo 1852646

A R. CAMILO DAS MERCES RETIFICA LTDA - ME (Retifica Centro Oeste), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.568.469/0001-15, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Cáceres - MT (SMMADE) a Licença Ambiental na modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Serviços de Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, localizada na Rua General Osorio, nº 1713, bairro Centro, CEP 78.200-000, na cidade de Cáceres/MT.

Protocolo 1852651

MISAEL NASCIMENTO DE JESUS (APOIO AUTOMAÇÃO), CNPJ: 13.478.244/0001-26, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentavel - SEMMADRS a LL - Licença de Localização, para construção de edificação comercial, localizada na Rua Maria de Lourdes Jordão, Lote 12, Quadra 17, São Mateus, Várzea Grande/MT.

Protocolo 1852654

FERRAÇO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.569.371/0001-42, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 8.121, Quadra 44, Lote 06, Setor 06, Bairro Jardim Araucária, Vilhena/RO, vinculada ao Processo SEDAM nº 1801/04287/2009, TORNA PÚBLICO que requereu, em 10 de setembro de 2026, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de transporte rodoviário de resíduos não perigosos - sucatas metálicas Classe II B. Para fins do licenciamento ambiental, o ponto situado na Rodovia BR-070, entroncamento com a MT-060, Zona Rural, município de Nossa Senhora do Livramento/MT, CEP 78.170-000, coordenadas geográficas 15°40'46.62"S e 56°17'39.07"O, constitui exclusivamente referência de rota/itinerário e ponto logístico de trânsito dos veículos, não correspondendo a sede, filial ou unidade operacional da empresa no Estado de Mato Grosso. O processo de licenciamento ambiental encontra-se sob a responsabilidade técnica da Engenheira Química e Gestora Ambiental Elisangela C. H. Donadoni, CREA nº 4118-D/RO.

FERRAÇO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA.
CNPJ nº 10.569.371/0001-42

Protocolo 1852656

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 105,00 ha, âmbito da propriedade Fazenda Pouso Alegre - Gleba Nhandu, zona rural, município de Novo Mundo/MT.

Protocolo 1852664

FORAUTO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.420.720/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária - SEMMAAP a renovação da Licença de Operação para atividade de Serviço de manutenção e reparação de veículos automotores, aeronaves, equipamentos, e outros (geradores de resíduos perigosos, como óleos, graxas, tintas, solventes entre outros), instalada na rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, 2.327, Jd. Guanabara, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 66 99600 8284).

Protocolo 1852675

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICA, MECÂNICA E DE MATERIAL ELÉTRICO DA REGIÃO SUDOESTE DE MATO GROSSO
CNPJ 01.370.063/0001-00
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES TRIÊNIO 2026/2029

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 10 de setembro de 2026 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, do Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico da Região Sudoeste de Mato Grosso, conforme composição a seguir: **DIRETORIA** - **Presidente:** Alfo Pereira Caixeta; **Vice-Presidente**: Massao Koga; **1º Secretário:** Pablo de Souza Teixeira; **2º Secretário:** Samuel Gordon Ramsay Caixeta; **1º Tesoureiro:** Luiz Felix Conceição Alvares; **2º Tesoureiro:** Magno Moro; **CONSELHO FISCAL** - **Efetivos:** 1- Marcela Aparecida Roque; 2- Edilene Guimaraes Barbosa; 3- Adilario Rosa de Freitas. **Suplentes:** 1- Eder de Oliveira Cabral; 2- Augusto Fank; 3-Agustinho Jose Veloso. **Representação junto ao Conselho de Representantes da FIEMT** - **Efetivos:** 1- Alfo Pereira Caixeta; 2- David Ferreira de Carvalho. **Suplente:** Rubens Camilo das Merces.

Cáceres/MT, 14 de setembro de 2026.
Massao Koga
Presidente
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1852678

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO SUDOESTE DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.542/0001-57
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES TRIÊNIO 2026/2029

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 10 de setembro de 2026 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT, do Sindicato das Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário da Região Sudoeste de Mato Grosso, conforme composição a seguir: **DIRETORIA** - **Presidente:** José Providência Rocha; **Vice-Presidente**: João Antônio Longati; **1º Secretário:** Rodolfo Miguel de Oliveira; **2º Secretário:** Rafael Granemann de Oliveira; **1º Tesoureiro:** Celso Silva; **2º Tesoureiro:** Alvaro Gonçalves Filho; **CONSELHO FISCAL** - **Efetivos:** 1- Heloizo Motta Ramos; 2- Rodolfo Oliveira de Souza; 3- Joseane Freitas Rocha. **Suplentes:** 1- Eridison Vasni Fontoura Vieira; 2-Paulo Robson Carneiro Gondim; 3-Alessandra Aparecida de O Marques Trentino. **Representação junto ao Conselho de Representantes da FIEMT** - **Efetivos:** 1-Joseane Freitas Rocha; 2- Heloizo Motta Ramos. **Suplentes:** 1- Luiz Pinhal; 2-Marcelo Alexandre Domingues.

Cáceres/MT, 14 de setembro de 2026.
Celso Silva
Presidente
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1852679

Concessionaria Águas de Juara Ltda, CNPJ: 03.689.021/0001-54, torna público que requereu junto a SEMA/MT- Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Sistema de Esgotamento Sanitário (rede coletora e tratamento de esgoto) do Distrito de Paranorte no Município de Juara/MT. sito, acesso pela MT-338, distante 140 Km da sede, cidade de Juara/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1852680

FORMOSA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.344.175/00017-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial**. A captação está localizada no imóvel denominado **ESTÂNCIA SÃO LUCAS**, no município de Pontes e Lacerda/MT. O recurso hídrico será captado nas coordenadas geográficas 15°22'16,08"S / 59°14'52,968"O, com vazão de captação de 30,00 m³/h (8,33 L/s), para a finalidade de dessedentação animal (abastecimento de bovinos em confinamento).

Protocolo 1852683

AGROPECUÁRIA F. G. S/A, CNPJ 24.707.036/0001-78, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade Extração de Cascalho na Fazenda Santa Ângela, município de Primavera do Leste/MT.

Protocolo 1852684

Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 44), CNPJ: 09.001.879/0045 - 81, endereço Rodovia BR 163/364, SN, KM 499, Bairro Nova Jangada, Jangada - MT, CEP 78.490-000 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADESS), o pedido de Renovação da Licença de Operação e Alteração de Razão Social para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes Para Veículos Automotores.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1852695

VALDINEI MAURO DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral para extração de Ouro com uso de Guia de Utilização (LOPM de ampliação da Área da Lavra Experimental), no local denominado de Fazenda Nova/Santa Fé, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1852704

"TORRES DO BRASIL S.A, CNPJ 38.350.109/0001-21, COM SEDE SOCIAL NA RUA ALEXANDRE DUMAS, N° 1711, ANDAR 10, BLOCO 12, CHÁCARA SANTO ANTONIO, SÃO PAULO, SP, CEP: 04.717-004, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS - SEMMAAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PECUÁRIA, O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PASSIVA DE SUPORTE A TELECOMUNICAÇÃO ERB DE TELEFONIA CELULAR (TTMTROI0016 MTROI042) NA RUA OSTEMAR ALVES DE OLIVEIRA, NO 614, LOTE 10, QUADRA 17, LOT. MELCHIADES FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, RONDONÓPOLIS - MT, CEP 78716-710

Protocolo 1852708

CONCRETEK PRE-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, inscrito no CNPJ. n° 23.391.609/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea de um (01) poço tubular, localizado na Rodovia MT-208, s/n°, Jd.Tropical, município de Alta Floresta (MT). Coordenadas Geográficas Poço 01 - 09° 53' 45" S - 56° 05' 41" W.

Protocolo 1852717

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT- CNPJ:15.359.201/0001-57 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Regularização Ambiental - Licença de Operação para a atividade "Cemitério Municipal São Francisco de Assis" em zona urbana do município de Juina/MT.

Protocolo 1852725

RENMA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **39.760.189/0001-56**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES a Renovação da Licença de Operação** - **LO**, para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, **localizada** na Avenida Mário Augusto Vieira, nº 23, Quadra 16, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT, CEP 78053-734.

Protocolo 1852727

GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA, **CNPJ N.º** 28.411.905/0004-16, Inscrição estadual Nº 13.702.683-8, torna-se público que requereu à SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação para atividade de fabricação de colchões, localizada na Rod. Br 364, Km 270, S/N, Pavilhão A, Quadra 01, Distrito Industrial, município de Jaciara/MT, coordenadas geográficas: Lat.: 15º 58'30,33" e Long.: 54º56'08,56".

Protocolo 1852836

ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.404.050/0003-57, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de "Armazéns de Grãos", localizado na Estrada vicinal 16, SN, bairro Centro, município de Itanhangá (MT) - CEP: 78.579-000. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

IGF EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: n° 57.391.858/0001-41 torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para a atividade de: 8112-5/00 Condomínios prediais. Endereço: Rua Alves Daroit esquina com Rua Madrid, Monte Sinai, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

ABCN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.404.050/0002-76, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para a atividade de "Armazéns de Grãos", localizado na Avenida Rio Tapajós, nº 397, bairro Centro, município de Ipiranga do Norte (MT) - CEP: 78.578-000. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

ANGELINA DEVELLIS ANDRADE, inscrito no CPF: ***.***.***-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, autorização de Plano de Exploração Florestal - PEF/Autorização de Desmate - AD, na Fazenda São Daniel VI, localizada no município de Marcelândia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

OTAVIO BEHLING, inscrito no CPF: ***.***.***-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, autorização de Plano de Exploração Florestal - PEF/Autorização de Desmate - AD, na Fazenda Nascente do Jarinã, localizada no município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1852841

IVAN CAPRA, CPF nº **574.***.***-00** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação, Coordenadas Geográficas 13° 18' 40.81" S e 59° 53' 12.16" O, na Fazenda Solo Rico, CAR nº MT214906/2022, no município de Comodoro/MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens. (Almondes Engenharia LTDA - 66 9 8434-7192).

Protocolo 1852844

"**A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ n.° 28.154.862/0021-31, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos** - **Captação Superficial**, cuja captação será realizada **em 1 (um) ponto**, com finalidade de **terraplenagem e outras movimentações de terra e suporte à Obra de Duplicação da Rodovia MT-175**, na zona urbana do município de Mirassol do Oeste/MT. **Coord. Geog.:** 15° 41' 21 S e 58° 06' 16" O. **Vazão 0,0160 m³/s**."

Protocolo 1852853

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 18,30 ha, âmbito da propriedade Sítio Beira Rio - Lote 381, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1852887

C LUIZ CASARI SANTOS LTDA de **CNPJ: 14.527.321/0001-53**, torna público que requereu junto a SEMMAAP/MT a Renovação da Licença de Operação, do vosso empreendimento para a atividade de Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção. O empreendimento está localizado na Rua Mario Rossignolo, 357, Distrito Industrial, sob as coordenadas Lat;16°28'37,22" S log.; 54°40'30,63" O no município de Rondonópolis/MT. **Projensan Engenharia (66) 3421-0807.**

Protocolo 1852903

IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que Requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MATO GROSSO - SEMA-MT, Licença LAC, para atividade de Torre de Telefonia Móvel - ID 66060021 - localizada na, PA Mercedes Benz, Lote 445, Zona rural, Tabaporã - MT

Protocolo 1852906

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, DE SAÚDE E BEM-ESTAR - IGDS, CNPJ *49.765.945/0001-93*, por meio de seu representante legal, e em conformidade com o Estatuto, em seu título V, abarcando os artigos 20 a 31, convida os associados para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 23 de setembro às 19h, em primeira convocação, em sua sede em sala localizada na Rua D, sem número, Coxipó do Ouro, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78099-899, para deliberação dos seguintes assuntos:

Alteração de Estatuto

INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, DE SAÚDE E BEM-ESTAR - IGDS

CNPJ: 49.765.945/0001-93

ALYSSON WAGNER MOREIRA

Presidente

Protocolo 1852909

SINDICATO RURAL DE SINOP
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS
ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o **Triênio 2027/2029**, a chapa denominada "**Compromisso com o Produtor Rural**", assim composta:

Diretoria	
João Marcos Rosa Bustamante	Presidente
Albino Galvan Neto	Vice-presidente
Ilson José Redivo	1º Tesoureiro
Barbara Fortuna Silva	2ª Tesoureira
Mário Goulart Bacha Bustamante	1º Secretário
Rogério Luiz Rodrigues	2º Secretário
Conselho Fiscal - Efetivos	
Raul Pruinelli	Conselho Fiscal - Efetivo
Evandro André Pellenz	Conselho Fiscal - Efetivo
Liana Zancanaro Gallina Silva	Conselho Fiscal - Efetivo
Conselho Fiscal - Suplentes	
Jonas Felipe Riffel	Conselho Fiscal - Suplente
Mateus Pelissa	Conselho Fiscal - Suplente
Marcos Edvart Lübke	Conselho Fiscal - Suplente

A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato, no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Sinop/MT, 14 de setembro de 2026
Orlando Cesar Julio
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1852914

Letícia Santos Scheffer - CPF 036.xxx.xxx-21, torna público que requereu à SEMA/MT a "Alteração de Razão Social" do processo de licenciamento ambiental do Complexo Agropecuário "Fazenda Agroprudente", localizado no interior da Fazenda Agroprudente, estrada Colmeia, km 230, zona rural, em Tabaporã-MT.
Onde se lê: Agroprudente Agropecuária Ltda - CNPJ 57.698.037/0003-14
Alterar para: Letícia Santos Scheffer - CPF 036.xxx.xxx-21

Protocolo 1852968

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2026 - SRP

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o Pregão Presencial Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos de motor diesel, inclusive retífica, serviços de manutenção elétrica e de ar condicionado veicular com fornecimento de peças, materiais e acessórios, serviços e peças de manutenção hidráulica, bombas, cilindros e mangueiras hidráulicas e bombas injetoras e sistemas de injeção e diagnóstico rasther, necessários à manutenção regular em caminhões e máquinas do Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal, conforme condições e quantidades discriminadas no Termo de Referência do edital. Prazos para recebimento e julgamento das propostas, vide Edital. Início da sessão de disputa de preços: 06/10/2026 às 8:00h (horário local - MT). Local: sede do Consórcio na Avenida Sergipe, nº 457, Bairro Jardim Popular I em São José dos Quatro Marcos-MT. Obtenção do edital pelos sites: www.nascentesdopantanal.org.br. Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com ou fone 65 99973-5078.

São José dos Quatro Marcos-MT, 11 de setembro de 2026.
JADILSON ALVES DE SOUZA
Presidente

Protocolo 1852980

PALOMA AUTO POSTO LTDA, CNPJ 66.602.438/0001-58, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/MT, Licença Prévia e Instalação para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para uso veículos automotores, localizado na Rodovia BR 163 s/n°, Bairro Zona Rural no Município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1852993

DGB REFORMA DE CACAMBAS LTDA, CNPJ 67.514.487/0001-00, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a **Alteração de razão social pois foi licenciado neste endereço como AGRO JATO LTDA**, para atividades de Serviços de usinagem, tornearia e solda / Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Rua Tom Jobim, N 454, brcao 01, Nova Prata, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1852994

Miguel Santana da Costa. CPF ***.162.***-72, requereu a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMADERS/VG**, a **Licença Especial** para o Evento "**Comemoração Nossa Senhora Aparecida**" - Animação "Banda Scort Som" - Dia 12/10/2026, das 07:00 às 00:00 - Local: Rua Poconé, 468 - Centro Sul - Várzea Grande - MT - 78.110-113.

Protocolo 1853004

BF AGRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.687.341/0001-12, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Florestal para a atividade de execução do Plano de Exploração Florestal - PEF do Lote nº 44, localizado no município de Tapurah-MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 12°43'5.06"S e Longitude 56°21'12.73"O.

Protocolo 1853030

EDITAL Nº 005/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MATO GROSSO - COREN-MT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/1973, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei nº 5.905/1973 e pelo art. 49 do Regimento Interno, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, destinando-se à seleção de profissional para contratação temporária, pelo prazo determinado estabelecido neste Edital.

1.2. A contratação tem por finalidade atender necessidade temporária e excepcional de interesse público, visando assegurar a continuidade dos serviços de limpeza, conservação, copa e apoio operacional nas dependências do Coren-MT.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

1.4. A seleção será realizada mediante análise da documentação apresentada pelo candidato e avaliação da experiência profissional, observados os critérios estabelecidos neste Edital.

1.5. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. DAS VAGAS PARA O EMPREGO PÚBLICO

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissional para contratação em regime especial por prazo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Sede do Coren-MT, em Cuiabá-MT, conforme quadro abaixo:

Emprego Público	Vencimento	Carga Horária
01 Vaga para Auxiliar de Serviços Gerais para a localidade de Cuiabá - MT	R$ 1.621,00 (Hum *mil seiscentos e vinte e um reais)*	A jornada de trabalho será 40h semanais: de segunda a sexta-feira, sendo 08 horas diárias, das 06h:00min às 15h:00min, com intervalo de 01h para almoço.

2.2. A vaga para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais terá como requisito mínimo Ensino Fundamental completo.

2.3. Além da vaga imediata, será formado cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para eventual convocação durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, conforme a necessidade da Administração.

3. DO CONTRATO DE TRABALHO
3.1. O contrato de trabalho será celebrado por prazo determinado de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, observado o interesse da Administração e a legislação aplicável.
3.2. O contrato extinguir-se-á pelo término do prazo contratual, por iniciativa da Administração ou nas demais hipóteses previstas na legislação aplicável.
3.3. A contratação terá natureza temporária e será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no que lhe for aplicável.
3.4. O contratado ficará sujeito às normas internas do Coren-MT, bem como às determinações de seu superior hierárquico, observadas as atribuições inerentes ao emprego.
3.5. A contratação não gera direito à permanência no quadro efetivo de pessoal do Coren-MT, nem direito à transformação do contrato temporário em contrato por prazo indeterminado.

4. DA DIVULGAÇÃO
4.1. A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á por meio de publicação na imprensa oficial e pelos demais meios de divulgação institucional adotados pelo Coren-MT.
4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações, comunicados, resultados e demais atos relacionados ao presente Processo Seletivo Simplificado.

5. DO PROCESSO SELETIVO
5.1. O Processo Seletivo Simplificado terá caráter classificatório e compreenderá a análise da ficha de inscrição, da documentação apresentada, da comprovação dos requisitos básicos e da experiência profissional do candidato.
5.2. A análise curricular terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.
5.3. Somente serão considerados, para fins de pontuação, os documentos apresentados dentro do prazo estabelecido para inscrição.

5.4. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de documentação idônea, conforme disposto neste Edital.
6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. Os candidatos deverão encaminhar a documentação exigida e o curriculum vitae atualizado, em formato PDF, exclusivamente para o endereço eletrônico:
processoseletivo@coren-mt.com.br
no período das 08h00min às 17h00min do dia 14 de setembro de 2026.
6.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
6.3. A inscrição do candidato implicará o reconhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer natureza.
6.4. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar, juntamente com o curriculum vitae, os seguintes documentos, digitalizados e legíveis:
a) Ficha de inscrição constante do Anexo I;
b) Documento oficial de identificação com fotografia;
c) CPF;
d) Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
e) Comprovante de residência atualizado;
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, quando aplicável;
g) Diploma, certificado ou histórico escolar que comprove a conclusão do Ensino Fundamental;
h) Curriculum vitae atualizado, contendo detalhamento da experiência profissional;
i) Documentos comprobatórios da experiência profissional informada no currículo;
j) Certificados dos cursos informados no currículo, quando houver.
6.5. Os documentos deverão ser encaminhados em arquivo digital, preferencialmente em um único arquivo PDF, juntamente com a ficha de inscrição e o curriculum vitae.

6.6. O candidato deverá certificar-se de que todos os documentos enviados estejam legíveis e completos, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo e a qualidade dos arquivos encaminhados.
6.7. Após o encaminhamento da inscrição, o candidato receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas, nos dias úteis, mensagem eletrônica de confirmação, que servirá como comprovante de inscrição.
6.8. Eventuais declarações falsas ou inexatas constantes do currículo ou dos documentos apresentados, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.
6.9. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
6.10. Após o encerramento do prazo de inscrição, não será permitida a inclusão ou substituição de documentos, nem a retificação dos dados apresentados, salvo se expressamente determinada pela Comissão de Avaliação para fins de esclarecimento ou conferência.

7. DOS VENCIMENTOS E DA JORNADA DE TRABALHO
7.1. O candidato contratado fará jus ao vencimento correspondente ao emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme abaixo:

Emprego	Vencimento	Jornada de Trabalho
01 Vaga: Auxiliar de Serviços Gerais para a localidade de Cuiabá - MT	R$ 1.621,00 (Hum *mil seiscentos e vinte e um reais)*	A jornada de trabalho será 40h semanais: de segunda a sexta-feira, sendo 08 horas diárias, das 06h:00min às 11h:00min e das 12h:00min às 15h:00min.

7.2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 06h00min às 15h00min, com intervalo de 01 (uma) hora para repouso e alimentação.
7.3. O horário de trabalho poderá ser ajustado pela Administração, de acordo com a necessidade do serviço, respeitada a jornada contratual e a legislação aplicável.
7.4. O contratado fará jus ao Auxílio-Alimentação no valor de R$ 956,15 (novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) mensais, bem como ao Auxílio-Transporte, na forma da legislação aplicável e das normas internas do Coren-MT.
7.5. Sobre a remuneração e demais parcelas eventualmente devidas serão efetuados os descontos legais relativos a tributos, contribuições previdenciárias e demais encargos previstos na legislação vigente.

8. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO
8.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será admitido desde que atenda, cumulativamente, às seguintes exigências:
a) Ter nacionalidade brasileira ou atender às hipóteses previstas na legislação para exercício de emprego público;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, quando aplicável;
e) Não possuir impedimento legal para o exercício do emprego;
f) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade e demais requisitos exigidos neste Edital;
g) Possuir Ensino Fundamental completo, devidamente comprovado;
h) Apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, mediante avaliação admissional, quando exigida pelo Coren-MT;
i) Apresentar os demais documentos exigidos pelo Coren-MT para formalização da contratação.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9.1. São atribuições do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais:
a) Verificar o funcionamento de equipamentos e instalações elétricas, hidráulicas e de iluminação, comunicando ao superior responsável eventuais irregularidades;
b) Realizar serviços de limpeza e conservação de equipamentos e recintos, incluindo limpeza de filtros, ralos, pias, sanitários e demais instalações;
c) Lavar e limpar fachadas, vidros, móveis, equipamentos e demais superfícies, incluindo pisos, paredes, persianas e similares;
d) Controlar o estoque de materiais de limpeza e higiene pessoal;
e) Verificar a validade e a qualidade dos produtos químicos e de limpeza;
f) Selecionar produtos e materiais adequados para a limpeza de cada superfície;
g) Preparar, diluir e dosar produtos químicos e de limpeza, observando as orientações de segurança e utilização;
h) Solicitar equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços;
i) Solicitar a aquisição de produtos e materiais, quando necessário;

j) Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual - EPIs disponibilizados pelo Coren-MT;
k) Isolar as áreas durante a realização de serviços de manutenção e limpeza, quando necessário;
l) Participar de cursos de capacitação e qualificação;
m) Realizar serviços de copa, incluindo preparo e serviço de café, chá, sucos, água e pequenos lanches;
n) Cumprir a legislação vigente do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e demais normas pertinentes;
o) Zelar pelo patrimônio do Coren-MT;

p) Ter disponibilidade para viagens de trabalho dentro da circunscrição do Coren-MT, quando necessário;
q) Participar de reuniões de serviço e cursos de capacitação em território nacional, quando convocado pelo superior hierárquico;
r) Executar outras atividades compatíveis com a natureza do emprego e determinadas pelo superior hierárquico.

10. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
10.1. A Comissão de Avaliação responsável pela condução e análise do Processo Seletivo Simplificado será constituída formalmente por meio de Portaria.
10.2. Compete à Comissão:
a) Analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
b) Verificar o atendimento aos requisitos previstos neste Edital;
c) Avaliar e atribuir a pontuação correspondente à experiência profissional comprovada;
d) Elaborar a classificação dos candidatos;
e) Analisar eventuais recursos apresentados;
f) Praticar os demais atos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado.

11. DA SELEÇÃO
11.1. A Comissão Examinadora procederá à análise da documentação apresentada e ao somatório do tempo de experiência profissional comprovado pelo candidato.
11.2. Será atribuído 02 (dois) pontos para cada 12 (doze) meses completos de experiência profissional em atividades compatíveis com as atribuições do emprego pretendido, ainda que exercida de forma descontínua, observado o limite de pontuação estabelecido no item 12 deste Edital.
11.3. Não serão computados períodos inferiores a 12 (doze) meses para fins de pontuação.
11.4. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, contratos de trabalho, declarações funcionais, portarias ou outros documentos oficiais que permitam verificar o período efetivamente trabalhado e a atividade exercida.
11.5. Será mantido cadastro de reserva, além do candidato aprovado para a vaga imediata, podendo os candidatos classificados ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, conforme necessidade da Administração.
11.6. Caso o candidato aprovado não cumpra os requisitos necessários à contratação, a Administração convocará o candidato classificado subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

12. DA PONTUAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12.1. A pontuação para a seleção dos candidatos será realizada conforme a tabela abaixo:

Item	Critério	Pontuação
01	Ensino fundamental completo	10 pontos
02	Experiência profissional em atividades compatíveis com o emprego, para cada 12 meses completos	2 pontos
	Limite máximo de pontuação por experiência profissional	10 pontos
TOTAL MÁXIMO		20 pontos

12.2. Para fins de pontuação da experiência profissional, serão consideradas atividades compatíveis com o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais aquelas relacionadas, entre outras, à limpeza, conservação, serviços gerais, copa, manutenção e apoio operacional.
12.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, até o limite de 10 (dez) vezes o número de vagas previsto neste Edital, sem prejuízo da formação de cadastro de reserva, conforme a necessidade e os critérios da Administração.
12.4. A inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento da ficha de inscrição constante do Anexo I, acompanhada do curriculum vitae e da documentação comprobatória exigida.
12.5. A ausência de documentação comprobatória da experiência profissional informada no currículo implicará a não atribuição da respectiva pontuação.
13. DO DESEMPATE
13.1. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) Maior tempo de experiência profissional em atividades compatíveis com o emprego pretendido;
b) Maior tempo de experiência profissional no serviço público;
c) Maior idade;
d) Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

14. DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO
14.1. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
a) Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento apresentado;
b) Apresentar documentação falsa ou adulterada;
c) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter vantagem no Processo Seletivo;
d) Não apresentar a documentação exigida neste Edital;
e) Não atender aos requisitos estabelecidos para a contratação;
f) Não comparecer no prazo estabelecido para formalização da contratação, quando convocado;
g) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da Comissão de Avaliação ou servidor do Coren-MT durante a realização do Processo Seletivo.
14.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Diretoria do Coren-MT, observada a legislação aplicável.
15. DA CONTRATAÇÃO
15.1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:
a) Aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado, dentro do número de vagas ou dentro da ordem de convocação;
b) Comprovação dos requisitos de escolaridade e demais requisitos estabelecidos neste Edital;
c) Apresentação dos documentos necessários à contratação;
d) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas, sendo a eventual acumulação lícita condicionada à comprovação da compatibilidade de horários;
e) Apresentação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego, quando exigida;
f) Comparecimento do candidato convocado no prazo e local indicados pelo Coren-MT para formalização da contratação.
15.2. O candidato convocado que não comparecer na data, horário e local determinados pelo Coren-MT, sem justificativa aceita pela Administração, será considerado desistente e perderá o direito à contratação, sendo convocado o candidato subsequente, observada a ordem de classificação.
15.3. A convocação será realizada por meio de publicação oficial e/ou comunicação pelos meios institucionais adotados pelo Coren-MT.
15.4. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato direito adquirido à contratação, ficando esta condicionada à necessidade administrativa e à observância da ordem de classificação.
16. DOS RECURSOS
16.1. O candidato poderá apresentar recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, observados os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.
16.2. O recurso deverá ser fundamentado e encaminhado para o endereço eletrônico processoseletivo@coren-mt.com.br, dentro do prazo estabelecido.
16.3. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo ou sem fundamentação.
16.4. A Comissão de Avaliação analisará os recursos apresentados e encaminhará o resultado para publicação.
17. DO CRONOGRAMA

N.º	Momentos	Período/Data
1	Publicação do Edital	14/09/2026
2	Inscrições	14/09/2026
3	Resultado final	15/09/2026
4	Convocação	15/09/2026

17.1. O cronograma poderá ser alterado pela Administração, mediante publicação oficial, caso haja necessidade administrativa ou ocorrência de fato que impeça o cumprimento das datas inicialmente previstas.
17.2. O candidato deverá acompanhar as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, não sendo admitida alegação de desconhecimento das informações divulgadas.
17.3. O candidato convocado que não se apresentar na data e horário definidos pelo Coren-MT será considerado desistente, salvo situação devidamente justificada e aceita pela Administração.
18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.
18.2. A qualquer tempo, constatada irregularidade ou falsidade nas informações ou documentos apresentados pelo candidato, poderão ser anulados os atos decorrentes de sua inscrição, classificação ou contratação, sem prejuízo das medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

18.3. Os documentos apresentados pelos candidatos serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas ao presente Processo Seletivo Simplificado, observada a legislação aplicável.
18.4. O candidato contratado ficará sujeito às normas, regulamentos, procedimentos internos e determinações do Coren-MT aplicáveis aos empregados contratados temporariamente.
18.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Coren-MT.
18.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2026.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521-011-ENF
Conselheiro Presidente em Exercício

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO COREN-MT	
NOME:	
Nome do Pai: _____	**RG**:
Nome da Mãe: _____	**CPF**:
Telefone para Contato:	
E-mail:	

Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento integral dos termos do Edital de Processo Seletivo nº 01/2023 do COREN/MT, e concordo com as regras ali estabelecidas.

_____, _____ de _____ de 2023.

Ass._____.

Inscrição nº_____	
Recepção da Inscrição:	_____ Nome do Empregado Público (Carimbo)
Data, ____/ _____/ _____	

Protocolo 1853053

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 58/2026 - CIA 0028599-58.2026.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS (EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA.)
CNPJ: 22.871.544/0001-61
DO OBJETO ADITIVO: "O presente Termo tem por objeto a extinção unilateral do Contrato originalmente firmado entre as partes, com fundamento no art. 137, incisos I e II, e art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão do descumprimento de obrigações contratuais, do cronograma de execução e das determinações da fiscalização".
DA EXTINÇÃO: "O presente Termo tem por objeto a extinção unilateral do Contrato originalmente firmado entre as partes, com fundamento no art. 137, incisos I e II, e art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão do descumprimento de obrigações contratuais, do cronograma de execução e das determinações da fiscalização".

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2026.

IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1852982

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 72/2026
CIA 0052455-51.2026.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 1 do Pregão Eletrônico n. 22/2026, n.º CIA 0016060-60.2026.8.11.0000.**

Empresa: MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 20.847.096/0001-35
OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 22/2026, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM 1: Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro, plástico ABS anatômico, (...);

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0052455-51.2026.8.11.0000

Cuiabá, 11 de setembro de 2026.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1852987

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Departamento Administrativo

EXTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 77/2026
CIA 0045523-47.2026.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Cátedra Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-Graduação Ltda.
CNPJ: 31.853.685/0001-42
Decisão: "(...). Ante o exposto, em conformidade com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Cátedra Instituto de Desenvolvimento Profissional e Pós-Graduação Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 31.853.685/0001-42, para a realização do curso "Compliance e Programa de Integridade do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso", na modalidade virtual/online, por meio da plataforma Microsoft Teams, com carga horária de 4 (quatro) horas, destinado aos servidores e colaboradores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, pelo valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 10 de setembro de 2026. Assinado Digitalmente Desembargador JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA Presidente do Tribunal de Justiça".
Cuiabá, 11 de setembro de 2026
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1853007

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2023 - CIA 0053947-83.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 04.198.254/0001-17
DO OBJETO DO CONTRATO: " Contratação de "Licenças Diversas", consiste na aquisição de novas licenças e atualização das existentes no parque tecnológico do Tribunal de Justiça, com a finalidade de atender as áreas administrativas e judiciais deste Poder, com produtos que propiciem o usufruto e ferramentas Microsoft e diversas, empreendendo qualidade, performance e produtividade nas atividades, projetos e ações".
DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: "O presente Termo Aditivo tem por objeto: a alteração do item 2.1 da Cláusula Segunda - Vigência, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses."
DA VIGÊNCIA: "A vigência contratual prevista no item 2.1 da Cláusula Segunda fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 14/09/2026 até 13/09/2027, nos termos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93".

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2026.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1853060

EDITAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: PRIMACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO DE PRIMAVERA DO LESTE - CREDISIS PRIMACREDI, **CNPJ 26.563.270/0001-02**, **Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia de Alienação Fiduciária datado de setembro de 2024, nº 15013905. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S): FLÁVIO ANTONIO FERRAZZA**; **CÔNJUGE DO DEVEDOR(S) EMITENTE(A): LINDAMAR BONFIM DOS SANTOS**; **GARANTIDOR(S) FIDUCIANTE(S): FERRAZZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA**; **BEM(NS):** 01 (um) Lote de Terreno urbano situado no Lote nº 18/G da Quadra 18G do Loteamento Chácaras Nova Esperança, Gleba Urbanizável, Primavera do Leste/MT, frente para a Rua "E", com AT 20.000,0m², contendo benfeitorias não averbadas na matrícula, consubstanciada em telheiro aberto de 1.800,0 m² e edificação residencial de 90,0 m², com limites e confrontações descritos na matrícula nº 7.080, Livro 02, do 1º Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Primavera do Leste/MT. **Ônus:** Apenas a consolidação em favor da credora. **Valor de Avaliação: R$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais)**. **Encerramento: 1º Leilão: 1º/10/2026**, **e 2º Leilão: 05/10/2026**, **ambos** às 15:30 horário de Brasília/DF, **em segundo leilão a partir de R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais), equivalentes a 50% do valor de avaliação, considerando que o valor atualizado da dívida é de R$ 877.423,42 (oitocentos e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), portanto, inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação**, **cujo valor poderá ser atualizado até a data do encerramento do leilão.** Poderá ainda a leiloeira, mediante autorização do credor, no caso negativos os leilões, pelo prazo de 24 horas do encerramento, receber propostas a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, para deliberação do credor no prazo de 01 (um) dia útil. Os devedores poderão quitar seu débito até 2h antes do encerramento do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal **www.polileiloes.net.** LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45, Jucepar 23/370-L.Edital completo e informações (65) 3028-8051, nos portais, e ainda email contato@polileiloes.com.br.

Protocolo 1851758

EDITAL UNIFICADO 01 PRMMT PARA PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA E ESTÁGIO PRÁTICO EM SERVIÇO DO HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO E GRUPO KORA SAÚDE - 2027

O Presidente da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer, mantenedora do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Dr. Laudemir Moreira Nogueira e o Diretor Médico Corporativo Grupo Kora Saúde, Dr. Dario Ferreira, juntamente com seus respectivos coordenadores da Comissão de Residência Médica, Dr. Jonathan dos Santos Feroldi e Souza e Dr. Flávio Takemi Kataok, dando uso de suas atribuições legais anunciam que o Edital Unificado PRMMT, abrirá as inscrições para o Processo Seletivo de Residência Médica e Estágio Prático em Serviço a partir do dia 28/09/2026 até 30/10/2026, nas seguintes especialidades e vagas: - Hospital de Câncer de Mato Grosso: Anestesiologia (05), Cirurgia Oncológica (02), Clínica Médica (04), Medicina Intensiva Adulto (04), Medicina Intensiva Pediátrica (02), Endoscopia (01) e Radioterapia (01) / - Hospital e Maternidade São Mateus: Anestesiologia (02), Clínica Médica (02), Cirurgia Geral (02), Medicina Intensiva Adulto (02), Ortopedia e Traumatologia (01) / - Hospital Encore: Cardiologia (02) / - Hospital Meridional Serra: Medicina Intensiva Adulto (02) , Clínica Médica (02), Cardiologia (01), Anestesiologia (02)/ - Hospital Meridional Cariacica: Anestesiologia (03), Cirurgia Geral (02) / Hospital Anchieta Taguatinga Medicina Intensiva Adulto (02), Ginecologia-Obstetrícia (02) / Medical Palmas Medicina de Emergência (01), Anestesiologia (03), Medicina Intensiva Adulto (01) , aprovado pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC. As inscrições bem como o edital, estão disponíveis integralmente no endereço eletrônico a seguir: www.prmmt.com.br. Para maiores informações entrar em contato com a secretaria da COREME - Setor NIEPS do Hospital de Câncer de Mato Grosso, situado na Avenida Rubens de Mendonça, 5500, Morada da Serra - Cuiabá - MT, telefone: (65) 3648-7575, ramal: 7605 ou acessar endereço eletrônico: http://www.hcanmt.com.br.
Dr. Laudemir Moreira Nogueira - Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso
Dr. Jonathan dos Santos Feroldi e Souza - Coordenador da Comissão de Residência Médica do Hospital de Câncer de Mato Grosso.
Dr. Dario Ferreira - Diretor Médico Corporativo Grupo Kora Saúde
Dr. Flávio Takemi Kataok - Coordenador da Comissão de Residência Médica do Grupo Kora Unificado

Protocolo 1852314

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Empresa **LOTEAMENTO BOULEVARD JUARA LTDA (Loteamento Boulevard Juara)**, inscrita no CNPJ 51.272.566/0001-03, localizada na Rua Piracicaba, 135, Bairro Centro, em Juara/MT - CEP: 78.575-000, vem, através deste edital **NOTIFICÁ-LOS para comparecer à sede da empresa notificante no prazo de 05 (cinco) dias úteis** em horário comercial (07:00 às 12:00 / 13:00 às 17:30) de segunda à sexta e/ou entrar em contato pelo número 65 99619-4142 (WhatsApp) para tratar de assunto relativo ao(s) imóvel(eis) adquirido(s) junto à Loteadora.

CONTRATO	CLIENTE	CPF/CNPJ
29101401	**MAYKON DOUGLAS DE OLIVEIRA & CIA LTDA**	30.291.XXX/0001-XX
29160101	**KAROLAINE MARTINS RUFINO**	703.XXX.621-XX

Decorrido o prazo indicado deste edital, consigna a empresa vendedora que serão aplicadas as cláusulas contratuais de resolução do contrato, resguardando o pacto firmado entre as partes.
Juara - MT, 10 de setembro de 2026.
Loteamento Boulevard Juara LTDA
CNPJ 51.272.566/0001-03

Protocolo 1852478

VAMOS CANCELAR A DENGUE DE VEZ.
DONA AEDE
DIGITAL INFLUDENGUER
COLOQUE AREIA NOS PRATINHOS DAS PLANTAS
ELIMINE FOCOS DE ÁGUA PARADA E CUBRA PNEUS E GARRAFAS
LIMPE CALHAS, PISCINAS E QUINTAIS
Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74

Portal da IOMAT: www.iomat.mt.gov.br
Portal do Governo de Mato Grosso: www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Nos termos da **Instrução Normativa nº 006/2024/SEPLAG**, publicada no Diário Oficial de 25 de julho de 2024, com as alterações promovidas pela **Instrução Normativa nº 001/2026/SEPLAG**, publicada em 9 de março de 2026:

- **Órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual** deverão encaminhar as matérias pelo sistema **IOMATNET**, até as **18h**.
- As matérias de **terceiros** poderão ser encaminhadas pelo e-mail **publica@iomat.mt.gov.br**, até as **16h**, observados os prazos para elaboração do orçamento, pagamento e confirmação da arrecadação.
- Os arquivos de texto deverão ser enviados nos formatos **DOC, DOCX ou RTF**. O formato **PDF** será admitido exclusivamente para a publicação de balanços.

As matérias encaminhadas para publicação deverão estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), sendo o conteúdo integralmente de responsabilidade do respectivo publicador.

ATENDIMENTO EXTERNO

Atendimento realizado **de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (exceto feriados e pontos facultativos)**.

Telefone geral: (65) 3613-8000
Publicações: (65) 3613-8003 ou (65) 3613-8004
Suporte: (65) 3613-8002
WhatsApp: (65) 99699-7970 (gerência de publicações) / (65) 98432-0066 (superintendência da IOMAT)
E-mail para publicações: publica@iomat.mt.gov.br
E-mail para suporte: suporte@iomat.mt.gov.br

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".